



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/ DOUTORADO (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – ININGA  
TERESINA – PIAUÍ**

**Jalinson Rodrigues de Sousa**

**Educação dos Negros no Piauí: instrução para ensinar o trabalho  
(1834 – 1888)**

**TERESINA-PI**

**2024**

**Jalinson Rodrigues de Sousa**

**Educação dos Negros no Piauí: instrução para ensinar o trabalho  
(1834 – 1888)**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGED), como requisito para obtenção do grau acadêmico de doutor em educação.

**Orientação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria do Amparo  
Borges Ferro.**

**TERESINA-PI**

**2024**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação  
Serviço de Representação da Informação

S725e Sousa, Jalinson Rodrigues de  
Educação dos Negros no Piauí: instrução para ensinar o  
trabalho (1834 – 1888) / Jalinson Rodrigues de Sousa. – 2024.  
203 f.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de  
Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação,  
Teresina, 2024.

“Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria do Amparo Borges Ferro.”

1. Negros. 2. Educação - Piauí. 3. Educandos Artífices.  
I. Ferro, Maria do Amparo Borges. II. Título.

CDD 305.896

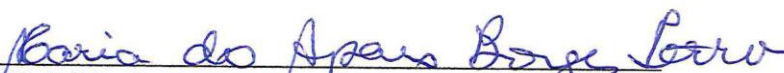
Bibliotecário: Hernandes Andrade Silva – CRB-3/936

JALINSON RODRIGUES DE SOUSA

**EDUCAÇÃO DOS NEGROS NO PIAUÍ: instrução para ensinar o trabalho  
(1834 – 1888)**

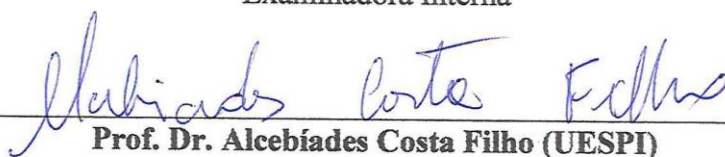
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Piauí – UFPI, na linha de pesquisa “História da Educação”, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Aprovada em 11 de setembro de 2024.

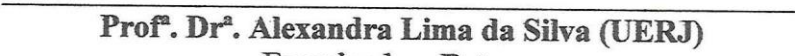
  
**Prof. Dr.ª Maria do Amparo Borges Ferro (UFPI)**  
Presidente da Banca Examinadora

  
**Prof. Dr. Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti (UFPI)**  
Examinador Interno

  
**Profa. Dra. Maria Escolástica de Moura Santos (UFPI)**  
Examinadora Interna

  
**Prof. Dr. Alcebiades Costa Filho (UESPI)**  
Examinador Externo

ACESSO REMOTO

  
**Prof.ª Dr.ª Alexandra Lima da Silva (UERJ)**  
Examinadora Externa

## DEDICATÓRIA

Aos meus filhos, Estevam Rodrigues de Sousa Neto e Emiliano de Miranda Vieira Rodrigues. .

Ao meu pai, Estevam Rodrigues de Sousa (em memória), o meu grande incentivador intelectual, um apaixonado por palavras.

À minha mãe, Horminda Masilda de Sousa, pelo incentivo e amor incondicional.

Ao meu irmão, Jaminson Rodrigues de Sousa, e irmãs, Jaila Rodrigues de Sousa, Juvana Rodrigues de Sousa e Janaik Rodrigues de Sousa.

## **AGRADECIMENTOS**

A professora doutora, Maria do Amparo Ferro, pela orientação desta pesquisa, contribuição intelectual e atenção dedicada.

Aos professores doutores Neuton Alves de Araújo e Francisco Gomes Vilanova, pelo incentivo e contribuição intelectual.

Aos professores doutores, Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti, Escolástica de Moura Santos, Elmo de Sousa Lima, Alcebíades Costa Filho, Alexandra Lima Silva pela leitura crítica da nossa pesquisa no processo de qualificação e contribuições bibliográficas sugeridas.

Ao professor doutor, João Evangelista das Neves Araújo (em memória), pela generosidade de emprestar os livros solicitados da sua biblioteca particular e pela amizade.

Aos integrantes do Núcleo de Educação, História e Memória da Universidade Federal do Piauí (NEHME/UFPI).

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPI).

SOUSA, Jalinson Rodrigues de. **Educação dos Negros no Piauí: instrução para ensinar o trabalho (1834 – 1888)**. Tese (Doutorado em Educação). 203 f. Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí, 2024.

## RESUMO

Este estudo tem o objetivo de compreender as experiências educacionais que envolveram a população de negros escravizados e libertos, adultos e crianças, na Província do Piauí, no período entre os anos de 1834 a 1888. Neste sentido, buscamos evidenciar as experiências que contribuíram no esforço pelo reconhecimento civilizatório e visibilidade social; conhecer a legislação vigente no século XIX que versa sobre a instrução da população piauiense, particularmente ao que se refere à população negra na referida época; analisar as práticas educacionais desenvolvidas no Piauí oitocentista, com ênfase a ensinar o trabalho. Essa pesquisa histórica, com abordagem qualitativa, orientada pelo paradigma indiciário examinou, como fonte, documentos, localizados no Arquivo Público do Estado, e jornais impressos, disponibilizados na hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital. Este estudo apresenta relevância para a construção da historiografia da educação dos negros no Estado do Piauí. A educação da população negra foi proibida nos períodos colonial e imperial no Brasil. As leis da Coroa Portuguesa e do Brasil Império demonstram esse impedimento. Juntamente com essa interdição, os escravizados foram estigmatizados pela cor da pele, como incapazes, brutos e sem subjetividade. Contudo, essa pesquisa apresenta resultados que desmistificam essas assertivas. Para essa constatação estudamos o povoamento e a atividade econômica do Piauí e localizamos a presença dos negros escravizados nesses processos. Também, verificamos as proibições que impediam as experiências com a instrução e os processos culturais. Nesse aspecto identificamos que os escravizados buscaram alternativas para as aprendizagens e práticas sociais. Para referendar a tese de que a instrução dos negros, quando aconteceu, foi para ensinar o trabalho analisamos as determinações para o ensino no Estabelecimento dos Educandos Artífices e no Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. A confirmação da tese foi delineada nas práticas da cultura escolar desenvolvidas nesses dois espaços de instrução. A concentração das atividades nos exercícios profissionais indicia que o ensino de primeiras letras foi negligenciado para dar espaço à aprendizagem dos ofícios. Para o exercício dessas instituições de ensino foram empregados rigores emprestados do regime escravistas. Nesses espaços, foram praticados regulamentos formais incompatíveis com processos de aprendizagem.

**Palavras-chave:** Educação no Piauí. Educação do povo negro. Estabelecimento dos Educandos Artífices. Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Trabalho.

SOUSA, Jalinson Rodrigues de. **Education of Blacks in Piauí: instruction to teach work (1834 – 1888)**. Thesis (Doctorate in Education). 203 p. Postgraduate Program in Education, Center for Educational Sciences, Federal University of Piauí, 2024.

### **ABSTRACT**

This study aims to understand the educational experiences that involved the population of enslaved and free black people, adults and children, in the Province of Piauí, in the period between 1834 and 1888. In this sense, we seek to highlight the experiences that contributed to the effort for civilizational recognition and social visibility; know the legislation in force in the 19th century that deals with the education of the population of Piauí, particularly with regard to the black population at that time; analyze the educational practices developed in nineteenth-century Piauí, with an emphasis on teaching work. This historical research, with a qualitative approach, guided by the evidentiary paradigm, examined, as a source, documents located in the State Public Archives and printed newspapers available in the newspaper library of the National Digital Library. This study is relevant to the construction of the historiography of black education in the State of Piauí. The education of the black population was prohibited in the colonial and imperial periods in Brazil. The laws of the Portuguese Crown and Brazilian Empire demonstrate this impediment. Along with this interdiction, enslaved people were stigmatized by the color of their skin, as incapable, brutish and without subjectivity. However, this research presents results that demystify these assertions. To achieve this, we studied the settlement and economic activity of Piauí and located the presence of enslaved black people in these processes. We also verified the prohibitions that prevented experiences with instruction and cultural processes. In this aspect, we identified that enslaved people sought alternatives for learning and social practices. To endorse the thesis that the instruction of black people, when it happened, was to teach work, we analyzed the determinations for teaching at the Establishment of Educandos Artífices and at the Rural Establishment of São Pedro de Alcântara. Confirmation of the thesis was outlined in the school culture practices developed in these two instructional spaces. The concentration of activities on professional exercises indicates that the teaching of first letters was neglected to make room for learning trades. To exercise these educational institutions, rigors borrowed from the slave regime were used. In these spaces, formal regulations were practiced that were incompatible with learning processes.

**Keywords:** Education in Piauí. Education of black people. Establishment of Educated Artífices. Rural Establishment of São Pedro de Alcântara. Work.

SOUSA, Jalinson Rodrigues de. **Educación de los negros en Piauí: instrucción para enseñar a trabajar (1834 – 1888)**. Tesis (Doctorado en Educación). 203 pág. Programa de Posgrado en Educación, Centro de Ciencias de la Educación, Universidad Federal de Piauí, 2024.

## RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo comprender las experiencias educativas que involucraron a la población de negros, adultos y niños, esclavizados y libres, en la Provincia de Piauí, en el período comprendido entre 1834 y 1888. En este sentido, buscamos resaltar las experiencias que contribuyeron a el esfuerzo por el reconocimiento civilizacional y la visibilidad social; conocer la legislación vigente en el siglo XIX que trata de la educación de la población de Piauí, particularmente en lo que respecta a la población negra de la época; analizar las prácticas educativas desarrolladas en el Piauí del siglo XIX, con énfasis en el trabajo docente. Esta investigación histórica, con un enfoque cualitativo, guiada por el paradigma probatorio, examinó, como fuente, documentos ubicados en el Archivo Público del Estado y periódicos impresos disponibles en la hemeroteca de la Biblioteca Digital Nacional. Este estudio es relevante para la construcción de la historiografía de la educación negra en el Estado de Piauí. La educación de la población negra estuvo prohibida en los períodos colonial e imperial en Brasil. Las leyes de la Corona portuguesa y del Imperio brasileño demuestran este impedimento. Junto a esta interdicción, las personas esclavizadas eran estigmatizadas por el color de su piel, como incapaces, brutales y sin subjetividad. Sin embargo, esta investigación presenta resultados que desmitifican estas afirmaciones. Para lograrlo, estudiamos el poblamiento y la actividad económica de Piauí y ubicamos la presencia de negros esclavizados en esos procesos. También verificamos las prohibiciones que impedían experiencias de instrucción y procesos culturales. En este aspecto, identificamos que las personas esclavizadas buscaban alternativas de aprendizaje y prácticas sociales. Para respaldar la tesis de que la instrucción de los negros, cuando ocurrió, fue para enseñar a trabajar, analizamos las determinaciones para la enseñanza en el Establecimiento de Educandos Artífices y en el Establecimiento Rural de São Pedro de Alcântara. La confirmación de la tesis se perfiló en las prácticas de cultura escolar desarrolladas en estos dos espacios instruccionales. La concentración de actividades en ejercicios profesionales indica que se descuidó la enseñanza de las primeras letras para dar cabida al aprendizaje de oficios. Para ejercer estas instituciones educativas se utilizaron rigores tomados prestados del régimen esclavista. En estos espacios se practicaban regulaciones formales incompatibles con los procesos de aprendizaje.

**Palabras clave:** Educación en Piauí. Educación de los negros. Establecimiento de artificios educados. Establecimiento Rural de São Pedro de Alcântara. Trabajar.

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Quadro 1:</b> Mapa dos gêneros e mercadorias de produção manufatura na Província do Piauí exportados para dentro do Império no ano financeiro de 1866-1867..... | 36  |
| <b>Quadro 2</b> - População do Piauí no final do Século XVII.....                                                                                                  | 40  |
| <b>Quadro 3</b> - Distribuição da população quanto à cor: 1772.....                                                                                                | 41  |
| <b>Quadro 4</b> - População piauiense censo de 1831.....                                                                                                           | 43  |
| <b>Quadro 5</b> - Casas de educandos artífices criadas no século XIX.....                                                                                          | 92  |
| <b>Quadro 6</b> - Mappa dos Educandos Artífices existentes na Casa – 1850.....                                                                                     | 98  |
| <b>Quadro 7</b> - Lista de educandos da escola de primeiras letras.....                                                                                            | 113 |
| <b>Quadro 8</b> - Lista de educandas da escola de primeiras letras.....                                                                                            | 116 |
| <b>Quadro 9</b> - Lista de educandos da escola de primeiras letras.....                                                                                            | 117 |
| <b>Quadro 10</b> - Educandos que solicitaram desligamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara.....                                                  | 125 |

## LISTA DE IMAGENS

|                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Imagem 1-</b> Anuncio do Jornal A Imprensa.....                               | 37  |
| <b>Imagem 2-</b> Anuncio do Jornal A Imprensa.....                               | 38  |
| <b>Imagem 3</b> – Carta de Esperança Garcia.....                                 | 81  |
| <b>Imagem 4</b> – Vereadores eleitos.....                                        | 87  |
| <b>Imagem 5</b> – Resolução de encerramento do Estabelecimento de Educandos..... | 106 |
| <b>Imagem 6</b> – Relatório de funcionamento do Estabelecimento Rural.....       | 123 |
| <b>Imagem 7</b> – Relatório do presidente da Província.....                      | 124 |
| <b>Imagem 8:</b> Solicitação de desligamento do Estabelecimento Rural.....       | 126 |
| <b>Imagem 9</b> – Anúncio de leilão no Estabelecimento Rural.....                | 128 |

## **LISTA DE SIGLAS**

**APEPI** – Arquivo Público do Estado do Piauí

**CCE** – Centro de Ciências da Educação

**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**NEHME** – Núcleo de Educação, História e Memória

**PPGED** – Programa de Pós-graduação em Educação

**UFPI** – Universidade Federal do Piauí

## SUMÁRIO

|          |                                                                                                   |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|          | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                            | <b>12</b>  |
| <b>1</b> | <b>PORTEIRAS NOS CAMINHOS DO PIAUÍ.....</b>                                                       | <b>27</b>  |
| 1.1      | <b>Currais e fazendas: porteiras do desenvolvimento.....</b>                                      | <b>27</b>  |
| 1.2      | <b>A mão dos negros nas porteiras dos currais.....</b>                                            | <b>38</b>  |
| 1.3      | <b>Porteiras fechadas para a instrução.....</b>                                                   | <b>46</b>  |
| <b>2</b> | <b>NEGROS EM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ.....</b>                             | <b>62</b>  |
| 2.1      | <b>Aprendizagens para viver no Piauí.....</b>                                                     | <b>62</b>  |
| 2.2      | <b>A porteira excludente da legislação.....</b>                                                   | <b>71</b>  |
| 2.3      | <b>Negros letrados: vislumbrando a liberdade.....</b>                                             | <b>80</b>  |
| 2.3.1    | Esperança Garcia: por todos.....                                                                  | 80         |
| 2.3.2    | Claudio de tal: ação de liberdade .....                                                           | 83         |
| 2.3.3    | Luiz Mandy: liberdade cerceada.....                                                               | 88         |
| <b>3</b> | <b>A EDUCAÇÃO PARA ENSINAR O TRABALHO.....</b>                                                    | <b>92</b>  |
| 3.1      | <b>Estabelecimento de Educandos Artífices: ensino do trabalho para as profissões urbanas.....</b> | <b>91</b>  |
| 3.1.1    | O Estabelecimento de Educandos Artífices no Piauí: ensino de ofícios .....                        | 93         |
| 3.1.2    | A estrutura e os investimentos para a educação de ofícios.....                                    | 99         |
| 3.2      | <b>A Escola do Estabelecimento Rural de São Pedro: ensino do trabalho nos ofícios rurais.....</b> | <b>107</b> |
| 3.2.1    | O trabalho como lição para a aprendizagem.....                                                    | 110        |
| 3.2.2    | A ordem vigente e os castigos à flor da pele.....                                                 | 119        |
| 3.2.3    | As profissões foram os legados da escola.....                                                     | 123        |
| <b>4</b> | <b>CAMINHOS QUE LEVAM - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                             | <b>130</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                           | <b>136</b> |
|          | <b>ANEXOS.....</b>                                                                                | <b>157</b> |

## INTRODUÇÃO

Este estudo histórico, com fontes documentais e bibliográficas, é uma pesquisa sobre os processos educacionais que envolveram os negros no século XIX, na Província do Piauí. Compreende uma tentativa de contribuir com a releitura de fatos relacionados ao sistema escravista, principalmente no que diz respeito à difusão da instrução para ensinar os ofícios profissionais. Nessa pesquisa, apresentamos inicialmente o contexto histórico na formação social e econômica dessa região.

O Estado do Piauí tem a sua origem nas atividades rurais de criação de gado, com as instalações de currais que pontuaram os caminhos da colonização. Com a abertura de porteiras, os caminhos foram alongados, abarcando a geografia desse sertão, entre rios, riachos e lagoas. Nestes caminhos, abrindo as porteiras estavam colonos fazendeiros, trabalhadores mestiços e escravizados (indígenas, africanos, afrodescendentes). A sobrevivência nessa região exigiu muito esforço, forjado no trabalho árduo.

A dinâmica da criação de animais e a formação de fazendas, freguesias, vilas e cidades sobrepunha um processo de aprendizagem perene. A lida com os animais e ocupação dos territórios exigia, além da força, conhecimentos específicos e rudimentares de cartografia, saúde animal e conhecimento botânico (farmácia caseira). Todos os segmentos envolvidos na povoação do Piauí, mesmo os viajantes, em maior ou menor grau, detinham saberes necessários à sobrevivência nesse território. Esse processo de parcial dominação da natureza foi sustentado na educação difusa que apresentava conteúdos já sistematizados através da prática em situações semelhantes na expansão da criação de gado.

Mesmo restrito a alguns empreendedores da criação de gado e aos padres da Companhia de Jesus, escrever relatórios de episódios da ocupação e contabilidade da atividade de criação do gado foram práticas acessórias.

Neste cenário de desafios e trabalho estava o escravizado negro como elemento motriz do desenvolvimento. Era uma vida na diáspora, com a integridade física ameaçada em função da mão-de-obra forçada. Vários documentos históricos, como o testamento de Domingos Afonso Mafrense, um dos primeiros criadores de gado, indicam que os escravizados negros, juntos com vaqueiros mestiços e indígenas, tocaram as boiadas pelos caminhos da expansão dos currais e no cotidiano das fazendas. Mesmo subjugados pelo sistema escravista, que negava a humanidade e a capacidade de aprendizagem, no decurso desta pesquisa apresentamos registros sobre o interesse dos negros pela educação e instrução.

O sistema escravista de africanos e afrodescendentes, antes de tudo estabeleceu uma dominação subjetiva, negando a humanidade dos africanos e impondo valores de civilização e superioridade cultural europeia. Foram elaboradas e difundidas ideias de que os negros apresentavam limitações no processo de aprendizagem, desenvolvimento cultural e incapacidade de instrução. Como processo educativo e de dominação “a escravidão moldou condutas, definiu hierarquias sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência” (Fraga, 2014, p. 22).

Nestas circunstâncias, acreditamos que o fato de estar na dinâmica econômica e social impunha também aos escravizados a imersão, mesmo que inconsciente, nesse processo, numa forma de aprender na relação com o outro, observando o desenvolvimento das ações e experimentando, acrescentando a sua percepção das coisas ao redor, na vida cotidiana. Assim:

Para analisar as práticas de escravização e de instrução dos negros no Brasil, precisamos ter em mente que ser escravo, já definia a condição de exclusão social e, portanto, educacional. Mesmo havendo reduzidos espaços de liberdade, como o trabalho de ganho (atividades extras feitas nos domingos e dias santos) e a produção da própria subsistência em pequenas parcelas de terra, esses não eram suficientes para uma emancipação social (Bastos, 2016, p. 746).

No decorrer do século XIX, época de difusão do modelo civilizatório europeu, os negros escravizados ou libertos, também, foram envolvidos nessa necessidade de aproximação dos valores culturais e comportamentais. No sentido das imposições colonialistas, os negros assimilavam também os padrões estéticos europeus, como as roupas, calçados e penteados disfarçando os cabelos crespos com alisamentos.

Para o controle dos negros escravizados foram usados métodos repressivos e violentos, descritos pelo pesquisador Mário Maestri como “pedagogia da escravidão”, que utilizava as algemas, máscara de ferro e chicote, para açoites públicos, como lição exemplar aos demais escravizados. Essa foi a lição para “enquadrar, condicionar e preparar o cativo à vida sob a escravidão” (Maestri, 2004, p. 192).

A historiografia registra que a escravidão como sistema de produção, no Brasil, foi estruturada para a exploração da força de trabalho dos negros africanos. Esse sistema de exploração contribuiu para uma associação direta entre escravidão e os negros. Parte dessa naturalização da exploração dos negros foi justificada por um conjunto de explicações científicas, religiosas e de cunho ideológico que se respaldaram em argumentos comparativos entre as sociedades africanas e europeias. A naturalização da escravidão dos negros, construída a partir da visão dos europeus, se baseou na crença de que os africanos possuíam

maus costumes, aparência feia e ausência de alma e que seriam seres destituídos de humanidade (Costa e Silva, 2002).

Na história brasileira, sobretudo no século XIX, quando o processo civilizador se fez mais acentuado, ser civilizado significava possuir características físicas e culturais procedentes dos povos da Europa. No sentido mais específico do termo, ser civilizado consistia em ser detentor de costumes, higiene, hábitos e maneiras conforme regras pré-estabelecidas que primasse pelo controle dos instintos. A incorporação de boas maneiras, hábitos de higiene, assimilação no vestuário, conduta moral e religiosa foram práticas vivenciadas no contexto imperial, visando aproximar a cultura brasileira dos modelos europeus (Vainfas, 2002).

A pesquisadora Kátia Mottoso, no livro “Ser escravo no Brasil”, destaca que para manter a escravidão existiu um processo de controle educacional dos negros utilizando a imposição da religião católica, o controle do idioma e o trabalho forçado. Essa ação teve o objetivo de cravar “as virtudes da paciência, humildade, resignação e submissão à ordem estabelecida” (Mattoso, 1982, p. 112). Nesse contexto, viviam em constantes ameaças de castigos, situação de insegurança física e desgaste emocional.

Como a sistemática da escravidão, para dominar o escravizado, usava a pedagogia do medo como processo de dominação, fazia-se uma junção de educação com o imperativo dever de aprender a religião católica. Na autobiografia do escravizado Mahommah Gardo Baquaqua, que narra episódios doloridos do período que ficou prisioneiro do sistema escravista brasileiro, no século XIX, constatamos o controle comportamental pelo uso da religião e, também, acultramento de costumes ancestrais.

Quando descreve o cotidiano da relação com o escravista, menciona:

Sua família era composta por ele, sua mulher, duas crianças e uma parente. Além de mim, ele tinha quatro escravos. Ele era católico, e fazia regularmente orações com a família duas vezes por dia, mais ou menos da seguinte maneira: Ele tinha um grande relógio na entrada de sua casa dentro do qual havia algumas imagens feitas de barro, que eram utilizadas no culto. Nós todos tínhamos que nos ajoelhar diante delas; a família na frente e os escravos atrás. Fomos ensinados a entoar algumas palavras cujo significado não sabíamos. Também tínhamos que fazer o sinal da cruz diversas vezes. Enquanto orava, meu senhor segurava um chicote na mão e aqueles que mostravam sinais de desatenção ou sonolência eram prontamente trazidos à consciência pelo toque ardido do chicote. Esta era principalmente a sina das escravas, que adormeciam apesar das imagens, das persignações e de outros (Lara, s/d, p. 274).

A ação de escrever uma autobiografia apresenta, contudo, uma prática educativa. A trajetória de Mahommah desenha isso:

Escravizado, Baquaqua chegou ao Brasil em 1845. Baquaqua falava várias línguas. Escrevia em árabe e ajami, e na condição de escravizado aprendeu português, alguma coisa de francês, além do contato com o espanhol. Também aprendeu inglês. Baquaqua resistiu à escravidão por meio do trânsito, da fuga (Silva, 2022, p. 135).

Os códigos de postura publicados constantemente nas províncias do Brasil exemplificavam a tentativa de regulamentar os “bons costumes” e visavam a coibir as práticas que desvirtuassem o modelo estabelecido. O principal foco dos grupos comprometido com a civilização brasileira era o controle das práticas culturais de origem africana. As festas, os batuques, as danças, os sambas, os ajuntamentos de negros, a capoeira e os rituais religiosos foram identificados como ameaças à ordem estabelecida. Está associado a tais práticas era uma postura negativa, que distanciava da aceitação social.

A instrução representada através da aprendizagem da escrita do português e a contagem foram ideais e aspirações dos negros escravizados, como oportunidade de ampliação de conquistas na sociedade escravista. Essa atitude contrariava os argumentos de incapacidade para a instrução e aprendizagem cultural. Premissas utilizadas para sustentar a escravização de africanos e afro-brasileiros.

A sociedade escravista brasileira negou a instrução para a população de negros durante a colonização e o império. Existiu um descontentamento da incursão de negros em sala de aula, numa situação de desabono severo. Existem casos de escravizados que “por trás da porta”, acompanhando os filhos dos escravistas, ou em situações sigilosas desenvolveram leitura, escrita e contagem. No Piauí temos registro da escrita de escravizados no gênero carta e solicitação.

Para vivenciar a sua unidade cultural, os afrodescendentes desenvolveram espaços de convivência e aprendizagens. “Ao longo do século XIX, mesmo com as constantes investidas da polícia em reprimi-los, os Calugis e Casas de Zungú foram gradativamente ganhando espaços nas cidades do Brasil Império” (Silva, 2008, p. 14).

Estes espaços de trocas de conhecimentos e celebrações entre os escravizados e alforriados, similares aos “Calugis” e “Casas de Zungú”, existiam em Teresina e outras cidades do interior da Província do Piauí. “Teresina era, na segunda metade do século XIX, uma cidade crioula [...] frequentavam-se calundus (celebrações religiosas) e calugis (espaço de sociabilidade e aprendizagens)” (Lima, 2014, p. 16).

No interior da Província na região sul, precisamente no território das Fazendas Nacionais, foi identificado em relatórios do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, que os negros frequentavam os “terreiros”, para a prática religiosa, e os “sambas”, na ocasião de festas e encontros culturais.

Com o século XIX, a sociedade brasileira, consequentemente a piauiense, ainda tinha na escravidão forte atividade econômica e os negros propriedades valiosas. Contudo, concomitante às revoltas de escravizados, ampliam as concessões de alforrias expressas em atitudes benevolente dos escravistas. Existem registros de escravizados que conseguiram juntar algum pecúlio e compraram as suas alforrias. Com isso, surge e cresce um grupo de negros não cativos. Esse grupo é ampliado com as possibilidades da Lei 2.040<sup>1</sup> (Lei do Ventre Livre), que no Artigo 4º permitiu ao escravizado “a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias” (Brasil, 1871).

O fato de o contexto histórico se caracterizar pela presença de negros em condições diferenciadas, em relação à origem, à cor da pele, ao sexo e ao trabalho, só aumentava a complexidade das relações num sistema escravista. Assim como existiam no Brasil os negros nascidos em diversas regiões da África, participavam também do cenário social os nascidos no Brasil, muitos dos quais mestiços oriundos de uniões legítimas ou ilegítimas na concepção da Igreja Católica. Enquanto havia negros escravizados, havia também aqueles denominados de forros, por terem conquistado a alforria, e os nascidos livres. Dependendo da sociedade, da composição racial da província, um quadro de maior ou menor interdição à integração do negro se efetivava (Cruz, 2009, p. 113).

A Constituição Política do Império do Brasil <sup>2</sup>, outorgado pelo Imperador em 25 de maio de 1824, inciso I, do Artigo 6 legitima como cidadãos brasileiros “Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação”. No mesmo ordenamento jurídico consta no artigo 179, inciso XXXII, a garantia de “Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos”. Nesse regramento, ficam os escravizados excluídos deste reconhecimento da necessidade de educação. Essa determinação de levar a instrução a todas as vilas e cidade como direito dos cidadãos não vigorou.

O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os cativos eram expressamente proibidos de matricular-se nas escolas públicas. O “povo” a ser instruído não representava, de fato, qualquer povo. Constituíam o conjunto dos homens livres e sadios, compreendendo ainda aqueles que, por serem livres e pobres, vivenciavam relações de dependência para com as classes senhoriais e o Estado, simbolizado, em última instância, pela figura do Imperador (Limeira; Schueler, 2008, p. 38).

<sup>1</sup> <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>.

<sup>2</sup> [www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1822.pdf](http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1822.pdf)

Para regulamentar, acrescentar e suprir mudanças na Constituição de 1824, foi instituído o Ato Adicional de 1834, como ficou conhecido a Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834<sup>3</sup>. Essa mudança na legislação dissolve o Conselho de Estado do Império e cria as Assembleias Legislativas Provinciais, ampliando a autonomia política. Nesta oportunidade de descentralização do poder, as Províncias recebem a transferência da responsabilidade pela instrução pública.

Desde então, questões como criação e organização de escolas, formação e atuação de professores, inspeção, métodos e conteúdos de ensino foram debatidas localmente e incluídas em leis e regulamentos. Também em relação aos alunos, os legisladores determinavam quem podia (ou não) se matricular e/ou frequentar a escola pública, a partir de critérios de gênero, idade, condição de saúde (ser portador de ou sofrer de moléstia contagiosa) e condição jurídica ou racial (livre, liberto, escravo, ingênuo, preto, filho de africano livre). A análise dessa construção ajuda na compreensão da institucionalização da educação e ilumina possibilidades de experiências negras (Barros, 2016, p. 594).

Seguindo a determinação do Império, as Províncias do Brasil elaboraram resoluções específicas para cada região. Nestes documentos, as restrições de escravizados em sala de aula foram recorrentes. Mesmo os negros libertos sofreram a mesma discriminação.

A legislação proibia a escolarização de crianças escravas e não de crianças negras livres. Aos negros libertos não havia impedimento legal em frequentar a escola, mas tinham de provar ser livres. No entanto, havia a negação das autoridades à educação de cativos libertos, como por exemplo o de uma viúva parda, em Mariana/MG, que tentou, junto ao juiz de Orfãos, “assegurar a instrução de seus filhos, porque não queria que fossem feitores e nem trabalhassem com a enxada. O juiz negou a demanda alegando que eles deviam mesmo, como pardos, trabalhar (Bastos, 2016, p. 746).

Na Província do Rio Grande do Sul, foi expressa na Instrução Pública de 1837 e 1857, a proibição de frequência na escola dos negros livres escravizados (Schneider, 1993). No Rio Grande do Norte, em 1837, foi sancionada uma lei para proibir pessoas escravas nas escolas públicas. Na província de Minas Gerais, a Lei de 28 de março de 1835, determinava que somente as pessoas livres podem frequentar as Escolas Publicas. Em Goiás, a primeira lei sobre instrução, de 23 de junho de 1835. No Espírito Santo, na Lei de 1835, também, proibia ensinar a ler, e escrever, ofício, Artes aos escravizados. (Barros, 2016).

A Instrução Pública, determinando que o ensino primário era suficiente às camadas pobres, mantinha o monopólio do ensino secundário e superior nas mãos de poucos. As atividades intelectuais e políticas, os cargos públicos e a direção do Estado

---

<sup>3</sup> <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>

permaneciam como privilégio das classes senhoriais restando à maioria da população livre e pobre o “privilégio” de exercer o trabalho manual na sociedade (Schueler, 1997, p. 18, 19).

O escritor José D’Assunção de Barros, no livro “A Construção da Cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira” destaca que a partir do século XIX, a interação social na sociedade brasileira, também, será marcada por desigualdades e diferença a partir da cor da pele. Os estigmas da escravidão são atribuídos e relacionados à pele preta dos negros. Para Barros (2014),

A metáfora das cores pode ajudar a compreender o universo social. Uma etnia pode marcar suas diferenças (físicas ou culturais) em relação a uma outra, mas ao mesmo tempo ocorre que uma determinada sociedade pode produzir igualdade ou desigualdade conforme se atribua a cada uma destas etnias maior ou menor espaço social ou político. As colisões também podem ocorrer aqui: é possível tratar um determinado grupo social com igualdade política, mas ocorrendo por outro lado uma nítida desigualdade econômica. De todo modo, é preciso ainda acrescentar que no mundo humano o objeto que reflete a diferença ou a desigualdade não é simplesmente como uma cor na paleta de um artista, mas sim um ser pensante, capaz de refletir sobre a diferença que o caracteriza ou sobre a desigualdade que o atinge (Barros, 2014, p. 25).

Pela da cor da pele o sistema escravista introduziu a discriminação racial dos negros. Mesmo alcançando a liberdade da escravidão ou conquistando direitos, como as leis abolicionistas, a cor da pele passou a representar todos os descréditos na estrutura social.

Analizando o perfil racial das escolas de Minas Gerais, no século XIX, Fonseca (2009), sugere que “em termos censitários, pretos e africanos eram equivalentes, mas, em contexto social mais amplo, pode ser que a categoria preto começasse a ser aplicada como uma forma pejorativa de designar os descendentes de africanos nascidos no Brasil’ (Fonseca, 2009, p. 75).

Contudo, mesmo com as proibições, o processo de instrução dos negros e escravizados foi utilizado pelo escravista para ampliar a capitalização da mão-de-obra no trabalho forçado.

Muitos proprietários também ensinavam os filhos de escravos, para obterem melhor preço na hora da venda. Outra hipótese relacionada ao aprendizado da leitura e escrita dizia respeito às escolas privadas vocacionais. Locais para onde escravos do sexo masculino podiam ser enviados a fim de aprenderem ofícios específicos (Bastos, 2016, p. 750).

Neste sentido, entre os locais onde acontecia a escravização existiu diferenças no acesso a instrução. Assim:

Diferentemente do escravo do campo, o escravo urbano teve maior espaço e condições de uma formação formal e informal, nos limites da própria condição. Muitos conseguiram aprender um ofício – pedreiro, carpinteiro, sapateiro, ferreiro, barbeiro, costureiro, alfaiate, etc. – o que era um bom negócio para o seu proprietário, que podia alugá-lo e também para os escravos que, com a parte que recebiam, puderam comprar sua carta de alforria (Bastos, 2016, p. 752).

Na Província do Piauí no século XIX as escolas oficiais de instrução apresentaram baixo alcance social, causado pelo reduzido tempo de funcionamento das instituições de ensino. Outro aspecto é que a maioria da população morava nas fazendas e as vagas nas escolas eram oferecidas nas vilas e cidades, sendo que, “o ensino era ministrado no espaço doméstico por familiares letrados, por capelães ou mesmo por mestres contratados” (Costa Filho, 2006, p. 76).

Esse modelo de educar era incompatível com a realidade da criança negra, que estava durante todo o dia nas atividades produtivas das fazendas. Contudo, constata Costa Filho que “é plausível supor que, embora proibido por lei, algumas crianças foram alfabetizadas”. Mesmo com a impossibilidade da permanência de crianças negras nas escolas oficiais e particulares no Piauí, Costa Filho afirma que, “por base o censo de 1872, em que há registro de seis escravos letrados, todos do sexo masculino” (Costa Filho, 2006, p. 144).

Relatos históricos sobre processos educacionais na Província do Piauí também registram a existência de uma orquestra, no início do século XIX, no município de Parnaíba, composta por mais de cem escravizados, que tocavam com razoável habilidade vários instrumentos necessários para a realização da música de câmara. A orquestra pertenceu ao coronel Simplício Dias, que enviou os escravizados, em dois grupos para viagem de aprendizagem. Os centros culturais escolhidos foram Lisboa e Rio de Janeiro (Ferreira Filho, 2015).

Na segunda metade do século XIX, no Piauí, surgem duas instituições de ensino do trabalho, uma urbana e outra no espaço rural, são disponibilizadas para a instrução dos negros e os desvalidos: Estabelecimento dos Educandos Artífices e o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara.

O Estabelecimento dos Educandos Artífices foi fundado em Oeiras, a primeira capital do Piauí, através da Lei Provincial Nº 220, de 24 de setembro de 1847, com o objetivo de atender com o ensino de ofícios profissionais os meninos pobres e desvalidos. Esta instituição deixou o município de Oeiras com a transferência da capital para Teresina (Reis, 2009).

Com a promulgação da Lei do Ventre Livre, que anunciou a liberdade para os filhos de mães escravizadas a partir de 28 de setembro de 1871, na Província do Piauí foi fundado o

Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, que prometeu instrução física, moral e religiosa, ensino das primeiras letras e profissionalização em atividades agropecuárias, para as crianças oriundas das Fazendas Nacionais ao sul do Piauí. A escola do Estabelecimento foi um asilo para jovens negros aprenderem o trabalho.

Como questão norteadora, para esta pesquisa, consideramos que os negros assimilaram os processos impostos como civilizatórios da sociedade de então e participaram de experiências educacionais. Nestas circunstâncias, assimilaram e influenciaram as experiências possíveis na sociedade escravista.

São situações que apontam para a participação da população de negros em processos de instrução e conhecimentos. No entanto, esses registros só aparecem pelas frestas da história e apresentam muitos pontos ocultos a serem revelados.

Esses esparsos indícios de educação e de instrução primária e/ou profissional de escravos e libertos atingiram uma parcela ínfima da população afrodescendente, que conseguiu romper com as amarras do sistema. No entanto, temos de ter consciência de que os documentos conservados tornaram mais latente a “invisibilidade dos negros” na história e, especialmente, na história da educação (Bastos, 2016, p. 762).

A partir desse quadro teórico exposto formulamos como objetivo geral compreender as experiências educacionais que envolveram a população de negros escravizados e libertos, adultos e crianças, na Província do Piauí, no período entre os anos de 1834 a 1888. Nos objetivos específicos buscamos evidenciar as experiências que contribuíram nas tentativas pelo reconhecimento civilizatório e aprendizagem do trabalho; conhecer a legislação vigente no século XIX que versa sobre a instrução da população piauiense, particularmente ao que se refere a população negra na referida época; analisar as práticas educacionais desenvolvidas no Piauí oitocentista, com ênfase a ensinar o trabalho no Estabelecimento dos Educandos Artífices e o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara para a população de negros escravizados e libertos.

O título da pesquisa “Educação dos Negros no Piauí: instrução para ensinar o trabalho (1834 – 1888)”, recorta no universo, na dimensão da história cultural dos piauienses, os processos educacionais que envolveram a população negra, escravizados e libertos. E, neste estudo, a educação dos negros é compreendida como produtora de cultura ao longo do tempo. Como pesquisa histórica, as fontes constituem indispensável parte nesse exercício, considerando que estudar a educação destas pessoas não dispõe de muitos registros documentais nos acervos públicos. “A fonte histórica é aquilo que coloca o historiador

diretamente em contato com o seu problema. ela é precisamente o material através do qual o historiador examina ou analisa uma sociedade humana no tempo” (Barros, 2004, p. 134).

O subtítulo, “instrução para ensinar o trabalho (1834 – 1888)”, intercala os processos de educação com as práticas de difusão das profissões de ofícios com as implicações do trabalho remunerado. Os ofícios foram praticados no ambiente da escravidão e, no século XIX, ensinados nas oficinas e escolas para pobres, desvalidos e escravizados. Partimos da compreensão de trabalho como ação social inerente ao período estudado, quando as relações nesse campo foram escravistas ou com fortes nuances desse processo imposto. Ensinar o trabalho, no século XIX, foi uma ação assistencialista e de reeducação com objetivos de difundir profissões subalternas.

Ao analisar narrativas oficiais ou recortes de jornais fazemos flexibilização no entendimento dos contextos, para não cruzar o tempo da pesquisa e o tempo do pesquisador. “É neste sentido que diremos que a fonte pode ser vista como testemunho de uma época e como discurso produzido em uma época” (Barros, 2004, p. 135).

O direcionamento destas questões nos leva a propor a tese histórica de que a educação para os negros foi oportunamente para ensinar o trabalho. Assim, buscamos informações e fatos que verificam esta assertiva.

Esta investigação, através das fontes documentais, pretende numa “operação historiográfica” revelar e “dar voz ao não-dito”, numa perspectiva de romper a invisibilidade das informações sobre a população de afrodescendentes e o seu “lugar social” no processo educacional, precisamente, no século XIX (Certeau, 1982). Quando buscamos em revisões integrativas os estudos acerca desta temática, constatamos que as experiências educacionais dos escravizados compõem uma lacuna na historiografia. Assim,

[...] é necessário problematizar os processos de circulação de modelos de educação escolar, calcados nos ideais de civilização e progresso, e considerar as experiências históricas singulares de implementação numa sociedade mestiça, que se apropriou de modelos estrangeiros no contexto de uma cultura plural e híbrida (Gondra, Schueler, 2008, p. 20).

Este estudo sobre os processos de ensino e experiências educacionais dos negros no Piauí, supomos, traz uma contribuição significativa para a história geral, renunciando o lugar comum de registrar os feitos dos governadores, ciclos econômicos e datas de grandes descobertas e feitos dos setores dominantes da sociedade. Buscar na história que a população negra manifestou e lutou para vencer todos os estigmas da escravidão é significativo para a superação, ainda, do racismo estrutural.

Vislumbramos que este estudo contribui para o currículo da formação inicial dos professores na disciplina de História da Educação, ampliando a visão em direção à contribuição africana na história do Brasil. Neste aspecto, ampliando a diversificação das temáticas e das fontes de pesquisas.

É uma construção historiográfica de significativa dificuldade pela ausência de registros documentais disponíveis na atualidade. Mas, instigante pelo potencial de descobertas e revelações.

O interesse da pesquisa é promover o cruzamento de fontes sobre a educação, desde as iniciativas da população dos negros e os projetos oficiais. Mapear e analisar estas experiências oportuniza uma releitura da história sobre a trajetória dos negros no século XIX, considerando que os resultados almejados serão importantes para a construção da história da educação dos negros no Piauí. Também, como estudo científico contribui para desconstruir as narrativas que ainda sustentam as desigualdades raciais no Brasil e o racismo estrutural.

O estudo proposto visa à defesa da tese de que as práticas educativas desenvolvidas para os negros no século XIX estavam imbricadas com o alinhamento aos padrões europeus e para ensinar o trabalho. Ressaltando que os negros lutaram pelo fim da escravidão com as insurreições, mas buscaram a inserção social na sociedade de então através da assimilação de processos como a educação.

A historiografia quando discorre sobre a história da educação expõe uma lacuna profunda na ausência de informações sistematizadas sobre a educação dos negros no Piauí. Contudo, existem espalhados pelas narrativas históricas de memorialista e pesquisadores fatos que evidenciam o interesse dos negros na assimilação da educação e ser parte da sociedade. E através da aprendizagem dos ofícios, almejavam uma profissão, para adentrar o mundo do trabalho remunerado, isso lá na segunda metade do século XIX, após algumas leis abolicionistas, destacadamente a Lei do Ventre Livre (1871).

A pesquisa tem referência na Nova História que busca “uma reação deliberada contra o paradigma tradicional”, quando estuda a trajetória de vida dos negros escravizados, uma parcela da população que sofreu e ainda sofre a invisibilização da sua cultura e história. Demonstra o interesse de trazer à luz fatos significativos que foram ignorados pelo filtro da história tradicional.

Quando nos referimos à história, no contexto da Nova História, partimos do entendimento de que é possível estudar qualquer tipo de evento ocorrido e/ou desenvolvido por meio de ações humanas, em específicos contextos. A história, como registro e expressão da habilidade humana de habitar, construir e transformar espaços, ao longo dos tempos, se

relaciona e se complementa nos processos de formação das sociedades.

Nessa versão renovada de ver e produzir a história criou-se um olhar interdisciplinar, na qual a história não se isola em seu campo, ao contrário, estabelece conexões e auxilia nos estudos da antropologia, das artes, da literatura, economia, psicologia, sociologia, educação, dentre outros ramos, tendo em vista que o historiador sai do seu “campo fechado” e adentra a outros contextos com intuito de entender e produzir história para além dos cânones (Burke, 1992).

Para o percurso do estudo trabalhamos com a abordagem qualitativa dos conteúdos analisadas. As pesquisas qualitativas da educação partem do princípio que a realidade não existe isolada, mas na interpretação que os pesquisadores fazem dos fatos (Malheiros, 2011).

Na construção dessa tese histórica analisamos documentos sobre educação dos negros encontrados no Arquivo Público do Estado do Piauí - Casa Anísio Brito, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN –, Hemeroteca da Biblioteca Nacional e Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco da Universidade Federal do Piauí – UFPI. O método de registro dos estudos e pesquisa foram os fichamentos bibliográficos e escaneamentos de documentos impressos e manuscritos.

Para o pesquisador Edgar Salvadori de Decca, quando trata das questões teórico-metodológicas da história, destaca que as fontes são fundamentais para os estudos historiográficos. A partir disso, a leitura contextualizada e a análise dos conteúdos serão determinantes:

[...] os documentos, como alguns já disseram, não falam por si, os historiadores obrigam que eles falem, inclusive, a respeito de seus próprios silêncios. E para realizar esse empreendimento, utilizamo-nos de teorias e de procedimentos metodológicos que são, por sua vez, lugares de linguagem, modos de narratividade (Decca, 2010, p. 26).

Para o nosso, estudo as fontes foram leis, ofícios, relatórios, resoluções e regimentos do século XIX, manuscritos e alguns oficializados com selo nacional. Também fundamentamos a tese com a compilação de informações da bibliografia da área da história da educação, tanto nacional como do estado do Piauí. Com a definição do tema da pesquisa e a delimitação do problema da tese, a busca pelas fontes primárias ficou mais orientada.

O uso dos jornais como fontes históricas foi importante para alargar as possibilidades de conteúdos mais diversificados. Em muitas informações pesquisadas em documentos, encontramos registros do mesmo fato nas páginas dos jornais, o que corroborou para a confiabilidade.

Se o jornal transmite informações, ele também produz opiniões, discursos, análises da realidade que são geradas na sociedade envolvente e que a ela retornam. São capazes, os jornais, de revelar verdades e aspectos da realidade que certos interesses políticos e económicos prefeririam conservar ocultos; mas também é dos jornais a possibilidade de construir meias-verdades, de silenciar sobre certos fatos e não outros, de selecionar e redefinir a informação a ser transmitida. A um só tempo, os jornais retratam e elaboram representações da realidade, e já modificam e interagem sobre esta mesma realidade (Barros, 2023, p. 12, 13).

Como técnica de análise do conteúdo das informações contidas nos jornais mantivemos a abordagem qualitativa, observando primeiro os aspectos que compreendem a linha editorial dos jornais.

A maneira como o jornal organiza o seu conteúdo no espaço gráfico deve ser levada em consideração pelo analista-pesquisador. O conteúdo distribui-se através de muitas páginas, e em várias posições no interior de cada página. Sempre conforme o problema historiográfico que se tenha em vista, um esforço de análise, em especial, deve ser dedicado à primeira página, sempre muito reveladora do que pensam os editores do jornal acerca das expectativas dos leitores que esperam alcançar, e também denunciadora dos projetos de agir sobre a sociedade que estes mesmos editores desejam impor (Barros, 2023, p. 130).

Como tivemos acesso às fontes com datação na segunda metade do século XIX, a totalidade foi escrita com letra cursiva, o que ocasionava leves diferenças na grafia das letras, mas que passados mais de um século, com as transformações no papel e tinta, apresentam dificuldades na identificação das letras e, conseqüentemente, na leitura das palavras. No encaminhamento dessa fase, utilizamos as orientações e sutilezas da paleografia, uma prática que possibilita a compreensão de letras cursivas antigas, alcançando a compreensão dos conteúdos dos documentos. O procedimento foi escanear todos os documentos acessados e realizar as táticas de paleografia com acentuada atenção.

O percurso dessa investigação foi guiado pelo paradigma indiciário, como procedimento em relação às fontes visitadas, mesmo as que não apresentaram contribuição para o estudo. A observação indiciária, nessa postura, se manifesta na intuição, criatividade e discernimentos do pesquisador. Essa condição foi fundamental para seguir os rastros e exercitar a conjectura e a imaginação criativa durante a análise e a pesquisa (Ginzburg, 2002). Um olhar, uma leitura, uma possibilidade de “dissolver as névoas”. Assim, Ginzburg (1992, p. 177) afirma que “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-las”.

Este método trabalha descobrindo nas fontes e nos documentos dados além daqueles que estes pretendiam revelar, informações que, para a sociedade que produziu o documento,

pode ser tido apenas como um fato posto, mas quando analisada e desconstruída pelo historiador, pode revelar o sistema vigente na época de produção de tal documento.

No campo da pesquisa, implica entender que o paradigma indiciário não trata de buscar elementos pequenos para imaginar como completar o resto. Trata de lidar, sim, com a conjectura, aceitando-a como tal, lidar com a dúvida, aceitando-a como tal, implicar-se na pesquisa, explicitamente marcado como tal. É estar presente. Não é apresentar o conteúdo como se fosse uma certeza, mas com a gradação dos diferentes níveis de certeza que a pesquisa permitiu atingir marcados na escrita do texto acadêmico (Aguilar, Leonardi, Peres, 2011, p. 10).

Desconstruir fatos dados como absolutos é primordial para o historiador, uma vez que a aceitação plena do documento pode levar o pesquisador a incorrer em anacronismos, erro que é tido como imperdoável para Marc Bloc, fundador da chamada Escola dos Annales. Nos documentos o que se diz intencionalmente é menos importante do que aquilo que o autor do documento deixa passar sem que tenha tido a intenção de fazê-lo (Burke, 2010).

Considerando as dificuldades em encontrar os registros históricos sobre os processos e projetos educacionais para os negros, estabelecemos o século XIX, compreendendo que o presente estudo trafega na história estrutural, com duração e formação secular. Compreendemos tratar de uma história de “longa duração”.

Para Fernando Bradel (1965, p. 263) “todo trabalho histórico decompõe o tempo passado, escolhe entre suas realidades cronológicas, de acordo com preferências exclusivas mais ou menos conscientes”. Como teórico na epistemologia das construções históricas de longa duração, o autor assevera que, “à primeira vista, o passado é esta massa de pequenos fatos, uns bem claros, bem visíveis, outros obscuros e indefinidamente repetidos” (1965, p. 265).

No contato com documentos sobre a construção de obras públicas em Teresina, percebemos indícios claros da matrícula de escravizados das fazendas nacionais no Estabelecimento de Educandos Artífices, para aprender ofício relacionado à construção civil. Também observamos que as fontes de tramitação nos órgãos governamentais como, ofícios e solicitações apresentam os encaminhamentos ou resposta às reivindicações nas bordas dos documentos. Em alguns documentos, precisamente da segunda metade do século XIX, observamos a existência de selo postal, indicando que foram movimentados pelo serviço de correios.

Esta tese está estruturada em de três capítulos. No primeiro capítulo, “Negros abrindo porteiras nos caminhos do Piauí” apresentamos dados históricos sobre a formação social do Piauí, com o interesse de localizar os colaboradores deste estudo, os negros escravizados ou

alforriados. Nesta sequencia, discutimos os tramites para a oferta de instrução para a população do Piauí, no século XIX.

No segundo capítulo, “Negros em experiencias educacionais na Provincia do Piauí” descrevemos sobre as oportunidades vivenciadas pelos negros escravizados ou libertos na interação social, aprendendo uma profissão ou ampliando a instrução na prática de escrever.

No terceiro capítulo, “A educação para ensinar o trabalho”, é uma análise de duas instituições escolares criadas para receber crianças negras, pobres, desvalidas, a partir da segunda metade do século XIX.

A presente pesquisa busca contribuir no âmbito dos estudos da história da educação dos negros no Piauí.

## 1 PORTEIRAS NOS CAMINHOS DO PIAUÍ

Nesta parte inicial do estudo apresentamos uma compilação de fatos levantados nas pesquisas bibliográficas sobre a identidade econômica e social do Piauí. Tratamos de ressaltar a importância do trabalho desbravador da criação do gado na constituição das localidades. Destacamos que os negros escravizados trabalharam na pecuária e as estratégias de sobrevivência. Complementamos esta parte discutindo o papel da educação difusa em disputa com o trabalho físico braçal. Também, apresentamos a dinâmica da implantação da instrução no Piauí.

Assim, o estudo sobre o surgimento do Piauí representa definir o espaço da pesquisa. O escravizado contribui como colaborador deste estudo sobre os processos de instrução numa dimensão mais ampla. Revisitar a legislação e os fatos da busca por instrução define duas categorias importantes desta pesquisa sócia histórica: o trabalho e a educação.

### 1.1 Currais e fazendas: porteiras do desenvolvimento

A partir 1607 começaram a adentrar esta região os padres jesuítas nas missões religiosas em trajeto à Capitania do Maranhão. Nestes deslocamentos, os religiosos tentavam contatos com os indígenas, diretamente ou por meio de outros já catequisados. Foram organizadas várias missões nestas plagas, com o intento de pacificar as populações indígenas para promover a catequização católica. Nessas terras embrenhavam pela região sul, na mesma época, curraleiros que praticavam a criação de gado *vacum* de forma extensiva (Melo, 1991).

O gado *vacum*<sup>4</sup> chegou ao Brasil com os colonizadores a partir do século XVI com a função elementar de contribuir com a alimentação e força de tração para o transporte e os engenhos. As raças trazidas foram de origem na Europa e a África. A atividade de criação de gado iniciou juntamente com os engenhos de cana de açúcar. Assim consta na geografia da pecuária:

A criação de gado foi a principal atividade econômica, amplamente difundida do Brasil-Colônia, não destinada a exportação. Ela se localizou no sertão interior, entre a coleta florestal, na mata amazônica, ao norte, e as áreas de migração e lavoura de açúcar, a leste a sudeste (Valverde, 1967, p. 244).

---

<sup>4</sup> Bovino de corpo grande, pelagem avermelhada ou castanho escura, cifres desenvolvidos, curraleiros, pé-duro, rustico, resistente criados em campo aberto (Nunes, 1975).

Mas, no decorrer do tempo, as atividades de criações cresceram e ameaçavam as terras destinadas às plantações de cana-de-açúcar, naquele momento atividade econômica em franco apogeu. Cresceu, então, uma concepção protecionista e pretenciosa em relação aos solos massapé da Zona da Mata, na região litorânea. As discussões sobre a coexistência na mesma região entre a criação de gado e a plantação cana-de-açúcar motivou a Coroa Portuguesa a publicar a Carta Régia de 1701, que proibiu a atividade criatória numa faixa com a de 10 léguas do litoral. Nesse momento, os engenhos de açúcar apresentavam resultados satisfatórios para a Coroa Portuguesa. Quanto à criação de gado, “assumiu caráter subsidiário à produção açucareira e foi empurrada para longe da costa e dos núcleos urbanos litorâneos. A expansão partiu de Salvador e de Olinda – os dois mais importantes núcleos urbanos da zona da cana-de-açúcar no início do século XVII” (Chaves, 2007, p. 4).

Com a nova exigência legal da Coroa, os pecuaristas direcionam o formato extensivo em direção às terras do interior. Assim, os currais adentraram os sertões orientados pelos rios:

[...] em fins do século XVII começa a ser ocupado o interior do atual Estado do Piauí. As condições naturais já são aí melhores que no setor ocupado anteriormente: pluviosidade mais elevada e melhor distribuída, cursos de água permanentes. Daí também uma forragem natural de melhor qualidade. As fazendas do Piauí tornar-se-ão logo as mais importantes de todo o Nordeste e a maior parte do gado consumido na Bahia provinha delas, embora tivesse de percorrer para alcançar seu mercado cerca de mil e mais quilômetros de caminho (Prado Júnior, 1987, p.66).

A boiada avançava sertão adentro a partir da necessidade de mais pastos. Um aspecto geográfico que orientava a instalação dos currais era a existência de lagoas, rios e riachos com água suficiente para saciar a sede dos animais e dos humanos. Nesse trajeto pelos os sertões os jesuítas visitaram também os pioneiros criadores de gado, encontrados pelo caminho.

Assim, a criação de gado, além de atividade econômica, também, direcionou o surgimento das aglomerações populacionais.

A pecuária foi responsável, ainda, pelo surgimento de várias freguesias e vilas no Piauí. Muitas delas formaram-se ao longo dos caminhos percorridos pelos tangedores de boiadas, que as levavam para os centros consumidores. Nessas áreas permaneciam alguns moradores, comumente lavradores, que sobreviviam de suas pequenas roças, onde plantavam para subsistência, e os excedentes comercializavam com os viajantes que passavam pelo local (Alves, 2003, p. 71).

A estrutura social e econômica da província do Piauí foi forjada na atividade pecuária de criação predominante de gado, que iniciou no século XVII. Vicente Eudes Lemos Alves (2003), quando analisa a formação do território piauiense desde o início de sua ocupação, afirma que a pecuária no Piauí tem origem na ‘irradiação’ dessa atividade a partir da Bahia,

mais precisamente na cidade de Salvador, centro agrícola fundado em 1549 para abrigar a sede do governo geral.

O povoamento do território piauiense possui uma relação direta com a expansão e a conquista de terras empreendidas pela Casa Torre, instituição fundada e administrada pela família Ávila, da Bahia, cujo principal objetivo era financiar aventureiros, um misto de apesadores de índios e conquistadores de terras destinadas à pecuária, para que eles desbravassem os Sertões. Após chegar as novas terras, os Ávila requeriam-nas através de sesmarias que normalmente abrangiam, cada uma, extensões de 10 a 12 léguas em quadro. Na impossibilidade de ocupar todas elas, com o plantel de gado possuído pela família, repassavam-nas - geralmente em lotes de uma légua - para aqueles rendeiros que se aventurassem a ocupá-las (Alves, 2003, p. 58).

A organização dos currais de criações de gado em fazendas gera relações de poder centralizadores. Os colonos e posseiros passam para a subordinação dos poderosos fazendeiros.

A Casa da Torre e os ricos sesmeiros que residiam no litoral, fazem seus procuradores no Piauí os homens mais poderosos, com cargos de capitão-mor, déspotas e truculentos, que eram a lei e a autoridade a serviço da prepotência. Impunham ao posseiro o pagamento dez mil réis, de cada ano e de cada fazenda, o que gerou geral clamor (Nunes, 1975, p. 89).

Entre os “aventureiros” e associados à Casa da Torre estava Domingos Afonso Mafrense, que pela intensa atividade de desbravar territórios para a expansão da pecuária recebeu a alcunha de “Sertão”. Na sua trajetória de criador de gado chegou a possuir 30 fazendas. Uma delas, a fazenda Cabrobó, que tornou-se vila da Mocha. Assim, Domingos Sertão acumula riqueza e poder político (Lima, 2016).

Na conquista da terra para a criação de gado, estes empreendedores encontraram forte resistência dos indígenas que habitavam estas paragens há mais tempo. Nesta empreitada de contato com as populações nativas, já se encontravam os jesuítas da Companhia de Jesus, que segundo Nunes (1975), os padres em 1656 “procuraram reencontrar os Amoípiras que, todavia, já se haviam deslocado para a bacia do Parnaíba. Tiveram, contudo, contatos como os Paiaíás, e o P. Antonio Pinto, que fez a relação da entrada religiosa, julgou oportuna a catequese desses índios”. A relação entre religiosos e os criadores de gado não foi tão harmônica.

[...] na mesma época já havia concedido grande número de sesmarias aos criadores da Bahia, e dentro dessas sesmarias ficavam os gentios que não compreendiam, nem podiam compreender ainda, a razão por que outros homens invadiam as suas terras e colocavam nelas currais, dificultando-lhes a própria subsistência (Nunes, 1975, p. 47).

Os criadores desejavam que os religiosos fossem aliados na submissão dos nativos aos interesses da expansão pecuária. Ao contrário, os jesuítas tinham interesse em catequizar, aculturar, instruir. Assim, “os curraleiros insurgiram-se contra os missionários, recusando-lhes os meios, intrigavam os índios entre si, influíam com os governadores para impedir as missões” (Nunes, 1975, p. 47).

Nesta querela, o próspero fazendeiro Domingos Sertão foi denunciado ao Rei de Portugal, D. Pedro II, conhecido como o “Pacífico”, através da Carta de 29 de junho de 1700, de D. Francisco Lima, bispo de Pernambuco.

A sua carta juntou o Bispo sumário de depoimentos sobre as ocorrências do Piauí, e disse que Domingos Afonso Sertão e o seu sobrinho Domingos Afonso Serra têm vida escandalosa e portam-se como régulos. Denunciou ainda o morticínio de mais de quatrocentos Paiaçus, aleivosamente perpetrado por Moraes Navarro que o prelado intimidou, sob pena de excomunhão, a libertar os remanescentes daqueles indígenas que foram aprisionados (Nunes, 1975, p.73).

A partir desses registros, temos os indícios do que foram os conflitos entre os criadores de gado e os povos originários desta região. Uma guerra desigual, pois os criadores dispunham de homens equipados com armas, como: facas, espadas e armas de fogo. Além de desenvolverem emboscadas e estratégias de guerra nos ataques. Antes da atividade pecuária, Domingos Afonso Mafrense, em 1674, havia recebido a patente de Capitão de Infantaria (Lima, 2016).

Entretanto, já próximo do seu falecimento, que aconteceu em junho de 1711, numa atitude de remissão, Domingos Afonso Mafrense, registra o seu inventário, no dia 12 de maio de 1711, mandando destinando parte do seu patrimônio para a Companhia de Jesus. Assim, os jesuítas recebem no Piauí um conjunto de fazendas, que possuíam gado vacum, cavalos e escravos.

Nesta parte do Brasil, os padres da Companhia de Jesus foram notórios homens de negócios e conseguiram prosperidade no patrimônio recebido. Mantiveram a catequese, mas com menor enfoque nas escolas de primeiras letras. Então, os recursos conquistados no sertão do Piauí foram transferidos para outros projetos dos religiosos. Por ser uma região de baixa ocupação populacional e local de trabalho árduo na criação de gado e com lavoura de subsistência, no Piauí as ações governamentais para a implantação de escolas foram lentas (Ferro, 1996).

Mesmo que tardiamente, a Ordem Jesuítica, em 1730, manifestou interesse na instalação no Piauí de um seminário com a função educativa de instruir e catequizar os

sertanejos. O Padre Tomé de Carvalho oferece uma fazenda de gado de expressivo tamanho como base financeira para a construção do seminário. Essa intensão foi encaminhada através de carta para o Ouvidor-geral do Piauí, José de Barros Coelho, em 14 de agosto de 1730.

Assim que ponho na presença de Vossa Majestade ser muito preciso que neste sertão haja quem doutrine os filhos destes habitadores, e que haja missionários de vida exemplar, que doutrinem aos inumeráveis índios e pretos, que nele há, para que ouçam missa, e se saibam confessar, e vivam como bons católicos, e não pior que brutos fazendo mortes continuamente com armas de fogo. E como o dito vigário se obriga a dar para a ajuda do colégio uma fazenda de gado que bem valha 12.000 cruzados, entendendo que a imitação do dito vigário haverá muitos que concorram com esmolas; e só muito acho ser preciso para estas terras que os padres, que os prelados houverem de mandar sejam de exemplar vida, e que se reforme de três em três anos, e que dois andem pregando pelo sertão, e os outros dois fiquem ensinando, e que os que ensinarem em um ano saiam no segundo a pregar e confessar, e se recolham os do ano pretérito a ensinar, e que em nenhum tempo se possa aumentar o número de padres mais que tão somente quatro de missa, e um leigo para deles tratar, me parece que havendo padres que por serviço de Deus e de Vossa Majestade queiram aceitar a fundação do dito colégio, será uma obra muito útil para estas terras, e para o bem das almas, pelo que dou esta conta a Vossa Majestade para que à vista da súplica do dito vigário se digne deferir-lhe como for servido (Costa, 1974, p. 104).

No século XIII, depois que os jesuítas fixaram residência no Piauí, o célebre Missionário o padre Gabriel Malagrida, percorreu muitas fazendas da Capitania, como: Mocha, Aroazes, Surubim, Barras e Piracuruca. Os jesuítas do Piauí mantinham atendimentos às comunidades na difusão da fé católica. Nas suas missões, estimularam os fazendeiros a construir pequenas Casas de Oração, ou a reformarem suas igrejas (Melo, 1991).

Na segunda metade do século XVIII, o Piauí alcança nova situação política, jurídica e passa a capitania de São José do Piauí, instituída pela Provisão de 29 de julho de 1758, que determinou, também, a independência deste território da capitania do Maranhão. Para a nova fase administrativa foi nomeado, em 20 de setembro de 1759, o primeiro governador da Capitania, João Pereira Caldas.

Em 1759, o Marquês de Pombal determinou a expulsão dos jesuítas do território brasileiro. No Piauí, o governador João Pereira Caldas cumpriu essa ordem e prendeu, no dia 10 de março de 1760, os padres João de Sampaio, Francisco de Sampaio, Manoel Cardosos, José de Figueiredo, o leigo Jacinto Fernandes e o Donato Antônio Ferreira, e os enviou para Salvador. As propriedades da Companhia de Jesus, administradas pelos jesuítas, por decreto de 25 de janeiro de 1761, passaram para o Tesouro Real e, conseqüentemente, para a Coroa Portuguesa. O governo da Capitania dividiu as fazendas em três inspeções, para as quais designou os novos administradores. Muitas dessas fazendas foram distribuídas pelo rei a particulares que haviam prestado serviços a Coroa (Sampaio, 1963).

De acordo com um inventário oficial, realizado em 1782, as fazendas que haviam pertencido aos jesuítas, e, mais tarde, formaram as três Inspeções ou Departamentos denominados PIAUÍ, NAZARETH e CANINDÉ, possuíam 489 escravos, 1. 010 cavalos, 1. 816 bêstas e 50. 670 cabeças de gado vacuum. Em 1822, o número de escravos atingiu a 686, os cavaleiros aumentaram para 6.640, e o gado somava 45.643 cabeças (Sampaio, 1963, p. 255).

Essa atividade econômica, que estrutura a formação do Piauí, desenvolve uma sociedade dispersa demograficamente. Essa problemática foi tratada em carta régia enviada ao governador da Capitania, João Pereira Caldas, em 19 de junho de 1761, determinando as condições para a criação de mais vilas, “pela vastidão da mesma Capitania, vivendo os seus habitantes em grandes distâncias uns dos outros, sem comunicação, como inimigos da sociedade civil” (Alencastre, 1981, p. 158).

Com o Decreto Imperial de 29 de setembro de 1821<sup>5</sup>, passa a condição de Província, no novo sistema administrativo implantado no país.

1º Em todas as Províncias do Reino do Brasil, em que até o presente haviam Governos Independentes, se crearão. Juntas Provisorias de Governo, as quaes serão compostas de sete Membros naquellas Provinciais, que até agora eram governadas por Capitães Generaes; a saber: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S,Paulo Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Matto Grosso e Goyaz; e de cinco Membros em todas as mais Provincias, em que até agora não havia Capitães Geraes, mas só Governadores, incluídos em um e outro numero o Presidente e Secretario (Brasil, 1821).

Com a determinação do Decreto Imperial no Artigo 4º para a escolha de Presidente, vice e secretário e com mais cinco membros, foi organizada a Junta Governativa para a Província do Piauí: Francisco Zuzarte Mendes Barreto (doutor) – Presidente; Manoel de Souza Martins (Brigadeiro) – Vice –presidente; Francisco de Sousa Mendes – secretário; Mathias Pereira da Costa (Vigário-geral); José Antonio Ferreira (sargento-mor), Agostinho Pires (capitão), Miguel Pereira de Araújo (capitão), Caetano Vaz Portella (capitão). Essa junta foi eleita em 24 de outubro e empossada em 26 de outubro de 1821 (Galvão, 1894).

Com a proclamada a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, essas ricas propriedades que pertenceram à Companhia de Jesus passaram ao patrimônio da Nação Brasileira, sob a administração do Departamento da Fazenda, que as inspecionava e arrecadava as suas rendas, através das taxas e impostos. As Fazendas Nacionais possuíam vasto patrimônio de rebanhos de gado vacuum, cavalos, miunças (caprinos, ovinos e suínos),

<sup>5</sup> [https://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/gazeta\\_rj/gazeta\\_rj\\_1821/gazeta\\_rj\\_extra\\_1821\\_023.pdf](https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/gazeta_rj/gazeta_rj_1821/gazeta_rj_extra_1821_023.pdf)

terras e escravos (Falci, 1995). Essas fazendas foram divididas em as três Inspeções ou Departamentos denominados PIAUÍ, NAZARETH e CANINDÉ.

É a partir das fazendas que vão surgir as freguesias, que formam vilas e, posterior, cidades. Foi assim a construção histórica e administrativa da primeira capital Oeiras. A partir da fazenda Cabrobó, à margem direita do Riacho da Mocha, cresceu um povoamento que, em 1696, passa a freguesia sob a invocação de Nossa Senhora da Vitória e foi elevada à categoria de vila com a denominação de Mocha, em 1712. Em 1758, foi designada capital da província do Piauí e, em 1761, elevada à cidade (Brasil/IPHAN, 2023).

Após a Carta Régia (1761), que recomenda a formalização dos povoamentos começam as instalações de várias Vilas como: Vila de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá (3 de junho de 1762); Vila de Jerumenha ( 22 de junho de 1762); Vila de Campo Maior ( 8 de agosto de 1762); Vila de São João da Parnaíba (18 de agosto de 1762); Vila de Marvão ( 13 de setembro de 1762); Vila de Valença (20 de setembro de 1762) (Galvão Ramalho, 2023).

Já em carta Régia de 29 de junho de 1759, foi previsto que com a formalização das vilas, as ações do reinado seriam mais presentes e atuantes. Assim, rumo à urbanização vai surgir a burocracias “nomeando logo e pondo em exercício naquelas novas povoações as serventias dos ofícios das câmaras, da Justiça e da Fazenda, elegendo para elas as pessoas que vos parecem mais idôneas” (Alencastre, 1981, p. 157).

Odilon Nunes (2007) afirma que nos séculos XVII e XVIII começam a surgir as freguesias, vilas e cidades no território do Piauí. No século XIX, a sociedade amplia as complexidades sociais a partir do crescimento demográfico, organização dos povoamentos, as demandas da vida coletiva e o incipiente processo de urbanização.

Consolidada como principal atividade produtiva, a pecuária alcança a condição de importante fonte econômica. A criação de gado desta região contribuiu para o consumo de carne em outras regiões do Brasil ou províncias do nordeste.

As fazendas do Piauí que produziam desde o final do século XVIII, já na primeira metade do século XIX, enviam seus produtos para algumas cidades do Maranhão, Ceará, Pará, Bahia e à longínqua Guiana Francesa. Tal situação se estenderia, com pouca variação, por todo o século. Já na segunda metade do século XVIII encontram-se vestígios das atividades de fabricação e comercialização do charque no Piauí. Anteriormente, o produto tradicional da Capitania era comercializado vivo, levado em manadas que viajavam durante semanas ou meses em direção as feiras baianas e pernambucanas. Em 1762, surge oficialmente a vila de São João da Parnaíba, com seu pelourinho, e logo suas oficinas de charque vieram a manter uma atividade florescente. Nesta época, cerca de 13.000 cabeças de gado eram abatidas anualmente e o porto da Parnaíba chegava a receber 10 embarcações por ano, que seguiam para Bahia, Rio de Janeiro e Pará (Sousa, 2022, p. 8).

Contudo, a partir da segunda metade do século XVIII a pecuária piauiense apresenta sinais de enfraquecimento na produção e conquista de mercado consumidor. As causas da crise das fazendas estão no modelo produtor desenvolvido no sertão piauiense. A criação começou e continuou espontânea, extensiva, necessitando de grandes extensões de terras para ampliação dos rebanhos.

Um dos outros fatores na limitação de mercado para a produção pecuária do Piauí foi o fortalecimento desta atividade em outras províncias do Brasil. Nessas regiões a criação de gado foi tratada com planejamento e conhecimentos de zootecnia. Mesmo assim, a pecuária continuou sendo importante atividade econômica dos piauienses, e essa produção se volta para o consumidor interno ou de províncias próximas.

A dificuldade de inovações na economia piauiense gera dependência dos mercados de outras províncias e de outros países, o que contribui para atrasos em relação ao posicionamento no cenário nacional.

Nenhum beneficiamento mais dispendioso se fazia na terra, tanto para agricultura, como na obtenção de pastagem artificial para o gado. Por sua vez, a manutenção e crescimento do rebanho se fazia de forma natural, portanto, sem emprego de capital. Vale ressaltar, que o gado e a lavoura locais, competia o abastecimento da fazenda. Dessa forma, os rendimentos da pecuária permitiam ao proprietário a obtenção de artigos de luxo, tais como os móveis, as jóias, as sedas (Brandão, 2015, p. 77).

Com uma economia totalmente agrária, com predominância na pecuária “nem todos os imóveis rurais existentes no Piauí durante os séculos XVII e XVIII eram latifúndios, nem tão pouco se dedicavam exclusivamente à criação bovina. Havia propriedades menos extensas, geralmente situada nos brejos e terras úmidas, onde se plantava gêneros de subsistência.

De um total de 148 doações de terras feitas pelo Governador e Capitão General do Estado, entre 1728 e 1746, observamos que 99 sesmarias (mais de 66%) aparecem referidas como “sítios”, 19 como “fazendas” e 30 com denominações variadas, tais como “data de terra”, “lugar”, “uma sorte de terras”, etc. (Mott, 2010, p. 71).

As propriedades administradas pelos jesuítas da Companhia de Jesus, também, desenvolveram atividades agrícolas de subsistência. Segundo Mott (2010), das 81 propriedades rurais, 32 eram denominadas como fazendas de gado e 49 como sítios.

Contudo, as fazendas de gado tinham dinâmica interna e necessitavam de suprimentos para os proprietários, moradores, colonos e escravizados. Assim, além da produção de gado, muitas plantavam cereais, frutíferas e beneficiavam parte do leite produzido. Também, mantinham a produção de ovinos, caprinos e suínos. Essa produção é negociada nos

povoamentos, vilas e cidades. “Nessa perspectiva, torna-se inicialmente imperioso romper com a visão de fazendas pastoris como espaço exclusivo de criação de gado” (Lima, 2016, p. 93).

A economia de subsistência, a partir do século XIX, foi praticada em sítios e áreas das fazendas, desenvolvida com a agricultura nas plantações de algodão, arroz, cana-de-açúcar e milho (Falci, 1995). Essa produção era comercializada ou negociada em escambos entre os sesmeiros e colonos.

Além disso, o comércio dentro da capitania ocorria de maneira precária, as transações comerciais estabelecidas eram em grande parte concretizadas fora dos limites de seu território, vendia-se o gado e compravam-se mercadorias em outros centros, caracterizando, assim, uma dependência do mercado externo (Alves, 2003, p. 72).

Nesse período, com a supressão das sesmarias, “a ocupação da terra passou a ser feita pelo regime de posse” (Falci, 1995, p. 149). Entre as fazendas, nas sobras de terras ou localidade distantes, os trabalhadores pobres ou escravizados libertos ocupavam determinada área com a construção da moradia e a instalação da roça. Com isso, foram surgindo várias propriedades voltadas para atividade agrícola, com ênfase na produção de alimentos.

É na primeira metade do Século XIX que o Brasil passar a sediar o Império Português, articula o rompimento e parte para organizar a sua estrutura política, independente, no formato de Monarquia. Neste contexto, é eminente a necessidade de ampliar o oferecimento de serviços e reorganizar as funções que serão executadas na nova estrutura social. Também, incorporar as descobertas e invenções que aconteciam em outros países. Assim, o Brasil inicia a sua entrada no capitalismo, nova ordem econômica internacional que vai exigir o trabalho livre e remunerado. Essas discussões alcançam a Província do Piauí. Mas as dificuldades em avançar nessa perspectiva de desenvolvimento são estruturais.

Nessa trajetória de desempenho econômico e social, o Piauí participa das lutas pela independência, iniciadas em várias partes do país após a decisão do Imperador D. Pedro I romper com a Coroa Portuguesa, em 7 de setembro de 1822. No dia 2 de novembro de 1822, quase dois meses após o Grito do Ipiranga, a cidade de Parnaíba, no Norte da Província declara adesão ao movimento de independência. No mesmo mês o comandante das armas da Província, Major João José da Cunha Fidié parte para reprimir o movimento separatista e durante a viagem recebe a informação de que em Oeiras surge e se fortalece uma revolta com a mesma causa. O comandante militar resolve retornar e no caminho encontra nas margens do Riacho Jenipapo, em Campo Maior, uma resistência armada formada por sertanejos da

localidade. Naquela oportunidade é travado um confronto e os sertanejos são derrotados. Enfraquecida pelo combate, a tropa pró-lusitana adentra a Província do Maranhão e na cidade de Caxias o comandante Fidié foi preso e enviado ao Rio de Janeiro e depois Lisboa.

A manifestação dos piauienses demonstra que a população mantinha pouco apreço pelo regime colonial, pois era uma população distante das decisões e pouco alcançada pelas ações da Coroa. Teresinha Queiroz (1998) afirma que a mobilização pela independência acontece através de informações de pasquins que circulavam na Província. Mesmo com quase a totalidade da população sem o conhecimento das primeiras letras, as notícias ganhavam a circulação oral a partir de leitura em público.

Assim, a Província do Piauí contribui para a independência do Brasil, num momento importante de resistência, na consolidação da emancipação administrativa em relação a Coroa Portuguesa. Esse episódio histórico marca o encerramento das relações coloniais.

Esse estudo das causas e fatos que conduziram a formação da Capitania e depois Província do Piauí tem a importância de destacar as ações, atitudes e identificar os resultados históricos. As informações elaboradas trazem ao nosso conhecimento os contextos sociais e culturais dessa sociedade com suas peculiaridades. Assim, para além dos fatos, interessa apresentar os autores e sujeitos das ações.

Nas últimas décadas do século XIX, a Província do Piauí já praticava comércio de importação e exportações. As necessidades da população ampliaram e foram alcançando sofisticação. Para a pesquisadora Francisca Raquel Costa esse contexto está explícito numa mensagem do Presidente da Província. Segue:

No relatório de presidente de província do ano de 1867, foram anexados os mapas com o tipo e quantidade de produtos que foram exportados do Piauí para dentro e fora do Império brasileiro. Os produtos citados foram algodão em rama e lã, animais vivos (bois, burros, carneiros e cavalos), carne salgada e charque, cera de carnaúba, couro, fumo e sola. Os destinos foram a província do Maranhão, Pará, Liverpool e Caiena. No mesmo relatório, percebemos que o número de produtos importados superavam fortemente as exportações. Sendo assim, uma grande parte dos produtos consumidos pela província advinha de produtos importados (Costa, 2017, p. 64).

No mesmo estudo a pesquisadora Francisca Raquel Costa apresenta uma listagem dos produtos mais exportados pela Província do Piauí. Vejamos:

**Quadro 1:** Mapa dos gêneros e mercadorias de produção manufatura na Província do Piauí exportados para dentro do Império no ano financeiro de 1866-1867

| Artigos               | Destino  | Unidade | Total       |
|-----------------------|----------|---------|-------------|
| Algodão em rama ou lã | Maranhão | Arroba  | 364:259&233 |

|                                                 |          |        |            |
|-------------------------------------------------|----------|--------|------------|
| Animais vivos(bois,burros, carneiros e cavalos) | Maranhão | Número | 25         |
| Carnes salgadas e secas                         | Maranhão | Arroba | 507&000    |
| Cêra de carnaúba                                | Maranhão | Arroba | 507&200    |
| Couros preparados                               | Maranhão | Libra  | 1:5644&230 |
| Couros salgados                                 | Maranhão | Libra  | 9:627&204  |
| Fumo em rolo ou magote                          | Maranhão | Arroba | 34:046&220 |
| Sola                                            | Para     | Libra  | 38:026&980 |

**Fonte:** Arquivo Público do Estado do Piauí. Relatório do presidente de província. Ano de 1867 (COSTA, 2017, p. 64).

A capital Teresina apresenta razoável desenvolvimento comercial, que fazendo ofertas de variados produtos, inclusive, industrializados. O jornal A Imprensa, no ano de 1876, na edição de número 103, na página 4, na segunda-feira, dia 21, publica anúncios de novidades para vendas.

**Imagem 1-** Anuncio do Jornal A Imprensa

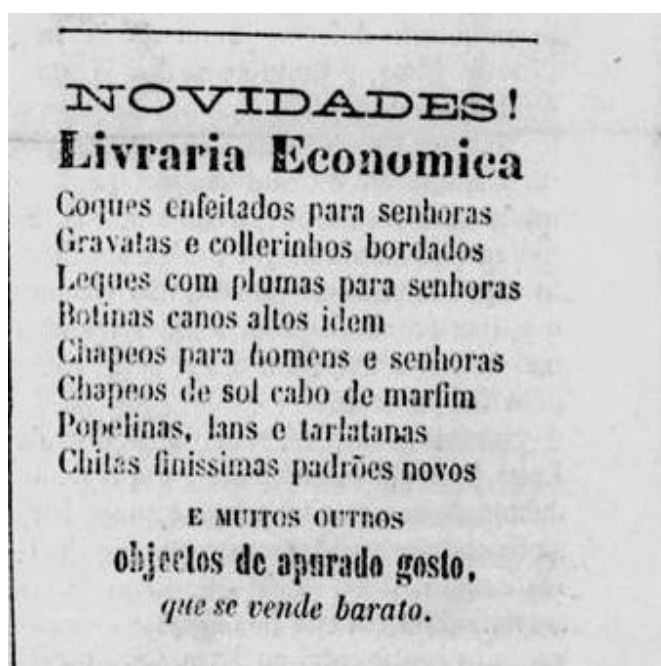
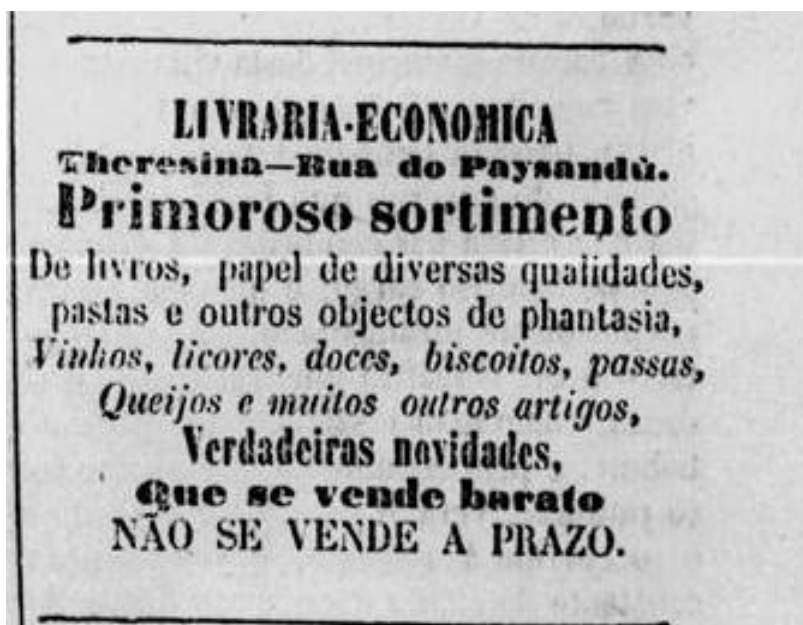


Imagem 2- Anuncio do Jornal A Imprensa



Observamos se tratar de uma modalidade comercial de conveniência, com produtos variados no varejo. Importante destacar que a oferta “vende barato”, mas sem oferta de créditos. Esse comércio, por ser na capital, talvez alcançasse parte mais abastada da população da provincia.

### 1.2 A mão dos negros nas porteiras dos currais

Os primeiros habitantes das terras do Piauí foram os indígenas. Em circunstância de fugas contra a escravização chegaram os negros e formaram quilombos. Depois vêm os criadores de gado com os currais. A população de sertanejos que habitou o Piauí colonial foi formada por estes grupos sociais. (Nunes, 1975).

Nesse período, os negros buscavam as terras do Piauí pelo isolamento e adequação a esconderijos, quando fugiam da escravidão nas províncias vizinhas. Os criadores de gado seguindo os rios vão adentrando o território e encontram os indígenas que praticavam um modo de vida livre, integrado ao meio ambiente. Intransigentes na defesa das terras onde habitavam, os indígenas resistiram à presença dos criadores e outros desconhecidos. Para enfrentar a resistência os criadores de gado passaram a perseguir os indígenas em emboscadas. Os indígenas presos durante os enfrentamentos foram escravizados. Na resistência, “o indígena queima casas, assalta currais, massacra vaqueiros, dispersa e come os gados (Nunes, 1975)”.

A sociedade piauiense do primeiro século da colonização é, pois, um ajuntamento de curraleiros, onde fazendeiros, vaqueiros e escravos compõem as camadas socialmente mais consistentes. Leve-se em conta que o vaqueiro está inserido no mundo do trabalho (Santos Neto, 2016, p. 276).

Segundo Mott (2010), em 1697, o primeiro vigário deste rincão, o Padre Miguel de Carvalho escreve a “Descrição do Certão do Peauuhy”, depois de quatro anos percorrendo as freguesia ou locais habitados, e assim descreve sobre o início do povoamento deste sertão:

Compõe-se o Piauí de fazendas de gado, sem maiores moradores. Estão situadas as fazendas em vários riachos distantes uma das outras ordinariamente mais de duas léguas. Em cada uma vivem um homem (branco) com um negro (escravo) e em algumas se acham mais escravos e também mais brancos, mas no comum se acha um homem branco (Mott, 2010, p. 98).

Essa composição da estrutura social no povoamento do Piauí demonstra que estavam no trabalho-forçado o indígena e os escravizados africanos ou afrodescendentes. Essa população foi a mão-de-obra para todos os serviços nos períodos de devassamento do território onde surgem povoados, freguesias, vilas e, posteriores, cidades do Piauí. Com a distensão da escravização do indígena, “com a implantação do Diretório Pombalino na segunda metade do século XVIII” (Ramos, 2004, p. 242), é intensificada a exploração dos negros africanos, que proporcionava, também, lucratividade com o tráfico.

Com a expansão das fazendas cresce um promissor mercado de escravizados. A posição geográfica propiciou que as rotas de venda de negros africanos adentrassem o território do Piauí a partir da Bahia, Pernambuco e Maranhão. O comércio de escravizados auxilia diretamente na obtenção de mão-de-obra para as fazendas de criação de gado, inserindo assim os negros na formação social do Piauí. Além dos fazendeiros, os jesuítas quando administraram as fazendas herdadas dispunham de indígenas e negros africanos no desempenho do trabalho forçado.

Segundo a pesquisadora Miridam Brito Knox Falci, apresentando como fonte o Inventário de Simplício Dias da Silva, importante político do início do século XIX, os negros africanos que habitavam o Piauí tinham origem nas etnias: Congo, Benguela, Cassange, Cabundá, Mina, Angola, Belundo, Moçambique, Rebolo, Cambinda, Monção, Mandinga, Crumassá, Quissamã, Nagô, Pissana, Muladona, Zulamba, Macuã, Fula, Jouzada, Gabão, Grimão, Cassanha, Feulão, Zagaia, Canguinimo e Chibamte (Falci, 1995).

Para Tanya Brandão, a formação social do Piauí é construída no contexto da escravidão e a presença do negro na dinâmica social acontece desde os primeiros currais.

Existiam vários modos de produção, contudo a escravidão era dominante. Entre os habitantes havia proprietários, vaqueiros, sitiantes, agregados e tropeiros, conquanto o grande divisor social fosse a escravidão, uma vez que cindia a sociedade entre homens livre e escravos (Brandão, 2015, p. 36).

Além dos escravizados, estavam presentes os afrodescendentes livres aquilombados em atividades nas terras do Piauí. Em 1778, segundo Odilon Nunes (1966, p. 265) escravizados “fugidos e descontentes das autoridades que espoliavam o fruto do seu trabalho”, convenceram os indígenas Gueguês a abandonar o aldeado em São João de Sende e adentrar ‘rumo a chapada grande’. São narrativas que apontam para um grau mais avançado da presença dos negros, continuando a resistência à escravidão, através da formação dos quilombos. As comunidades formadas por escravizados em fuga eram instaladas em locais de difícil acesso. Romper com a escravidão foi um ideal carregado pelos afrodescendentes envolvidos no trabalho forçado. A fuga foi uma das estratégias:

Fugir foi uma alternativa encontrada por muitos escravos como uma forma de conquistar sua liberdade, mesmo que esta não fosse exercida plenamente. Fugas aconteceram em todos os ambientes que tiveram a peja do trabalho escravo. Seja na cidade ou no campo, escravos usaram deste método como uma tentativa de ruptura imediata com o cativeiro, mas a fuga não lhes garantia a segurança dos meios legais de liberdade, sendo um meio precário e ladeado pelo medo da captura. [...] A fuga, para o escravo, nem sempre logrou êxito, mas contra o regime escravocrata teve papel fundamental. Funcionou como uma reação concreta ao cativeiro, minando o sistema diariamente. (Silva; Silva, 2016, p. 192).

No Piauí a vastidão do território e abundância de lagoas, riachos e rios contribuíam para o intento de liberdade dos escravizados nas províncias limítrofes. Como foi espaço para quilombos foi, também, trilha para capturadores de escravos em fuga. Foi com essa intenção que adentrou as terras do Piauí o bandeirante paulista Domingos Jorge Velho (Nunes, 1975).

Na descrição do sertão do Piauí, elaborada pelo Padre Miguel Carvalho, e remetida para o Bispo de Pernambuco, Frei Francisco de Lima, a população teve a seguinte composição (Brandão, 2015).

**Quadro 2 - População do Piauí no final do Século XVII**

| <b>Grupos étnicos / população</b> | <b>Absoluta</b> | <b>Porcentagem</b> |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|
| Branços                           | 154             | 35, 48             |
| Negros                            | 208             | 47, 93             |
| Índios                            | 64              | 14, 25             |
| Mestiços                          | 8               | 1, 84              |

|       |     |     |
|-------|-----|-----|
| TOTAL | 434 | 100 |
|-------|-----|-----|

Fonte: (Brandão, 2015)

A partir deste quadro, verificamos que a maioria da população era formada por negros (208), com uma diferença de mais de 10% em relação aos brancos (154), a segunda contagem. Este censo já demonstra que os negros estavam presentes desde as primeiras fazendas de gado instaladas no Piauí.

Em levantamento do ano de 1772, assim está a distribuição da população piauiense, quando ainda vivia totalmente em fazendas ou nas pequenas vilas que começavam a se formar. Nesse período, o trabalho foi nas atividades de criação de gado, para vender e alimentação.

**Quadro 3 - Distribuição da população quanto à cor: 1772**

| Cor      | Homens          | Mulheres       | Total           |
|----------|-----------------|----------------|-----------------|
| Branços  | 1.885 (17,7%)   | 1.320 (15,5 %) | 3.205 (16 %)    |
| Mestiços | 4. 372 (41%)    | 3.140 (48,6 %) | 8. 512 (44,4 %) |
| Negros   | 3.856 ( 36,1 %) | 2.487 (29,2 %) | 6.343 (33,0%)   |
| Índios   | 556 (5,2 %)     | 575 (6,7 %)    | 1.131 (5,9%)    |
| Total    | 10. 669 (100%)  | 8.522 (100%)   | 19.191 (100%)   |

Fonte: Mott (2010, p. 105).

Nesta estatística observamos que a população de negros aparece representativa. Em relação aos censos anteriores é registrado um crescimento numérico amplo entre os homens e as mulheres.

Outra constatação da presença dos negros nas criações de gado, a principal atividade de formação econômica do Piauí, é o testamento do fazendeiro Domingos Afonso Mafrense, o “Sertão”. Na descrição das suas propriedades, ele afirma que todas as fazendas do espólio possuíam escravos. E diz na partilha de bens: “Declaro que nas ditas terras, conteúdas nas ditas sesmarias, tenho ocupado muitos sítios com gados meus, assim vacuum como cavalar, e todos fornecidos com escravos” (Alecastre, 1981, p. 150).

Os registros descritos evidenciam que a economia pecuária foi estruturada nos clássicos preceitos da sociedade colonial: a concentração de terras, monocultura (neste caso a criação de gado), e o trabalho escravo. Na estrutura das fazendas o escravizado trabalhava em serviços domésticos e nos currais auxiliando ou sendo o vaqueiro.

A mão de obra escrava foi usada nas plantações de subsistência e nas fazendas. As populações de escravizados, no Piauí colonial, predominantemente, moravam na zona rural. Assim, distribuídos:

No início da colonização do Piauí, das 129 fazendas existentes, 109 (84,4%) possuíam escravos, sendo que 69,7 destas contava com de 1 a 2 cativos. A fazenda possuidora do maior número de escravos contava com 6 negros. Em 1762, o panorama se diversifica: 63,1 % das fazendas possuíam de 1 a 5 escravos; 26,9 %, de 6 a 10; 6,5% de 11 a 15 e finalmente, 3,5 mais de 16 escravos (Mott, 2010, p. 112).

A formação social do Piauí colonial e as ocupações, consideradas como atividades de trabalho, foram surgindo e consolidando com a dinâmica das criações de gado. Neste sistema produtivo existia claramente a divisão do trabalho em livre e forçado. Para cada categoria da estratificação social vai corresponder uma função nas atividades do trabalho.

Três categorias podem ser identificadas: a primeira compunha-se dos proprietários das terras, gado e escravos; a intermediária, mais variada, abrangia as categorias dos sitiantes, vaqueiros, feitores, posseiros e agregados. Na base da pirâmide social encontrava-se a massa escrava, compreendendo as pessoas que estavam sujeitas a um senhor, consideradas como propriedade (Brandão, 2015, p. 118).

Nessa economia gerada pela criação de gado tem no vaqueiro uma das principais funções. Foi esse profissional o responsável por gerir os currais, seguir os rebanhos para manter o controle e também a segurança contra os felinos, realizar pequenos socorros no parto das vacas ou tratamentos das feridas “bicheiras”. Esses encargos foram exercidos por trabalhadores livres e escravizados. Em 1697 foram identificados 4 vaqueiros escravos (Brandão, 2015).

Em documentos de inventários, datados entre 1762 e 1800, no Cartório 1º Ofício da Comarca de Campo Maior, em 60 documentos, somente 4 registros não apresentavam lista de escravizados para a partilha dos bens. É mais uma constatação do uso incessante da mão de obra escrava nas criações de gado desde os grandes fazendeiros até os pequenos posseiros.

Na sociedade da Província do Piauí, após o rompimento com a Coroa Portuguesa acontece algumas mudanças como o surgimento e desenvolvimento de mais vilas e cidades. Esse aspecto altera a localização das populações sertanejas. Mas os escravizados continuaram, em sua maioria, prestando o trabalho forçado nas criações de gado. Também, fatos políticos relacionados à adesão ao governo Imperial renovam o imaginário destes provincianos.

Relembre-se a aclamação cívica da Câmara de Parnaíba em 19 de outubro de 1822, pró-adesão; o golpe palaciano em Oeiras de 24 de janeiro de 1823, cena adesista explícita; as proclamações libertárias e de conteúdo liberal-separatista lideradas por Leonardo Castelo Branco entre as cidades de Pedra de Piracuruca, republicanismos lavar, a batalha do Jenipapo em Campo Maior em 13 de março de 1823, tributo de sangue camponês às bandeiras da liberdade (Santos Neto, 2016, p. 21).

Estes episódios demonstram um Piauí em processo de mudanças e essa nova realidade vai demandar inovações no trabalho e outras necessidades do convívio social. Com o declínio da criação de gado, surgem outras possibilidades de atividade econômica. Nesse período, século XIX, no campo aparece a produção extrativista da carnaúba, maniçoba e babaçu. São novas oportunidades econômicas e de trabalho para a população sertaneja.

Contudo, a documentação histórica do século XVIII demonstra que os escravizados romperam com o sistema escravista e se organizaram em quilombos nas matas e serras do Piauí. Em todas as regiões da Província existem registros de comunidades remotas formadas por fugitivos. Em muitas situações essas comunidades foram perseguidas, com integrantes presos e devolvidos para o escravista. No entanto, existe o registro da negra Maria, que depois de empreender fuga, residir em local desconhecido, nas noites adentrava as fazendas, nas senzalas, para estimular a insurreição de outros escravizados (Brandão, 2015).

Todavia, os negros escravizados já no decorrer do século XIX, na Província do Piauí estavam localizados nas fazendas, vilas e cidades em propriedades particulares e nas fazendas nacionais, expropriadas dos jesuítas após a expulsão pelo marquês de Pombal. Foram duas formas de cativeiro:

A primeira, caracterizada pelo domínio privado, passou a vigorar a partir da administração das propriedades sertanistas. Esta forma de dominação reproduziu-se sistematicamente e consolidou-se no novo território à medida que outros ocupadores instalaram-se nos campos ou fixaram-se nos emergentes povoados e vilas. A outra forma de cativeiro, domínio público, nasceu do legado de Domingos Afonso Mafrense à Companhia de Jesus (Lima, 2016, p. 25).

Em censo de 1831 na Província do Piauí a população é apresentada pelo número de pessoas, casas (foros) e condição jurídica livre ou escravo. Essa estatística apresenta uma população em movimento comparando com outros levantamentos registrados nesta pesquisa. Apresenta o crescimento da população e a transferência do escravo do meio rural para as pequenas cidades.

**Quadro 4 - População piauiense censo de 1831**

| Municípios | Distritos          | Pessoas | Fogos | Livres | Escravos |
|------------|--------------------|---------|-------|--------|----------|
| Oeiras     | Capela de São João | 3.480   | 107   | -      | -        |
|            | Capela de Nazaré   | 2.284   | 320   | -      | -        |
|            | Distrito da cidade | 12.264  | -     | -      | -        |
| Jaicós     | Cidade             | 4.629   | -     | -      | -        |
|            | Capela do Paulista | 3.162   | -     | 2.380  | 782      |
|            | Distrito da Vila   | 2.387   | -     | 1.711  | 676      |

|                   |                       |       |     |       |       |
|-------------------|-----------------------|-------|-----|-------|-------|
| Marvão            | Capela de São Vicente | 1.398 | -   | 1.201 | 177   |
|                   | Distrito da Vila      | 4.285 | 287 | 3.964 | 321   |
| Poty e Piracuruca | Capela dos Humildes   | 9.932 | -   | 9.297 | 635   |
|                   | Distrito da Vila      | 9.745 | -   | -     | -     |
|                   | Batalha               | 2.491 | 256 | 2.081 | 410   |
|                   | Matões                | 1992  | -   | 1.864 | 128   |
| Príncipe Imperial | Distrito da Vila      | 5.407 | -   | 5.229 | 178   |
|                   | Pelo Sinal            | 789   | -   | -     | -     |
|                   | Capela do Irapuá      | 533   | -   | 455   | 80    |
| Campo Maior       | Capela do Estranhado  | 4.704 | -   | -     | -     |
|                   | Capela das Barras     | 4.853 | 314 | 4.247 | 604   |
|                   | Capela do Livramento  | 4.806 | -   | 2.850 | 1.856 |
|                   | Distrito da Vila      | 5.536 | -   | 4.532 | 1.004 |
| Parnaíba          | Buriti dos Lopes      | 3.154 | 477 | 2.894 | 760   |
|                   | Freicheiras           | 1.986 | 175 | 980   | 206   |
|                   | Distrito da Vila      | 4.324 | -   | -     | -     |
| São Gonçalo       |                       | 6.466 | 578 | 5.735 | 731   |
| Valença           |                       | 8.295 | 705 | 6.280 | 2.015 |
| Parnaguá          |                       | 9.157 | -   | -     | -     |

Fonte: Alencastre (1981, p. 96).

Observamos que o levantamento apresenta algumas ausências de dados, que o Alencastre afirma terem acontecido extravios no arquivamento dos documentos correspondentes.

Contudo, os dados apresentados demonstram o crescimento demográfico da Província e a formação de mais e crescentes aglomerados populacionais urbanos. Essas características vão demandar a elaboração de ações governamentais em relação a ampliar a oferta de instrução e capacitação profissionais e de ofícios, como também, para as novas exigências de consumo.

No censo realizado no ano de 1872 em Teresina e Oeiras aferem uma crescente presença dos negros no perímetro urbano. Isso representa mudanças sociais em direção a formação de novas estruturas sociais. Em Oeiras foram registrada a existência de 1.987 escravizados, sendo 1009 homens e 978 mulheres. Já em Teresina, que representava, naquele momento, uma cidade em expansão, foram alistados 3.073 escravizados, com 1.559 homens e 1.514 mulheres. Este levantamento apresenta as faixas etárias de 21 a 40 anos (Marcondes; Falci, 1995).

A participação dos negros na sociedade colonial no Piauí foi estabelecida, regida pelo trabalho escravo. No trabalho escravo nos territórios da pecuária o negro desempenhou as

funções possíveis dentro da estrutura do cativeiro. Esse envolvimento aconteceu com mais presença na criação de gado e na produção agrícola. Nas cidades, os escravizados passam a desempenhar atividades domésticas ou ofícios. Em documentos pesquisados, desse período, as informações sobre a dinâmica social dos escravizados não constam. É um sujeito social com poucos registros na trajetória de existência.

Deste período a única informação que ressalta é a carta da escravizada Esperança Garcia, residente numa Fazenda Nacional, que em 6 de setembro de 1770, denuncia os castigos sofridos por ela, familiares e outros escravizados. O fato da escrita de uma carta indicia que a escravizada passou por algum processo de aprendizagem das primeiras letras.

Durante o Império, com as discursões, vinda de fora do país e que encontraram adeptos internos, produziram importantes leis abolicionista, como: lei Eusébio de Queiroz (1850), proibindo a importação de africanos para o trabalho escravo; Lei do Ventre Livre (1871), anunciando a liberdade de crianças nascidas nessa data e os escravizados da nação; Lei dos Sexagenários (1885), que determinava que escravos com mais de 60 anos fossem considerados livres; e por fim a Lei Áurea (1888), que declara extinta a escravidão no Brasil. A instituição destas legislações, para os escravizados no Piauí, no geral produz os mesmo resultados que no restante do país. Nessas situações, os negros passam a enfrentar os desafios da condição de libertos, com o desconhecimento do trabalho remunerado e ausência de instrução até mesmo nos ofícios, as atividades manuais mais elaboradas. Alguns buscaram os centros urbanos, outros abandonando as fazendas de origem buscaram ocupação em outras.

A Lei do Ventre livre não foi uma legislação sobre educação, mas estipulou que as crianças incluídas nessa norma caso fossem entregues para o império, por um valor destinado ao escravista, receberiam instrução. Mas, a sociedade escravista brasileira não optou por abrir mão das crianças e continuou a escravizá-los até a idade de 21 anos, quando assumiam a liberdade total e passavam a decidir seus próprios destinos.

Como essa lei libertava os escravizados da nação e no Piauí existiam as fazendas nacionais, o governo encaminhou a construção do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, com a destinação de instruir as crianças negras residentes naquelas fazendas, ao sul do Piauí.

Durante o século XIX a população de negros apresenta-se ainda em processo de escravidão, mas com outro nível de envolvimento com a sociedade piauiense. Nesse período, observado nos processos de inventários, foram acontecendo as alforrias, fato que apresenta acanhada mudança social na vida dos negros, mas que proporcionou ampliação de possibilidades.

Nesta conjuntura de novidades no século XIX, surge a mudança da capital de Oeiras para Teresina, que e com isso a diversificação de atividades e bens de consumo dos piauienses. A partir da construção da nova cidade vai apresentar um elaborado traçado urbano, ampliação da população e necessidade de mão-de-obra em diversos serviços.

Nessa altura dos fatos, os escravizados no Piauí também buscavam uma interação com a sociedade estruturalmente branca e regida por valores discriminatórios. Assim, a educação, ler escrever, contar e aprender um ofício, como traço de civilidade, interessou aos negros livres ou cativos.

### 1.3 Porteiras fechadas para a instrução

O trabalho isolado e árduo de criação de gado nos primórdios do povoamento da Capitania de São José do Piauí afasta dos sertanejos a preocupação com a educação. A pecuária exigia conhecimentos específicos e as profissões estavam restritas à função de vaqueiros ou auxiliar do vaqueiro. Esta atividade econômica, como já demonstramos, usou amplamente o trabalho escravo no cotidiano dos currais e fazendas.

No Brasil afora já existiam rudimentos de um projeto de organização da educação. Essa sistemática inicia ainda com os jesuítas, a partir 1549, com as escolas e seminários da Companhia de Jesus, até 1759 quando foram expulsos do Brasil.

Os jesuítas combinavam a catequese e o ensino em suas práticas, ou seja, à aprendizagem de seus trabalhos. Porém, o processo acontecia com uma distinta divisão social, sendo a catequese direcionada aos indígenas, praticada nos aldeamentos, e a educação à elite, ensinada nos colégios religiosos. A educação jesuítica baseava-se nas virtudes, isto é, nos valores cristãos, e nas letras com ensino da língua. Primeiramente, os padres jesuítas aprenderam a língua da terra (tupi-guarani) para comunicar-se com os índios, aproveitando-se da musicalidade dos nativos e utilizando-a como metodologia de ensino (Almeida, 2014, p. 121).

As atividades educacionais dos jesuítas seguiam seus propósitos de catequese para os indígenas e colégios religiosos para a elite da época. Os jesuítas catequisavam educando e, em suas práticas, instruir para as condutas determinadas pelo credo católico. As crianças negras escravizadas não foram incluídas nas escolas dos jesuítas (Freire, 2006).

Quando efetivamente residiram no Piauí, depois de aquinhoados com herança de Domingos Mafrense, os jesuítas, conseguem um alvará para a instalação de um estabelecimento de ensino designado Externato Hospício da Companhia de Jesus. Essa tentativa foi frustrada pela falta de condições estruturais.

Ao passar o Piauí para a jurisdição eclesiástica do Maranhão, em 1730, o Padre Tomé de Carvalho ofereceu uma fazenda de gado avaliada em doze mil cruzados, como esteio econômico para criação de um educandário a ser dirigido pelos jesuítas. Entretanto, seu esforço foi em vão devido às próprias circunstâncias sociais locais, entre elas a baixa densidade demográfica e principalmente o distanciamento entre os núcleos populacionais, ou entre as fazendas, o que gerava uma grande dispersão e rarefação de moradores (Ferro, 1996, p. 58).

Anos depois, o Padre Gabriel Malagrida, pelo prestígio como missionário no Brasil, recebe a incumbência do padroado para coordenar a abertura de seminários nas colônias da América Portuguesa. Para a construção dos edifícios religiosos foi disponibilizados recursos financeiros:

Para a fundação de seminários dispunha Malagrida de 30.000 cruzados, provenientes de esmolas e subsídios régios. Não eram fundos suficientes, mas os seminários ficavam em regime de semi-pensionato, com que seria mais fácil a sustentação e manutenção deles, sem perigo de ter que fechar por falta de subsistência próprias (Leite, 1943, p. 124).

As novas instituições de formação religiosa e de ensino foram fundadas no decorrer do ano de 1749. O Seminário de São Luiz foi instalado em 8 de setembro de 1753 (Leite, 1943).

Em 1749 instalam na cidade de Oeiras o Seminário do Rio Parnaíba, dedicado a Santa Úrsula. A trajetória dessa instituição é descrita pelo padre Serafim Leite (1943) com o seguinte histórico:

Em agosto de 1752 se diz do P. Miguel Inácio ia no 3º ano do seu governo. Em 1753 já não aparece com o nome de Seminário da Parnaíba, mas sim de Sambaíba, e com o mesmo Regente; e, distinto deste na mesma página, se menciona o seminário de Guarané, que veio afinal a ficar em Aldeias Altas do Itapecuru, fundindo-se com êle ao que parece os anteriores de Parnaíba ou Sambaíba e Guarnaré, cujos os nomes já não constam do Inventário (Leite, 1943, p. 123).

Na descrição de Odilon Nunes (1975), o Seminário do Parnaíba foi um internato e teve “à sua frente como regente o P. Francisco Ribeiro” e que “os pais dos alunos que vinham de diversas povoações do sertão, concorriam também com módica pensão para o sustento dos filhos, como era justo. Em 1753 o Seminário do Rio Parnaíba traz o nome de sua localização: Sambaíba”. (Nunes, 1975, p. 88).

Sobre o funcionamento desta instituição de ensino, Brito (1996), escreveu que a Coroa Portuguesa “subsidiava o sustento dos mestres”, mesmo sendo a escola administrada pela Companhia de Jesus. Segundo o historiador, “logo afluíram das povoações sertanejas pais

desejosos de instruírem seus filhos, os quais contribuía financeiramente para o sustento da instrução” (Brito, 1996, p. 13).

Pela descrição do pesquisador Odilon Nunes, essa instituição de ensino teve uma duração em solo piauiense de pelo menos quatro anos, o tempo calculado entre a instalação e a transferência para a Província do Maranhão. Durante esse estudo procuramos referencia sobre a instalação deste seminário na Vila São José das Aldeias Altas, mas não alcançamos nenhuma informação formalizando este ato.

O Seminário do Rio Parnaíba, primeiro estabelecimento de ensino secundário, Gramática e Humanidades, cerrou o ciclo das manifestações da Companhia de Jesus no Piauí, que foi, em suma, de ensino, exploração das margens do Parnaíba, missões, catequese e administração (Nunes, 1975, p. 89).

Contudo, a historiografia da educação do Piauí faz poucas atribuições aos resultados do funcionamento do Seminário do Rio Parnaíba. Nos arquivos consultado no Piauí e na bibliografia disponível não localizamos informações mais detalhadas desta fase da trajetória educacional dos jesuítas no Piauí.

Em meio aos fatos da época, inicia a Província do Piauí as solicitações de condições para a instrução dos seus sertanejos. Assim, segue as suas postulações e por meio do Alvará de 3, de maio de 1757, foram criadas duas escolas de instrução primária no Piauí, na Vila da Mocha, distintas em gênero e conteúdo: os meninos “deveriam aprender a doutrina cristã, ler, escrever e contar”; enquanto que às meninas “lhes deveria ensinar, além da doutrina cristã, a ler, escrever e contar, cozer, fiar, fazer rendas. Para os professores destas duas escolas a Província ofereceu como salários “pandeiros de farinha, fato alias, muito usual naquela época”. Nestas condições de funcionamento, essas duas escolas não lograram resultados satisfatórios (Brito, 1996).

Com o esforço dos governantes da Capitania do Piauí em solicitarem constantemente a criação de escolas, a Coroa portuguesa permanecia indiferente aos seus apelos fazendo com que o povo piauiense permanecesse desestimulado ao exercício da instrução intelectual, relegando a população à ignorância e ao trabalho primário.

A mesma situação permaneceu e em 1795 a Junta Trina de Governo da Capitania do Piauí (Ouvidor-geral: Dr. Antônio José de Moraes Durão; Militar: Tenente-Coronel João do Rego Castelo Branco; vereador: Capitão Domingos Barreira de Macedo) volta a solicitar as escolas na perspectiva de que a região pudesse vencer a ignorância difusa entre a população e

alcançasse melhores condições de desenvolvimento em relação ao restante do país. Mas as súplicas do Piauí não faziam eco e a instrução continuava negada aos sertanejos piauienses.

Os reclames pela necessidade de escolas para a instrução da população piauiense passam a constar nos pedidos encaminhados aos dirigentes do Brasil. Em 1797, a Junta do Governo solicita a criação de uma cadeira primária para a cidade de Oeiras, justificando que a falta de espaços de instrução é “a principal causa de rusticidade e ignorância” comum entre todos os sertanejos na capitania. Pela existência de reiterados pedidos, supomos subsequentes, constatamos que a súplica não foi atendida. Mobilizados, ainda na mesma causa, em 6 de agosto de 1805, a mesma representação política encaminha outro pedido, argumentando que “sendo o Piauí habitado por bem estabelecidos lavradores, vivia quase tudo sepultado em total ignorância, não tendo a mocidade que a estimulasse, e fugindo os pais de família da grande despesa a que viam obrigados se mandassem seus filhos para outras capitanias (apud Costa, 1974, p. 200).

A falta de pessoas instruídas na Capitania do Piauí dificultava na época a formação de um quadro de servidores capazes de assumir as atividades burocráticas da administração monárquica. Para estes postos de trabalho eram convocadas pessoas de capitanias vizinhas com a instrução mais avançada.

João Pereira Caldas. Quando Procurou organizar seu quadro administrativo, ele percebeu que a Capitania era carente de pessoas esclarecidas para ocuparem os cargos. O governador publicou edital de concorrência para os postos de tenente-coronel e furriel, no entanto ficou surpreso ao constatar que nenhuma inscrição havia sido feito (Reis, 2009, p. 90).

A realidade descrita retrata a ausência de interesse da Coroa com as populações sertanejas e, também, demonstra o desinteresse das famílias pela instrução como aquisição imediata. O trabalho árduo da criação de gado e da lavoura não deixa ânimo para as aulas com leituras, tabuadas e prática de caligrafias. Nesse sentido, os criadores de gado priorizavam instruir os jovens, em processo difuso, de como manter os negócios das fazendas e sítios. Para os escravizados, pela presença na atividade criadora, desenvolviam o mesmo processo de aprender pela atividade do trabalho forçado.

Neste cenário de descaso com as solicitações por educação, somente as famílias com recursos poderiam oferecer para os filhos a instrução elementar, o ensino das primeiras letras. Neste sentido, em Oeiras, primeira capital:

As aulas eram ministradas na casa do próprio professor ou na residência de quem o contratava. Poucos eram os que enviaram seus filhos homens para estudarem em regiões mais adiantadas do Brasil, principalmente na Bahia, Maranhão e Pernambuco, e mais raramente ainda eram os que complementavam os estudos na Europa (Reis, 2009, p. 91).

A instrução pública no Piauí durante o período Colonial não acumulou méritos e legou para o Império todos os problemas oriundos de uma região abandonada pela governança, com a população distante dos espaços de poder. Esses aspectos acrescidos da distancia entre os moradores, habitando em fazendas separadas muitas vezes por léguas, foram determinantes para as altas taxas de analfabetismo no Piauí, adentrando o século XIX.

Nesse período, nas regiões metropolitanas da Colônia, existiam escolas de ler e escrever. A educação no Brasil determinada para o povo ainda estava referenciada nas aulas régias, com o ensino das primeiras letras e humanidades. Porém, no Piauí inexistiam as mínimas condições para oferecer à população instrução no nível do que outras regiões já experimentavam.

Após vários pedidos atendidos parcialmente, mais precisamente em 1815, foram autorizadas a instalação de três escolas públicas de primeiras letras para serem instaladas em Oeiras, sede da Capitania do Piauí, e nas vilas de Parnaíba e Campo Maior. Nesta determinação consta um avanço substancial que a remuneração dos professores em valores financeiros, assim definido: ordenados de 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis) para o professor da capital e de 60\$000 (sessenta mil réis) anuais para os professores das citadas vilas. Mas, para a realidade local, os salários anunciados foram considerados sem muito valor e não atraiu pessoas dispostas à função de professor (Reis, 2009).

Ainda, anos antes da ruptura com Portugal, o Piauí, em 1818, recebe uma resolução da Coroa que designa para Oeiras uma cadeira de Latim. Essa ação foi sem efeito, pois a cadeira permaneceu vaga até 1822. Para garantir o funcionamento desta instituição o governo do Piauí recorreu a outras Províncias com intuito de contratar pessoas para atuarem na instrução local, quando foi nomeado, provisoriamente, José Lobo Fróis, que veio da Bahia para assumir o cargo de professor.

Apesar do caráter estatal e dos fins políticos da educação escolar, enunciados e almejados pelo Império Português, remontarem aos finais do século XVIII, no Brasil, observa-se que, na segunda década dos Oitocentos, se intensificaram as discussões, os projetos e as medidas legais direcionados à ampliação da instrução pública, juntamente com os processos de construção do Estado independente e do amadurecimento da ideia de formação de um novo Império — o Império do Brasil (Gondra, Schueler, 2008, p. 26).

No Piauí, observamos que a discussão sobre a instalação da instrução esteve pautada nesse período. As manifestações pela instalação da instrução no Piauí, além dos documentos dirigidos ao monarca, representante da Coroa Portuguesa, foram expressas pelo deputado Padre Domingos da Conceição ao Congresso de Lisboa e à Comissão Ultramar, em junho de 1822. Sem conseguir resultados nestas comunicações, o deputado reiterar os mesmo pedidos para a Corte, com entonação de descontentamento. E escreve que “setenta mil portugueses, cidadão pacíficos do Piauí são setenta mil cegos, que desejam a luz da instrução pública” (Nunes, 1975).

As porteiras fechadas para a instrução no Piauí Colônia demonstram a inercia dos regentes do Brasil em ampliar as ofertas de escolas nas diversas províncias. Nas poucas tentativas, fica explícito o desinteresse em valorizar a função de professor, o que no Piauí foi um obstáculo para efetivar a função da escola. É prudente acreditar que numa sociedade onde a instrução escolar permanecia incipiente, lógico que o surgimento de professores passava pelo mesmo caminho, onde as possibilidades estavam cerradas.

Neste contexto e suas circunstancias, a Capitania do Piauí adentra o período imperial sem escolas em pleno funcionamento. Sobre essa questão, o historiador Odilon Nunes (1975), quando narra sobre as pesquisas no Período Colonial, assevera que “a maior parte dos governantes não se interessam pela educação, e se pediam escolas, não davam solução ao problema, nem mesmo nas vilas e capital, por que se criadas as escolas, não eram providas, se providas, não funcionavam” (p. 144/145). Assim, grande parte da população vivia em estado de completo analfabetismo.

Mesmo sendo uma capitania com importância e destaque na sua produção econômica, tendo ligação comercial com outras regiões, segundo o pesquisador Itamar Sousa Brito (1996, p. 19) essa condição de “celeiro de outras províncias no abastecimento de carne e couro de gado, não recebia em contrapartidas dessas províncias o intercambio cultural”.

Porém, este contexto de dificuldade na instrução e com o acúmulo de recursos financeiros impulsiona os fazendeiros a buscarem alternativas para a educação dos descendentes em atitudes privadas. A solução encontrada foi trazer para a propriedade o que estava disponível para a educação.

[...] quando os filhos dos fazendeiros estavam em idade de serem alfabetizado, o pai contratava um professor, um mestre ambulante, que ministrava aulas na própria fazenda. (...) Após a alfabetização, os filhos dos fazendeiros deixavam as fazendas e passavam a residir na cidade ou vila, para dar continuidade ao ciclo de estudos (Costa Filho, 2006, p. 71).

As famílias e descendentes mais interessados e com condições financeira privilegiada ampliavam os conhecimentos nos estudos secundários ou universitários em outras províncias. A formação dos filhos representava uma distinção social e ampliava o prestígio social e políticos. Sendo assim uma reafirmação dos valores dominantes estabelecidos dentro dos padrões de civilidade soprados da Europa (Costa Filho, 2006).

Com a indisposição da Coroa em criar escolas para o povo, abre uma possibilidade para o surgimento da instrução paga com recursos das famílias mais abastadas, o que conhecemos como educação privada. Assim, quem desejava ampliar a instrução dos filhos buscavam escolas na região ou em outras províncias. Para a educação elementar das primeiras letras foi estratégica a existência do mestre escola, que assumia se deslocar entre as fazendas e vilas, levando as instruções de ler, escrever e contar.

Um caso que ilustra bem este período é o funcionamento de uma instituição fundada e administrada pelo religioso católico, Padre Marcos de Araújo Costa, localizada numa propriedade particular.

A escola da Boa Esperança, como ficou conhecida, é considerada a primeira instituição de instrução formal a funcionar efetivamente no Piauí. Ofertava tanto o ensino de Primeiras Letras como o secundário em uma região na qual o saber formal não representava uma prioridade, uma vez que, como resultado da própria natureza das atividades desenvolvidas, a maior parcela da população voltava suas atenções a atividades de subsistência, predominantemente manuais, que dispensavam um saber escolar (Sousa Neto, 2013, p. 173).

A escola do Padre Marcos representa uma iniciativa privada com destinação a um atendimento restrito, pois não era aberta ao povo. Nesta escola estudaram filhos de famílias abastadas possuidoras de bens econômicos. Existia uma triagem para ter acesso a escola do reverendo e a cobrança de mensalidades. Foi uma escola em formato de internato para meninos e avançada em relação às que existiam porque além do ensino possuía a estrutura de uma biblioteca eclética, que contribuiu para difundir novas prática de possibilidades pedagógicas na Escola da Boa Esperança. Essa escola também contribuía para difundir as virtudes do trabalho, quando envolvia os alunos em atividades na criação de gado.

O formato de internato assumido por Boa Esperança permitia que, mesmo na ausência do Padre, e ficando as aulas em suspenso, outro ensino continuasse a ser ofertado: o ensino de um saber prático, ligado ao cotidiano da fazenda de gado, uma vez que a Escola estava inserida em uma região de criatórios, que tinha como marca a produção pecuaristas (Sousa Neto, 2013, p. 178).

O pioneirismo e obstinação do Padre Marcos e os resultados da Escola da Boa Esperança motivaram o aparecimento de algumas instituições de instrução em outras localidades da capitania. Como também, o surgimento de professores, mestre escolas se deslocando entre as fazendas e localidades para instruir os filhos de colonos e fazendeiros (Sousa Neto, 2013).

No conto “Boa Esperança”, que contido no livro *Vagueiros e Visconde*, de José Expedito, de forma romanceada, ficcional, o autor descreve que a Escola da Boa Esperança começou com pai do destacado padre Marcos. Assim, narra:

O sargento-mor Marcos Francisco de Araújo Costa era exigente nas lições. Mantinha aquela escola, praticamente gratuita, onde ensinava a leitura e as quatro operações aos filhos de parentes e amigos e crianças órfãs nas quais notasse algum pendor para as letras (Rêgo, 1986, p. 21).

Sobre o cotidiano da escola, Rêgo descreve um ambiente de aprendizagem supostamente harmônico, em que educandos e professores manifestam satisfação, quando relata que: “os meninos gostavam. Ele descrevia as terras portuguesas, os costumes, o povo, os estudantes. Contava anedotas, falava com veneração dos mestres que teve. Melhor do que declinar palavras latinas” (Rêgo, 1986, p. 22).

Nesta quimera, expõe sobre a dinâmica da escola sertaneja. E explica:

Alguns discípulos moravam em Boa Esperança. Naturalmente, os pais dos mais ricos, uma vez que o sargento-mor nada queria cobrar pelas aulas, mandavam bons presentes, sobretudo em gêneros alimentícios, cargas de cereais, mantas de carne, linguiça, frutas. O professor aceitava, porque afinal de contas mantinha um verdadeiro internato, oito ou dez meninos morando mesmo na fazenda (Rêgo, 1986, p. 22).

Sobre os conteúdos e materiais escolares a escola, o conto evidencia que o professor utilizava as correspondências muitas vezes pessoais:

Fazia-se a leitura em cartas. O professor lia ou mandava que os alunos lessem missivas recebidas de fazendeiros amigos ou cópias de atas do Senado da Câmara de Oeiras, que conseguia do secretário do legislativo em suas viagens à capital. Os livros que Marcos Francisco possuía não eram de leitura fácil para os alunos. Tinha uma Bíblia, escrita em latim... As cartas e atas estavam mais ao alcance dos educandos. O registro da posse do primeiro governador, João Pereira Caldas, Né de Sousa sabia de cor, de tanto que fora lida: “Aos vinte dias do mês de setembro do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de MDCCLIX, nesta casa do Senado da Câmara da Vila do Mocha...” (Rêgo, 1986, p. 23).

A ruptura do Brasil com a Coroa Portuguesa foi um fato político relevante, mas que não ocasionou mudanças na instrução do Piauí. Os novos documentos e regramentos tratam da instrução sem a previsão de investimentos e projetos de ampliação geográfica da instalação de mais escolas.

Vem o grito de independência ou morte, em 7 de setembro de 1822. Para a nova fase política de reinado brasileiro, Dom Pedro I outorgou a primeira constituição brasileira, em 1824, que estabelece no seu art. 179, item 32, os princípios da gratuidade do ensino e universalidade da instrução pública. Sua regulamentação foi feita pela Lei de 15 de outubro de 1827, conhecida como Lei Geral do Ensino.

Nessa nova fase da administração buscando dar forma às unidades do novo reino, o governo central cria, através da Lei de 20 de outubro de 1823, a função de presidente em cada província e um conselho administrativo. Na mesma Lei, no Artigo 24 e Inciso 2º, fica determina às Províncias “Promover a educação da mocidade”. Essa decisão para regiões como os sertões piauienses propiciou mais distanciamentos da instrução.

A Lei Geral do Ensino de 1827<sup>6</sup> apresenta a insígnia do direito difuso à educação para o povo e estabelece: Art. 1º – Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias (Brasil, 1827). Assim, celebrada como a legislação que oficializou a escolarização primária pública para meninos e meninas de todo o Brasil.

Para o caminho da regulamentação desta legislação, a Lei apresenta no Artigo 2º as destinações de incumbências para a execução do tratado de “mandar criar escolas”. Na hermenêutica jurídica percebemos a intenção do governo em construir uma estrutura para a instrução no império. Mas, as disposições legais desta lei foram pouco aplicadas no Piauí. A questão das distancias entre as vilas e o povoamento ainda esparso continuava a inviabilizar um sistema de escola que alcançasse a todos no Piauí. Somada a esta circunstâncias estava a escassez de mestres com a capacidade exigida pela lei. A legislação desconsiderava as diferenças sociais e econômicas das províncias. Nos critérios estabelecia:

Art. 6º – Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, e os princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica apostólica romana, proporcionando á compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil (Brasil, 1827).

---

<sup>6</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm)

No recorte de gênero que a Lei apresenta para as meninas são acrescentadas instruções que podemos identificar como educação para o trabalho doméstico, atividades desenvolvidas exclusivamente pelas mulheres daquele tempo. Então, as prendas domésticas deveria ser requisito para as professoras de então:

Art. 12º – As mestras, além do declarado no artigo 6º, com exclusão das noções de geometria e limitando a instrução da aritmética só às quatro operações, ensinarão também as prendas que servem á economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que, sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos na forma do art. 7º (Brasil, 1827).

Importante é que a nova legislação estabelecia salários para os professores e definia valores, que poderiam variar 200\$000 a 500\$000 anuais, dependendo da capacidade dos contratantes e desempenho dos contratados. Outro significativo avanço da letra da Lei foi estipular equivalência salarial entre os professores e professoras.

A Lei Geral do Ensino de 1827 determinou que a estrutura de aulas mútuas, monitorias, onde os alunos com melhor aproveitamento serão utilizados para repassar o que aprendeu para os colegas da escola, ou mesmo só fiscalizar o comportamento. Este método ficou conhecido como Lancaster, pela inspiração na teoria de Joseph Lancaster. Este planejamento em aulas mútuas reduz a participação dos professores e indica a indisposição do governo em investir na formação de um quadro de educadores.

O método recomendado pela Lei encontrou obstáculos no Piauí e pouco serviu na para aperfeiçoar as aulas. Como a norma foi difundida, mas não aconteceram exemplificações, portanto, foi uma ação sem conhecimento de causa. Os professores, pelo exercício autoritário, não conseguiram desenvolver liderança entre os alunos, isso articulado com as limitações de conhecimentos do professor que, também, não formou estudantes com destaque nos aproveitamentos.

No Piauí, segundo o pesquisador Itamar Sousa Brito (1996), o governo local observando a formalidade da Lei e alertado pela portaria de 17 de março de 1828, solicita informações às câmaras municipais sobre localidades onde pudessem instalar escolas de primeiras letras. Com o encaminhamento das informações foram criadas escolas nas vilas e nos povoados Poti, Barras, Piracuruca, Piranhas e Jaicós, além de duas na cidade de Oeiras. São ao todo catorze novas escolas. Criam-se também na mesma oportunidade três cadeiras de latim em Oeiras, Parnaíba e Campo Maior (Brito, 1996).

A conjuntura descrita anteriormente evidencia que a Lei de 1827 foi para o Piauí um momento privilegiado, quando amplia as possibilidades de oferta de instrução para os conterrâneos. Uma espécie de redenção da situação de marasmos em que ficaram perdidas as solicitações desde o período colonial.

Para resolver as limitações e incongruências do método Lancaster <sup>7</sup> e manter o bom embalo na instrução pública foi elaborada e aprovada a Lei Provincial nº 86, de 20 de setembro de 1838, determinando que os professores das cadeiras de 1ª letras voltassem à didática clássica, quando o professor assume a total responsabilidade e autoridade na sala de aula.

Imerso ainda nas limitações, heranças do período colonial, e pouca assistência do Império, o Piauí, com a nova legislação e as possibilidades de ampliação da instrução pública, ganha relevante impulso na criação de escolas.

Nesta condição experimentada pelo Piauí de busca pela restauração das oportunidades negadas, ganha impulso a criação de escolas na capital da Província e em diversas vilas e cidades. Nestas circunstâncias são criadas escolas de primeiras letras em Oeiras, capital da Província, nas localidades Jaicós, São Gonçalo, Poti, Campo Maior, Barras, Jerumenha, Valença, Parnaguá, Parnaíba, Piracuruca, Marvão e Piranhas.

Com o envolvimento das tropas do Piauí na Revolução dos Balaíos, em 1839, que começou no Maranhão e se estende pelo território piauiense, a fazenda pública dispende muitos recursos para os combates e vai faltar finanças para o funcionamento da instrução pública, as ditas escolas de primeiras letras. Segundo, Brito (1996, p. 22), “ademais, os poucos professores que serviam nas escolas existentes foram envolvidos nas lutas, abandonando as escolas”.

Passado o conflito, a Província estava praticamente sem escolas públicas, registrando-se apenas a existência de algumas escolas particulares. Anos depois, em 1844 havia no Piauí 21 cadeiras de instrução primária, sendo 18 do sexo masculino e 3 do sexo feminino. No ensino secundário existiam 7, sendo quatro na capital, duas em Parnaíba e outra em Príncipe Imperial (Brito, 1996).

Nesse percurso de instabilidade da instrução nas províncias, o que também é um problema nacional, a Constituição Imperial foi emendada por um Ato Adicional, em 6 de agosto de 1834, destinando às províncias a responsabilidade pelo ensino primário e

---

<sup>7</sup> O método Lancaster, também conhecido como ensino mútuo ou monitorial, teve como objetivo ensinar um maior número de alunos, usando pouco recurso.

secundário. Essa medida apresenta dificuldade para muitas províncias que sem recursos financeiros não dispunham de condições para arcar com as atribuições impostas por lei.

Esta disposição legal agravou a situação do Piauí, uma província pobre e com imenso atraso na disposição de instrução para a população. Essa situação teve incidência direta na inserção do Piauí em algum projeto de desenvolvimento compatível com os novos tempos.

Aproximando os meados do século XIX, partir de 1845, no governo de Zacarias de Góis e Vasconcelos, a oferta de instrução na Província do Piauí amplia e se diversifica. Nessa sementeira, em outubro de 1845 passa a vigorar a Lei Provincial Nº 198, “disciplinando a instrução pública”.

Para a historiografia piauiense, a Lei 198 é uma destacada legislação no ordenamento da instrução na Província do Piauí, na estrutura de então. Algumas das consideradas inovações já haviam sido tentadas pelas ações do governo central. E para este fim local, destaca Brito:

A Lei cria o cargo de diretor da Instrução Pública que deveria ser exercido pelos Juizes de Direito, cumulativamente com as suas funções. Define ainda critérios para o funcionamento da rede escolar e para a admissão de professores estabelece direitos e deveres dos mesmos. Manda adotar o método de ensino simultâneo (método de Lancaster) em pelo menos uma cadeira de instrução primária, em todas as cidades, vilas e povoações da Província, e recomenda o ensino das matérias referidas nos arts. 6º e 12º da Lei de 15 de outubro de 1827 (Brito 1996, p. 25).

No coletivo das ações do governo de Zacarias de Góis, vem a criação da primeira instituição pública de ensino secundário, o Colégio Estadual do Piauí, conhecido como Liceu Piauiense, na capital Oeiras. Antes disso, o Piauí de instrução secundária contava com apenas três cadeiras de Latim, na cidade de Oeiras e nas vilas de Príncipe Imperial e Parnaguá. No curricular inicial do Liceu foram oferecidas as cadeiras de Latim, Francês, Inglês, Geometria e Aritmética, Geografia e História, Retórica e Poética, Filosofia Racional e Moral. Em 1852 o Liceu foi transferido para a nova capital, Teresina. Teve dificuldades para as novas instalações, falta de professores e matrículas reduzidas.

Informa a pesquisadora Maria do Amparo Borges Ferro que “A situação na nova capital foi tão difícil no início que, até 1854, o Liceu funcionou em casa de alguns professores, transferindo-se dois anos depois para um prédio público” (1996, p. 69). Neste contexto, através da Resolução Nº 511, de 1º de agosto de 1861, teve essa primeira fase em Teresina.

Mas persistia como empecilho para o desenvolvimento da educação, a carência de pessoas com capacidade para a função de professor e com disposição para ganhar salários

parcos. Mesmo com as deferências às ações implantadas, a educação dos piauienses não deslanchava e produzia incapazes de levar adiante a instrução como planejada.

O problema era encontrar professores para todas as disciplinas e alocar os recursos necessários para a instalação do estabelecimento. Quanto aos professores, até 1850 poucas cadeiras foram supridas e as que chegaram a funcionar eram instaladas na própria residência do professor e contavam com matrículas irrisórias. Cerca de três alunos em média, segundo estimativa do Presidente Antônio Saraiva (Brito, 1996, p. 25).

A situação é tão preocupante que as discussões sobre a educação são constantes na Assembleia Provincial. Importante destacar que as dificuldades caíam como uma pecha para a população sertaneja. Em muitos documentos encontramos manifestações e declarações de autoridades monárquicas adjetivando os sertanejos de “ignorantes”, “cegos de instrução” e até “selvagens”, quando as narrativas dos fatos demonstram que as dificuldades em valorizar e desenvolver a instrução partia do poder centralizador, tanto da Coroa quanto do Império, que privilegiava as regiões metropolitanas do Brasil.

Essa questão fica bastante sintomática com o Artigo 43 da Lei 198 que transfere o dever da instrução das crianças para os genitores, dizendo que “todos os pais de família são obrigados a darem a seus filhos a instrução primária estabelecida nesta Lei. Essa obrigação começa aos 7 anos de idade e se estende aos 10 nas fêmeas e aos 14 nos varões” (Provincia do Piauí, 1845).

Os apontamentos legais geram questões controversas. A transferência da responsabilidade da instrução das crianças para as famílias, sem um calculado incentivo soa como uma renúncia dessa ação pelo Império e, conseqüentemente, as províncias. A história registra que as famílias abastadas providenciaram uma solução porque possuíam recursos financeiros e contrataram mestre escolas ou matricularam os filhos em escolas de internato que cobravam mensalidades pecuniárias.

Sem uma ação de prioridade, a instrução no Piauí amplia, no decorrer do século XIX, através de resoluções pontuais que vão delineando a escola dos piauienses. Em 12 de setembro de 1850, é aprovada a Resolução Nº 485, que institui a primeira reforma da instrução primária, secundária e disciplina o ensino particular. Em 1º de dezembro de 1869 foi publicada a Resolução de Nº 655, que institui a divisão do ensino primário em 1º e 2º graus e cada classificação com o ensino de cadeiras específicas.

As escolas de 1º grau ministravam leitura e escrita, elementos de gramática portuguesa, as quatro operações, noções de peso e medidas, além do trabalho com

agulhas para o sexo feminino. As escolas de 2º grau incluíam em seu currículo elementos de história e geografia, especialmente do Brasil, contabilidade e sistema métrico decimal (Brito, 1996, p. 27).

Depois vem a Resolução 655 que, segundo Brito (1996, p. 28) apresenta as regulamentações para o exercício profissional da atividade de professor do ensino primário. Esse regramento, em suma enumerava os critérios baseados em questões dos preceitos morais da época e “exigia-se dos candidatos, além da prova de conhecimentos, comprovação de maioridade legal, moralidade e sanidade”.

Em agosto de 1873 é publicada a Resolução Nº 822, que pontua exigências para o funcionamento do ensino particular. Diz a Lei que a partir dessa legislação o governo pode fechar as escolas que se negasse a “dar conhecimento ao Diretor Geral da Instrução para fins estatísticos”.

Os princípios da Resolução Nº 822 são ampliados com o Regulamento Nº 80, em 20 de outubro do mesmo ano. O novo mecanismo legal regulamentou o número de 10 matrículas de alunos, como número suficiente para o funcionamento de uma nova escola pública. Quando o número não alcançar o determinado pela Lei, “deveria o governo promover a matrícula dos candidatos existentes na localidade, reconhecidamente pobres, em escolas particulares, mediante o pagamento de subvenções” (Brito 1996, p. 28).

Os documentos elaborados e instituídos na Província do Piauí seguiam rigorosamente a constitucionalidade dos documentos apresentados pelo Império. Assim, o Regulamento Nº 80, proibi a frequência dos escravos, pretos mesmo libertos, portadores de moléstias, menores de 7 anos e maiores de 14 nas escolas públicas do Piauí.

Nesta fase da segunda metade do século XIX são instituídas no Piauí com recursos governamentais duas escolas civis importantes na historiografia da educação. São duas instituições distintas, uma instalada em Oeiras e, posteriormente, Teresina, o Estabelecimento dos Educandos Artífices, em 1847, e outra instalada na zona rural, território das fazendas nacionais, o estabelecimento de São Pedro de Alcântara, em 1873. Mesmo diversas em vários aspectos, tinham destinações em comum: ensinar o trabalho. Inclusive, o Estabelecimento Artífice trabalhava aceitava encomendas e realizava vendas.

[...] Tendo os seus alunos sido uteis nos trabalhos de construção e instalação dos vários serviços que se iniciava em Teresina. Este colégio também passou por situações várias de fechamento e reabertura. Sob a alegação de que onerava os cofres públicos. [...] Entretanto, era um tipo de instituição que, mesmo sendo pública, funcionava, em parte, de modo autossustentável, pois os trabalhos realizados pelos alunos rendiam algum dinheiro, e uma parcela considerável desses recursos era aproveitada para a sua manutenção (Ferro, 1996, p. 70).

Entre as ações para a instrução da população fazemos referencia às experiências com a implantação da escola noturna. Uma oportunidade para os que durante o dia estivessem trabalhando. Com isso, essa modalidade tenta ampliar a oferta de instrução entre os já adultos. Em 12 de setembro de 1871, o presidente da Província, Manuel do Rego Barros Sousa Leão, publica uma portaria que “cria uma escola noturna em Teresina, que se instalou sob a direção do professor Juvêncio Tavares Sarmiento e Silva, no dia 18 do mesmo mês, e, ao final do ano, já tinha cinquenta alunos frequentando” (Ferro, 1996, p. 71).

Outras cidades da Província foram contempladas com a instalação de escolas noturnas, como: Amarante, Oeiras e Parnaíba e as vilas de Pedro II e Piracuruca. Mesmo previstas em artigos da Lei Provincial Nº 753 de 1871, outra decisão expressa na Lei 822 de 15 de agosto de 1873, encerra as atividades das escolas noturnas na Província.

Como legislação estruturante, trazemos neste panorama da historia da educação o Regulamento Nº 101, de 22 de dezembro de 1887, que “trata, especificamente da criação de bibliotecas, museus escolares e da realização de excursões nas escolas primárias da Província” (BRITO, 1996, p. 29). Seguindo a produção de regra, o Regulamento Nº 2, de 03 de janeiro de 1888 promove a realização de conferências pedagógicas, para a atualização nos conhecimentos dos professores.

Nessa trajetória das ações pela instrução na Província do Piauí, a falta de mão-de-obra, professores para a lida nas escolas, representou obstáculo e contribuía para o ritmo lento da instrução para o povo. Como já existiam escolas particulares e a possibilidade de ser mestre escola, muitas pessoas desprezavam as propostas públicas. Mesmo desprestigiado financeiramente, a função de professor constrói uma imagem que aos pouco vai ganhando destaque entre os poucos que admiram as letras e passam a enxergar na educação a possibilidade de aprender novas profissões. Mas era preciso formar professores. Após discussões e resoluções, em 3 de fevereiro de 1866 foi instalada a primeira Escola Normal no Piauí.

O ensino normal também passou por sucessivas extinções. Foi extinto em 1867, pela Lei Provincial Nº 599, de 9 de outubro de 1867. Outra Lei Provincial, a de Nº 753, de 29 de agosto de 1871, cria um curso normal de três anos anexo ao Liceu, que tem vida efêmera e é extinto pela Lei Provincial Nº 858, de 11 de junho de 1874. Com a denominação de Escola Normal é novamente recriada pela Lei Nº 1.062, de 11 de junho de 1882, com os cursos de dois anos de duração. O currículo oferecia, ao lado de disciplinas como Gramática, Pedagogia, Metodologia, outras disciplinas como costura, trabalhos de agulha, corte de roupa branca e bordados brancos de lã... (Ferro, 1996, p. 71).

Os fatos apresentados vão construindo a visão das dificuldades para a instrução no Piauí. Sendo a necessidade de mais competentes professores uma questão que limitava o progresso da educação, observamos que as autoridades não colocaram essa demanda como destaque ou prioridade nas ações e investimentos. Observamos, também, como traço para as escolas dos períodos Colonial e Imperial, dentro da grade curricular algumas instruções profissionais, ou para o trabalho cotidiano, privado, em destaque para as mulheres.

Neste contexto de busca pela instrução para o povo, na relação província e metrópole, existiram no Piauí muitas iniciativas particulares com a criação de escolas no decorrer do século XIX, principalmente com o desenvolvimento de Teresina. Contudo, após ações governamentais e iniciativas particulares, em Teresina, se aproximando o final do século XIX, contava com 7.411 habitantes. Destes, 4.202 mulheres e 3.209 homens. Desta população 6.151 não tinham profissão e 5.209 não sabiam ler (Pereira Costa, 1974).

Estes dados demográficos e sociais apresentam resultado incipiente das tentativas de disponibilização de instrução para os sertanejos do Piauí. Em 1889, a Província enumerava 61 cadeiras com a frequência de 1.928 estudantes (Nunes, 1975).

## 2 NEGROS EM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ

Nesta parte da pesquisa apresentamos e analisamos informações sobre a educação, profissionalização dos negros e os processos definidos como civilizatórios advindos da Europa e estabelecidos como modelo da sociedade colônia e imperial na formação social dos brasileiros. Destacamos que os negros no Piauí foram resistentes à escravização em várias atitudes, como enfileiramentos físicos, assassinatos, fugas, aquilombamentos e, também, em outra frente buscou inserção no modelo de vida oferecida pelo sistema escravista, assimilados em processos de educação difusa e guiada como a instrução escolar.

A assimilação destes códigos representava outro enfrentamento dos negros, por que o sistema escravista se assentava em procedimentos de aviltamento humano e aniquilamento moral. A sociedade discriminava os negros apontando que não possuíam alma, seriam incapazes intelectualmente e grotescos. No decorrer da história estas questões foram superadas, mas sedimenta uma relação racista preconceituosa a partir desse período histórico.

### 2.1 Aprendizagens para viver no Piauí

O estudo sobre a educação dos negros no Piauí nos períodos colonial e imperial constata fatos importantes da trajetória desta população na busca por alternativas à vida de escravização, discriminação social e negação dos direitos elementares para uma vida humanizada. Representa uma imersão em processos de inviabilização da história dos afrodescendentes.

A condição dos negros como escravizados é bastante pesquisada na historiografia, mas sabemos pouco sobre outros processos que enfrentaram na busca de identidade social e no desempenho para viver nessa sociedade. Mas, alguns pesquisadores munidos com os paradigmas da nova história cultural descortinam os fatos.

Para buscar entender os processos de educação, compreendidos como estratégias de instrução para uma recolocação na sociedade colonial e imperial no Piauí, é fundamental conhecer a conjuntura e os sistemas desse processo. Essencialmente, a vida dos negros foi marcada pela imposição da condição social e jurídica de escravizado, que produziu uma cultura centralizadora. Nestas circunstâncias a vida dos escravizados era marcada pela limitação da imposição do trabalho forçado. Neste sentido a instrução para aprimorar o trabalho e as práticas de ler, escrever e contar estavam condicionadas ao controle dos

escravistas, que, a princípios possuíam escravizados para a realização dos trabalhos domésticos e as atividades de ganho, tanto na produção rural como nos espaços urbanos.

A sociedade escravista do Piauí dos períodos estudados não destoa nas práticas em relação a outras províncias. No período colonial, quando é iniciada a formação social da Província do Piauí, os negros chegaram para a mão-de-obra nas fazendas e daí buscaram uma forma de sobrevivência para facilitar a vida de escravizado nos sertões.

O trabalho nos currais foi desempenhado pelo vaqueiro, que era considerado o principal profissional responsável pelo manejo dos bovinos, equinos, muares, caprinos, ovinos e até suínos de acordo com o criatório da fazenda. Para essa atividade era necessário alguns conhecimentos específicos, como saberes rudimentares sobre a saúde dos animais, algumas providências no tratamento das doenças e acompanhamento nas procriações. Esse conhecimento não era ensinado em processo intencional e organizado. Essa cultura era passada oralmente ou de maneira difusa, observando para aprender. Oportunamente, “o gado criado de forma extensiva, era reunido para receber cuidados, isso é, para a castração, o tratamento das feridas, a identificação das novas crias, a discriminação, contagem e ferra dos animais das diferentes fazendas” (Costa Filho, 2006, p. 57).

Esse é um momento em que identificamos a relação do processo de aprender com a sobrevivência: estar sempre atento, permanentemente. No caso do Piauí, onde o trabalho era manter a lida com os animais, o desprendimento de força era necessário.

Na realidade dos negros nas fazendas de gado no Piauí, nos primórdios do povoamento, a atitude tácita, como em outras províncias, foi buscar a interação com o local de vivências e desenvolver as atividades de forma que contribuísse para livrar o corpo dos maus-tratos, castigos e manter a integridade física.

Os negros na formação social do Piauí mostraram que foram vocacionados para o trabalho. Os escravizados no Piauí aprenderam o trabalho, também, de ser vaqueiros e assimilaram os conhecimentos suficientes para praticar o trabalho com mais autonomia de conhecimentos.

A ausência de documentos acessíveis torna mais difícil estudar processos educacionais que envolveram os escravizados, alforriados e ingênuos no Piauí oitocentista. São fatos históricos pouco revelados. A historiografia quando discorre sobre a história da educação expõe uma lacuna nas informações sobre a educação dos negros no Piauí.

A carta escrita pela escravizada Esperança Garcia, em 6 de setembro de 1770, endereçada ao Governador da Província do Piauí, denunciando tortura e tratamento indigno ao ser humano, demonstra uma apropriação dos códigos linguísticos, mesmo com limites, e faz

suscitar interrogações sobre esse processo de aprendizagem. Mott (2010, p. 140) destaca que a carta foi redigida por uma mulher negra escravizada “numa sociedade em que o domínio da escrita restringia-se via de regra à pequena parcela da população masculina e secundamente a certas representantes das camadas abastadas”. A saga sobre o letramento de Esperança Garcia aponta que existiu um processo educacional, talvez muito sutil, que envolveu a população de negros. Essa análise levanta a premissa de que alguma ação neste sentido envolveu os padres jesuítas quando realizaram negócios pecuários de criação e venda de gado na capitania do Piauí.

A escravizada Esperança Garcia descreve na sua carta que era moradora da fazenda Algodões, onde, casada morava com sua família até ser transferida para a fazenda Porções. O pesquisador Mairton Celestino da Silva refere que a Fazenda Algodões, na Inspeção de Nossa Senhora de Nazarete, foi “sede da administração missionária” (2016, p. 175). Essa informação retrata que esperança Garcia esteve na sua tenra idade bem próxima dos jesuítas. Assim deduzimos que ela foi envolvida pelo *Ratio Studiorum*, tratado que continha a prescrição das práticas a serem aplicadas nas aulas pelos religiosos nas atividades de instrução. Mesmo sem a instituição de colégios, os jesuítas praticavam os preceitos de formação intelectual, moral, bons costumes com inspirados no evangelho.

Isso é possível imaginar exclusivamente nas fazendas administradas pelos padres. Essas fazendas foram estruturadas em inspeções: Santo Antônio de Canindé, São João do Piauí e Nossa Senhora de Nazarete. Na inspeção de São João do Piauí, precisamente na fazenda Brejinho existiu uma casa de residência dos jesuítas (Silva, 2016).

Este fato relacionado a Esperança Garcia é o único vestígio conhecido no período colonial que associa os escravizados a um processo de instrução intencional. Outros fatos da aprendizagem dos escravizados estão na assimilação do trabalho na criação de gado, chegando a desempenhar a função de vaqueiro, que nas propriedades onde predominavam o absentismo, foram administradores.

A pesquisadora Tania Brandão destaca que as fazendas desenvolvidas no Piauí por se desenvolverem com distanciamento “demonstram tendência a autossuficiência” pela necessidade de serviços para suprir as necessidades cotidianas. Assim, o trabalho forçado vai ganhando contornos profissionais. “Com relação aos ofícios e serviços como tecelagem, carpintaria, construção, cerâmica e outros, estes eram atendidos em sua grande maioria pelos escravos” (Brandão, 2015, p. 87). Esses conhecimentos, supostos, adquirido no processo de educação difusa. Esse aprendizado no trabalho forçado, Maestri (2004) trata como a “pedagogia da escravidão”, procedimento para ensinar o trabalho e estabelecer a submissão,

que foi complementada com as ameaças, muitas vezes corporificada na tortura com o chicote, mascaradas de ferro.

O sistema escravista, desde o Período Colonial, de forma velada, proibia o escravizado de frequentar a escola. A exclusão aprofunda no Período Imperial, com a elaboração das leis. A partir da primeira Constituição, em 1824, foi desencadeado um acervo de proibições nas posteriores resoluções e portarias.

Mas com a disponibilidade de mais escolas para o povo, os escravizados elaboram suas estratégias. A cultura escolar inevitavelmente estabelece uma circulação de informações, surgem os inscritos em cadernos, folhetos e livros. Assim, pelo mínimo contato pessoal supomos que os negros captaram conhecimentos nos acompanhamentos dos filhos dos senhores, os levando para as escolas, escutando por traz da porta, ocultando impressos em momentos sigilosos. Fato é que no Piauí oitocentista é comum encontrar escravizados com domínio profissional, praticando os credos do catolicismo, operações matemáticas, lendo e escrevendo.

Educar-se foi uma forma de luta e de seguir em frente em uma sociedade que perseguia, estigmatizava e procurava demarcar - no corpo, no gesto e na fala - o lugar do escravizado. A educação foi uma abertura para a mobilidade e ascensão social de muitos, em uma economia escravista fortemente hierarquizada. Foi marca de distinção para inserção no mundo dos libertos e livres. A instrução, o aprendizado da leitura, da escrita e de tantos outros saberes e habilidades, poderiam permitir melhorias nas condições de vida e de trabalho dos escravizados, possibilitando dignidade e negociação pela ampliação de direitos de cidadania. Educar-se e instruir-se em tempos de escravidão poderia ser um atalho na longa jornada pela conquista da liberdade (Silva, 2018, p. 22).

Os jornais impressos no Piauí são fontes privilegiadas para pesquisa dessa situação de envolvimento dos negros na sociedade e sua condição de escravizado, enfrentando os rigores da imposição do cativo, quando em muitos episódios, os negros foram tratados como gado, sendo feridos a ferro e fogo e sinalizados com as orelhas cortadas em talhos. É bem comum em anúncios nas publicações da época informações sobre a fuga de escravizados da posse dos escravistas, numa cristalina negação do sistema de cativo. Na descrição dos procurados, os senhores apontavam como características sinais de tortura, como marca de relhos, ou deficiências físicas adquiridas durante o trabalho forçado.

No Jornal O Telegrafo (1839 – 1840), na página 4 da edição de número 48, que circulou em Oeiras numa segunda-feira, em 4 de maio de 1840, impresso pela Tipografia Provincial na mesma cidade identificamos as práticas mencionadas anteriormente nesta escrita.

ANUNCIO – Ao capitão Anacleto de Araújo Sou do Termo Villa de Valença, fugio lhe um escarvo de nome João, cabra fullo, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, em Julho do passado ano, com os segnaes seguintes: baixo, grosso do corpo, umbigado, pouco ou nenhuma barba, nariz fino, tem o braço direito torto, com algumas cicatrizes de relho nas costas, que o prender entregar na dita Villa ao anunciante, ou aos Srs. Prefeitos sera bem recompensado (O Telegrafo, 1840).

Herança dos tempos coloniais a tortura e as mutilações físicas foram usadas para controle e conformação dos negros no enquadramento das regras do trabalho forçado. As práticas foram as mais absurdas, como: ferrar na pele o símbolo de propriedade do escravista, ou iniciais do nome, quebrar ossos, amputações de dedos dos membros inferiores e superiores, extração de dentes e unhas. Esses horrores estão registrados nas páginas dos jornais impressos e que circulavam no Piauí.

Nesse período da formação social da Província do Piauí vamos identificar uma presença dos meios de comunicação impressos, como jornais e circulação de livros de obras literárias e cartilhas didáticas. Os jornais acompanhando as regras da sociedade escravista funcionaram como um espaço para anúncios de fuga e mercado de pessoas negras. Também serviu para noticiar os casos de agressões, assassinatos e mutilações nos negros, quando consideraram excessivos. A violência praticada pelos escravistas no Piauí contribuía para acender um clima de tensão permanente.

No entanto, diante da violência dos escravizadores, os negros resistiram das mais variadas formas. Trabalho e luta marcou o dia a dia do trabalhador escravizado. Da resistência individual às insurreições urbanas, até o quilombismo tudo foi tentado. Muitas vezes a resistência foi um processo contínuo, permanente e não esporádico, e teve um caráter tanto racial como social. A fuga e a formação de quilombos começaram em 1559 e prolongaram até a abolição (Rodrigues, 2009, p. 1).

A vida social dos negros no Piauí nas décadas do século XIX, descrita nos impressos, indica que os escravizados aprenderam profissões, desenvolveram a religiosidade católica, realizaram casamentos e batizaram-se. Isso indica que estiveram a todo instantes acomodando os valores e práticas da sociedade que os excluía.

A profissionalização como requisito para o trabalho mais especializado, que aconteceu em situações de educação difusa, foi uma ação identificada entre os escravizados. Na venda dos escravizados, os escravistas usavam as qualidades profissionais dos negros para agilizar os negócios. No anuncio a seguir, publicado no jornal O Echo Liberal (1849/ 1852) página 4, edição 13, na quinta-feira, dia 13 de dezembro de 1849, identificamos essa intensão:

Vende-se um escravo mosso sem vícios nem achaque algum, bom Official de Alfaiate, e entende de Padaria. Vende-se também uma escrava de idade de 30 annos pouco ou mais ou menos sadia, boa ama de meninos, entende costura, doces & Quem os pretender dirija se a casa de Tibério Cezar Burlamaque que achara com quem tratar, e saberá a razão da venda (O Echo Liberal, 1849).

Nesse contexto, identificamos que o sistema escravista no Piauí assume novas características e constatamos pelos anúncios de propaganda que já existia na Província a atividade de ganho com os escravos. Essa prática é quando de posse de um escravizado com requisitos profissionais é alugado para terceiros por tempo determinado.

Na zona rural a prática de ganho com os escravos é mais difícil de identificar na historiografia ou anúncios de jornais. Mas, na área urbana foram mais presentes. No Piauí foram oferecidas diversas atividades, como mostra o anuncio seguinte, publicado no jornal A Imprensa (1865/1869), na página 4, da edição 24 de 1866 e circulou em Teresina no dia 6 de janeiro de 1866: Firmino Bilavagua tem duas carroças no ganho, que estão a cargo de seu escravo Querino, e o mesmo é auctorizado para ajustar e receber o producto de cada carrada, que será o mais mordico possível (A Imprensa, 1866).

A possibilidade de ganho com o escravizado é utilizada no anuncio de venda com a exposição dos requisitos profissionais da pessoa. O anuncio circulo pelo Jornal O Governista, na página 4, da edição de 1848. Vejamos: “Annuncios: Cesário José da Silva Conrado tem para vender um escravo oficial de ferreiro, que faz toda e qualquer obra, tanto de forja, como de lima: quem quizer comprar dirija-se ao anunciante” (Jornal O Governista, 1848, p. 4).

A atividade de ganho no Piauí foi praticada de acordo com o conhecimento profissional do escravizado, que poderia ser utilizado na prática de vendedor ambulante, transportador de carga, marceneiro, barbeiro, pescador, ferreiro, artesão, pedreiro e outras funções. As escravizadas de ganho foram bastante utilizadas na venda de comidas pelas ruas da cidade. Muitos escravizados a partir da atividade de ganho passaram a fazer negócios e abrir pequenas quitandas, o que foi logo proibido, sem o consentimento expresso por escrito do escravista.

A oposição aos negócios desenvolvidos pelos escravizados foi publicada no Jornal O Piauhy (1869/ 1873), na edição 150, do dia 6 de outubro de 1870. A proibição foi proferida através da Resolução Nº 726, 6 de outubro de 1870. Aprovando nova posturas das Câmara de Theresina, Parnaíba e Valença (Jornal O Piauhy, 1770).

Art. 29: É proibido aos escravos terem estabelecimento de comercio de qualquer natureza e capital que seja sem que tenham licença por escrito dos seus senhores.

Aos contraventores a multa de dez mil reis e na reincidência o dobro e oito dias de prisão (Jornal O Piauí, 1870).

Nas relações sociais no Piauí os negros, como camada da sociedade com restrições jurídica, enfrentaram todas as proibições das leis nacionais e as regulamentações locais. Nesse aspecto, o aprendizado do trabalho frutuoso, com possibilidade de remuneração foi controlado e limitado.

Outra informação histórica bastante curiosa, descortinada na pesquisa em periódicos é a saga do escravizado José Felix Magro, que fugitivo do escravista, supomos detido numa guarnição, é incorporado como policial numa companhia no Piauí, em 1851, com função na estrutura do estado. O trabalho do escravizado escravo em cargo pública foi registrado no jornal O Echo Liberal (1849/ 1852) página 4, edição 114, na quinta-feira, dia 20 de novembro de 1851. “Teve demissão a pedido o Alferes de Polícia Francisco Joze de Sousa Gadenho; e continua com adido ao mesmo corpo o Alferes escravo José Felix Magro, o que da a esperança de um dia ser restituído a seus senhores” (O Echo L, 1852, p. 4).

O cargo de Alferes, na estrutura policial do Império tinha a patente de oficial abaixo de tenente. Esse registro expõe certo nível de desorganização dos serviços do estado, mas revela mais caso de envolvimento direto dos negros com os processos instrução para a vida social, demonstrando capacidade correspondente ao universo “civilizado” das regras dominantes.

Outra possibilidade do negro servir em função na estrutura do estado está no demonstrada no anuncio de emprego para escravos anunciado no jornal A Imprensa (1865/1869), página 4, da edição 164, de 1868, sábado no dia 12 de setembro de 1868, em Teresina. Essas informações sobre o universo da escravidão ajudam a desmistificar as explicações apresentadas para justificar a escravidão.

O diretor do Estabelecimento dos Educandos precisa de um servente, e de um cozinheiro, para o mesmo estabelecimento, quer seja escravo ou livre, quem quiser presta-se, queira entender-se com o mesmo, a qualquer hora do dia quando se dirão quaes as condições, e preço em vista do regulamento. Teresina, 9 de setembro de 1868 (Jornal A Imprensa, 1868).

A aprendizagem musica entre escravizados é demonstrado no anuncio sobre evasões costumeiras do escravizado de nome Bruno que, em Oeiras nos anos de 1869, era reconhecido como “bem apessoado e reforçado”, “toca bem viola e é amante das festas”. Esta informação está no Jornal O Piauí (1869/ 1873), edição 67, do dia 15 de março de 1869.

Anúncio no Jornal Echo Libera (1841 / 1852), edição 75, Ano 1851, página 4, na quinta-feira, 20 de fevereiro de 1851 apresenta a trajetória do escravizado Caetano, com vinte anos, nascido em Santo Amaro da Bahia e vendido para um escravista de Oeiras, ainda criança. Na exposição dos sinais pessoais, o anúncio aponta que possuía marcas de relhos nas nádegas. Na qualificação diz que o escravizado era “coze de alfaiate, e consta que aprendeu a ler ocultamente, podendo por isso passar por forro, visto que não se costuma ensinar a ler os escravos”.

Essa afirmação “visto que não se costuma ensinar a ler os escravos”, já na segunda metade do século XIX não condiz com a realidade de outras províncias. Nas metrópoles do Império alguns escravistas usaram da instrução dos escravizados, os mais jovens, principalmente sobre ofícios para oferecer no mercado de ganho (Bastos, 2016).

As aptidões de Caetano revelam as estratégias usadas pelos escravizados de buscar na educação difusa uma possibilidade de instrução só oferecida nas escolas, espaços proibidos de frequentar.

O mesmo interesse pela instrução de ler e escrever é atribuído ao escravizado João “cabra de 26 annos, baixo e magro, beiços grossos, vermelhos e revirados, ventas arregaçadas, quase imberbe, sabe ler e escrever, e tudo faz com a mão esquerda por canhoto”. Esse anúncio de fuga foi publicado no jornal O Telegrafo, na edição 39, na página 4, em Oeiras, quinta-feira dia 2 de abril.

No regime de escravidão no Piauí, o cativo, além de negar a instrução escolar perseguia as manifestações culturais e de lazer nos espaços urbanos, em Teresina. Em edital publicado no jornal o Propagador, na página 4, edição 66, quarta-feira, dia 27 de abril de 1857. A medida foi apresentada pelo chefe de Polícia do estado, Francisco Urbano da Silva Ribeiro, endossada pelo secretário de Polícia, João Alves de Sousa. Assim, estabelece:

7º - Fica igualmente prohibido os sambas e sucias, em que se comprehende as danças de S. Gonçallo, e os batuque e os tabores, nesta cidade, podendo todavia ter lugar semelhantes funções nos subúrbios das cidade e precedendo licença dessa repartição. Os contraventores serão punidos com as penas de desobediencia.

8º - Fica igualmente prohibida a venda d'agoa-ardente e outras quaisquer bebidas alcoholicas a escravos, que não apresentarem bilhete de seus senhores para esse fim. Aos contraventores se importaram a pena de desobediência (Jornal o Propagador, 1857).

Estas proibições apresentam aspectos segregacionistas e criminaliza as práticas culturais, de memória e artísticas dos afrodescendentes. Essa cultura é expressa nos cantos, danças e a contações de histórias praticados nestes encontros perseguidos.

Os códigos de postura publicados constantemente nas províncias de todo Brasil exemplificavam a tentativa de regulamentar os “bons costumes” e visavam a coibir todas as práticas que desvirtuassem o modelo estabelecido. O principal foco dos grupos comprometido com a civilização brasileira era o controle das práticas culturais de origem africana. As festas, os batuques, as danças, os ajuntamentos de negros, a capoeira e os rituais religiosos foram identificados como ameaças à ordem estabelecida. Está associado a tais práticas era uma postura negativa, que distanciava da aceitação social.

Almejar o modo de vida e as vantagens sociais concedidas aos de origens europeia não deixou de fazer parte da realidade dos negros escravizados e libertos, num contexto em que o destino das pessoas era determinado pelas marcas da sua origem. Sendo assim, parece compreensível que fosse comum, por parte dos negros, escravizados e alforriados, vislumbrar a inserção na sociedade estabelecida, buscando aproximar-se o mais do padrão humano que desfrutava plenamente de liberdade. Estar vinculado a uma confraria religiosa, pentear cabelos, usar sapatos, roupas de seda, roupas bem engomadas, usar chapéus, tocar instrumentos musicais de origem europeia, fazer uso da escrita e leitura são exemplos de práticas culturais cotidianas que, vivenciadas por negros, permitiam aproximação com a imagem de civilizados.

[...] é possível pensar na existência de outras iniciativas, modalidades e práticas difusas de transmissão de saberes, ofícios e técnicas, diversos modos de vulgarização da instrução, os quais podem ter aberto caminhos de circulação de ideias, livros e letras, possibilitando, em alguma medida, o acesso à leitura e à escrita por indivíduos pertencentes a grupos sociais e étnicos variados, como no caso de crianças, homens e mulheres negros, escravos ou libertos (Gondra, Schueler, 2008, p. 222).

A busca pela aprendizagem da leitura e da escrita foi uma estratégia usada pelos negros na perspectiva de ensinar uma inclusão social e reconhecimento de humanidade. A historiografia piauiense registra episódios que demonstram práticas educacionais não formais entre e para os escravizados, alforriados e ingênuos. A história da escravizada Esperança Garcia, que escreveu carta para o presidente da Província denunciando tortura, é um exemplo instigante. A imprensa piauiense oitocentista anunciava a venda de escravos/os ressaltando atributos como a escrita e a leitura. Numa demonstração que a educação já despontava como um requisito social de valorização positiva na sociedade colonial. (Falci, 1995). Estes fatos

demonstram que os escravizados também fizeram uso social dos elementos culturais, buscando aproximação do padrão civilizatório.

Esses esparsos indícios de educação e de instrução primária e ou profissional de escravos e libertos atingiram uma parcela ínfima da população afrodescendente, que conseguiu romper com as amarras do sistema. No entanto, temos de ter consciência de que os documentos conservados tornaram mais latente a "invisibilidade dos negros na história e, especialmente, na história da educação (Bastos, 2016, p. 762).

Mesmo assim, com os registros encontrados de exemplos de negros envolvidos em processo de instrução demonstram que essa condição de letrado contribuiu, inclusive na superação do trabalho mais pesado.

## 2.2 A porteira excludente da legislação

O sistema escravista no Brasil funcionou com os mesmos rigores de controle nas Províncias no período colonial e imperial. Na aplicação das regras, a violência física, a segregação e proibições de atividades sociais e culturais tiveram o propósito de determinar obediência e temor aos escravistas. Esse contexto de agressões foi para manter o trabalho forçado e o cativo de pessoas para esse fim.

No Brasil Colônia (1500 – 1815) não existiram iniciativas institucionais da nação relacionada a educação das crianças afrodescendentes. São incipientes as informações históricas de que crianças negras tivessem sido inseridas nas escolas dos jesuítas, primeiras experiências com educação de crianças, iniciadas no Brasil Colônia. Os relatos sobre a escravidão mostram que as crianças eram exploradas da mesma forma que os adultos, desde muito cedo eram inseridas no mundo do trabalho forçado em atividades relativas às suas condições físicas. Quando relata sobre a origem das crianças que recebiam o ensino das primeiras letras no colégio dos jesuítas, o sociólogo Gilberto Freyre, na sua obra Casa Grande Senzala, assim discorre:

Os colégios dos Jesuítas nos primeiros dois séculos, depois os seminários e colégios de padres, foram os grandes focos de irradiação de cultura no Brasil Colonial. Aqueles estenderam tentáculos até os matos e sertões. Descobriram os primeiros missionários que andavam nus e à toa pelos matos meninos quase brancos, descendentes de normandos e portugueses. E procuraram recolher aos seus colégios esses joões-felpudos. Foi uma heterogênea população infantil a que se reuniu nos colégios dos padres, nos séculos XVI e XVII: filhos de caboclos arrancados aos pais; filhos de normandos encontrados nos matos; filhos de portugueses; mamelucos; meninos órfãos vindos de Lisboa. Meninos louros, sardentos, pardos,

morenos, cor de canela. Só negros e moleques parecem ter sido barrados das primeiras escolas jesuíticas. Negros e moleques retintos (Freyre, 2006, pag. 501).

A exclusão dos negros dessa experiência de educação com os jesuítas mostra que a criança afrodescendente pouco representava de perspectiva social na colonização brasileira. A ordem colonial era utilizar ao máximo a força de trabalho dos negros, independente de gênero ou faixa etária. A criança era vista e tratada em potencial como mais um escravo a dar lucros para os senhores escravocratas.

Sobre o currículo das escolas jesuíticas do Brasil Colônia, Freyre destaca que “o próprio sistema jesuítico, no que logrou maior êxito no Brasil dos primeiros séculos foi na parte mística, devocional e festiva do culto católico”. Assim, ainda complementa: “Na cristianização do caboclo pela música, dança religiosa, mistérios, comédias; pela distribuição de verônicas com agnus-dei, que os caboclos penduravam no pescoço, de cordões, de fitas rosários” (Freyre, 2006, p. 115).

As escolas dos jesuítas tinham o objetivo claro de converter o índio à fé católica por intermédio da catequese e do ensino de ler e escrever as primeiras letras do português. Esta doutrinação ajudava a Coroa Portuguesa a implantar uma sociedade obediente e lucrativa, fundamentada na posse de terras e escravos como meios produtivos. A vinda da Companhia de Jesus para o Brasil contempla interesses da Coroa Portuguesa e do catolicismo. A igreja precisava conquistar novas fronteiras e a Colônia almejava fomentar o crescimento econômico, isto por que:

A Ordem dos Jesuítas não foi, entretanto, criada só com fins educacionais; ademais, parece que no começo não figuravam esses entre os propósitos, que eram antes a confissão, a pregação e a catequização. Todavia pouco a pouco a educação ocupou um dos lugares mais importantes, senão mais importante, entre as atividades da Companhia (Luzuriaga, 1975, p. 118-119).

Neste aspecto, fica claro que a intenção da igreja, juntamente, com a Coroa era fortalecer os seus poderes e para isso, estrategicamente, usam o processo educacional como ação para as conquistas. No desenvolvimento desse projeto, os negros permaneceram na mesma posição social, violentados e escravizados.

Além das atividades educacionais que durante 210 anos no Brasil até a expulsão pelo Marquês de Pombal, em 1759, os jesuítas desenvolveram, com labor, atividades econômicas nas fazendas de agricultura e de criação de gado. Os padres da Companhia de Jesus ajudaram a Coroa Portuguesa a desenvolver as bases econômicas do Brasil Colônia com o modelo de

acumular terras, exploração da escravidão e a agropecuária. Como informa Serafim Leite, em 1757 a Companhia de Jesus contabilizou na Fazenda Santa Cruz, no Rio de Janeiro, os seguintes lucros substanciais:

[...] o gado: cavalar, 948 cabeças; bovino, 9. 344. Para sustento dos padres do colégio tiram-se anualmente 500 reses além das que eventualmente se gastam nos trabalhos da fazenda. O gado vendido rendia a soma anual de 4.000 escudos romanos, em que sua maior parte se remetia para Lisboa em pagamento ao que de lá vinha, vestuário e as mil coisas indispensável à vida do Colégio, que não havia na terra e tinha de vir de fora. A fazenda recebeu, este ano de 1757, 1.645 escudos e gastou 1. 282; a igreja 360 e gastou 230 (Leite, 1943, p. 57).

A partir deste relato de Leite (1943), constatamos que as atividades educacionais dos jesuítas eram acessórias às práticas de econômicas com vista a formar patrimônio para a Companhia de Jesus, como meta para ampliar a presença da Igreja Católica na América. Neste intento, a escravidão dos negros adultos e crianças foram determinantes.

No artigo *Educação Jesuítica e Crianças Negras no Brasil Colonial* (1999), de autoria de Amarildo Ferreira Júnior e Marisa Bitar, cita que, com o decorrer do tempo, a “ação educativa dos jesuítas estendeu-se também a um contingente – embora pequeno – de crianças negras”. Para os autores, que buscaram fontes primárias, as cartas e documentos da época não concluem a informação de que a inserção da criança negra na educação jesuítica estivesse livre da rotina dos rigores da escravidão.

Segundo o mesmo artigo, documentos da época de efervescência das escolas dos jesuítas citam que no quadro dos educandários existia a figura do “corretor”, responsável por aplicar os castigos físicos. E nesta proposta pedagógica estava a cooperação da Coroa Portuguesa, uma vez que:

Mem de Sá, governador-geral do Brasil, numa carta de 1560 ao Rei de Portugal, D. Sebastião, referindo-se ao processo educativo das escolas indígenas e mamelucos, escreveu: “também mandei fazer tronco em cada vila e pelourinho, por lhes mostrar que tem tudo o que os cristãos tem, e para o meirinho (corretor) meter os moços no tronco quando fogem da escola, e para outros casos leves, com autoridade de quem ensina (os padres jesuítas) (Júnior; Bitar, 1999, p. 479, apud SÁ, 1958, p. 172).

As ações do governador-geral vão mostrar que a educação era uma atividade que despertava pouco interesse da população, chegando ao ponto de serem instalados instrumentos de tortura para inibir a evasão escolar. Em outro nível de análise, mostra que escolas das classes subalternas socialmente sempre foram as piores, chegando aos horrores dos maus-tratos.

Nos sertões piauienses, que serviam de território intermediário, com pouca população, entre as províncias do Pernambuco e Maranhão, inexisteram tentativas de implantar educação e ensino pelos jesuítas ou pela Coroa Portuguesa. As estratégias de dominação através da educação deram lugar a intensidade do trabalho escravo. Contudo, “no Piauí, no mesmo, nota-se que a atuação dos jesuítas não resultou na instalação de escolas e seminários. O rico e grande patrimônio da Companhia de Jesus, aqui construído, não beneficiou a Companhia, serviu para sustentar instituições de ensino localizadas em outras regiões da Colônia”. (Costa Filho, 2006, p. 74). A produção de riquezas no período de 1660 a 1760, neste rincão, servia para desenvolver outras regiões.

Para suprir a falta de escolas no período do Brasil Colonial, os senhores de posses desenvolviam escolas familiares, que apresentavam adequação ao sistema oficial, o que asseguravam aos estudantes a continuação dos estudos em escolas oficiais do Brasil e Portugal. No Piauí, as escolas oficiais apresentaram baixo alcance social, causado pelo reduzido tempo de funcionamento das instituições de ensino. Outro aspecto é que a maioria da população morava nas fazendas e as vagas nas escolas eram oferecidas nas vilas e cidades, sendo que, “o ensino era ministrado no espaço doméstico por familiares letrados, por capelães ou mesmo por mestres contratados. [...] Nesse espaço de ensino familiar, além da alfabetização, ensinavam outras matérias, a exemplo de línguas e filosofia”. (Costa Filho, 2006, p. 76).

Esse modelo de educar era totalmente incompatível com a realidade da criança negra, que estava durante todo o dia nas atividades produtivas das fazendas. Mesmo porque, os negros só adentravam a casa grande para servir no trabalho escravo.

A realidade da criança negra estigmatizada pela escravidão era diretamente relacionada a vida de subserviência a qual sua mãe estava inserida. Os constrangimentos, abusos e negação dos direitos do ser humano começavam muito cedo. A criança, como sua família, para as fazendas de gado, agricultores ou jesuítas, tinha valor comercial e seriam destinadas ao mercado de mão de obra escrava, como destaca Costa Filho, no livro *A Escola do Sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 -1889*. As negociações eram feitas em feiras e praças, atividade comum no mercado de pessoas escravizadas, assim contabilizadas:

[...] a criança escrava era vista sempre como objeto de valor e força de trabalho em potencial. Em 1811, uma criança escrava de um ano de idade era avaliada em 15\$000 a 20\$000 réis, o que correspondia aproximadamente o valor de dez bois. Já em 1842, uma criança escrava com a mesma idade estava avaliada em 100\$000, valor correspondente a 17 bois (Costa Filho, 2006, pg. 63, apud Falci, 1991, pg. 57).

Pelos valores atribuídos aos filhos dos escravizados, fica patente que essas crianças tinham traçado um destino de subserviência, tanto no trabalho, como no reconhecimento da dignidade humana. Os horrores da escravidão estavam, também, na coisificação da condição humana dos negros: a importância como gente era estipulada pelo preço de compra e venda.

Neste período da escravidão, as crianças negras eram usadas, também, para divertir e entreter a criança da família dos brancos donos das fazendas, uma atitude contida na prática de escravizar. Assim, a criança negra, em muitos, iniciava a servidão até poder assumir uma função mais produtiva tanto na casa como nas roças e currais. Como relata Freyre (2006) as crianças negras eram tratadas como “meninos diabos” até os dez anos, quando podiam ser vendidos como “moleque companheiro de brinquedo” (Freyre, 2006, p. 367).

Fato este retratado no romance épico *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis, publicado pela primeira vez em 1880. Na Infância, Brás Cubas, de família patriarcal e escravocrata, tem privilégios e caprichos, como o seu brinquedo, uma criança negra, que lhes servia de montaria e de maus-tratos psicológicos, morais e físicos. A fala do personagem Brás Cuba no romance retrata os costumes da época.

[...] um dia quebrei a cabeça de uma escrava, porque me negara uma colher de doce de coco que estava fazendo, e, não contente com o malefício, dei um punhado de cinzas ao tacho, e, não satisfeito da travessura, fui dizer a minha mãe que a escrava é que estragara o doce “por pirraça”; e eu tinha apenas seis anos. Prudêncio, um moleque de casa, era meu cavalo de todos os dias; punha as mãos no chão, recebia um cordel nos queixos, à guisa de freio, trepava-lhe o dorso, com uma varinha na mão, fustigava-o, dava mil voltas a um e outro lado, e ele obedecia – algumas vezes gemendo -, mas obedecia sem dizer palavras, ou, quando muito, um “ai, nhonhô!”, ao que eu retorquia – cala a boca besta! (Assis, 1978, p. 30-31).

Os fatos narrados de forma ficcional, mas que foram comportamentos constatados, mostra que a criança negra na relação com as famílias dos senhores escravizadores sofriam ataques na fase de desenvolvimento da cognição.

Essa situação descrita era comum nos espaços urbanos, onde a vida da criança era restrita aos casarões. No espaço rural a criança era explorada desde cedo nas atividades de pastoril e nas plantações. Esta função de ser brinquedo gerava torturas ou maus-tratos para a criança negra, quando muitas vezes pelo cansaço, contrariava o filho do senhor de engenho ou fazendeiro.

Na primeira Constituição do Brasil Império, em 1824, o negro escravizado não conquistou direitos de cidadão, fato que o excluía de qualquer ação ou proposta educativa. Essa foi a mais demorada das constituições brasileiras, vigorou de 1824 a 1891. No Título 2º

– dos cidadãos brasileiros ficou estabelecido:

Art. 6. São Cidadãos Brasileiros

- I. Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação.
- II. Os filhos de pai Brasileiro, e Os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em pais estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império.
- III. Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em pais estrangeiro em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicílio no Brasil.
- IV. Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brasil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residência. (Brasil, 1824).

A Constituição de 1824, explicitamente, exclui a população de negros escravizados da condição de cidadãos brasileiros com todos os direitos, inclusive o de educação. Esta legislação, durante muito tempo, vai distanciar a criança, o adolescente ou adulto afrodescendente dos processos de educação implantados no período de vigência constitucional em foco.

De acordo com as hierarquias e as distinções entre os cidadãos, o direito à instrução primária, garantido pela constituição aos membros da sociedade política, foi sendo estabelecido no decorrer dos Oitocentos, com base no processo de construção das leis educacionais e dos sistemas de instrução pública provinciais. No entanto, em primeiro lugar, os escravos, como não-cidadãos, eram expressamente excluídos das políticas de instrução oficial. No que se refere ao conjunto dos cidadãos, o artigo 179 não distinguia entre ativos e não-ativos, tendo, portanto, ambos, na condição de livres ou de libertos, em princípio, o direito à instrução primária (Gondra, Schueler, 2008, p. 33).

Os espaços de educação neste período histórico político do Brasil não previam lugar para os negros. As primeiras manifestações do poder imperial em oferecer a educação destinada aos negros surgem depois da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871 (Brasil, 1871), que prometia livrar da escravidão todas as crianças negras nascidas a partir daquela data. Porém, a nova Lei não foi uma legislação sobre educação. Essa a Lei tinha contradições explícitas profundas, pois a mãe da criança continuava escravizada pelos senhores de engenho ou fazendeiros. A mesma Lei previa que as crianças podiam continuar nos espaços de escravidão, exercendo atividades consideradas leves, que justificasse o custo pessoal com alimentação e hospedagem, conforme podemos constatar:

Art. 1º - Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos

completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de trinta anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de trinta dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.” (Brasil -LEI Nº 2040 de 28.09.1871 - Lei do Ventre Livre).

Nas Fazendas Nacionais que existiam no Piauí, e que pertenceram aos jesuítas, segundo consta no livro *Braço Forte – trabalho escravo da nação Piauí – (1822 – 1871)*, de autoria de Solimar Oliveira Lima (2005), que mesmo depois da Lei do Ventre Livre as crianças eram inseridas na mão-de-obra escrava muito cedo. Os administradores definiam as tarefas para serem executadas pelas crianças das fazendas.

A efetiva introdução dos “vaqueiros” no mundo do trabalho iniciava aos seis ou sete anos, obviamente em tarefas inerentes ao pastoreio. Ao contrário das meninas, que se inseriam na estrutura produtiva com menor idade em funções acessórias, os meninos dominavam cedo o processo de trabalho de importantes tarefas dentro do contexto da pecuária (Lima, 2005, p. 95).

Essa informação é uma prova incontestável de que as atividades cotidianas das crianças escravizadas não aconteciam na casa grande ou em escolas improvisadas. A verdade é que os primeiros processos de educação se davam pela relação com os pais e familiares, em meio ao trabalho, antes do início da própria exploração da criança.

Já nas décadas que finalizavam o período do Brasil Império, séculos depois da expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal, a educação de crianças negras, como ação da nação inexistia. Contudo, constata Costa Filho que “é plausível supor que, embora proibido por lei, algumas crianças foram alfabetizadas”. A proibição foi determinada pela Resolução Imperial n. 382 datada de 1º de julho de 1854, que regulamentava no Art. 35 – Os professores receberão por seus discípulos todos os indivíduos, que, para aprenderem as primeiras letras, lhe forem apresentados, exceto os cativos, e os afetados de moléstias contagiosas (Romão; Carvalho, 2003).

Assim, consta no Dossiê de Tombamento dos Estabelecimentos das Fazendas Nacionais (2008) que “ainda em 1835 é criada uma determinação nacional proibindo o acesso dos filhos de escravos a escola”, situação que perdurou por muitos anos do Brasil Império. Neste sentido, os negros e os filhos eram perseguidos culturalmente e educacionalmente, o que vamos encontrar em todos os períodos como ação para evitar o acesso a educação e

instrução profissional. Negar a educação durante muito tempo funcionou como mecanismo de controlar todas as formas de expressão dos afrodescendentes, uma atitude institucionalizada em todo território brasileiro. Tendo em vista que:

[...] as escolas exigiam reuniões de pessoas e qualquer agrupamento de negros possuía perigo em potencial, fundamentalmente na primeira metade do século XIX, quando o medo era constantemente alimentado por histórias de revoltas urbanas de negros, baseado na ideia de uma conspiração internacional para destruir as sociedades escravistas. (IPHAN, 2008, p. 27).

Para regulamentar as leis de jurisdição nacional, nas províncias elaboravam leis provinciais, legitimando as normas e adequando à realidade da região. Essas leis provinciais no Piauí foram mais efetivas e restritivas em relação à vida social e a educação dos negros.

Na edição do Jornal O Propagador, Nº 66, quarta-feira, 27 de abril de 1859, a Secretaria de Polícia da Província do Piauí publica uma Portaria que proibia qualquer reunião sem devida autorização, para qualquer fim entre os escravizados. Supomos que essa medida atrapalhava a formação de grupos de escravizados em processos de aprendizagem da instrução disponível. Essa norma foi exposta nos lugares mais públicos de Teresina e nos jornais. A medida policial estabeleceu: “3º - Fica proibido qualquer ajuntamento ilícito, o qual será punido com as penas estabelecidas no código criminal, ou lei de 26 de outubro de 1834, conforme for aplicável” (O Propagador, 1859, p. 4).

Na mesma Portaria são ampliadas as proibições e desta vez com mais exatidão. Uma medida que incide diretamente nos espaços de manifestação cultural e exercícios religiosos.

Fica igualmente proibido os sambas ou sucias, em que se compreende as danças de S. Gonçalo, e os batuque e os tambores nesta cidade, podendo todavia ter lugar semelhantes funções nos subúrbios da cidade e precedendo licença desta repartição. Os contraventores serão punidos com as penas de desobediência (O Propagador, 1859, p. 4).

Essas normas demonstram as limitações da convivência social dos negros na sociedade imperial e reforça o controle dos corpos negros no espaço público. Essas medidas foram assinadas pelo secretário Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

As medidas de controle e proibições para os escravizados são ampliadas e em 6 de outubro de 1870, o governo da Província publica a Resolução Nº 726, aprovando código de postura para as câmara municipais de Teresina, Parnaíba, Valença e outras das cidades e vilas da província. No Título I, Regularidades e aformoseamento, são definidas regras para o horário de mobilidade dos escravos e atividade de trabalho comercial.

Art. 28 – Nenhum escravo poderá estar fora de casa além das dez horas da noite sem autorização escrita do seu senhor. Os infratores serão presos até o dia seguinte para serem entregues a seus senhores, que pagarão a multa de mil reis por cada escravo assim encontrado e no caso de não satisfazerem, ficara o escravo retido por mais quarenta e oito horas.

Art. 29 – É proibido aos escravos terem estabelecimento de comércio de qualquer natureza ou capital que seja sem que tenham licença por escrito de seus senhores. Aos contraventores a multa de dez mil reis, e na reincidência o dobro e oito dias de prisão (O Piauí, 1870, p. 1).

Os artigos apresentam duas situações em que é reforçada a máxima de que os escravizados não foram passíveis de direitos. Foram medidas segregacionistas e de negação de subsistência fora do sistema escravista. Mas, observamos nesta pesquisa, que os escravizados desenvolveram profissões, estudaram e aprenderam a ler e escrever.

Outra norma governamental, instituída a partir da Resolução Nº 1029, de 21 de junho de 1880, aprovando o Código de Postura da Vila de União, elaborado dois anos antes em 1 de maio de 1878. Nas disposições gerais, estabelecem normas para o comportamento dos escravizados com extensão aos ditos senhores:

Art. 111: É expressamente proibido andarem pelas ruas desta vila escravos com gargalheiras, grilhões e outros instrumentos de castigo. Aqueles que assim forem encontrados serão retirados pelo fiscal, que depois de tira-lhes os mesmos instrumentos os entregara aos seus senhores, multando-os em 10:000 reis por cada vez.

Art. 112: Pessoa alguma em sua loja, quitandas ou outras quaisquer casas de comercio, consentirá escravos alheios em ociosidade ou entretidos com danças ou jogos: aos contraventores multa de 10:000 reis e o duplo na reincidência <sup>8</sup>.

Os escravizados sofriam a proibição de reuniões de grupos, uma imposição que contribuía para fortalecer os preconceitos e que limitou a participação da população negra em atividades sociais. A Resolução Nº 1046, de 5 junho de 1882, que tratou dos jogos e reuniões ilícitas, foi publicada no jornal A Imprensa, edição 734.

Art. 41: É proibido a reunião de escravos, filhos família ou criados nas lojas e tavernas, por mais de quinze minutos, depois de finda as compras. Pena de dez mil reis de multa ao dono da casa em que houver tais reuniões (A Imprensa, 1882, p. 01).

A proibição destas reuniões foi um dos obstáculos para os negros escravizados pudesse desenvolver escolas comunitárias para a instrução básica. Todas as desobediências eram tratadas com punições e prisões.

---

<sup>8</sup> APEPI - Resolução Nº 1029, de 21 de junho de 1880.

## 2.3 Negros letrados: vislumbrando a liberdade

Nesta parte da pesquisa apresentamos os negros que enfrentaram perseguição pela cor, política e religiosa, mas que conseguiram a instrução e tentaram reverter a situação de escravizado, ou melhorar a vida enfrentando as adversidades. Na Província do Piauí documentos sobre a escravizada Esperança Garcia, Luiz Mandi e Cláudio Pereira da Silva. Importante resgatar estas pessoas que assimilaram os processos ditos civilizatórios foram lutadoras e representam a superação da resistência à escravidão.

### 2.3.1 Esperança Garcia: por todos

Os registros sobre a escravizada Esperança Garcia estão na carta endereçada ao Governador da Capitania de São José do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro. Nesta correspondência, a escravizada em disposição de denuncia acusa passar por tortura e tratamento desumano, atribuídos ao Capitão Antônio Vieira do Couto, procurador da fazenda Algodões, e administrador das Fazendas da Inspeção de Nossa Senhora de Nazareth. E escreve:

Eu Sou hua escrava de V.S dadministração do Cap.<sup>am</sup> Anto<sup>o</sup> Vieira de Couto, cazada. Desde que o Cap.<sup>am</sup> p<sup>o</sup> Lá foi administrar, q. me tirou da Fazd<sup>a</sup> dos algodois, onde vevia co meu marido, para ser cozinheira da sua caza, onde nella passo m<sup>to</sup> mal.

A primeira hé q. há grandes trovoadas de pancadas  
 enhum Filho meu sendo huã criança q lhe fez estrair sangue pella boca, em min não poço esplicar q Sou hu colcham de pancadas, tanto q cahy huã vez do Sobrado abacho peiada; por mezericordia de Ds esCapei.

A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a tres annos. E hua criança minha e duas mais por Batizar.

Pello a Peço a V.S pello amor de Ds. e do Seu Valim<sup>to</sup> ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Porcurador que mande p. a Faz<sup>da</sup> aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e Batizar minha Filha

de V.Sa. sua escrava Esperança Garcia (Mott, 2010, p. 141).



O mérito de Esperança Garcia, como escravizada e mulher, em animar coragem para denunciar o administrador das fazendas, aponta o recursos de educação e instrução. É de supor que a sua habilidade foi desenvolvida no contato com padres jesuítas.

O texto foi escrito dez anos depois da expulsão e sequestro dos bens aos padres da Companhia de Jesus, antigos proprietários dessas estâncias, proscritos por Dom José I, El Rei de Portugal. Os episódios do incidente são narrados em primeira pessoa, cuja autora e protagonista denuncia maus-tratos e requer direitos para si e a coletividade de escravizados. Os estratagemas do discurso literário ganham ênfase no corpus da narrativa, a narradora/protagonista e cativa forja em espiral a dinâmica de narrar por dentro dos episódios vivenciados por ela mesma e escravizados/as da Fazenda Algodões (Souza, 2022, p. 285).

Importante considerar, que talvez a carta de Esperança Gracia foi possível nos horrores da escravidão por se tratar de escravizada da nação. Neste caso, como foi comum, fazia parte do patrimônio da fazenda e deveria ser preservada pelos administradores ou arrendatários. Como as fazendas faziam parte do espólio da província, cabia ao presidente a administração geral. Sendo Esperança Garcia escravizada numa fazenda particular a denuncia teria mais obstáculos para ser efetivada. Mas este, aspecto não ofusca a coragem dessa mulher corajosa e determinada.

O pesquisador Elio Ferreira de Souza (2022) ressalta que não há qualquer registro material sobre o regresso de Esperança Garcia para a fazenda em que morou como escravizada, nem se o Governador do Piauí teria encaminhado alguma resposta. “Contudo, há o registro escrito do nome “Esperança Crioula 27 anos”, oito anos depois do incidente, na relação dos “Escravos dos Algodões” de 1778” (Souza, 2022, p. 288).

Com a importante notoriedade da ação da Escravizada Esperança Garcia, em sua homenagem o dia 6 de setembro, data da carta, foi instituído como Dia Estadual da Consciência Negra no Piauí. O Conselho da OAB Nacional reconheceu Esperança Garcia como a primeira advogada brasileira. O texto da sua carta expressa uma petição por direitos quando denunciou um fato abusivo de tortura e solicitando solução adequada. “ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Porcurador que mande p. a Faz<sup>da</sup> aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e Batizar minha Filha de V.Sa. sua escrava Esperança Garcia” (Mott, 2010, p. 141).

Para a pesquisadora Carla Aparecida Silva, que escreveu “Aprendizagens outras com as narrativas de Esperança Garcia: memória e luta de mulheres escravizadas no Brasil”, apresenta possibilidades de desdobramentos na escrita da história das mulheres escravizadas.

Esperança Garcia estava insatisfeita com seu destino de servidão, mais ela tinha planos ainda maiores para si e sua família, pensar na liberdade e emancipação do povo negro – ela estava determinada a resistir. As narrativas históricas de Esperança Garcia nos levam para caminhos de histórias possíveis que podem ser construídas e vividas, permitindo a revisitar um passado e reescrevendo e dando continuidade as histórias perdidas e invisibilizada pelo processo de escravização, pelo racismo, pelo sexismo, pela violação de direitos civis e sociais (Silva, 2018, p. 4).

Na carta de Esperança Garcia cintila luzes da educação dos negros, em especial da mulher negra. Neste sentido, só o aprofundamento de outras pesquisas vai trazer mais feixes de luz.

### 2.3.2 Claudio de tal: ação de liberdade

A historiografia do ciclo da escravidão dos negros africanos no Brasil, com análise das fontes documentais, registra que os escravizados desde a compra pelos escravistas, foram contabilizados como bens materiais tangíveis, podendo ser vendidos, trocados em negociações mercadológicas ou oferecidos como quinhão em testamentos ou inventários. Tratados como objetos, os escravizados foram negligenciados no direito de ter registrado as informações pessoais como identidade genealógica e cultural. A ausência de sobrenome, uma referência de ascendência ou origem geográfica foi constante nos documentos como os censos realizados com dados estatísticos das populações. Nas listas numéricas, os escravizados foram designados por nomes alheios a sua escolha ou traços familiares e culturais. Para o escravista o nome pouco importava, porque o negro correspondia mais a números na composição do espólio de bens.

Seguindo o sistema escravista, era pra ser assim com Claudio, que nasceu em 1824, na Vila de Jerumenha, filho da escravizada Florinda. Mas, ele viveu como liberto, aprendeu a ler, escrever e desempenhou funções relevantes na Vila onde nasceu e foi notório nos jornais impressos da sua época, tanto como noticiado ou como escritor de artigos, na segunda metade do século XIX.

A mãe de Claudio foi escravizada pela família da senhora Josepha Maria da Conceição desde o seu primeiro matrimônio com o comandante superior de Polícia e suplente de Juiz Municipal, Antônio Ribeiro Soares, e que gerou dois filhos, Antonio Filho e Ana Joaquina da Conceição. Esse casamento findou e a senhora Josepha fica com a escravizada Florinda, entre outras posses, na partilha dos bens. Tempos depois a senhora Josepha realiza o seu segundo matrimônio com o coronel Valentim Pereira da Silva, cidadão bem relacionado na Vila como

na Província, que recebeu a sua patente como “certificado de virtudes”. No correr da vida, em nova circunstancia e seguindo as imposições da sua vida de escravizada, Florinda engravida e tem o filho, que recebe o nome de Claudio Pereira da Silva, com o mesmo sobrenome do atual marido da sua senhora, Valentim Pereira da Silva, Contudo, não localizamos durante a pesquisa, informação de que o garoto fosse reconhecido filho pelo coronel Valentim Pereira da Silva. A historiografia registra alguns casos semelhantes, quando os senhores empenhavam as escravas por abuso sexual. Com o nascimento dos filhos bastardos alguns recebiam sutis ajudas indiretamente e outros continuaram abandonados no escravismo. A história da paternidade de Claudio guarda muitos segredos.

No sistema de trabalho forçado filho de escravizada será escravizado. Com o falecimento da senhora Josepha os seus bens são partilhados com os filhos do primeiro casamento. A escravizada Florinda passa para a filha, Ana Joaquina da Conceição, e Claudio, com um ano e meio, é destinado ao herdeiro Antonio Ribeiro Soares Filho. A escravizada Florinda tinha outros dois filhos que foram vendidos, dando conta o Jornal A Imprensa (1870) que um deles foi para o cativo do major Francisco Mende da Rocha.

Na condição jurídica de escravo, relata o Jornal A Imprensa (1865 – 1889), página 4, edição 239, de sábado 5 de março de 1870, Claudio foi abandonado na infância e na juventude pelos senhores. Nessa situação constrói sua vida incorporada na dinâmica da Vila de Jerumenha. Com as habilidades da instrução recebe a nomeação de coletor de renda provincial em Jerumenha.

A vida de Claudio, como descrita pelo jornal, supomos que esconde uma rede de auxílios ou um protetor. Considerando que ao cativo não existiam atribuição de direitos aos negros na estrutura escravista. Então, com as pequenas brechas, Claudio foi laborioso na dedicação aos estudos.

A escravizada Florinda, depois do falecimento da senhora Ana Joaquina da Conceição foi liberta pelo viúvo:

Digo eu abaixo assignado que entre os bens que possuo livre e desembargados, compreende uma escrava mulata de nome Florinda com idade de 50 annos, que a houve por meação de minha finada mulher Anna Joaquina da Conceição, cuja escrava forro, como de facto forra tenho de hoje para sempre, pelos bons serviços que tem me prestado, poderar gozar de sua liberdade como se livre nascesse do ventre de sua mãe, nenhum dos meus herdeiros poderá hir contra esta minha disposição pois é feira de minha livre e espontânea vontade, sem constrangimento algum; e se nesta faltar alguma clausula ou clausulas em direito necessárias as hei por expressas como se de cada uma fizesse menção; rogo por tanto às justças de S. M. I. lhe deem seu inteiro vigor. E para constar mandei passar a presente em que me assigno sendo presentes testemunhas também abaixo assignadas. Pavuçu, 12 de janeiro de 1858. – José Fellipe de Miranda; como testemunha que esta fiz. –

Benedicto da Penha França. - Ricardo Pereira da Silva. - Eugenio Pereira de Araújo (A Imprensa, 1870, p.4).

Inserido na vida social da Vila de Jerumenha, com reconhecimento e destaque profissional, Claudio, com 46 anos de idade, passa a receber insultos pela sua condição de descendente de uma escravizada e cobrada a sua volta para o cativoiro. Essa situação começa quando Claudio passa a militar no Partido Conservador. A partir disso a vida dele é devassada pelos apoiadores do Partido Liberal, que publicam na imprensa representativa certidões expedidas pelo cartório da localidade, apontado sua condição de escravo. Assim, Abel José da Fonseca, escrivão interino do Juiz Municipal de Orphãos e da Vila de Jerumenha, menciona:

Certifico do inventário que pelo juiz orphãos deste termo se procedeu no primeiro de dezembro de 1825 por falecimento de Josepha Maria da Conceição, casada que foi com o coronel Valentim Pereira da Silva, consta de folha sete verso a folhas oito a descrição do escravinho Claudio, mulato com anno e meio de idade, avaliado por 70\$000; e a folha 21 verso dado na partinha o referido escravinho em quinhão ao herdeiro Antonio filho de 1ª núpcias da inventariada com Antonio Ribeiro Soares pela seguinte verba. – Derão-lhe mais os mesmos partidores para este pagamento um escravo de nome Claudio mulato, idade de um anno e meio descripto no inventario retro, a folha 8, no seu valor de 70\$000 q' sahe a margem (A Imprensa, 1870, p.4).

Essa informação certifica que sobre Claudio pairava essa situação desconfortável. A publicação desse tipo de informação foi com a intenção de constranger, mas o seu dono legal nunca reclamava a posse.

Nestas circunstâncias, com a intenção de participar da vida política da Vila de Jerumenha sem as provocações e ameaças dos opositores, Claudio solicita à Justiça da Província uma ação de liberdade. Assim, cumpri com os regramentos da Constituição de 1824, no Artigo 94, Inciso II, que estabelece que para votar e ser votado tem que ser liberto.

Na ação de liberdade proposta e publicada no Jornal a Imprensa, é solicitada a prescrição do cumprimento do inventário ou de qualquer sentença que ameace a liberdade de Claudio. A medida jurídica formalizada teve função cautelar: “As vantagens resultantes da prescrição não são valiosas, juridicamente falando-se, antes de haver sido ella julgada por sentença. É o que por amor da sorte de um nosso semelhante – pedimos” (A Imprensa, 1870, p.4).

Depois dos imbróglis pela condição jurídica de Claudio, ainda como quinhão em um inventário, o Jornal A Imprensa publica medida desfavorável tomada pelo Presidente da Província, Luís Antônio Vieira da Silva, do Partido Liberal, opositor dos conservadores:

O Exm. Sr. Presidente da província ordenou para administração da fazenda provincial que fosse demitido do cargo de collector de Jeromenha o notável Claudio de tal: no entretanto até este momento não consta que a demissão tenha sido dada! É de notar que tem já depois da ordem da presidência sessão da junta de fazenda província (A Imprensa, 1870, p.4).

As publicações seguintes nos jornais não confirmam a demissão do Coletor Claudio Pereira da Silva. Em outro registro, consta que Claudio Pereira da Silva, solicita uma licença de três meses para tratar de assuntos do seu interesse pessoal, deixando em sua função um substituto pago a sua custa. O pedido foi atendido pelo Presidente da Província, Manoel de Sousa Barros (O Piahy, 1871).

Outro aspecto que ressalta na vida de Claudio é que o herdeiro legal da sua posse nunca reclamou a propriedade, como se concordasse com a liberdade ou matinha o silêncio de algum acordo anterior, visto que a Vila era pequena, onde todos se conheciam.

A educação recebida por Claudio é outro aspecto que demanda compreensão no que diz respeito às condições de proibição de negros e escravizados de adentrarem uma escola. Neste sentido, analisamos que Claudio recebeu algum auxílio de um mestre escola ou aprendeu a ler e escrever sozinho, numa experiência exclusivamente pessoal.

Na discussão sobre a educação dos negros, o caso de Claudio é emblemático. As informações sobre sua infância e juventude são desconhecidas, mas aparecem evidências do processo da instrução em que ele participou e acumulou resultados significativos até para a sua atividade de trabalho.

Além da conquista profissional, resultada da sua instrução, Claudio Pereira da Silva, escreveu artigos para vários jornais, sempre sobre a política local e o enfrentamento às perseguições e preconceitos sofridos.

Em outra análise observamos que as ações de Claudio têm um aspecto de autoafirmação como cidadão, compreendendo e cumprindo com os processos ditos civilizadores da sociedade de ordenamento colonial. Nas suas manifestações em escritos sempre ressaltava que era um conservador. Talvez com suas ações, é possível que tenha influenciado outros negros escravizados a buscarem a instrução como estratégia de inserção na sociedade, forma de melhorar as condições sociais na convivência local.

A capacidade adquirida com a instrução leva Claudio para a política, um espaço de poder com todas as nuances de marca da soberania colonialista e monárquica. Mas, Claudio enfrenta e demonstra capacidade de articulação e persuasão de suas ideias. Os resultados disso foram anunciados no jornal O Piahy, do ano de 1869, quando o impresso destaca o crescimento do número de conservadores nas câmaras municipais das vilas e cidades da

Província do Piauí, empossados nas funções em 31 de janeiro de 1869. Na Vila de Jerumenha foram eleitos 7 vereadores, para um mandato de quatro anos, estabelecidos pela Constituição de 1824, e a Lei de 1 de outubro de 1828, que regulamenta o regimento das Câmaras Municipais, define suas atribuições e o processo para a sua eleição: “Art. 1º As Câmaras das cidades se comporão de nove membros, e as das villas de sete, e de um Secretario” (Brasil, 1828). Vejamos a lista:

**Imagem 4 – Vereadores eleitos**

|   |                                            |   |
|---|--------------------------------------------|---|
|   | <b>Manga.</b>                              |   |
| O | Capitão Flaviano Rodrigues d'Araujo Costa. | n |
| S | Tenente Francisco Pereira da Silva.        | 1 |
| r | Capitão Antonio Felix de Miranda.          | d |
| a | Alferes Torquato Pereira da Silva.         | 1 |
| - | Alferes Antonio da Costa Ozorio.           |   |
| b | Clementino Barbosa de Miranda.             |   |
| - | Alferes Luciano d'Oliveira Falcão.         | ( |
| - |                                            |   |
|   | <b>Jerumenha.</b>                          |   |
| r | Capitão José Raimundo d'Abreo.             |   |
| O | Capitão José Lino Alves e Rocha.           |   |
| e | Eliseo Pereira da Silva.                   |   |
| O | Claudio Pereira da Silva.                  |   |
| - | Marcos Rodrigues d'Araujo Costa.           |   |
| r | Valentim Pereira da Rocha.                 |   |
|   | Dario Pereira da Silva.                    | d |

Fonte: Jornal O Piauí – 1869

Considerando que a posição na lista partiu do critério do numero de votos, o vereador Claudio aparece em quarto lugar. Como a Vila elege 7 representantes do povo, e a lista demonstra a força dos conservadores.

Como representação de prestígio, Claudio exerceu a função de 5º suplente de delegado de polícia do 1º Distrito de Jerumenha, acumulando com o cargo de coletor e vereador. A edição do jornal O Piauí de 21 de janeiro de 1871, publica a informação da demissão de Claudio Pereira da Silva da função policial, por já ser coletor. A matéria relaciona a decisão com a Portaria Provincial de Nº 10, de 11 de janeiro de 1849, que proibia acumulo de cargos.

Importante destacar que a Vila Jerumenha, onde Claudio construiu a sua trajetória de homem negro bem sucedido, tem a origem no arraial de índios trazidos em 1676 da Bahia, pelo português Francisco Dias D'Ávila, que os aldeou na margem direita do rio Gurguéia. Em 1740, Frei Manoel da Cruz, Bispo do Maranhão, criou a Freguesia de Santo Antônio do Gurguéia. No ano seguinte, os jesuítas iniciaram a construção da igreja e a localidade foi elevada à categoria de Vila, em 1761. Pelo legado dos jesuítas podemos inferir que a instrução em Jerumenha esteve em algum momento sob o manto do Ratio Studiorum.

### 2.3.3 Luiz Mandy: liberdade cerceada

A História de Luiz Antônio da Silva Henriques, identificado como Luiz Mandy, é a trajetória de um negro que viveu experiências fora do padrão da escravidão, mas que em determinado momento sofreu as agruras desse sistema de exploração do trabalho forçado. Luiz era filho da escravizada Joaquina com o coronel Manoel Antônio da Silva Henriques, poderoso comerciante. Nasceu no ano de 1821, em Parnaíba, na condição jurídica de escravo do escravista Manoel Antônio da Silva Henriques.

No processo de legitimação do recém-nascido, aconteceu cerimônias católicas, sem a suspensão da condição de parte da origem. No sistema escravista, a pessoa nascendo filha de pai branco liberto e mãe negra escravizada, continuava cativa. Para livrar dessa situação era necessário um reconhecimento como a carta de alforria.

O batizado de Luiz Mandy, que segundo o costume, deveria ter sido na igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, onde ocorriam os batizados dos filhos de escravos, foi realizado na igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, a igreja dos brancos, ocasião em que poderia ter recebido a carta de alforria, como sempre ocorria acontecer em casos semelhantes, especialmente no caso de Luiz, que herdou o sobrenome do pai... O ato do batismo verificou-se no dia 02 de março do ano seguinte, tendo como padrinho o escravo Ignácio Mavignier e como celebrante o padre Domingos de Freitas Silva (José Neto, 2023, p. 69).

O menino Luiz Antônio da Silva Henriques morou durante parte da infância com a mãe e parentes paternos no casarão da família “Henriques”. A escravizada, talvez pela condição de mulher dos desejos do senhor, foi mantida como dama de companhia da esposa do pai do seu filho. Assim, acompanhava em visitas e algumas cerimônias.

Foi numa dessas visitas, que Joaquina aprendeu com Marília - uma das cozinheiras da Casa Grande de Parnaíba, algumas receitas de pratos portugueses e franceses. A amiga, que segundo um dos membros da família Silva, teria recebido aulas de etiqueta e gastronomia em Paris, também lhe ensinou a preparar um prato tipicamente parnaibano, feito com arroz e cubinhos de carne de charque, temperado com azeite de oliva, cebola, alho, pimenta e cheiro verde: a iguaria preferida da esposa de Simplicio Dias, que em sua homenagem recebeu o nome de "Arroz Maria Isabel" (marisabel), uma das comidas mais tradicionais do Piauí (José Neto, 2023, p. 61).

Ainda jovem, Luiz Antônio, juntamente com mãe Joaquina, foi arrolado como bens do dote que coronel Manoel Antônio da Silva Henriques transfere para a filha Angélica. Após

casamento a filha continua no casarão dos pais, situação que manteve Luiz em convívio a mãe e a família de descendentes do pai.

Neste contexto, Luiz foi educado.

[...] ele começou a estudar como uma pessoa livre, levada pelas mãos de Miranda Osório para uma escola pública, e para uma escola particular pelas mãos do seu meio-irmão coronel Domingos Dias da Silva Henriques, de onde, depois das aulas, saía para pescar com os coleguinhas, que o apelidaram com o nome de um dos peixes do rio Parnaíba, passando desde então a ser conhecido como Luiz Mandy (José Neto, 2023, p. 71).

Como a alcunha de Luiz Mandy cresceu e aprendeu o ofício de carpinteiro e açougueiro, esse último ofício desenvolvido nos empreendimentos da família que produziam a charqueado. Já na vida de adulto, além das atividades em ofícios, foi alistado no serviço militar como soldado na 2ª Companhia do 1º Batalhão da Guarda Nacional em Parnaíba; passa a exercer direitos de libertos e participa como votante nas eleições de 1848, 1850, 1851 (Costa, 2017).

Mas, em relação a educação a sua instrução de Luiz Mandy ficou limitada ao ensino primário, ler escrever e contar. Nessa época, a legislação vigente proibia os negros de matrículas na escola de primeiras letras. A situação de Luiz é explicada pelo poder do pai na sociedade local, influenciando as decisões com os mandos ordenados pelo poder econômico.

Passadas algumas décadas daquela vida rotineira soprada pelas brisas marítima atlântica, eis que surge um imbróglio na vida de Luiz Mandy. Os problemas foram localizados no ambiente familiar no campo da política. Após desavenças partidárias, Luiz passa a apoiar na eleição de 1851 o candidato em oposição a Miranda Osório, primo, cunhado e pai de seus sobrinhos.

Ao deixar o clã político familiar, Luiz Mandy causa insatisfações que alcançam o campo da vingança. Neste sentido, a família resgata a condição de escravo, filho de uma escravizada. Legalmente, pela sequencia hereditária, Luiz Mandy pertencia a Miranda Osório, pois constava como espólio da sua falecida esposa, que era irmã do reclamado.

Bastante contrariado, Miranda Osório, alheio a qualquer direito de Luiz Mandy, ordena sua prisão e tortura.

[...] em dó nem piedade, ordenou ao seu capataz para acorrentá-lo ao "tronco" – instrumento de humilhação e tortura, semelhante ao pelourinho –, onde após uma sessão de xingamentos, ele próprio o torturou com tapas na cara e dezenas de chibatadas, usando chibata de umbigo de boi, açoitando-o até cansar o braço,

passando daí por diante a castigá-lo ao seu bel-prazer e tratá-lo como escravo (José Neto, 2023, p. 75).

Pelo tempo passado em que Luiz Mandy viveu como liberto, tendo acessado registros em instituições oficiais fora do perfil jurídico de escravizado, sem reclamação de posse pode ter conquistado certa prescrição de posse.

A atitude do coronel Osório Miranda que repentinamente, pela contrariedade política, transforma a vida de Luiz Mandy numa saga de perseguição e mãos tratos. Essa situação levanta uma rede de solidariedade, principalmente de opositores do coronel Osório, que formulam solicitação para que a justiça faça a mediação do caso. A ação de liberdade movida tramitou durante mais de duas décadas, com avanços e recuos da justiça. Essas movimentações despertavam mais rancor no coronel Osório.

Entre as décadas de tramitação dos recursos impetradas, em 1858, Luiz Mandy fugiu da prisão e das agruras das torturas no domínio do coronel Miranda Osório. Durante quatro anos viveu em região rural do Piauí até ser recapturado numa fazenda na cidade de Valença. Depois da recaptura, Luiz Mandy é levado para a masmorra em Parnaíba no casarão do poderoso coronel.

Os processos continuaram, mas as informações sobre a integridade física e emocional de Luiz Mandy foram escassas. Fato é que Luiz Mandy faleceu, passando os últimos anos de sua vida em pleno sofrimento.

Ao contrário do que era ansiosamente esperado por ele, mesmo com a elaboração do embargo ao acórdão do Tribunal da Relação, a causa foi finalmente favorável a Luiz Antonio da Silva Henriques, representado por seu curador. No entanto, o processo só teve fechamento no ano de 1876. Mas, infelizmente, a notícia sobre o direito ao pleno gozo da liberdade chegou muito tarde para ele, após mais de duas décadas de luta e espera ansiosa pela decisão acerca de sua condição jurídica, depois de ter passado por diversas situações de humilhação, sofrimento e perseguições, Luiz Mandy veio a falecer aos cinquenta e três anos de idade, ou seja, metade de sua vida foi regada pelo sonho de continuar vivendo em liberdade (Costa, 2017, p. 296).

Os relatos sobre a vida de Luiz Mandy demonstram, com sua trajetória de perseguido, que no sistema escravista as relações exigiam mais do que interação social com as práticas ditas civilizatórias. Mais do que isso, era exigido subserviência irrestrita. Fora disso, a garantia de liberdade também exigia formalização cartorial, através das alforrias.

### 3 A EDUCAÇÃO PARA ENSINAR TRABALHO

A instrução para ensinar o trabalho foi uma prática recorrente durante o século XIX para os negros e “desvalidos” no império brasileiro.

A difusão dos saberes elementares e aprendizagem de ofícios manuais, ligados a postos nas manufaturas, indústria, comércio e oficinas, parece ter sido uma fórmula amplamente difundida no Ocidente, marcando experiências no velho e no novo continente, nas metrópoles e jovens nações. Até hoje esta é uma fórmula acionada para lidar com a inclusão regulada de crianças e jovens pobres na sociedade. Com esta estratégia, evitam-se os perigos representados pela população posta à margem e, ao mesmo tempo, abastece os postos de trabalho com uma “gente” minimamente capacitada e disciplinada, cabendo ao mundo do trabalho dar sequência ao controle iniciado na casa e na escola (Gondra, Schueler, 2008, p. 108).

Esse processo foi uma opção de escola apresentada na Província do Piauí. Nesta parte da pesquisa, essencialmente de referências documentais, quando tivemos o encontro com as fontes primárias em consultas no Arquivo público do Piauí, apresentamos fatos históricos sobre o Estabelecimento dos Educandos Artífices e o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Estas duas instituições escolares foram criadas para ensinar essencialmente os ofícios profissionais.

Estas experiências acontecem em contextos diferentes. O Estabelecimento dos Educandos Artífices é instituído no espaço urbano, inicialmente em Oeiras e depois Teresina. O Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara foi designado para a zona rural, na região das fazendas nacionais da Inspeção Nazaré, ao sul do Piauí.

#### 3.1 Estabelecimento de Educandos Artífices: ensino do trabalho para as profissões urbanas

No século XIX a sociedade brasileira ampliou as complexidades sociais com o aumento das populações, organizações das cidades e as necessidades da vida em coletividade. Neste contexto, foi necessário aperfeiçoar mão-de-obra, ensinar os ofícios manuais para o trabalho e organizar as demandas, principalmente relacionadas às funções que serão executadas na estrutura social, doravante.

A solução proposta foi buscar a profissionalização de parcela da população, notadamente, os jovens, através de um processo de educação que ensinasse o trabalho. Essas instituições começam a surgir na segunda metade século XIX.

Eram projetos de origem governamental (provincial, alguns com incentivo do governo central), religiosa (ordens religiosas), particulares (filantropos ou empresários) ou misto (particulares ou religiosas com subvenção governamental). A maior parte dos estabelecimentos era do tipo asilar, ou seja, composta por internados onde o contato do interno com a sociedade e com a família era rigidamente controlado (Rizzini, 2004, p.168).

Este formato de instituição de instrução profissional foi um modelo predominante nesse período, em nove províncias do Império. Foi o modelo difundido para iniciar um processo de educação, também, dos negros, que enfrentavam a barreira da legislação que proibia a presença de escravizados nas escolas oferecidas pelo Império. O quadro a seguir, elaborado pela pesquisadora Irma Rizzini, demonstra a capilaridade das casas de Aprendizes artífices, data de surgimento e encerramento das atividades.

**Quadro 5 - Casas de educandos artífices criadas no século XIX**

| <b>Local</b> | <b>Ano de criação</b> | <b>Ano de extinção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARÁ         | 1840                  | Fechada em torno de 1852. No início da década de 1850, a Casa de Educandos Artífices do Pará entrou em decadência, levando à deserção de alunos. Contando com uma média de 50 alunos por ano até 1850, Gonçalves Dias encontrou somente 12 educandos na sua visita a Casa em agosto de 1851. Em 1872, o governo provincial fundou o Instituto Paraense de Educandos Artífices. Em 1899, mudou-se para a nova sede, construída especialmente para abrigá-lo. Transformado na Escola Profissional Lauro Sodré em 1949; hoje funciona no prédio a Escola Pública Lauro Sodré. |
| MARANHÃO     | 1841                  | Crise em 1889 devido às dificuldades financeiras da Província, decorrentes da queda dos preços do algodão e do açúcar. Na República, a Casa deixa de existir e no seu edifício foi instalada a Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, em 1910.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SÃO PAULO    | 1844                  | Extinta em 1868; em 1874 surge o Instituto de Educandos Artífices. O Instituto “desapareceu lentamente”, segundo Candido Motta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PIAUÍ        | 1849                  | Extinta em 1873.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ALAGOAS      | 1854                  | Em 1858, o Presidente da Província, Agostinho Luís da Gama, afirmou que faltava aos mestres o estímulo de paga ou ordenado, e aos educandos, os materiais e instrumentos de trabalho. Em 1859, o governo sugeriu à Assembleia Legislativa a transformação do Colégio em asilo agrícola.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CEARÁ        | 1856                  | Segundo Celso Fonseca, o estabelecimento fechou as portas muito antes de findar a Monarquia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| AMAZONAS     | 1858                  | Fechado pela administração provincial em 1877, como uma das medidas de redução de despesas do governo; reaberto em 1882, com o nome de Instituto Amazonense dos Educandos Artífices. Em 1894 passa a se chamar Instituto de Artes e Ofícios. Denominado Instituto Affonso Penna, a instituição manteve suas diretrizes no regulamento que a reorganizou em 1908, instalada em amplo e arejado edifício.                                                                                                                                                                    |

|                     |      |                                                                                                                                                                 |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RIO GRANDE DO NORTE | 1859 | Escola fechou por dificuldades materiais das instalações, falta de espaço para as oficinas e a inexistência de professorado capaz, segundo Celso Fonseca.       |
| PARAÍBA             | 1865 | Foram localizadas informações sobre o “Colégio de Educandos” nos relatórios provinciais até o ano de 1874; referências ao seu fechamento não foram encontradas. |

Fontes: (Rizzini, 2004, p. 170).

O quadro demonstra que a primeira experiência aconteceu na Província do Pará e, posteriormente, na Província do Maranhão. A pesquisadora Irma Rizzini aponta que aconteceram trocas de informações entre as províncias para a instalação das instituições de internato de crianças “desvalidas”, mas os funcionamentos foram diferenciados a partir da realidade de cada proposta. Contudo, todas as experiências tiveram como base o disciplinamento das camadas populares, através da instrução para as crianças e uma inoculação do valor moral do trabalho.

Há referências nos relatórios provinciais e institucionais do Amazonas com relação à utilização das Casas do Maranhão e do Pará como modelos. Por sua vez, a casa maranhense se espelhou na experiência do Pará, iniciativa louvada nos primeiros tempos da sua existência. É bem provável que a legislação que regulamentava o funcionamentos das Casas também fosse difundida entre as províncias e copiadas com as necessárias adaptações às condições locais. De forma alguma se pode afirmar, com isso, que as instituições foram homogêneas no seu processo pedagógico (Rizzini, 2004, p. 169).

Para todos os estabelecimentos de ensino artífices os governos das províncias contrataram como mestres os operários que dominavam o ofício ou, posteriormente, ex-aprendizes. Em outras situações, como na Província do Amazonas, foram experimentadas a contratação de mestres estrangeiros.

### 3.1.1 O Estabelecimento de Educandos Artífices no Piauí: ensino de ofícios

A Província do Piauí, imersa nos desafios gerais do século XIX, somado às contendas particulares, também busca a profissionalização da população, através de um processo de educação que ensinasse o trabalho. Para as profissões complexas e científicas a solução foi enviar os filhos das classes abastadas para estudar em outros países ou províncias brasileiras mais evoluídas.

Iniciativas de enviar para as províncias mais adiantadas estudantes como pensionistas para cursarem, preferencialmente, medicina, engenharia e direito, como também funcionários públicos para se qualificarem em suas áreas, já vinham sendo tomadas desde 1837 (Reis, 2009, p. 131).

Contudo, ainda existia a necessidade de suprir a carência de mão-de-obra para atividades cotidianas da sociedade. Uma ação proposta foi a possibilidade de profissionalização de crianças desvalidas existente na capital da província Oeiras, um dos principais dentre os organizados povoamentos. Para isso, o governador da Província Zacarias de Góis e Vasconcelos (Partido Conservador - 28 de junho de 1845/ 7 de setembro de 1847) inicia a discussão sobre a necessidade de criação de uma instituição de educação para ensinar o trabalho manual (artesão ou operário) os jovens pobres. Também está na propositura a ação assistencial de contribuir para melhorar o rumo da vida das crianças alvo da ação. Em relatório dirigido à Assembleia Legislativa Provincial, em 6 de julho de 1847, Zacarias vai defender a educação dos “desvalidos”, como atitude para prevenir a prática de crimes, entre outras desditas, trazendo insegurança para a sociedade<sup>9</sup>. Nas discursões e documentos não aparecem critérios de raças, mas pela estrutura social da época, uma sociedade de tratos coloniais e escravista, é plausível deduzir que partes destas crianças eram negras ou indígenas.

Na Província do Piauí, mais distante dos centros de poder do Brasil, aconteceram, com menos intensidade, as mesmas mudanças com as consequências do crescimento demográfico e, também, com e a mobilidade das famílias da zona rural para os espaços mais urbanos. Esta região estava atenta às principais discussões e mudanças no país, como a independência do Brasil da Coroa Portuguesa. A Batalha do Jenipapo, em 13 de março de 1823, foi um episódio que definiu diretamente a participação do Piauí nessa luta pela unidade nacional.

A Província do Piauí, imersa nos desafios gerais do século XIX, somado às contendas particulares, também busca a profissionalização da população, através de um processo de educação que ensinasse o trabalho.

As ações para instruir os piauienses partiram também da Assembleia Legislativa, que aprovou, no dia 12 de 1857, documento posteriormente enviado para o Presidente da Província.

Art. 1º. O presidente da Província fica authorisado a escolher dois moços pobres ou filhos de pessoas pouco abastadas, que precise do auxilio da Província, nascido nella, estudioso, de talentos e bons costumes para estudar Cirurgia e Medicina em qualquer parte das Províncias do Império, onde haja curso respectivo precedendo

---

<sup>9</sup> Relatório do Presidente da Província do Piauí, Zacarias de Góis e Vasconcellos à Assembleia Legislativa Provincial, aos 6 de julho de 1847. Oeiras, na Typographia Provincial, p. 27 – 28.

convenção em que se sujeita a voltar a esta Província depois de formados e nella residirem (Piauí, 1857).

O mesmo decreto estabelece que o Governo Provincial pagará todas as despesas durante o período de estudo, como também os custos de deslocamentos. O valor oferecido como incentivo foi estabelecido em “quatro contos de reis annuaes” (ver anexo).

A pesquisadora Amada Campos destaca que essa medida, para formar profissionais, envolveu servidores da burocracia do Império e já aconteceu em anos anteriores:

Iniciativas de enviar para as províncias mais adiantadas estudantes como pensionistas para cursarem, preferencialmente, medicina, engenharia e direito, como também funcionários públicos para se qualificarem em suas áreas, já vinham sendo tomadas desde 1837 (Reis, 2009, p. 131).

Para o pesquisador Robson de Lima Fernandes a criação do Estabelecimento de Educandos Artífices no Piauí, com as relações de poder instituídas, apresenta um discurso civilizatório através da educação para os ofícios profissionais.

[...] era um tipo de empreendimento que se deveria ter em alta conta uma das primeiras necessidades a serem suprimidas naquela sociedade, afinal, por meio dela se pretendia civilizar o povo, educando-o moral, intelectual e religiosamente. Reduzir o índice de criminalidade e aumentar a segurança individual, coletiva e da propriedade na Província, bem como, promover e efetivar o processo de regeneração do ser social (Fernandes, 2018, 167).

Neste sentido, a escola assume a condição de purgatório para os considerados problemas sociais advindos das classes de trabalhadores escravizados e libertos, que se ampliavam a partir do enfraquecimento do sistema escravista.

Mas foi no governo seguinte, de Marcos Antônio de Macedo (Partido Conservador - 7 de setembro de 1847 / 14 de março de 1848), que foi aprovada a Lei Provincial Nº 220, de 24 de setembro de 1847, instituindo o Estabelecimento de Educandos Artífices do Piauí. Porém, essa instituição escolar iniciou suas atividades, quase dois anos depois, no dia 1 de dezembro de 1849, em um prédio familiar adaptado para a atividade escolar.

Outro fato que marcou a trajetória histórica do Piauí no século XIX foi a transferência administrativa e política da capital Oeiras para uma nova cidade a ser construída, Teresina, localizada na Chapada do Corisco, na Vila Nova do Poti. As articulações para a transferência da capital começam bem antes, mas em 1850, o presidente da Província José Antonio Saraiva (7 de setembro de 1850/ 12 de março de 1853) iniciou as primeiras providências para o início das obras. Neste sentido, em 20 de novembro de 1850:

Saraiva autorizou o mestre Isidoro a fretar a barca Theotônio da Costa Veloso pela quantia de 120 mil réis, acreditando ser esta a forma mais econômica, rápida e cômoda, para que fizesse o transporte das ferramentas, utensílios, trabalhadores livres e escravizados da Vila de Amarante para a Vila do Poti. Alguns outros escravizados seguiram todo o trajeto por terra, conduzindo os carros de boi que seriam utilizados nas obras (Carvalho, 2013, p. 142).

Esta ação empreendedora não contava com uma boa situação financeira da Província. Então o procedimento foi recomendar a economia de custos, com o emprego da mão-de-obra local e o trabalho dos escravizados da nação. Em toda a Província do Piauí afligia a falta de trabalhadores livres com profissões de ofícios, um problema concreto para a construção da nova capital.

A transferência da capital da cidade de Oeiras para a nova cidade Teresina implicava em deslocar, obrigatoriamente, a Presidência da Província, Assembleia Legislativa, Tribunais de Justiça e os funcionários. Para a população ficava a possibilidade de mudar para um novo centro de poder.

Com a provação, em 20 de julho de 1852, da Resolução nº 315, autorizando a transferência da capital, logo nos primeiros dias de agosto o secretário de governo, Balduino José Coelho recebeu ordens de José Antonio Saraiva para que, juntamente com os empregados da secretaria, seguissem para Teresina. Em 13 de agosto, chegava para estabelecer residência o presidente da província, passando a fiscalizar pessoalmente as obras públicas (Carvalho, 2013, p. 79).

Mas no novo destino não existiam imóveis disponíveis para receber ilustres moradores. A solução foi alugar as casas disponíveis, que em muitas situações foram inadequadas, pois não tinham sido construídas para a finalidade de acomodar escritórios e salas de reuniões.

Em Oeiras, já existia o Estabelecimentos de Educandos Artífices, discutido pelo presidente da Província Zacarias de Góis e Vasconcelos (28 de junho de 1845 / 7 de setembro de 1847), e criado através da Lei Provincial Nº 220, em 24 de setembro de 1847, pelo presidente Marco Antônio de Macedo (7 de setembro de 1847/ 14 de março de 1848), que permaneceu no cargo por sete meses. Mais dois Presidentes passaram pela gestão da Província, Francisco Xavier de Cerqueira (14 de março de 1848/ 11 de junho de 1848) e Anselmo Francisco Peretti (11 de junho de 1848 / 24 de dezembro de 1849), mas não implantaram, efetivamente, o projeto.

Porém, seis meses antes de deixar o cargo, segundo a pesquisadora Amada de Cássia Campos Reis, Anselmo Francisco Peretti em pronunciamento na Assembleia Legislativa, no dia 5 de junho de 1859, comentou que estava em negociação o aluguel de uma casa do senhor

José Pedro Clementino, para a sede do estabelecimento de Educandos Artífices, “o que não tardou acontecer, pois em 1 de dezembro de 1949, a escola entrou em atividade, acolhendo os educandos em regime de internato” (REIS, 2009, p. 132). A ação do Presidente Peretti aconteceu dias antes da sua substituição, no final do ano em curso.

Com seis meses de implantação do Estabelecimento, foi nomeado para diretor o capitão Francisco José da Silva, que elaborou um relatório, quando apresenta a confirmação do número de matrículas e os índices de aproveitamentos dos aprendizes. Este mapa consta no relatório do presidente da Província, Ignácio Francisco Silveira da Mota (24 de dezembro de 1849 / 7 de setembro de 1850), que foi apresentado na abertura da Assembleia Legislativa, em 1 de junho de 1850. Neste documento verificamos que a lista de alunos inclui meninos nas faixas etárias de 7 a 15 anos, nas oficinas de carpina, marceneiro, ourives, ferreiro, alfaiate e sapateiro.

**Quadro 6 - Mappa dos Educandos Artífices existentes na Casa - 1850**

| Números | Nomes                               | Idade | Lições   | Progressos | Procedimento Moral | O que leem | O que escrevem | Observações                            |
|---------|-------------------------------------|-------|----------|------------|--------------------|------------|----------------|----------------------------------------|
| 1       | Martiniano Antonio Luiz da Paz..... | 12    | Boas     | Muito      | Bom                | Escripto   | Corciva        | Apprende o ofício de carpina           |
| 2       | Raimundo José de Barros.....        | 15    | Sofrível | Algum      | “                  | “          |                | Idem de Marceneiro                     |
| 3       | Joaquim Manoel de Sousa.....        | 14    | “        | “          | “                  | “          | Bastardo       | Idem, Idem                             |
| 4       | Honorato da Silva Araújo.....       | 14    | Boas     | Muito      | “                  | “          | “              | Idem, Idem                             |
| 5       | Raimundo Fromio Batista.....        | 13    | Sofrível | Algum      | “                  | “          | “              | Idem de Ourives                        |
| 6       | João Lourenço Ferreira.....         | 13    | Más      | Pouco      | “                  | Syllabas   |                | Idem de marceneiro                     |
| 7       | Clariado da Sena Roza.....          | 12    | Sofrível | Algum      | “                  | Escripto   | Bastardo       | Idem, Idem Apprende a Corneta de chave |
| 8       | Manoel Pereira de Carvalho.....     | 12    | Más      | Pouco      | “                  | Syllabas   |                | Idem de Ferreiro                       |
| 9       | Manoel Antonio de Pinho.....        | 12    | “        | “          | “                  | Escripto   |                | Idem, Idem                             |
| 10      | Thomaz da Costa Villa Nova.....     | 9     | “        | ”          | “                  | Syllabas   |                | Idem, Idem Apprende a Pifano           |
| 11      | José Constantino Esteves.....       | 10    | Sofrível | Algum      | “                  | Escripto   | Bastardo       | Idem de Entalhador                     |
| 12      | Licínio Pontes Piauyllino.....      | 9     | “        | “          | “                  | “          | Cobre          | Idem de Carpina                        |
| 13      | Joaquim Antonio da Paixão.....      | 9     | Más      | Pouco      | “                  | Syllabas   |                | Idem de Alfaiate                       |
| 14      | Laurentino Rodrigues de Sousa.....  | 8     | Sofrível | Algum      | “                  | “          |                | Idem, Idem                             |
| 15      | André Avelino de Carvalho.....      | 8     | “        | “          | “                  | “          |                | Idem, Idem                             |
| 16      | Joaquim Gonçalves Pereira.....      | 13    | “        | “          | “                  | Escripto   | Bastardo       | Idem de Marceneiro                     |
| 17      | Menandro José Ferreira.....         | 12    | “        | “          | “                  | “          | Cobre          | Idem de Ferreira Apprende a Tambor     |
| 18      | Silvestre Martinho de Jezus.....    | 7     | “        | “          | “                  | Bom        |                | Idem de Alfaiate                       |
| 19      | Bemvenuto Manoel de Carvalho.....   | 13    | “        | “          | “                  | “          |                | Idem, Idem                             |
| 20      | Bernardino Pereira da Silva.....    | 7     | Más      | Pouco      | “                  | “          |                | Idem de Sapateiro                      |
| 21      | Raimundo Gonçalves Pereira.....     | 11    | Sofrível | Algum      | “                  | Escripto   | Cobre          | Idem de Marceneiro                     |
| 22      | João Gonçalves Pereira              | 9     | “        | “          | “                  | Syllabas   |                | Idem de Ourives                        |
| 23      | Raimundo José Valente.....          | 10    | “        | “          | “                  | “          |                | Idem de Carpina Apprende a Tambor      |
| 24      | Adão Pedro d´Andrade.....           | 11    | “        | “          | “                  | “          | Cobre          | Idem de Alfaiate                       |
| 25      | José Mendes de Sousa.....           | 11    | “        | “          | “                  | “          |                | Idem de Carpina                        |

Fonte: APEPI - Relatório do presidente da Provincia do Piauí, 1 de junho de 1850.

Entre as fontes pesquisadas, encontramos os manuscritos do Regulamento do Estabelecimento dos Educandos Artífices. É um texto encadernado de 23 páginas, elaborado no formato jurídico, dividido em capítulos, com artigos, incisos e parágrafos e escrito em letras cursivas. É um conjunto de normas, dividido em vinte capítulos com 102 artigos que estabelecem as regras para o funcionamento interno e as relações externas do estabelecimento. Assim, disciplina que podem realizar matrículas “pobre desvalido” e não “os escravos”.

#### CAPÍTULO 1º

Dos Educandos, sua admissão e despedidas

Art. 1º. Para que qualquer pessoa possa ser admitida na Casa dos Educandos Artífices desta cidade deve mostrar.

§ 1º - Que é pobre desvalido.

§ 2º - Que não é menor de oito anos nem maior que quartosse annos.

§ 3º - Que se acha em condições sanitárias satisfatórias.

Art. 2º. A prova do 1º Quesito será dada por meio de justificação ou atestado de autenticidade comprovada então feito o diagnóstico, do 2º por meio certidão ou justificação de idade, e a 3º por meio de um exame de sanidade feita pelo médico do partido público.

A justificação deve ter lugar na falta ou insuficiência do atestado e quando torna-se impossível a apresentação da Certidão de idade.

Art. 3º. Não poderão ser admitidos ainda que se mostrem compreendidos nas disposições do Art. 1º. e seus §§, os escravos.

Este documento encontra-se numa caixa com outros registros no Arquivo Público do Estado do Piauí, situação crítica de conservação, visto ter sido elaborado ainda na primeira metade do século XIX. Supomos que foi escrito no ano de 1849, data da fundação da escola, em Oeiras. Quando o encontramos, as condições já não permitiam manuseá-lo, então fizemos fotografias. Com a imagem digital a possibilidade de análise ampliou e está assegurada. Neste sentido, as imagens vão compor os anexos da tese, numa perspectiva de socializar os conteúdos com mais pesquisadores, que numa escalada hemerográfica poderá revelar mais detalhes.

#### 3.1.2 A estrutura e os investimentos para a educação de ofícios

Nos dois primeiros anos de funcionamento do Estabelecimento de Educandos Artífices do Piauí teve poucos investimentos. Como citamos antes, não foi construída uma sede e as oficinas foram improvisadas na adaptação de uma residência familiar. As principais despesas aconteceram com os salários dos diretores, mestre de ofícios, roupas para os internos, alimentação, aluguel do prédio e as despesas para o funcionamento estrutural.

Nos aspectos da cultura vigente no Estabelecimento dos Educandos Artífices do Piauí, a norma geral determinava total obediência às regras estipuladas pelo regimento, que definia as atribuições da casa e o padrão de comportamento dos mestres e educandos. Em relação aos educando, qualquer subversão da ordem seria castigada com advertências ou punições mais severas (Reis, 2009).

O Regimento Nº 12, de 20 de outubro de 1849, apresenta como deve ser o comportamento e a sequencia das atividades no Estabelecimento dos Educandos Artífices.

Às 5 horas da manhã formarão todos os educandos, e passada a competente revista, cujo fim será examinar, se faltam alguns, se há doentes, se estão vestidos com asseios e regularidade, se dirigirão ao oratório, ou a melhor sala, enquanto não houver altar, e farão as orações que pelo diretor lhes for determinada. Findo o ato religioso, se encaminharão à sala da escola, que durará até às 7 horas e meia. Concluída a lição, é anunciado o fim dos trabalhos pelo toque da sineta.; irão todos para a sala do racho, onde a pé almoçarão (Arquivo Público do Piauí, 1849).

Na divisão dos horários em relação às atividades, pelo regimento, observamos que a instrução intelectual, expressa pela ação do aprendizado de ler, escrever e contar, nessa primeira fase, fica preterido. A maior carga horária está em trabalhar nas oficinas e rezar, tudo em rigoroso regime de vigilância. Parte desse tratamento de controle tem minadouro no sistema escravista. Pela expressão “onde a pé almoçarão” indicia que faltava a mobília básica como mesas e cadeiras no estabelecimento.

Parte dessas normas foi negligenciada pela falta de estrutura da instituição. Na trajetória desse estabelecimento de instrução, desde a instalação em Oeiras e continuando em Teresina, os seus objetivos foram deturbados pelo baixo volume de investimentos. Tratamento indigno dado aos internos.

Seguiram os meninos no aprendizado de um ofício, mas na instrução de primeiras letras apresentavam baixo desempenho. “O ensino limitava-se aos rudimentos da leitura de alguns escritos, soletração das palavras e prática de escrita, que se iniciava com a técnica de cobrir as letras” (REIS, 2009, p. 133). Na relação das atividades do estabelecimento, a prática nas oficinas despertava mais empenho dos educandos.

Considerando que a Província do Piauí não dispunha de boa condição financeira, foi atribuído ao Estabelecimento gerar os recursos para o custeio das despesas de funcionamento, a partir da venda dos bens produzidos nas oficinas pelos educandos.

Nesse interim corriam as primeiras iniciativas para a construção da nova capital e o processo de transferência da burocracia. Nessa dinâmica, o Presidente da Província José

Antônio Saraiva decide mudar o Estabelecimento dos Educandos Artífices para Teresina, como consta na Resolução Nº 315, de 21 de junho de 1852.

Essa atitude governamental teve a finalidade de usar os educando na construção da nova capital. No livro de registros e ofícios da presidência está explícito o teor da decisão, assim determinando ao diretor do Estabelecimento “que no mais breve que lhe for possível trate de se passar para a cidade de Teresina com todos os educando, que se acham sob sua direção” (Piauì, 1852). Para o transporte dos educando foi sugerido “fazer à pé a viagem”. Para os que não apresentassem condições físicas “alugar as calvagaduras”.

Para a viagem de mudança foram disponibilizados 12 cavalos, adquiridos através de aluguel, que foram utilizados no transporte de pessoas e bagagens, mantimentos e utensílios do Estabelecimento dos Educandos Artífices (Carvalho, 2013).

Um aspecto que ressalta neste processo é que na transferência do Estabelecimento, foram obrigados a seguir na instituição os educandos, forçando a muito o distanciamento do que tinham de família. Durante essa pesquisa não encontramos referência aos educandos que conseguiram fazer a travessia das matas entre Oeiras e a prospera Teresina.

Em Teresina, o Estabelecimento de Educandos Artífices recebeu razoável atenção do Presidente da Província que ordenou compras de novos instrumentos e matéria prima para os exercícios práticos. Em relação aos mestres, contratou os que faltavam às oficinas. Para os educandos, o mesmo rigor comportamental, instalações insalubres e carga de trabalho em detrimento da instrução de primeiras letras.

Instalado em Teresina e com o envolvimento da instituição, disponibilizando educando para o trabalho nas obras e instruindo escravizados para complementar a mão-de-obra, nessa trajetória acumulou embaraços:

Este Colégio também passou por situações várias de fechamento e reabertura, sob a alegação de que onerava os cofres públicos. Entretanto, era um tipo de instituição que, mesmo sendo pública, funcionava, em parte, de modo auto-sustentável, pois os trabalhos realizados pelos alunos rendiam algum dinheiro, e uma parcela considerável destes recursos era aproveitada para manutenção (Ferro, 1996, p. 69-70).

Para as acomodações na capital, o presidente até solicitou um projeto do engenheiro, João Nunes de Campos, mas as limitações econômicas do momento atrapalharam a intenção de construção do prédio que deveria ter acomodações para 60 educandos, para a família do diretor e a instalação das oficinas. Esse projeto não prosperou. Então, para acomodar os educandos:

Em março de 1953, o capitão José Antonio da Cunha ofereceu a sua casa localizada na rua Grande (atual Álvaro Mendes) para sediar o Estabelecimento dos Educandos Artífices, gratuitamente pelo prazo de um ano. Após este período, estipulou-se o valor de 300 mil réis da referida casa. Sem acomodações apropriadas, a ausência de prédio próprio era apontada como um dos principais empecilhos ao bom funcionamento do estabelecimento, por vezes impedindo a instalação de algumas oficinas que requeriam maior espaço (Carvalho, 2013, p. 117).

Para o trabalho na construção de Teresina, marcada pela escassez de recursos, o presidente José Antônio Saraiva solicitou da Fazenda provincial o envolvimento nas obras dos escravos da nação. Esses escravizados moravam na zona rural, nas fazendas nacionais e poucos entendiam dos trabalhos da construção civil. Os escravizados foram chegando e empregados nas funções auxiliares como serventes de pedreiros, carregadores de água e lenhadores. Mesmo assim, ficava faltando trabalhadores de ofícios mais elaborados.

A partir dessa demanda, o Estabelecimento dos Educandos Artífices na Província do Piauí assume novas atribuições: também formar mão de obra para a construção de Teresina. Então, foi uma decisão que exigiu mais empenho e carga de trabalho para os educando, o que os distanciavam das aulas de primeiras letras. Pela urgência e os poucos recursos da Província, na construção de Teresina foram envolvidos trabalhadores livres, educandos e escravizados.

O sucedido com o envolvimento do Estabelecimento dos Educandos Artífices na corrida rotina de construção de Teresina apresentou aumento nas solicitações de serviços e produtos. Com isso, a condução do estabelecimento é voltada para ensinar o trabalho a partir do mercado consumidor da nova capital. Constatamos assim uma substancial mudança pedagógica, priorizando a formação em ofícios específicos, submetendo a aprendizagem às exigências de consumo do mercado.

A nova rotina impacta no Estabelecimento por que foram intensificadas as produções, mas as condições estruturais não correspondiam às necessidades de uma boa instalação. Os espaços onde funcionou o Estabelecimento foram determinantes para muitas situações de incompatibilidades com uma instituição de ensino.

O envolvimento do Estabelecimento de Educandos Ofícios na construção de Teresina, revistas algumas incompreensões, foi justificável, se considerarmos as possibilidades ali criadas, tanto de emprego como de valorização da instituição. Mas, os registros da história nas mais variadas fontes, como documentos arquivados da época, que reproduzem os discursos oficiais, e registros na imprensa, num tom mais coloquial, mostram o contrário: a instituição acumulando anos de funcionamento e com os mesmo problemas.

Na historiografia da construção de Teresina observamos uma situação em que economizar rendeu muitas imperícias nas obras. Muitos prédios apresentavam defeitos estruturais e atrasos de construção de anos. Um exemplo clássico foi a Igreja do Amparo, que levou várias décadas para ser concluída por falta de soluções arquitetônicas.

Entre outros aspectos problemáticos no funcionamento do Estabelecimento, podemos destacar o local onde funcionaram o internato e as oficinas. Desde Oeiras essa instituição funcionou em locais improvisados, geralmente em prédios que foram domicílios familiares.

É farta a existência de documento que relatam a inadequação das casas que foram alugadas para o Estabelecimento. A limitação do tamanho dos cômodos, principalmente os quartos, que não serviam com conforto e higiene os educandos. Nesta visão arquitetônica da sede não encontramos referência a uma sala de aula com as condições mínimas de estudo, como carteiras, e mesas para o professor de primeiras letras.

Durante os anos de funcionamento do Estabelecimento, justamente pela falta de estrutura e empenho governamental, os educandos contraíram muitas doenças contagiosas, principalmente respiratórios, provenientes da aglomeração insalubres. Como não funcionava a enfermaria do Estabelecimento, os casos mais graves foram encaminhados para o Hospital da Caridade. Os processos de recuperação das infecções leves foram tratados no convívio dos educandos, situação que inevitavelmente contribuiu para a proliferação das doenças.

Na pressa e na intensão de desoneração das obras, como já mencionamos, o Presidente fez opção por ocupar escravizados sem conhecimento de causa na construção civil.

Oriundos das fazendas nacionais, os trabalhadores escravizados eram vaqueiros, acostumados predominantemente ao trabalho pasto- ril. Embora desenvolvessem outras tarefas, não eram atividades ligadas à construção civil. Como trabalhadores não habilitados para as tarefas exigidas pelas construções, não poderiam, nas condições concretas, adquirir habilidades no ritmo desejado e exigido (Carvalho, 2013, p. 160).

No percurso histórico do Estabelecimento de Educandos Artífices foram registradas fugas de escravizados, como a de Leocádio, que foi comunicada a tesouraria da fazenda no dia 18 de julho de 1866.

Encontramos registros do envio de educandos para aprendizagem de novos ofícios na Província do Maranhão. O comunicado foi dirigido ao Presidente da Província, Franklin Américo de Meneses Dória (28 de maio de 1864 / 3 de agosto de 1866).

Tenho a honra de comunicara V. Exa. Que partiram hoje no Vapor Urussuhy com destino ao Maranhão os Educandos José Paulino ribeiro de Moraes e José Ignácio do

Prado conforme me ordenou V. Exa. Em ofício de 13 do corrente. Deos guarde V. Exa. Diretoria do Estabelecimento dos Educandos Artífices em Theresina 17 de agosto 1864 (Arquivo Público do Estado do Piauí, 1864).

Sem mais informações acerca dessa viagem encontramos um comunicado de quase dois anos depois, informando ao Presidente o retorno de um dos educandos com a habilidade na arte de funileiro.

Tenho a honra de comunicara V. Ex. que chegou hontem no vapor Paranagua o educando José Ignácio do Prado, que estava no Maranhão empreendendo o ofício de funilaria o qual se acha recolhido nesse estabelecimento. Deos guarde V. Exa. Diretoria do Estabelecimento dos Educandos Artífices em Teresina 4 de maio de 1866 (Arquivo Público do Estado do Piauí, 1866).

Os documentos demonstram que o Estabelecimento dos Educandos Artífices do Piauí funcionou como instituição de ensino do trabalho e que no decorrer da sua existência foi privilegiada a prática profissional, para corresponder às necessidades da construção de Teresina e as demandas do mercado na nova cidade.

O Estabelecimento funcionou em estruturas precárias que levaram ao adoecimento dos educandos, fato que impedia uma aprendizagem além do trabalho. A limitação de investimentos nas estruturas demonstra que o objetivo de ensinar os pobres e desvalidos compromete os objetivos gerais da instituição.

No relatório sobre as condições estruturais do Estabelecimento dos Educandos, publicado pelo Jornal O Piauí, na edição de 30 de novembro de 1872, na primeira página, assinado pelo recém-empossado diretor, Evaristo Cícero de Moraes, recém-empossado no dia 28 do corrente mês, descreve circunstâncias de esgotamento das possibilidades da escola. Essa reunião de dados respondeu a uma solicitação do Governo da Província, meses antes do fechamento em 1873.

O documento publicado no jornal descreve que “o edifício que serve actualmente tem as acomodações precisas para o fim a que é destinado porem carece de absolutamente de pequenos reparos concernentes ao aceio e limpeza”. Sobre as condições de ensino, relata que as oficinas “estão completamente destituídas dos utensílios e ferramentas. E alguns destes utensílios que existem apenas serve para indicar a incúria, se não o mais criminoso desleixo tem predominado de longa data”. Somos o educandos a severa que “parece-me com tudo que é bem notável o atraso em que se achão quase todos”.

Sobre a assistência a saúde dos educandos o relatório revela omissões graves. “A enfermaria que serve para o tratamento dos doentes, possui duas camas imundas onde jasião,

quando recebi o estabelecimento, dois enfermos em verdadeiro abandono pois não conhecião e nem talvez sabião se havia um enfermeiro, ou pessoa encarregada de trata-los em suas molestas”.

As condições de hospedagem são avaliadas como incipientes e inadequadas, talvez causando constrangimentos e humilhações aos educandos. “Os dormitórios destinados a todos os educandos são extensos e offerecem e oferece o espaço preciso para a dormida, porem também se achão um calado de pouca lipesa e ordem para os educandos. Existem 21 camas para dormitórios de maneira que tendo 60 educandos é preciso dormir 2 em uma só cama e muitos no chão servindo-lhes de repouso pedaços de esteiras ou panos velhos”.

Acerca da funcionalidade dos repartimentos da escola, o relatório aponta descasos com a vida e o conforto dos educandos, com a ausência de mobiliário.

A sala que serve de refeitório é espaçosa e presta-se ao mister que é destinada, porem ressentem-se também de falta de aceio, as mesas de refeição são tabuas mal ligadas e sustentadas por pés que não oferecem a consistência necessária; as toalhas são poucas e encardidas também insuficientes para o serviço; os pratos que serve para toda refeição são todos de flandres e já velhos que não se prestão a limpeza de natureza alguma; não existe um só talher com que os educandos se possão servir das viandas, e como que no estado primitivo servem-se delas com as mãos como se fossem verdadeiros selvagens; não existe uma só cadeira em todo estabelecimento, divisando-se somente alguns bancos impróprios para o serviço e alguns já quebrados que se sobrepõem aos outros para dar espaço a se sentarem nas ocasiões das refeições; a cosinha não tem um indispensável fogão, nem ao menos uma trempe de ferro em que se coloquem as panellas e o serviço é feito segundo me consta a dois annos pelos educandos, visto que dois criados pagos para desempenharem aquele myster se achavão em serviço de cosinha do meu antecessor. Não há nem talhas nem potes no estabelecimento em que se deposite a água para a bebida dos educandos, os quaes em falta absoluta tirão do poço, que existe no centro do quintal, toda água que bebem e que é necessária para se banharem (Jornal O Piahy, 1872).

Por fim, o relatório expõe que a falta de condições no Estabelecimento afetava diretamente os educando, com privações generalizadas. E destaca:

[...] os educandos se achão completamente em estado de penúria acerca de calçado e de roupa necessária mesmo para apparecerem a aulas e as oficinas, muitos encontrei em que cingindo uma calça já rôta, percorriam o estabelecimento sem camisas, a fim de comparecerem as oficinas; mais da metade estão inteiramente descalços e a muitos falta a farda, o boné [...] (Jornal O Piahy, 1872).

Depois deste referido relatório, enviado e acusado o recebimento pelo governo Imperial, meses depois em 1873, o Estabelecimento dos Educandos Artífices encerrou o funcionamento, em 4 de agosto de 1873.

**Imagem 5 – Resolução de encerramento do Estabelecimento de Educandos**

*Resolução n. 808. Publicada em 4 de agosto de 1873. Extingue o estabelecimento de educandos artífices desta capital.*

Gervasio Cicero de Albuquerque Mello, presidente da provincia do Piahy.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica extinto o estabelecimento de educandos artífices desta cidade.

§ Unico. Fica autorizado o presidente da provincia a dar dentro de um mez, depois da publicação da presente lei, aos alumnos existentes no estabelecimento o destino que julgar mais conveniente.

Art. 2.º Os instrumentos pertencentes á musica do referido estabelecimento passarão a pertencer á musica creada pela presente lei na companhia de policia da provincia.

Art. 3.º O predio provincial em que funciona o estabelecimento dos educandos artífices, será destinado para casa da camara municipal respectiva e quartel da força policial da provincia.

Art. 4.º O instrumento das officinas e materias primas existentes serão vendidos, e o seu producto recolhido ao thesouro provincial.

Art. 5.º Revogão se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piahy  
4 de agosto de 1873, 52º da independencia e do imperio.

( L. do s. ).

Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.  
*Honorato Ferreira Cabral a fez.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo do Piahy, aos 4 de agosto de 1873.

O secretario  
*Xilderico Araripe de Faria.*

Fonte : Jornal O Piahy

Resolução publicada no Jornal O Piahy, edição de número 275, na primeira página. Observamos ser comum publicar os documentos oficiais nos jornais impressos, como forma de legitimar e ampliar a circulação da informação.

### 3.2 A Escola do Estabelecimento Rural de São Pedro: ensino do trabalho nos ofícios rurais

O Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara foi autorizado pelo Imperador D. Pedro II, através do Decreto Imperial Nº 5. 392, de 10 de setembro de 1873. A proposta desta instituição foi encaminhada ao governo pelo piauiense, nascido no município de Barras, Francisco Parentes, que ao retornar em 10 de agosto de 1871, de capital francesa, Paris, onde estudou agronomia, apresentou um projeto de colônia agrícola para o então Presidente da Província, Manoel do Rego Barros Sousa Leão. No projeto do empreendimento rural, o engenheiro inclui uma escola para ensinar técnicas de melhoramento agropecuário e beneficiamento dos produtos derivados da criação de gado. Essa escola foi proposta para os filhos menores de libertos e as crianças que nasceram depois da lei do Ventre Livre.

Este projeto de colônia agrícola foi proposto para a região do sul da Província do Piauí, em terras pertencentes às Fazendas Nacionais, destacadamente as áreas da Inspeção de Nazaré. Para a instalação foram entregues cinco fazendas ao Estabelecimento, passando a compor as propriedades empreendimento: Algodões, Serrinha, Rio Branco, Guaribas e Mattos. Como todos os escravizados destas fazendas pertenciam à Nação e foram libertos pela Lei do Ventre Livre, no projeto do Estabelecimento foi determinada a contratação destes como mão-de-obra remunerada na construção e execução das obras. Parte das crianças residentes nestas fazendas compôs o primeiro grupo de educandos do Estabelecimento agrícola.

A missão do Estabelecimento Rural estava relacionada ao avigoramento do desenvolvimento na região, mas teve a função de disponibilizar instrução para o trabalho, através de uma escola para crianças negras. Essa atribuição esta no Decreto Imperial, expressando no Artigo II que:

Educará physica, moral e religiosamente os libertos das ditas fazendas, que forem menores, e os filhos das libertas nascidos depois da promulgação da Lei de 28 de Setembro de 1871, não podendo, porém, os menores ser separados da companhia de suas mãis, nem entrar para o estabelecimento a que se refere a condição 1ª, antes de completarem cinco annos de idade, salvo os orphãos de pai e mãe. Proverá, outrosim, á educação moral e religiosa dos adultos (Brasil, 1873).

Essa é a única clausula do Decreto que trata de educação, mesmo sem definir quais os encaminhamentos pedagógicos deve assumir tal instituição de ensino. No restante do documento são tratados os regramentos para a posse das fazendas, definição das atividades agrícolas da colônia, previsão de salários, compromissos fiscais e as atribuições do diretor.

O contexto econômico da Província do Piauí neste período era marcado pela preocupação com a decadência dos lucros na criação de gado em molde extensivos, ainda primário na atividade pecuária. Outras províncias, como Bahia e Rio Grande do Sul, começam a despontar no mercado e gerar concorrência com a produção de carne piauiense. Enquanto no Piauí a criação apresentava um estacionamento técnico na produção, as outras províncias estavam desenvolvendo beneficiamento genético e iniciando a criação confinada, que apresentava mais controle na lucratividade e ampliação dos rebanhos bovinos.

A Província do Piauí, também, apresentava crescimento demográfico e necessitava ampliar a produção agrícola. Existia a necessidade de criação de colônias agrícolas para este fim e o Estabelecimento Rural de São Pedro estava nesta perspectiva.

Neste contexto foi encaminhado o projeto do agrônomo Francisco Parentes, que recebeu total aprovação do imperador para a implantação imediata. A pedra fundamental desta colônia foi lançada no dia 10 de agosto de 1874 com a presença do Presidente da Província, Lamenha Lins.

Para a construção e manutenção da obra do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara foram doadas cinco fazenda e o Império fez repasses financeiros para o mentor do projeto, o agrônomo Francisco Parentes, que assume como primeiro diretor (Sousa, 2022).

Nas atribuições agrícolas desta instituição estava a lavoura de algodão, cana de açúcar e cereais. Na pecuária, ampliar a criação, instalação de fábrica de queijo, charqueados, curtumes e sabão. Para isso foram ampliados os cercados de áreas para novas roças. Também, novos currais e estábulos disponíveis para as práticas de melhoramento genético, com sistemas de cruzamento e de seleção.

Na estrutura pessoal, segundo o Decreto Imperial, o Estabelecimento foi formado com uma diversidade de profissionais, correspondentes às atividades propostas para o funcionamento. Assim, apresenta:

[...] um Director, que será o contractante acima referido, um Escriptuario, um Sacerdote, um Professor, uma Professora, uma Directora dos trabalhos domesticos, um Carapina, um Ferreiro, um Enfermeiro, uma Enfermeira, seis criados, trinta trabalhadores para a lavoura da canna de assucar, trinta ditos para a do algodão, quatro ditos para o cortume, quatro para as charqueadas, quatro para a fabrica de queijos, dous para a de sabão, seis encarregados da direcção das indústrias, cinco vaqueiros e os fabricas necessarios, seis praças e um Sargento (Brasil, 1873).

Com as obras da construção em andamento, o diretor do Estabelecimento Rural, o agrônomo Francisco Parentes solicita do mestre de obra, Raimundo Torres Costa, contratado

para coordenar a construção, um relatório descritivo sobre a obra, apontando a evolução e as dificuldades enfrentadas. Assim, o mestre relata em 30 de dezembro de 1875:

[...] O prédio mede de cumprimento na frente 150 palmos sob 240 de fundo: achando-se com todos os alicerces construídos de pedra e cal na altura de 3 a 7 palmos conforme declive do terreno 80 palmos de cada lado das meias-águas. A parte concluída é toda construída de tijolos de alvenaria assim como deve ser feito o resto da construção: o corpo da casa e parte das meias-águas já feito e embuçado, tem ao todo de salões e quartos para diferentes serventias como consta na planta. Todas as paredes exteriores tem 3 palmos de grossura; as interiores 2  $\frac{1}{5}$ , e as divisórias 2 (Arquivo Público do Piauí, 1875).

Mas o Estabelecimento Rural tinha as atividades práticas de trabalho na lavoura e nos currais. Esse contingente foi formado por libertos das fazendas e crianças negras matriculadas para a escola de primeiras letras e ofícios industriais.

Para abrigar essa corporação de funcionários, a construção da sede do Estabelecimento foi projetada com 22 cômodos, mas somente 14 foram executados na estrutura inicial. Os libertos empregados nas roças e currais moravam nas fazendas em casebres. As crianças ficavam na sede ou nas fazendas de acordo com as determinações da direção do Estabelecimento.

Antes da finalização da estrutura física do prédio, o fundador do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, o agrônomo Francisco Parentes, morreu em 16 de junho de 1876, na cidade de Amarante acometido de febre, aos 37 anos de idade. Este fato coloca o Estabelecimento Rural numa situação de instabilidade jurídica e administrativa. O falecimento do diretor impõe mudanças e o contrato, logicamente, é suspenso e o Estabelecimento passou para o domínio do Estado, que assume a nomeação dos futuros diretores interinos.

É importante para a historiografia destacar o desempenho do agrônomo Francisco Parentes para o surgimento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Além de mentor da ideia, foi ele um dos articuladores entre os dirigentes do império e da província para que o projeto alcançasse viabilidade. Os registros da época, tanto documentais como através dos jornais *A Imprensa*, *A Opinião Conservadora*, *Oitenta e Nove* e *Piauí* que ressaltaram a notoriedade das suas ações (Sousa, 2022, p. 45).

Durante a gestão do fundador no cargo de primeiro diretor, foram bastante prósperas as ações e resultados da produção econômica do Estabelecimento Rural, que chegou a fazer leilões com 500 cabeças de gado, nos anos seguintes. Mas, a escola do Estabelecimento apresentava resultados precários, sem atingir a função de instruir, o que limitou o Estabelecimento ao ensino difuso do trabalho.

A proposta do agrônomo Francisco Parentes de criar um campo de trabalho e ensino, pelos relatos, foi considerada como ideia inovadora para o melhoramento da agricultura praticada na província. Contudo, os documentos registram que desde os primeiros anos de funcionamentos, os diretores manifestam reclamações sobre a necessidade de mais recursos para as despesas e investimentos no Estabelecimento Rural. Transparece que este empreendimento foi constituído para responder uma demanda de determinada época, mas que não estava inserido em um planejamento no âmbito de alguma prioridade. Estas circunstâncias devem ter contribuído para o parcial funcionamento da escola e os níveis de desempenho dos estudantes.

### 3.2.1 O trabalho como lição para a aprendizagem

A escola do Estabelecimento funcionou inicialmente em barração improvisado. O projeto e o Decreto previa a inclusão de crianças do sexo feminino para o aprendizado de tarefas domésticas e aulas de primeiras letras, mas a estrutura não comportou. As atividades de instrução das mulheres vão aparecer nos anos finais de funcionamento do Estabelecimento, desenvolvidas por voluntárias que ensinaram serviços de agulhas e práticas de trabalho doméstico.

Quando foi inaugurado, o Estabelecimento causou estranheza nos beneficiados pela Lei do Ventre Livre, que desconfiaram da finalidade e temeram ser uma nova modalidade de escravidão. Mesmo assim, algumas famílias de negros libertos matricularam seus filhos e outros educandos foram forçados. O agrônomo Francisco Parentes juntamente com a função de diretor possuía a autoridade policial para requisitar a internação das crianças no Estabelecimento. Nessas ações usou forças militares para aprisionar crianças sem acompanhamento de adultos, órfãos e desvalidos nas feiras livres de Oeiras. Como observamos na informação seguinte:

Autorizado expressamente por V. Ex<sup>a</sup>. em officio de 29 de julho d'este anno para fazer recolher ao estabelecimento rural sob minha administração os libertos nacionais da inspecção do Caninde, tendo oito praças de linha a minha disposição, encarreguei O major Clarismundo de Moraes Rego, pessoa de minha confiança, da espinhosa missão de ir com aquelles praças ao município de Oeiras e ali, de acordo com as respectivas autoridades, capturar os libertos que encontram-se isentos de contractos legais e os fizesse seguir para este estabelecimento (Arquivo Público do Piauí, 1875).

Assim, o agrônomo Parentes conseguiu, com auxílio do governo da Província, os

desejados alunos e trabalhadores para a construção e funcionamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Neste sentido, enviou ofício, em 26 de outubro de 1875, para o presidente da Província, Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, com o seguinte teor:

Possuindo este estabelecimento commodos necessários para asylar os menores libertos da inspecção do Canindé, que ainda não me foram entregues, rogo a I.Ex<sup>a</sup>. que, à vista da condição 2<sup>a</sup>, combinada com o § 2º do meo contracto com o Governo Imperial, digne-se dar suas ordens para que me sejam enviados quanto antes aqueles menores, a fim de serem educados physica, moral e religiosamente, como despõe o referido contracto. Quanto às menores libertas, só mais tarde poderão ser chamadas para este estabelecimento, porquanto, os commodos á que me refiro apenas são suficientes os sobreditos menores (Arquivo Público do Piauí, 1875).

Como demonstra a solicitação de Francisco Parentes, os possíveis educandos residentes nas Fazendas Nacionais resistiam em aceitar o internato no Estabelecimento Rural. Mas, estes fatos não desanimaram o diretor do Estabelecimento que prossegue com as obras e objetivos investindo os recursos disponibilizados pelo Governo Imperial e as rendas que passou a aferir com os produtos das Fazendas Nacionais a sua disposição.

A proposta de educação do Estabelecimento Rural foi desenvolvida como os asilos para desvalidos ou potenciais ameaçadores da ordem social, a exemplo do que surgiu na França, na primeira metade do século XIX, onde Francisco Parentes fez formação acadêmica. No Brasil, esse modelo de instituição foi cogitado para contribuir com a instituição da Lei do Ventre Livre, que prever parcerias do governo com associações de iniciativa privada. Essas instituições, além da assistência social, assumiam o processo de ensino primário e, em alguns casos, preparação profissional (Kuhlmann Jr, 2014).

A interpretação e análises dos documentos que registram a dinâmica cotidiana do Estabelecimento Rural de São Pedro levam a compreender que a proposta de uma escola para as crianças libertas pela Lei do Ventre Livre foi apenas um apêndice nos objetivos gerais desta instituição. A produção na lavoura e a criação de gado foram preponderantes em relação a atividade de educar através do ensino das primeiras letras. Observamos entre os empregados do Estabelecimento não constavam professores com dedicação exclusiva ou mais aplicados. Na divisão de atribuições, ficava com o contabilista da instituição a função de professor de primeiras letras. Nas listas de funcionários não consta a atividade de mestres para ensinar os ofícios da indústria agropecuária e procedimentos de zootecnia.

Consta que os trabalhadores e supostos educandos ficavam hospedados na sede do Estabelecimento e nas fazendas do projeto. Bem cedo da manhã eram despertados para a

primeira refeição e depois iniciavam os trabalhos na lavoura, curais ou nos serviços domésticos no prédio da sede, durante o restante do dia até o crepúsculo. Essa dinâmica centralizada na produção de produtos de alimentação e criação de animais distanciou da instrução básica grande parte dos educandos. Estes aspectos são evidentes para identificarmos que foi uma escola para ensinar o trabalho e para emprego de mão de obra a custos módicos.

Sobre o funcionamento da escola, os mapas contendo a lista nominal dos alunos e alunas matriculadas são os principais registros encontrados das salas de aulas. A escola foi de aprendizagem das primeiras letras com a pretensão de ser uma escola de ofícios, para promover a educação profissional.

A confirmação das primeiras matrículas de alunos e alunas, encontramos em dois mapas, a seguir, elaborados pelos educadores. Estes mapas apresentam os nomes dos educados sem os sobrenomes. Neles verificamos que são registrados as frequências e o desempenho escolar dos matriculados. Os educandos matriculados, inicialmente, foram crianças e adolescentes, que pela condição de escravizados da nação receberam o benefício da Lei 2.040 de 1871, mas continuavam na escravidão por cinco anos servindo nas atividades de funcionamento e produção das Fazendas Nacionais. Pela indicação dos mapas das primeiras matrículas, em 1875, os alunos e alunas residiam nas fazendas das inspeções de Nazareth e Piauí. Já nos mapas de 1881 essa informação foi omitida. Estes jovens, segundo a Lei do Ventre Livre, deveriam receber dos escravistas, neste caso o estado, a instrução necessária e exigida pelos novos tempos que anunciavam o trabalho assalariado. Assim, os jovens destas fazendas, com a instalação do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, foram utilizados prioritariamente como mão-de-obra remunerada. Os mapas a seguir mostram que a primeira sala de aula da escola possuía uma heterogênea composição de faixas etárias.

**Quadro 7 - Lista de educandos da escola de primeiras letras**

Mappa dos alunos da escola de 1ª letras do Estabelecimento Rural de Alcântara desde Agosto de 1874 ao fim de dezembro de 1875.

| Nº | Nomes              | Idade Anos | Filiação            | Departamento de suas residências | Data da entrada n'aula | Aproveitamento | Observação                                                 |
|----|--------------------|------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|
| 1  | Arnaldo            | 16         |                     | Nazareth                         | 10 de Agto             | Algum          | Este aluno pouco tem frequentado a escola                  |
| 2  | João Amador        | 15         | Orphão de pai e mãe | “                                | “                      | Pouco          | “ “ “ “                                                    |
| 3  | Maximino           | 15         | Vicente             | “                                | “                      | Nenhum         | Não frequentou a aula pois se acha fora do Estabelecimento |
| 4  | Inocencio          | 15         | Victorino           | “                                | “                      | Pouco          | Pouco frequentou                                           |
| 5  | Amancio            | 11         | “                   | “                                | “                      | “              | Foi frequente                                              |
| 6  | José Mariano       | 9          | Mariano             | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 7  | José Theodoro      | 11         | Theodoro Rodrigues  | “                                | “                      | Algum          | “ “                                                        |
| 8  | Vicente            | 10         | Theodora            | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 9  | Maximiano          | 10         | Josefha             | “                                | “                      | “              | Pouco frequentou                                           |
| 10 | Francisco de Paula | 13         | “                   | “                                | “                      | Pouco          | “ “                                                        |
| 11 | Raimundo Januario  | 12         | Joana               | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 12 | Henrique           | 14         | José de Sousa       | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 13 | Adão               | 15         | Orphão de pai e mãe | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 14 | Francisco Raimundo | 11         | Raimundo            | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 15 | Porfirio           | 17         | “                   | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 16 | João do Piahy      | 17         | Siberia             | Piahy                            | “                      | “              | “ “                                                        |
| 17 | Domingos           | 17         | Maria               | “                                | “                      | Nenhum         | Não frequentou                                             |
| 18 | Francisco do Piahy | 15         | Raimunda            | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 19 | Procopio           | 16         | Maria               | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 20 | José Amador        | 11         | Justina             | “                                | “                      | Pouco          | Não frequentou                                             |
| 21 | Martinho           | 16         | Raimunda            | “                                | “                      | Algum          | Fez alguma progressão                                      |
| 22 | Balbino            | 11         | Joaquina            | “                                | “                      | Bastante       | Este aluno está bast. adiantado em leitura                 |
| 23 | Manoel do Piahy    | 11         | Maria               | “                                | “                      | Pouco          | Pouco frequentou                                           |
| 24 | Severino           | 15         | Tereza              | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 25 | Candido            | 14         | José Cardoso        | “                                | “                      | Nenhum         | Não tem frequentado a escola                               |
| 26 | Benedicto          | 16         | “                   | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 27 | Ricardo            | 15         | “                   | “                                | 1874                   | “              | “ “                                                        |
| 28 | Barnabé            | 10         | Archanjo            | “                                | 5 de Dezbrio           | Algum          | Fez algum progresso                                        |
| 29 | Alfredo            | 13         | Marcos              | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |
| 30 | Belarmino          | 14         | Maria               | Piahy                            | 1875                   | Algum          | Algum adiantamento em leitura                              |
| 31 | Maximiano          | “          | João                | “                                | 5 de dezbrio           | Bastante       | Está bastante adiantado em leitura                         |
| 32 | Hirmaz             | 10         | Orphão de pai e mãe | “                                | “                      | Pouco          | Tem tido pouco adiantamento                                |
| 33 | Roque              | 17         | Simplicio           | “                                | “                      | Nenhum         | Não tem frequentado a aula                                 |
| 34 | Verissimo          | 15         | Justina             | “                                | “                      | Pouco          | Pouco frequentou                                           |
| 35 | Zacharias          | 14         | Margarida           | “                                | “                      | “              | “ “                                                        |

|    |                 |    |                   |          |           |           |                                    |
|----|-----------------|----|-------------------|----------|-----------|-----------|------------------------------------|
| 36 | Saturnino       | 10 | Eusebia           | “        | “         | Bastante  | Está adiantado em leitura          |
| 37 | Joaquim Romão   | 9  | Henriquêta        | “        | “         | Algun     | Tem tido algum adiantamento        |
| 38 | Angelo          | 14 | Leonardo          | “        | “         | “         | “                                  |
| 39 | Honssio         | 12 | Martinha          | “        | “         | Bastante  | Está bastante adiantado em leitura |
| 40 | Bento           | “  | Maria             | “        | “         | Pouco     | Pouco frequentou                   |
| 41 | Elpidio         | 9  | Martinha          | “        | “         | Algun     | Tem tido algum adiantamento        |
| 42 | Manoel Apolonio | 12 | Joana             | “        | “         | Bastantes | Está bastante adiantado            |
| 43 | Bartholomeu     | 16 | Maximiano         | “        | “         | Nenhum    | Não frequentou a escola            |
| 44 | Astrahydes      | 15 | Maria             | “        | “         | “         | “                                  |
| 45 | José Lourenço   | 12 | Mauricia          | Nazareth | “         | Algun     | Tem feito algum progresso          |
| 46 | Francelino      | 16 | Noberta           | “        | 1875      | Nenhum    | Não frequentou                     |
| 47 | Filiciano       | 10 | Maria dos Anjos   | “        | Janeiro 2 | Pouco     | Pouco progresso tem feito          |
| 48 | Raimundo        | 8  | “                 | “        | “         | Pouco     | “                                  |
| 49 | José Febrone    | 7  | Febronia          | Piahy    | “         | “         | “                                  |
| 50 | Estanislao      | 13 | Maria das Virgens | “        | Novembro  | Nenhum    | Não frequentou                     |
| 51 | Manoel Ignacio  | 12 |                   | “        | “         | Pouco     | Pouco progresso tem feito          |
| 52 | Ladislau        | 11 |                   | “        | “         | “         | “                                  |
| 53 | Raimundo        | 10 | Justina           | “        | “         | Nenhum    | Não frequentou                     |

Como se vê do presente mappa alguns alunos não frequentarão a escola, e outros forão pouco frequentes em razão de se acharem em serviço fora d'êste Estabelecimento. São Pedro de Alcântara, 2 de janeiro de 1876. O professor Juvencio Tavares Sarmento e Silva. Fonte: (Sousa, 2022, p. 69 -70).

Na reprodução da lista de alunos, no primeiro quadro, observamos no texto final, escrito pelo professor Juvêncio, que as crianças e adolescentes matriculados na escola do Estabelecimento Rural de São Pedro foram usados como mão-de-obra na lavoura e criação de gado das Fazendas Nacionais. Este fato é apontado como elemento que explica o baixo desempenho da maioria dos alunos em relação ao aprendizado dos conteúdos. Entre os 53 matriculados, crianças e adolescentes, contabilizamos que 16 alunos assistiram poucas aulas e 18 alunos não frequentaram a escola. Correspondente à falta de tempo para dedicação aos ensinamentos da escola, o aproveitamento dos alunos que trabalhavam é indicado no quadro como “algum”, “pouco” ou “nenhum”. Esta informação revela o início da distorção na função e missão do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, que foi proporcionar educação física, moral e religiosa.

Essa situação mostra a fragilidade da proposta da instituição de educação à qual foram submetidas às crianças e adolescentes, numa clara demonstração de que outros interesses foram preponderantes, como as atividades agropecuárias, em detrimento do ensino escolar.

Estes primeiros alunos da escola do Estabelecimento foram crianças e jovens escravizados nas Fazendas Nacionais. Logo que recebeu autorização em 1874, o agrônomo Francisco Parentes iniciou a busca por educandos e trabalhadores entre os libertos nestas propriedades. Nos mapas de alunos está explícito que os educandos eram enviados para trabalhar as áreas do Estabelecimento onde estavam as sedes das fazendas, em atividades exaustivas, a ponto de comprometer a aprendizagem na escola.

**Quadro 8 - Lista de educandas da escola de primeiras letras**

Mapa das alunas da escola de 1ª letras do Estabelecimento Rural de Alcântara desde Agosto de 1874 ao fim de dezembro de 1875.

| Nº | Nomes     | Idade Anos | Filiação           | Departamento de suas residências | Data da entrada   | Aproveitamento | Observação                                          |
|----|-----------|------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| 1  | Monica    | 18         | Orphan e pai e mãe | Nazareth                         | 1874 1º de agosto |                | Saliu d´aula em 20 de maio de 1874 d. de ter casado |
| 2  | Sabrina   | 17         | Antonia            | “                                | “                 |                | “ “ “ “                                             |
| 3  | Quiteria  | 17         | Maria dos Anjos    | “                                | “                 | Bastante       |                                                     |
| 4  | Bernarda  | 15         | Orphan e pai e mãe | “                                | “                 | Algum          | Esta aluna esta bast. adiantada nos trabª de        |
| 5  | Clara     | 19         | “ “ “              | “                                | “                 | “              | costura                                             |
| 6  | Roberta   | 11         | Febronia           | Piauhys                          | “                 | Bastante       | “                                                   |
| 7  | Leocádia  | 10         | Maria              | “                                | “                 | Bastante       | “                                                   |
| 8  | Berminia  | 12         | “                  | “                                | “                 | Algum          | “                                                   |
| 9  | Eulalia   | 11         | Domingas           | “                                | 1875 1º de        | Pouco          | “                                                   |
| 10 | Juvencia  | 12         | Rosa               | “                                | dezembro          | “              | Esta adiantada em leitura e nos trabalhos de        |
| 11 | Lucia     | 10         | Joana              | “                                | “                 | “              | agulha                                              |
| 12 | Ermelinda | 10         | Alexandrina        | “                                | “                 | “              | “ “ “ “ “ “                                         |

São Pedro de Alcântara 2 de janeiro de 1876. A Professora Emiliania Sarmento de Moura Ribeiro. Fonte: (Sousa, 2022, p. 71).

Em relação às alunas, a situação se iguala aos meninos no aproveitamento dos conteúdos da escola de primeiras letras, quando na avaliação das mesmas são classificadas como “bastante”, “algum” e “pouco”. Nas atividades práticas do trabalho de costura e agulhas todas as mulheres foram avaliadas como “adiantadas”, exceto uma, a Monica, que deixou o Estabelecimento para casar.

Passados seis anos da primeira lista de alunos, o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, em 1881, registra outra lista, indicando ordem numérica, nome, idade, frequência. E no item departamento o professor registrou os resultados do aproveitamento.

**Quadro 9** - Lista de educandos da escola de primeiras letras.

Aula de 1ª letras do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara em 1º de abril de 1881

| Nº | Nome                   | Idade | Frequencia | Departamento |     | Observação |
|----|------------------------|-------|------------|--------------|-----|------------|
| 1  | ... Lino               | 15    | Regular    | Muito        | Bra |            |
| 2  | Jose                   | 14    | “          | “            | “   |            |
| 3  | Manoel Apolinario      | 14    | “          | “            | “   |            |
| 4  | Saturnino Pinto        | 15    | “          | “            | “   |            |
| 5  | Emigdio                | 16    | “          | “            | “   |            |
| 6  | Barnabe                | 13    | “          | Algum        | “   |            |
| 7  | Belarmino Sousa        | 17    | “          | “            | “   |            |
| 8  | Martinho Americo       | 10    | “          | “            | “   |            |
| 9  | Saturninu              | 13    | “          | “            | “   |            |
| 10 | Manoel Ignacio         | 18    | “          | “            | “   |            |
| 11 | Basilio                | 14    | “          | “            | “   |            |
| 12 | .... Marcos            | 16    | “          | “            | “   |            |
| 13 | ... Evangelista        | 14    | Pouco      | “            | “   |            |
| 14 | Francisco Nazareth     | 15    | “          | “            | “   |            |
| 15 | Vicente                | 13    | “          | “            | “   |            |
| 16 | Balbino                | 13    | “          | “            | “   |            |
| 17 | Maximiano              | 14    | “          | “            | “   |            |
| 18 | Julio                  | 12    | “          | “            | “   |            |
| 19 | Zeferino               | 9     | “          | “            | “   |            |
| 20 | Anacleto               | 10    | “          | “            | “   |            |
| 21 | José Febronio          | 9     | “          | “            | “   |            |
| 22 | Raimundo               | 10    | “          | “            | “   |            |
| 23 | Elpidio Lino           | 12    | “          | “            | “   |            |
| 24 | João Cachoeira         | 10    | “          | “            | “   |            |
| 25 | Paulo Dias de Carvalho | 8     | “          | “            | “   |            |
| 26 | Feliciano              | 10    | “          | “            | “   |            |
| 27 | Estanislau             | 15    | “          | “            | “   |            |
| 28 | Raimundo Januario      | 13    | “          | “            | “   |            |
| 29 | José Cachoeira         | 12    | “          | “            | “   |            |
| 30 | Thumaz                 | 12    | “          | “            | “   |            |
| 31 | Francisco Raimundo     | 10    | Regular    | Pouco        | “   |            |
| 32 | Raimundo               | 16    | “          | “            | “   |            |
| 33 | Marcos                 | 17    | “          | “            | “   |            |
| 34 | Jose                   | 13    | “          | “            | “   |            |
| 35 |                        | 16    | “          | “            | “   |            |
| 36 | Manoel                 | 15    | “          | “            | “   |            |
| 37 |                        | 13    | “          | Algum        | “   |            |
| 38 |                        | 16    | “          | “            | “   |            |
| 39 | Angelo                 | 16    | “          | “            | “   |            |
| 40 | Innocencio             | 18    | “          | “            | “   |            |
| 41 | Henrique Dias          | 15    | “          | “            | “   |            |
| 42 |                        | 13    | “          | “            | “   |            |

|    |                   |    |   |       |   |  |
|----|-------------------|----|---|-------|---|--|
| 43 |                   | 14 | “ | “     | “ |  |
| 44 | Jose Alcantara    | 11 | “ | “     | “ |  |
| 45 |                   | 9  | “ | “     | “ |  |
| 46 | Joaquim Romão     | 12 | “ | “     | “ |  |
| 47 | Raimundo Cahoeira | 12 | “ | “     | “ |  |
| 48 |                   | 13 | “ | Pouco | “ |  |
| 49 |                   | 15 | “ | “     | “ |  |
| 50 | Francisco...      | 11 | “ | “     | “ |  |
| 51 | Jose              | 8  | “ | “     | “ |  |

Fonte: (Sousa, 2022, p. 74)

Nesta outra lista de alunos encontramos nomes de alguns que aparecem na primeira lista de 1875. Consideramos serem os mesmos porque apresentam acumulo de idade. Entre estes, constam somente quatro novos alunos nascido depois da Lei Ventre Livre (Zeferino, 9 anos; Paulo Dias Carvalho, 8 anos; outra criança, que aparece no 45ª lugar na ordem numérica, com 9 anos; e José, 8 anos). Esta situação demonstra que, ou nasceram poucas crianças naquela década, ou as famílias decidiram encaminhar os filhos para o trabalho ao invés da escola.

No novo levantamento de alunos matriculados não aparecem as meninas por que a escola de primeiras letras foi desativada com o afastamento da professora Emiliana Sarmiento de Moura Ribeiro, que acompanhou o seu marido, Juvencio Tavares Sarmiento e Silva, que foi afastado da função após uma querela com o então diretor, Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho.

Depois de vários anos desativados, no dia 10 de fevereiro de 1885, o diretor do Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, realiza a inauguração de aulas de instrução primária de ingênuas e meninas pobres. A inauguração foi solene e participaram do evento os funcionários do Estabelecimento, moradores do lugar e o Revm. Padre José Rufino Soares Vallamira, que presidiu o ato. O diretor, nesta oportunidade, quando discursou, destacou:

Todos vós sabeis que este Estabelecimento, hoje reorganizado pelo decreto nº 9303 de 27 de setembro último, teve, nos anos de 1876 a 1884, uma existência contrariada e penosa, que teria sido de todo infructuosa se não fosse o esperançoso núcleo de população e de commercio, que aqui formou-se à sombra do Estabelecimento, ao qual deve o seu desenvolvimento, e a cuja sorte acha-se inteiramente ligado. Durante aquelle período a missão das administrações interinas, que aqui sucederam-se, consistiu quase exclusivamente em subordinar os serviços do Estabelecimento a estreiteza dos créditos votados, restringindo as despesas na proporção das reduções feitas no credito, de tal sorte que de 1880 a 1881 o Estabelecimento funccionou sem verba durante 9 mezes, ficando em debito para com os seus empregados e fornecedores da quantia de Rs. 5.993.675. D'entre os cortes que então tive de fazer na despesa o mais doloroso pra mim, sinceramente o confesso, foi o da extincção do

pequeno internato do sexo feminino que aqui existio até 1878 com 10 libertas menores, as quaes foram por mim restituídas a seus paes por ordem da presidencia desta provincia , attentas as difficuldades, com que eu já lutava para manter o internato de menores do sexo masculino. Proporcionando-se-me hoje o ensejo, não já de restabelecer o primitivo internato, mas de crear um externato destinado á educação de ingênuas e filhas de moradores desta colonia, folgo de reparar a falta, que já se fazia sentir, de uma aula pública de instrucção elemental para meninas <sup>10</sup>.

A volta do funcionamento da escola do Estabelecimento Rural foi possível graças ao trabalho voluntário de duas senhoras da comunidade. Sobre a proposta das educandas, o diretor assim se referiu:

Deu lugar a criação desta aula para meninas o genroso e espontaneo offerecimento que me fizeram as exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> d. Maria José de Carvalho Almeida e d. Maria Thereza Miranda e Carvalho para encarregarem-se gratuitamente, aquella do ensino primário, esta dos trabalhos de agulha, fornecendo o estabelecimento apenas a casa, os moveis e utensílios necessarios. Muito espero das habilitações e dedicação das dignas professoras e antelando os benefícios que por influencia e auxilio d'ellas vai o estabelecimento prestar a grande numero de meninas, filhas de paes pobres, que não poderão ser educadas fora d'aqui, congratulo-me com os moradores dessa colonia pela auspiciosa criação da aula de instrucção primaria do sexo feminino, que hoje se inaugura <sup>11</sup>.

Pela atividade de trabalho nas fazendas de gado e roças de subsistência, para os homens, e os trabalhos domésticos para as mulheres, supomos que essa turma pioneira das aulas de primeiras letras não logrou êxito. A pouca frequência e o baixo desempenho dos educandos nos levam a acreditar que a escola, na prática, não foi a prioridade do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara.

### 3.2.2 A ordem vigente e os castigos à flor da pele

O funcionamento do Estabelecimento Rural foi ordenado por normas disciplinares rígidos, com práticas de punições e castigos. Esta ordem apresentava punições para quem faltasse ao trabalho, sem causa justificada, nos espaços de 15 dias a um mês. Os infratores eram submetidos a prisões em quartos escuros, suspensão de salários e redução da alimentação.

O projeto de Regulamento para o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, elaborado e aprovado pela direção em 31 de dezembro de 1878, constam três páginas, mas percebemos que entre a segunda e a terceira existe uma possibilidade de mais páginas, pois a

---

<sup>10</sup> Jornal A Imprensa, 1885, p. 4.

<sup>11</sup> Idem.

última expressão da segunda página não sequencia na página posterior encontrada. Contudo, as informações constantes são suficientes para caracterização do Regulamento, assim expressas:

O projeto de Regulamento para o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, azilo agrícola de meninos do sexo masculino - filhos de libertos nacionais e de mulheres escravas – nascidos depois da promulgação da Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871, organizado e submetido à aprovação do Ministério da Agricultura pelo agrônomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, diretor interino do mesmo Estabelecimento (Arquivo Público DO Piauí, 1878).

A redação deste documento deixa claro que o Regulamento, composto pelo Capítulo 1º, que trata dos “Fins do estabelecimento” e Capítulo 2º, que trata “Da administração”, no geral com dois artigos, foi definido, com suas regras expressas, para normatizar as relações de poder no interior do Estabelecimento Rural.

O Regulamento está composto pelo Capítulo 1º, que trata dos “Fins do estabelecimento” e Capítulo 2º, que trata “Da administração”, no geral com dois artigos, foi definido, com suas regras expressas, para normatizar as relações de poder no interior do Estabelecimento Rural.

No Capítulo 1º do Regulamento <sup>12</sup>, através do artigo 1º, apresenta a finalidade para o qual foi criado o Estabelecimento Rural e a extensão das obrigações prescritas, tanto para os servidores e os internos.

Art. 1º - O Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara tem por fim não somente amparar os orphãos e os menores do sexo masculino, filhos de libertos nacionais e os de mulheres escravas, nascidos depois da promulgação da Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871; educa-los physica, moral e religiosamente os libertos adultos que fizerem parte do pessoal pressissamente do Estabelecimento e estão sujeitos à disciplina e regimes estabelecidos neste Regulamento; mas ainda proporcionar aos educandos o ensino profissional da agricultura e das industrias annexas a lavoura, tendo em vista a diversidade de aptidões dos aprendizes, e as conveniências da principal indústria do paiz – a indústria rural que compreende a criação e a lavoura.

O Artigo 2º traz a dimensão da autoridade do diretor do Estabelecimento nos desdobramentos administrativos da gestão de recursos patrimonial e financeiro. Além de estabelecer as punições para os servidores e alunos internos que cometerem ações identificadas como desobedientes ao Regulamento:

---

<sup>12</sup> APEPI, 2023.

Art. 2º. O Diretor exerce a suprema direcção e fiscalização do estabelecimento, nomeia, suspende e demite os empregados da casa e os da lavoura e fazendas de gado; marca-lhes os respectivos vencimentos e salários; faz todas as despesas necessárias às construções, regimes e o bom andamento dos serviços; vende todos os produtos naturais, industriais e agrícolas do domínio de sua administração, compreendidos os bois de talho das fazendas nacionais “Algodões”, “Serrinha” Nova fazenda, “Rio Branco”, “Guaribas”, “Mattos”, e os animais da fazenda de cavalariço do Olho D’água; remete à existentes, depois de deduzidas as mencionadas despesas; e manda admitir no internato do Estabelecimento todos os menores filhos de libertos nacionais e ainda o número de ingênuos nascidos das mulheres escravas.

As punições são definidas separadamente para servidores e educandos internos. Para os servidores o Regulamento estabelece “a suspensão ou demissão dos cargos que o ocuparem, a juízo e arbítrio do diretor, consoante o grau do delito ou falta cometida por cada um”.

Para os estudantes libertos e adultos, o Regulamento define como punição, primeiro, “penas correcionais de prisão por espaço de um a cinco dias” e em segundo estágio de gravidade a expulsão da escola:

1º Privação do recreio e repreensão; 2º Prisão escolar do quarto escuro; 3º Castigo corporal moderado, que não exceda de 6 a 12 palmatoadas; 4º Expulsão do educando incorrigível, que será remetido à Presidência da Província para manda-lo matricular na Companhia de aprendizes marinheiros.

Como verificamos, em meados do século XIX, no Piauí, numa escola para negros alforriados, o uso da palmatória ainda predominava e constava formalmente neste código de comportamento, que foi o Regimento do Estabelecimento Rural de São Pedro. Uma situação que não apresentou inovação nas relações entre educadores, educandos e servidores da escola. A prática dos castigos e punições nos remete a imaginar que esta escola funcionou num estado de tensão autoritária e obediências forçadas.

Na gestão do diretor interino, Francisco Emigdio de Freitas, em 1883, foi elaborado um novo regulamento específico para o funcionamento das oficinas, com as seguintes determinações expressas em artigos:

Artigo 1º - As oficinas abrir-se-ão às 9 horas da manhã quando se deverão apresentar os respectivos mestres que nellas permanecerão até às 5 horas da tarde, em que por elles serão fechadas.

Artigo 2º - A entrada dos aprendizes será às 11 horas da manhã, apresentando os mestres a esta Diretoria a relação dos que faltarem para serem punidos aquelles que a fizerem sem causa justificada.

Artigo 3º - É terminantemente proibido aos Mestres das oficinas distribuírem seus discípulos em serviços particulares, recados, trabalho, dentro ou fora do Estabelecimento.

Artigo 4º - Incumbe aos Mestres das oficinas manter n'ellas a devida ordem e asseio, zelando os interesses do Estabelecimento no tocante à guarda e conservação das ferramentas, materiais, utensílios n'ellas existente, fazerem-se respeitar de seus discípulos, trazendo ao conhecimento desta Directoria quaisquer faltas por elles cometidas e que devam ser punidas. Fica outrossim prohibido o emprego de castigos fisysicos.

Artigo 5º - Além do ordenado perceberão mais os mestres, 20% sobre o producto total, exceptuado o material fornecido pelo Estabelecimento; das obras confeccionadas para fora em suas oficinas, com sciência e consentimento previo d'esta Directoria, tendo por norma os preços porque se trabalha fora.

Artigo 6º - Relacionadas mensalmente as obras feitas, com sua importância à margem separar-se- ha a quota correspondente para os mestres que será paga no começo do seguinte mez.

Artigo 7º - As faltas de frequencia às oficinas, sem causa justificada de força maior importarão na perda do dia de trabalho, e aquellas causadas por moléstia não deverão exceder 5 dias, finados os quaes, perderão as jornaes, até nova frequencia , salvo o caso de moléstia por accidentes nas officinas.

Artigo 8º - Em cada officina será affixada copia do presente Regulamento que terá logo vigor, sujeito entretanto, as alterações que esta Directoria julgar convenientes e as exigências do serviço reclamarem para o seu bom desempenho. Estabelecimento São Pedro de Alcantara, 1º de setembro de 1883 – (assinado) o Diretor interino. Francisco Emigdio de Freitas (Arquivo Público do Piauí).

O Regulamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara reproduziu os padrões civilizatórios da época e, também, mostra que a escola para os negros foi tão cruel como a vida cotidiana na escravização. A existência de regras tão rígidas que definiam a prática de torturas para crianças que vinham do universo do trabalho forçado representam uma contradição na proposta de oferecer educação moral, religiosa e profissional.

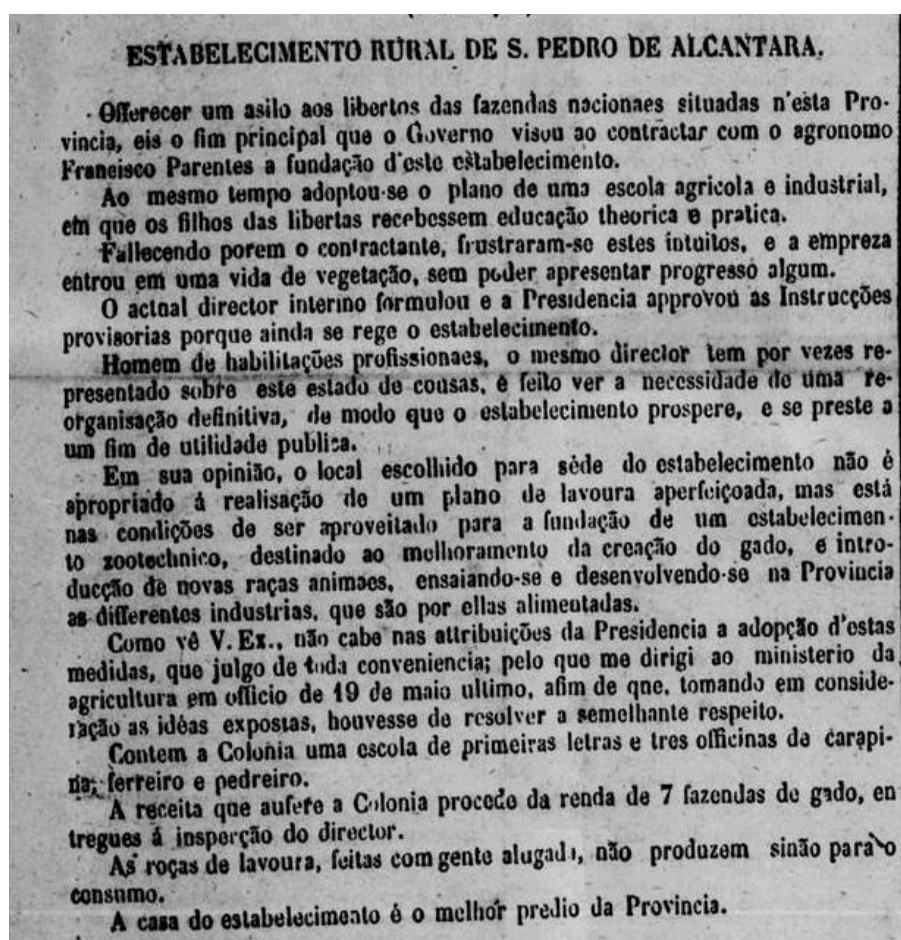
Verificamos, assim, que no Piauí, em meados do século XIX, numa escola para negros alforriados, o uso da palmatória ainda predominava e constava formalmente neste código de comportamento, que foi o Regimento do Estabelecimento Rural de São Pedro. Uma situação que não apresentou inovação nas relações entre educadores, educandos e servidores da escola. A prática dos castigos e punições nos remete a imaginar que esta escola funcionou num estado de tensão autoritária e obediências forçadas. Entre os fatos históricos do funcionamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara localizamos informações sobre a existência de muitas fugas de educandos. Também, episódios de raptos de educandos praticados por diretores e professores (Sousa, 2022).

Esses episódios demonstram autoritarismo, agressões dentro de uma escola que foi criada para desenvolver a educação “physica, moral e religiosa” dos libertos das Fazendas Nacionais. Uma população que ao chegar à escola vinha de uma realidade adversa, com castigos e trabalho forçado nos espaços da escravidão. Esse Estabelecimento funcionou na segunda metade do século XIX, um período em que a escola já tinha recebido a recomendação legal para abolir os castigos físicos.

### 3.2.3 As profissões foram os legados da escola

Voltando o olhar para a primeira lista de educandos do Estabelecimento de São Pedro vamos encontrar educandos que apresentaram desenvolvimento na instrução básica das primeiras letras – escrever, ler e contar. Esses educandos, meninos e meninas representaram um numero reduzido entre o universo dos matriculados. A maioria foi destinada à dedicação ao trabalho, tanto no campo rural como os serviços domésticos. Refletindo sobre a proposta inicial de ensinar ofícios, observamos que essa prática também sofreu distorções, pois não foram contratados os devidos mestres. A prática diária foi o trabalho árduo. Os documentos demonstram que as aulas de primeiras letras foram esparsas. Com o empenho físico nas atividades faltava estímulo para a sala de aula. Em relatório do presidente da Província, Sinval Odorico de Moura, sobre o funcionamento do Estabelecimento Rural, publicado pelo Jornal A Imprensa, em 5 de abril de 1882, na edição de número 725, observamos este quadro.

**Imagem 6** – Relatório de funcionamento do Estabelecimento Rural

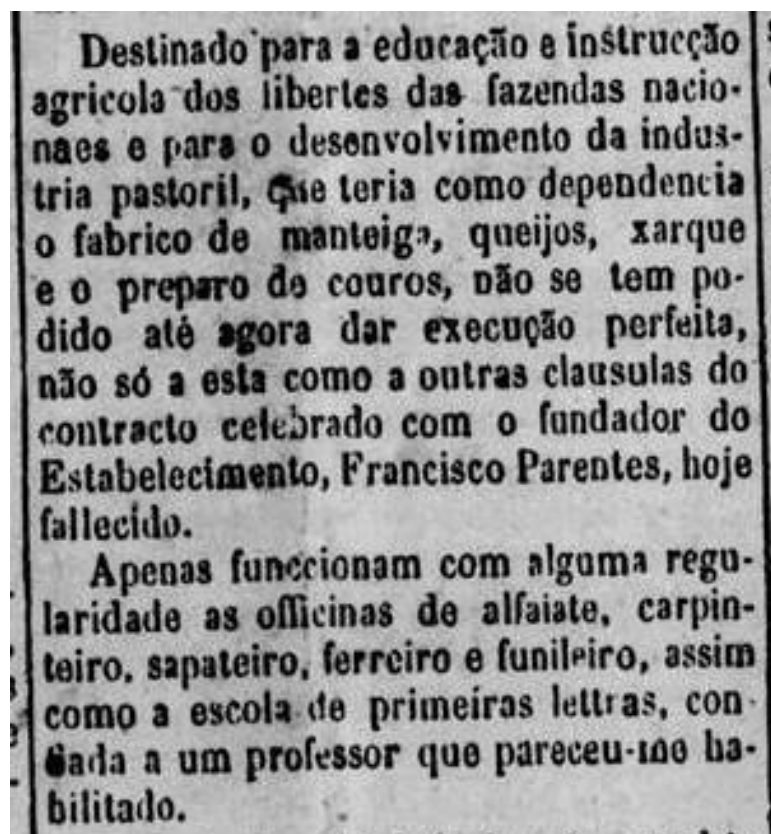


Fonte: Jornal A Imprensa - 1882

A última frase impressa na publicação remete a uma ironia, em que enfatiza destacado investimento na estrutura física e pouco na estrutura de funcionamento e recursos humanos. A

situação de precariedade no funcionamento do Estabelecimento Rural parece se aprofundar. Dois anos depois do relatório de Sinval Odorico de Moura, as circunstancia continuam desfavoráveis para o desempenho da escola. No relatório do presidente, Emídio Adolfo Vitório da Costa as mesma contentas permanecem. O relatório foi publicado no Jornal A Imprensa, na edição 826, no dia 21 de junho de 1884. A seguir, recorte do jornal:

**Imagem 7** – Relatório do presidente da Província



Fonte: Jornal A Imprensa – 1884

Nos documentos pesquisados sobre as atividades finais do Estabelecimento Rural de São Pedro encontramos uma relação de materiais usados nas oficinas de alfaiataria, sapateiros, marceneiro, caldeireiro e ferreiro. Sobre a escolas de primeiras letras encontramos registros de uma banca de cedro , bancos cobertos com sola (couro), um compendio de gramática portuguesa, um livro de aritmética e um catecismo da Diocese de Maranhão.

Constam entre os documentos do Estabelecimento as solicitações de desligamentos dos educandos quando completavam a idade de 21 anos, limite etário para permanecer obrigatoriamente na instituição. Inexistem registros de que este educando continuaram os estudos em escolas de ensino primárias. É possível considerar que alguns dissidentes do projeto de educação tenham buscado o mercado de trabalho, considerando que as práticas profissionais foram mais consistentes e ocuparam mais tempo de dedicação.

Acerca dos alunos matriculados em 1875, encontramos alguns ofícios, datados a partir de 1882, solicitando afastamentos do Estabelecimento Rural, justificados pelo alcance da idade limite para continuar o liberto sob a tutela do governo da Província do Piauí.

**Quadro 10** - Educandos que solicitaram desligamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara.

| <b>Nome</b>                       | <b>Data da solicitação</b> |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Innocencio Victorino              | 14 de fevereiro de 1882    |
| Marcos                            | 18 de junho de 1882        |
| Belarmino José de Souza           | 02 de setembro de 1882     |
| Emygdio José do O                 | 06 de setembro de 1882     |
| Angelo José Telles                | 05 de janeiro de 1883      |
| Ricardo Cardozo da Silva          | 07 de fevereiro de 1883    |
| Verissimo José da Silva           | 04 de março de 1883        |
| José Teodoro Rodrigues d'Oliveira | 07 de dezembro de 1883     |
| Manoel Inácio Pereira             | 07 de dezembro de 1883     |
| Zacharias José d'Oliveira         | 07 de dezembro de 1883     |
| Ladislau José da Silva            | 24 de agosto de 1884       |
| Elpidio                           | 9 de fevereiro de 1886     |

Fonte: (Sousa, 2022, p. 76, 77).

As solicitações de desligamento foram requeridas pelos educandos, mas elaborada e escritas pelo funcionário do Estabelecimento e que assinavam por “a’rogo”<sup>13</sup>. Dentre as solicitações observamos que uma foi assinada pelo educando solicitante, numa demonstração de que deixa a escola com algum marca da sala de aula. O que leva a crer é a ausência na solicitação da expressão “a’arogo” e variações entre a escrita do documento e a assinatura do solicitante.

<sup>13</sup> ato ou efeito de rogar; rogativa, rogatória, súplica.



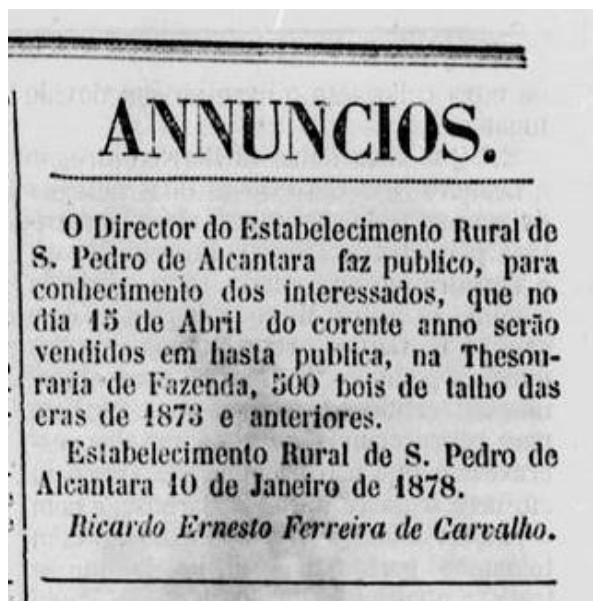
Observamos na grafia cursiva das letras da solicitação de Berlarmino que as iniciais (B, J, S) apresentam diferença entre a expressão no corpo do documento e a assinatura. Basta comparar com as letras na primeira linha do conteúdo. No mapa de alunos matriculados em 1875, o educando está registrado com a idade de 14 anos, filho da liberta Maria e residente nas fazendas da inspeção Piauí. Consta que nas observações do boletim que fez “algum aproveitamento e progresso”.

A pesquisadora Laura Stocco Felício quando analisa as relações e possibilidades da Lei do Ventre Livre com a educação dos negros, apresenta que a escola relaxou no controle sobre os anos que o educando deveria ficar, como é presumível que não realizou novas matrículas sistematicamente. Essa constatação indicia que havia uma dedicação alienada ao trabalho nos campos das fazendas, distante da sala de aula.

Ao que parece, ainda não havia entre o governador e a administração do Estabelecimento Rural uma ideia concreta do destino destes ingênuos depois de completos 21 anos de idade. Demonstrando preocupação em relação ao assunto, Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho questiona sobre a possibilidade de estes adultos serem substituídos por outros ingênuos para que o Estabelecimento continuasse a cumprir a sua função. Comentando sobre o caso do educando Innocencio, que excedeu a maioridade estipulada, ele diz ter cumprido as orientações do vice-presidente da Província empregando-o no Estabelecimento pelo salário de 320 reis por dia de serviço” (Felício, 2016, p. 6).

O nome de Innocencio consta na primeira lista de matriculados em 10 de agosto de 1875. As informações sobre ele registram que nasceu nas fazendas da Inspeção de Nazareth, era filho do escravizado Vitorino. Nas anotações sobre o seu aproveitamento da escola indica que pouco aprendeu. A justificativa para essa condição aparece nas bordas da Lista de Matriculados na declaração do professor Juvencio Tavares Sarmiento e Silva que afirma: “forão pouco frequentes em razão de se acharem em serviço fora d’este Estabelecimento”.

Pelos registros nos jornais vamos observar que a crise do Estabelecimento foi o baixo investimento para fazer a escola funcionar e instruir os libertos das fazendas na nação. Desde a administração do agrônomo Francisco Parente até os anos finais de funcionamento do Estabelecimento, os negócios e resultado do trabalho foram prósperos. O Jornal A Imprensa, no edição 530, no dia 17 de janeiro de 1878, quarta-feira, publica mais um anúncio de vendas da produção de gado.

**Imagem 9** – Anúncio de leilão no Estabelecimento Rural

Fonte: Jornal A Imprensa

Com um discurso redundante sobre fatos corriqueiros já registrado em relatórios anteriores, o presidente da Província Francisco José Viveiros de Castro, discursando na Assembleia Provincial, em 2 de junho de 1888, explicita que o Estabelecimento de São Pedro é inviável e que nos planos do Governo do Piauí será encerrado.

Já tive ocasião de visitar esse estabelecimento e desagradável foi a impressão que recebi pelo estado de abandono e desleixo em que o encontrei. Instituído o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcântara, teve o Governo imperial, com intuitos, fazer d'ele não só uma colônia para a educação de ingênuos e menores libertos como também escola zootécnica para aperfeiçoamento da raça pelo cruzamento e seleção. Entretanto é de rigorosa Justiça declarar que pela má direção havida no estabelecimento não preencheu ele os fins para que fora destinado. Como Colônia encontrei apenas dois menores inválidos que havia sido rejeitados como incapazes na escola de aprendizes marinheiros. Como estabelecimento, zootécnico, não vi um só animal de raça para cruzamento e seleção. Enfim, no estabelecimento só encontrei digno de nota o edifício principal que serve de internato para os alunos e este mesmo, além de precisar de grandes concertos carece ser completamente mobiliado. N'estas condições parecendo-me improfícuo a despesa que o Estado faz para a manutenção do Estabelecimento, tive a honra de propor a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a extinção do Estabelecimento, vendendo-se em hasta pública, os edifícios e Fazendas que o Estado possui ou que fosse ele adjudicado à alguma empresa que montasse uma Fábrica de Fiação e Tecidos, tendo também a obrigação de preparar curtume e charque por ser esta província essencialmente criadora e de educar convenientemente cinquenta órfãos, sujeita à fiscalização do Estado. Semelhante medida não só contribui para o desenvolvimento da colônia como também para o aumento das rendas publicas pela melhor fiscalização dos impostos <sup>14</sup>.

<sup>14</sup> APEPI – Poder Executivo, Relatório do Presidente da Província, 1887 – 1890.

Nos relatos de experiência com educação de libertos pela Lei do Ventre Livre, Laura Stocco Felicio (2016) destaca que “em um panorama mais amplo das iniciativas de instrução elementar para filhos de mães escravas, o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara antecede outras instituições de abrigo de ingênuos como o Asilo Agrícola de Santa Isabel, no Rio de Janeiro, e a Colônia Orfanológica Isabel, em Pernambuco” (p. 8).

#### 4 CAMINHOS QUE LEVAM - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese tem como propósito compreender as experiências educacionais dos negros no Piauí que consolida a afirmativa de que a instrução para este grupo social foi prioritariamente para ensinar o trabalho. Iniciamos as nossas abordagens estudando a formação social do local, a Província do Piauí, onde o nosso colaborador, os negros escravizados, estiveram na composição desta estrutura. Como a tônica da tese está localizada na análise da oferta de instrução da época, foi pertinente conhecer como se deu este processo e relatar os impedimentos legais relacionados à proibição dos negros ao acesso à escola formal e o convívio social. Na sequência desta proposição, analisamos as ofertas de instrução desenvolvidas pelo Estabelecimento dos Educandos Artífices, uma experiência urbana, e o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, na zona rural, no território das Fazendas Nacionais.

Escolher como objeto da pesquisa alunos negro na educação no século XIX demonstrou o quanto é complexo buscar a visibilidade desse segmento na sociedade piauiense. Desde o início do estudo, nossa meta foi localizar o máximo de documentos com informações sobre a instrução em ofícios e escolar. Constatamos que existem muitos registros no Arquivo Público, mas que não seguem uma organização sistematizada.

As pesquisas sobre a constituição do Piauí evidenciam que este território teve a sua formação social com base e resultados no trabalho árduo na criação de gado, diferente de outros que evoluíram de uma capitania hereditária, a divisão territorial e administrativa utilizada pela Coroa Portuguesa em suas colônias. Esse aspecto da formação social do Piauí, observamos que contribuiu para certa desatenção pelo apreço à instrução.

É notório que a especificidade da ocupação territorial e a dedicação ao trabalho foram distendendo a necessidade imediata de estudar. Contribuiu para este traço cultural, também, as dificuldades enfrentadas na relação política da Província para encaminhar suas solicitações ao governo central para a instalação de escolas. Foram situações que identificamos como determinantes na construção social e nos acessos ao desenvolvimento em novo formato a partir do século XIX. A insipiente difusão da instrução acarretou dificuldades na circulação da cultura escolar, o que deve ter limitado ainda mais o acesso informal, em situações sigilosas o manuseio dos livros e cadernos.

Em relação à população de negros escravizados a realidade da instrução ficou circunscrita na educação difusa como possibilidade de aprender, inicialmente, o trabalho de ofícios nas fazendas, desde vaqueiro até profissões urbanas. O aprendizado de ler e escrever

entre os escravizados, uma prática identificada na pesquisa, foi uma atitude de interesse e ação pessoal. Contudo, em todos os processos vivenciados identificamos tratar-se de aprimoramentos em direção ao trabalho, em muitas situações, a chave para alcançar melhor condição de vida no sistema escravista.

Como apontamos no estudo, o século XIX no Piauí apresentou algumas necessidades coletivas em relação ao surgimento e crescimento das cidades. O sistema escravista, fundamentado em discriminações étnicas, produziu riquezas para as classes abastadas e pobreza para os negros escravizados e mesmo os libertos. Foi um sistema que negou todas as condições de dignidade para os negros, desde a integridade física, aprendizagens e manifestações culturais. Os exemplos dissonantes destas imposições, localizados no cotidiano histórico estudado, foram atitudes de alto risco para os negros. Todas as proibições visavam enfraquecer o ser humano negro para, com mais domínio, servir à exploração do trabalho forçado.

Considerado como descritor da nossa pesquisa o conceito de trabalho que consideramos é o que apresenta esta atividade como uma ação de sobrevivência e construção de laços sociais. Neste aspecto, os negros contribuíram além, quando na colonização brasileira e, posterior, piauiense, foram em corpo a máquina motriz na produção de riquezas. Em todas as diversidades deste trabalho, expresso nas profissões, os escravizados correspondiam satisfatoriamente quando ensinados ou orientados, uma manifestação de competência. Essa questão é observada no Piauí com a expansão urbana, principalmente no período de construção de Teresina. A prática de escravidão de ganho mostra isso: especializar a competência do escravizado para explora-lo na prática dos ofícios. Observamos que a oferta de serviços dos escravizados em várias atividades foi anunciada nos jornais, o que demonstra uma prática certamente consolidada com as lista de clientes.

No decorrer da pesquisa, confirmamos que na trajetória de diversificar o trabalho, alguns escravizados também incluíram a instrução letrada como possibilidade de ampliar as relações sociais pelo conhecimento da leitura e da escrita. Destacamos que em jornais constatamos que muitos escravizados, depois de aprenderem uma profissão e assimilar a instrução básica de escrever e ler empreendia fuga do cativo e buscavam a possibilidade de construção da identidade de liberto em outras regiões. Os jornais também publicavam anúncios de fugas acontecidas em outras províncias e na redação faziam referência a essa possibilidade.

O crescimento das cidades, a ampliação das populações e o surgimento de novas formas de consumo e trabalho, como observamos, vão gerar contradições na dinâmica social.

Assim, com o crescimento demográfico ressalta parte da população que não participa diretamente dos benefícios gerados pela sociedade; crianças órfãs, desvalida, famílias pobres, escravizados.

Este é universo de pessoas que a sociedade identifica como ameaça aos bons costumes e a ordem estabelecida dentro de padrões europeus, impostos pela colonização. E para este estrato da sociedade sem importância e expressão de poder o recomendado foi ensinar o trabalho de ofícios. Nos documentos que analisamos, guardados no Arquivo Público, como publicados em jornais da época, ensinar o trabalho aparece como uma formulação de solução de controle das desigualdades.

Para além de ensinar o trabalho estava a missão de desenvolver as aptidões na divisão entre as ocupações na sociedade. As pessoas de famílias abastadas receberam do estado ofertas de bolsas e salários para os estudos mais especializados nas províncias com ofertas de instrução em profissões mais seletas, como direito, medicina, engenharias e outros. Encontramos documentos que realizavam esta chamada em editais. Para os pobres e desvalidos o modelo de escola foi para ensinar os ofícios manuais, limitados na própria prática, sem projetar o educando para outros níveis de estudo.

Mesmo limitado, o ensino de ofícios teve uma importância social como possibilidade de ampliação da empregabilidade. Mesmo o escravizado ao aprender um ofícios mudava sua condição no cativeiro. Só não mudava as relações de poder entre escravista e escravizado, que sempre foi marcada, notadamente no Piauí, por abusos com castigos, mutilações e assassinatos sofridos pelos negros. O que vai marcar as práticas na aprendizagem difusa ou dirigida é o medo da punição.

Consideramos que a tese da “instrução para ensinar o trabalho no século XIX”, fica explícita quando analisamos o surgimento e instalação das duas escolas criadas no Piauí e que funcionaram na segunda metade do século XIX: Estabelecimento dos Educandos Artífices (1847) e Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara (1873). Estas iniciativas tiveram vinculação com projetos de desenvolvimento econômico e expansão da Província. A primeira experiência da educação dos ofícios foi uma iniciativa da Província e a escola rural um projeto de iniciativa articulada entre o Império e a Província.

Durante a investigação histórica encontramos documentos, como solicitações, resoluções e portarias que apontam o uso do Estabelecimento dos Educandos Artífices para a formação de mão-de-obra direcionada para a construção de Teresina. E nessa formação estavam escravizados das Fazendas Nacionais. Isso já caracteriza a destinação desta escola que, com essa atribuição, ficou distante da instrução escolar em primeiras letras. Essa

condição é confirmada na análise dos documentos que indicam a precariedade física deste projeto de escola. Foi uma instituição que funcionou sem adequações como espaços para as aulas de primeiras letras e as oficinas, sem acomodação para os educandos. Todo esse quadro registrado em documentos demonstra que a dedicação à produção de bens vendáveis foi superior ao empenho nas aulas de ler e escrever. As condições de funcionamento do Estabelecimento não promoveram o mínimo de tratamento digno aos educandos. Foi alojamentos humanos, segregacionista, que levou muitos a perder a vida pelo contágio de doenças, principalmente respiratórias, ocasionadas por prédios insalubres e aglomeração excessiva.

Importante destacar que no Estabelecimento a função de ensinar as primeiras letras era, também, atribuição do diretor. Observamos que para a função de mestre de ofícios não tinha exigência da instrução de ler e escrever e bastava a prática do que seria ensinado. Outro aspecto que remete diretamente ao aprendizado difuso do trabalho, sem mais oportunidades.

Devemos considerar que o Estabelecimento foi proposto dentro de uma ação mais assistencialista do que de ensino. É nesta perspectiva que o governo Imperial articula o controle das populações empobrecidas com a oferta de ensino do trabalho.

O contexto de surgimento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara é diferente. O Piauí passava pela necessidade de aprimorar a sua produção econômica, com base na criação de gado e produção agrícola. A economia pecuária começava a perder espaço nos mercados consumidores. Outras províncias, como o Rio Grande do Sul, apresentavam resultados mais competitivos e, conseqüente aumento de lucros. O aumento da produção fora do Piauí estava alicerçado em novos estudos na logística de criação e melhoramento genético das raças bovinas. Isso instigou a administração do Piauí a buscar alternativas para acelerar o crescimento e inserir novas práticas no campo. Acrescida à produção de carne era necessário conhecer práticas industriais para beneficiar a carne bovina e os derivados como o leite e o couro.

Este é o contexto da criação do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, que teve a destinação de educação física (corpos), moral e religiosamente os libertos pela Lei do Ventre Livre. No Decreto Imperial de criação do Estabelecimento está descrito que deveria existir uma escola para ensinar as primeiras letras para os internos, aspecto que pelos relatórios de funcionamento não tiveram atividade representativa. Os educandos passavam a maior parte do tempo na lida com o gado nas fazendas e nas roças de produção agrícola.

O projeto do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara atendeu muito mais a interesses do trabalho nas tendências nacionais do que reparar os danos da ausência de

instrução elementar causados nos séculos de escravidão. Naquele momento de transição do trabalho escravo para o trabalho remunerado, os negros passaram a ser vistos como problema, posto que representavam um contingente de pessoas sem a formação exigida para o modelo de mão-de-obra assalariada. Para inserir os negros libertos na nova forma de exploração, consideramos que ensinar o trabalho de ofícios foi a proposta.

Construímos com esta pesquisa a convicção de que podemos ampliar ainda mais os estudos sobre a história e trajetória dos afrodescendentes no Brasil, assim como resgatar processos sociais vividos na sua luta pelo direito à dignidade humana. Compreendemos, também, que deixamos uma contribuição na abordagem sobre os processos educacionais e civilizatórios que envolveram os negros no século XIX.

A relevância desta tese está na contribuição para entendermos mais sobre os fatos que envolvem a construção da trajetória dos afrodescendentes no Brasil e no Piauí, através deste recorte na história. Os resultados deste estudo apontam que a trajetória dos afrodescendentes relacionada ao acesso a educação é semelhante a sua luta pelo reconhecimento de sua dignidade humana, desde o período da escravidão até os dias de hoje. Pela exploração da força de trabalho e a não indenização pelo período de atividade forçada, o negro na nossa sociedade ainda ocupa os piores indicadores sociais. E neste contexto, continuam as dificuldades para o acesso a educação de qualidade.

Neste aspecto, estamos convictos que a abordagem a partir da concepção da nova história cultural tem apresentado resultados na análise dos documentos encontrados no Arquivo público do Estado do Piauí e nos conteúdos da nossa revisão de literatura. Sobre os autores que definimos como referencial teórico, avaliamos que deram conta de fundamentar a nossa pesquisa, visto que além do que já lemos ainda nos possibilitam chegar a outras orientações com o volume de informações e ensinamentos. Nossa intenção de realizar um estudo desta instituição de ensino nos direciona para dados ainda inéditos acerca da escola, que teve um funcionamento marcado por dificuldades e limitações em relação ao projeto do seu idealizador o agrônomo Francisco Parentes.

Podemos constatar, também, que o projeto de construção de uma escola para os libertos, teoricamente, respondeu a uma preocupação da sociedade de então para com o destino daquelas crianças que, em número considerável, eram visto como empecilho aos moldes de uma sociedade segura, visto que em alguns relatos registrados em documento, os afrodescendentes eram representados como vadios desocupados e até criminosos pelo fato de não receber instrução mínima nem uma profissionalização compatível com os novos rumos do mercado de trabalho.

Avançando na análise de conteúdo dos documentos constatamos que os investimentos públicos na escola foram limitados sem que pudessem proporcionar boas condições tanto para os alunos quanto para os professores. Com isso, o objetivo de oferecer um ensino mais especializado como as noções de zootecnia para o melhoramento dos rebanhos das fazendas nacionais foi afetado. Ficando assim, a escola do Estabelecimento Rural reduzida a ensinar os trabalhos práticos nas oficinas e currais.

Assim, não é precipitado afirmar que as relações de poder nas fazendas onde existia escravizados dominados e senhores dominadores foram estendidas para o interior da escola, quando inicialmente avaliamos o regimento de funcionamento e observamos total imposição de regras destinadas a obediência e submissão.

Constatamos, neste estudo, que o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara antecedeu no Brasil outras escolas para crianças contempladas pela Lei do Ventre Livre. Pesquisando a coleção de Leis do Império não foram encontrados registros anteriores ao Decreto Imperial 5.392, de 10 de setembro de 1873, sobre escolas com a mesma finalidade. O que configura pioneirismo na experiência iniciada no sertão do Piauí, na segunda metade do século XIX.

Acreditamos que este estudo apresenta um determinado grau de relevância e ineditismo e vai contribuir para preencher lacunas importantes na história da educação dos negros no Piauí e no Brasil. Contudo, aponta espaços para mais investigações nesse campo de estudo. Concluímos, assim, que a tese de que a educação para os negros no século XIX foi “instrução para ensinar o trabalho” está elucidada dentro dos limites de uma pesquisa que tem, nos principais colaboradores, sujeitos que enfrentam determinada invisibilização nos documentos e relatos no tempo estudado. Avaliamos que os objetivos foram alcançados quando acrescentamos mais informações aos processos de instrução e funcionamentos das escolas estudadas.

## REFERÊNCIAS

- ALENCASTRE, José Martins Pereira. **Memória Cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí**. Teresina: Comepi, 1981.
- ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. (3ª ed. rev. ampl.)
- ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JR, Décio (org.). **Novos temas em história da educação brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas; Autores Associados; Uberlândia, EDUFU, 2002.
- BARROS, José D'Assunção. **O campo da história**: especialidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BARROS, José D'Assunção. **A construção da cor**: diferenças e desigualdades na formação da sociedade brasileira. 3. Ed. . Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BARROS, José D'Assunção. **O jornal como fonte histórica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- BASTOS, Maria Helena Camara. **O ensino monitorial/mútuo no Brasil (1827-1854)**. In: STEPHANOU, M.; BASTOS, M.H.C (Orgs.). **Histórias e Memória da Educação no Brasil**. Vol. II – século XIX. Petrópolis: Cortez, 2005. p.34-51.
- BELLO, Luiz. **Da Serra da Ibiapaba ao Campus da Ininga**: 373 anos de pedagogia no Piauí. Teresina. EDUFPI, 2021.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí**: perspectiva histórica do século XVII. Teresina: Edufpi, 2015.
- BRAUDEL, Fernand. **História e ciências Sociais**. 6º ed. Lisboa: Editora Presença, 1990.
- BRITO, Itamar Sousa. **História da Educação do Piauí**. Teresina: EDUFI, 1996.
- BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929 – 1989)**: a revolução francesa da historiografia. Tradução de Nilo Odalia. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.
- BURKE, Peter. **Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro**. In: \_\_\_\_\_. (Org.). (Trad.) Magda Lopes. **A Escrita da História**: novas perspectivas. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CARVALHO, Genimar Machado Resende de. **Construtores e aprendizes**: cativos da Nação e educandos artífices nas obras públicas da construção de Teresina (1850 – 1873). Porto Alegre: FCM Editora, 2013.

CATROGA, Fernando. **Memória, História e Historiografia**. Coimbra: 2001.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**/Michel de Certeau; tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural – entre práticas e representações**, Lisboa: DIFEL, 1990.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 – 1889**. Teresina: FCMC, 2006.

COSTA E SILVA, Alberto da. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

COSTA, F. A. Pereira da. **Cronologia Histórica Estado do Piauí**. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista: alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888)**. 2017. 319f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza (CE), 2017.

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flacso, 2000.

DECCA, Edgar Salvadori de. “**Questões teórico-metodológicas da História**”. In: SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luis (orgs.). **História e História da Educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

DIAS, Antônio Gonçalves. **Instrução Pública em diversas Províncias do Norte**. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1952. In: ALMEIDA, José Ricardo de Almeida. **História da Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação**. São Paulo: Educ, 1995.

D’ INCAO, Maria Ângela. **Mulher e Família Burguesa**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. – 8 ed. – São Paulo: Contexto, 2006.

FALCI, Miridan Brito Knox. **Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais**. Teresina: FCMC, 1995.

FALCI, Miridan Brito Knox. **A criança na Província do Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991.

FELICIO, Laura Stocco. **A instrução dos ingênuos: a Lei do Ventre Livre e a educação dos negros no Brasil Império (1871 – 1889)**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2016.

FERREIRA FILHO, João Valter. **Práticas e usos musicais no Piauí: apontamentos históricos**. ANPPOM: Vitória, 2015.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e Sociedade no Piauí Republica**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.

FERANANDES, Robson de Lima. **Estabelecimento de educandos artífices do Piauí: práticas educativas e relações de poder (1849-1873)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2018.

FREIRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. - 51 ed. rev. São Paulo : Global, 2006.

FONSECA, Marcus Vinicius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo. (org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016.

FONSECA, Marcus Vinicius. **População Negra e educação: o perfil racial das escolas mineiras no século XIX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

FRAGA, Walter. **Encruzilhada da Liberdade: Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1975.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Território Plural: a pesquisa em história da educação**. São Paulo: Ática, 2010.

GALVÃO, Miguel Archanjo (1894). **Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brazil no periodo de março de 1808 a 15 de novembre de 1889**. Rio de Janeiro: Imprensa nacional. 1894.

GALVÃO RAMALHO, João Pedro. **Capitania do Piauí**. In: BiblioAtlas – Biblioteca de Referencia do Atlas Digital das Américas Lusa: Disponível em: [http://lhs.unb.br/atlas/Capitania do Piau%C3%AD](http://lhs.unb.br/atlas/Capitania%20do%20Piau%C3%AD). Data de Acesso: 12 de novembro de 2023.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais, morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força: histórica, retórica, prova**. Tradução Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Estabelecimento das Fazendas Nacionais do Piauí: a ocupação do Piauí durante os séculos XVIII e XIX**. Dossiê de Tombamento. Volume I: 2008.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo : Cortez, 2008.

JOSÉ NETO, Adrião. **Retalhos históricos: a outra face da moeda**. Teresina: Grafica e Editora Sieart, 2023.

KUHLMANN JR., Moysés. **A educação infantil no século XIX**. In. **Histórias e memórias**

**da educação no Brasil.** Vol. II: Século XIX. (org.). Stephanou, Maria; Bastos, Maria Helena Camara. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LAKATOS, *Eva Maria*; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, Serafim. **Histórias da Companhia de Jesus.** Tomo III. Norte I. Fundações. Séculos XVII - XVIII. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

LIMA, Solimar Oliveira. Braço Forte: **Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí – (1822 – 1871).** Passo Fundo (RS): UPF, 2005.

LIMA, Solimar Oliveira. **Fies da ancestralidade:** comunidades e terreiros de Teresina. Teresina: EDUFPI, 2014.

LIMA, Solimar Oliveira. **Historiografia da escravidão negra no Piauí.** Teresina: Edufpi, 2015.

LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII – séc. XIX).** Teresina: Edufpi, 2016.

LUCA, Tania Regina. **Impressos periódicos e escrita da história:** algumas observações. In: Estudos de Imprensa no Brasil : 1º Seminário [recurso eletrônico] de Pós-graduandos em História da UFF / organizado por Júlia Bianchi Reis Insuela, Marina Maria de Lira Rocha, Matheus Serva Pereira, Natália de Santanna Guerellus, Pedro Krause Ribeiro, Robertha Pedroso Triches. - Niterói, RJ: PPGHISTÓRIA-UFF, 2012.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia.** 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1975.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MAESTRI, Mario. **A pedagogia do medo:** disciplina, aprendizado e trabalho na escravidão brasileira. In: STEPHANOU, M; BASTOS, M. H. C (Org). História e memória da educação brasileira. Vol. 1 – séculos XVI a XVIII. Petrópolis: Cortez, 2004. P. 192 – 209.

MARCONDES, Renato Leite; FALCI, Miridan Britto Knox. **Escravidão e reprodução no Piauí:** Oeiras e Teresina ( 1875). Ribeirão Preto: Comissão de Pesquisa e Publicação FEA/USP, 2001.

MATOSSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis:** a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.2ª. ed. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 2008.

MELO, Pe. Cláudio. **Os jesuítas no Piauí.** Teresina: 1991.

MENDES, Francisco Iweltman Vasconcelos. **História da educação piauiense**. Sobral; EGUS, 2012.

MOTT, Luiz. **Piauí Colonial: população, economia e sociedade**. Teresina: APL, FUNDAC, DETRAN, 2010.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. 2ª ed. v. 1. Rio de Janeiro (RJ): Editora Artenova, 1975.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. 2ª ed. v. IV. Rio de Janeiro (RJ): Editora Artenova, 1975.

NUNES, Odilon J. Pesquisa para a história do Piauí: Lutas partidárias e a situação da província. Teresina: FUNDAPI, 2007.

PEREIRA COSTA, Francisco Augusto. **Cronologia histórica do Estado do Piauí**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

REIS, Amada de Cássia campos. **História e memória da educação em Oeiras – Piauí: de meados do século XVIII à primeira metade do século XX**. Teresina; Expansão/ EDUFPI, 2009.

RÊGO, José Expedito. **Vaqueiro e Visconde**. 2. Ed. Teresina (PI): Projeto Petrônio Portela, 1986.

RIBEIRO NETO, Alexandre. **Fios do novelo: crianças negras, educação e trabalho em Vassouras, 1871 a 1910**. 2015. 154 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

RIZZINI, Irma. **O cidadão Polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos no Amazonas imperial**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-45472/o-cidadao-polido-e-o-selvagem-bruto--a-educacao-dos-meninos-desvalidos-na-amazonia-imperial>. Acesso em 29/10/ 2023.

RODRIGUES, Neide dos Santos. **As estratégias de resistência dos africanos e afrodescendentes escravizados no Paraná de 1853 a 1855**. Fortaleza: ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009.

ROMÃO, J; CARVALHO, A. A. de M. C. de. **Negros e educação em Santa Catarina: retratos de exclusão, invisibilidade e resistência**. In: DALLA BRIDA, N. (org). Mosaico de escolas: modos de produção em Santa Catarina na Primeira República. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

SÁ, Mem de. **Carta de Mem de Sá Governador do Brasil a D. Sebastião Rei de Portugal, Rio de Janeiro 31 de março de 1560**. In: LEITE, Serafim, S. J. **Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil: 1558-1563**. Coimbra: Tipografia Atlântida, 1958. v. 3. p. 168-174. (Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo).

SAMPAIO, Antônio José de. **Descrição Geral do Estado do Piauí**. Tradução de Maria Cacilda Ribeiro Gonçalves: Imprensa Oficial, 1963.

SANTOS NETO, Antônio Fonseca. **Sertanias**. 2ª ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2016.

SANTOS, Escolástica. **Educação social e pobreza**. Parnaíba: Acadêmica Editoria, 2020.

SAVIANI, Demerval. LOMBARDE, José Claudinei. SANFELICE, José Luis (org). **História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual**. 4. Ed. Campinas. SP: Autores Associados, 2010.

SCHNEIDER, Regina Portella. **A Instrução Pública do Rio Grande do Sul – 1770-1889**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1993.

SCHUELER, Alexandra Frota Martinez de. **Educar e instruir: a instrução popular na corte imperial –1870 a 1889**. Dissertação de Mestrado em História, Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997, 300fls impresso.

SILVA, Alexandra Lima da. **Caminhos da liberdade: os significados da educação dos escravizados**. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Educação v. 23 e230067, 2018.

SILVA, Alexandra Lima da. **Flores de ébano: a escrita de si como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Kitabu Editora, 2022.

SILVA, Mairton Celestino. **Um caminho para o Estado do Piauí: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas**. Recife: UFPE, 2016.

SOUSA, Jalinson Rodrigues. **A Escola do Estabelecimento de São Pedro de Alcântara: projeto educacional no Piauí para negros libertos pela Lei do Ventre Livre**. Curitiba: CRV, 2022.

SOUSA NETO, Marcelo de. **Entre vaqueiros e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820 – 1850)**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chave, 2013.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial – 1822 – 1889**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

## REFERÊNCIA EM ARTIGOS

ALVES, Vicente E. L. **As bases históricas da formação territorial piauiense**. Florianópolis (SC). Geosul, v.18, n. 36, 2003.

ALMEIDA, CORRÊA, Carlos Humberto P. **A PRESIDÊNCIA DE PROVÍNCIA NO IMPÉRIO**. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

ALMEIDA, Wilson Ricardo Antoniassi. **A educação jesuítica no Brasil e o seu legado para a educação da atualidade**. REVISTA GRIFOS - N. 36/37 – UNOCHAPECÓ, 2014.

AGUIAR, Thiago Borges de; LEONARDI, Paula; PERES, Fernando Antonio. **Ginzburg na oficina do historiador da educação: algumas considerações metodológicas**. Cadernos de História da Educação, v.20, p.1-18, e 029, 2021.

BARROS, Surya Pombo de. **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX**. São Paulo: SciELO - Scientific Electronic Library Online, 2016.

BASTOS, Maria Helena Camara. **A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX)**. Cadernos de História da Educação, v.15, n.2, p. 743-768, maio-ago. 2016.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais: a longa duração**. Revista de História, São Paulo, v. 30, n. 62, p. 261–294, 1965. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1965.123422. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123422>. Acesso em: 21 abril. 2023.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães; MORAES, Grinaura Medeiros de; CARVALHO, Bruna Katherine Guimarães. **Dos castigos escolares à construção de sujeitos de direito: contribuições de políticas de direitos humanos para uma cultura da paz nas instituições educativas**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v27n102/1809-4465-ensaio-S0104-40362018002601366.pdf>. Acesso em 10/12/2023.

CHAVES, Edneila Rodrigues. **Identidades culturais na América portuguesa**. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí Oitocentista: Alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850 – 1888)**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós Graduação em História, Fortaleza, 2017.

CRUZ, Mariléia dos Santos. **A EDUCAÇÃO DOS NEGROS NA SOCIEDADE ESCRAVISTA DO MARANHÃO PROVINCIAL**. Revista Outros Tempos Volume 6, número 8, dezembro de 2009 - Dossiê Escravidão.

GRAZZIOTIN, L.S. , KLAUS, V. e PEREIRA, A.P.M. 2022. **Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos.** *Pro-Posições*. 33, (jun. 2022).

GONDRA, José Gonçalves. SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Estabelecimento das Fazendas Nacionais do Piauí: a ocupação do Piauí durante os séculos XVIII e XIX.** Dossiê de Tombamento. Volume I: 2008.

JÚNIOR, A. F.; BITTAR, M. **Educação jesuítica e crianças negras no Brasil colonial.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 80, n. 196. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.80i196.986>.

LARA, Silvia Hunold. **Biografia de Mahommah G. Baquaqua.** *Revista Brasileira de História/ANPUH*. Campinas: Unicamp, s/d. p. 269-284.  
[www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3686](http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3686). Acessado em 20 de setembro de 2023.

LIMA, Ana Cristina Pereira. **Crianças “desvalidas” e o dever de trabalhar: ensino profissional e assistência à infância pobre no século XIX em Fortaleza (CE).** *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais –RBHCS*Vol. 13Nº 25, Edição Especial de 2021.

LIMEIRA, Aline de Moraes; SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. **Ensino particular e controle estatal: a reforma Couto Ferraz (1854) e a regulação das escolas privadas na corte imperial.** *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 32, p. 48-64, 2008.

MORIN, Estelle M. **Os sentidos do trabalho.** *RAE - Revista de Administração de Empresas* • Jul./Set. 2001. AE • v. 41 • n. 3 • Jul./Set. 2001.

RAMOS, André R. F. **A escravidão do indígena, entre o mito e novas perspectivas de debates.** *Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI*, Brasília, v.1, n.1, p.241-265, jul. 2004.

SILVA, Carla Aparecida. **Aprendizagens outras com as narrativas de Esperança Garcia: memória e luta de mulheres escravizadas no Brasil.** In: JORNADAS NACIONALES, 13. CONGRESO IBEROAMERICANO DE ESTUDIOS DE GÉNERO, 8. Anais [...] Buenos Aires: 2018. p. 1-8. Disponível em: <http://eventosacademicos.filo.uba.ar/index.php/JNHM/XIII-VIII-2017/paper/view/3584>. Acesso em: 05 de maio. 2024.

SILVA, Mairton Celestino da. **Burlar as normas, zombar da ordem: polícia, escravos e subversão urbana na Província do Piauí, 1870-1888.** *FENIX - Revista de história e estudos culturais*, 2008.

SILVA, Mairton Celestino da. **Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí.** *ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História – Fortaleza*, 2009.

SILVA, Wellington José Gomes da; SILVA, Gian Carlos de Melo. **Na fuga, uma esperança de liberdade: escravos fugitivos na Alagoas provincial.** Revista Ars Historica, ISSN 2178-244X, nº13, Jul/Dez 2016, p. 191-208.

SOUSA, Valfrido Viana de. SOUSA, V. V. **Piauí: Apossamento, desenvolvimento e integração (1684-1877).** I Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação UFG/UCG, Goiânia, 2008, v. 01. p. 1-26. Disponível em: Acesso em: 24 maio. 2024.

SOUZA, Elio Ferreira de. **A carta da escravizada Esperança Garcia, escrita por ela mesma, e a formação do cânon literário afro-brasileiro.** Aletria, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 277-297, 2022eISSN: 2317-2096 | DOI: 10.35699/2317-2096. 2022. 35457.

VALVERDE, O. (1967). **Geografia da pecuária no Brasil.** *Finisterra*, 2(4). <https://doi.org/10.18055/Finis2524>.

A Imprensa: periódico político (PI) – 1865 a 1889.

A Época: Orgão conservador (PI) – 1878 a 1884.

O Piauí (PI) – 1869 a 1873.

A Opinião Conservadora (PI) – 1874 a 1876.

Oitenta e nove (PI) – 1874.

Jornal o Propagador (PI) – 1858 a 1860.

Eco Liberal (PI) – 1849 a 1852.

BRASIL. Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annua de escravos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acessado em 14/ 11/ 2018.

BRASIL. Decreto nº 4.815, de 11 de novembro de 1871. Tendo sido declarados libertos, pelo art. 6º, § 1º, da Lei nº 2040 de 28 de Setembro próximo passado, os escravos pertencentes á Nação. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1871, Página 621 Vol. 1 pt. II.

BRASIL. Decreto nº 5.392, 10 de setembro de 1873. Autoriza a celebração do contracto proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piauhý. Coleção de Leis do Império 1873, vol. 2, p. 708.

BRASIL. Lei Nº 3. 353. Declara Extinta a Escravidão no Brasil. Coleção das Leis do Império do Brasil, 1888. Parte I. Tomo XXXV, p. 1.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente da Provincia do Piauhý Dr. Pedro Affonso Ferreira abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de novembro de 1872. Maranhão: Typographia do Paiz, 1873.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque abriu a Assembleia Legislativa Provincial do Piauhý no dia 4 de junho de 1873 acompanhada do Relatorio com que lhe passou administração da mesma Provincia o 1º Vice-Presidente, Exm. Sr. Tenente-Coronel Odorico Brasiliano d'Albuquerque Rosa no dia 28 de Abril do mesmo ano. Maranhão: Typographia do Paiz, 1875.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Raymundo Theodorico de Castro Silva abriu a 2ª sessão ordinária da 25ª legislatura da Assembléa Provincial do Piauhý no dia 4º de junho de 1883. Therezina: Typographia da Imprensa, 1885.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Antonio Jansem de Mattos Pereira abriu a 1ª sessão da 26ª legislatura da Assembléa Provincial no Piauhý no dia 8 de Outubro de 1886. Therezina: Typographia do Telephone, 1886.

PIAUÍ. Falla com que o Ex. Sr. Presidente Dr. Francisco José Viveiros de Castro abriu a 1ª sessão da 27ª legislatura da Assembléa Provincial no Piauhý no dia 9 de Junho de 1889. Therezina: Typographia do Telephone, 1889.

PIAUÍ. Relatorio lido perante a Assembleia Legislativa da Provincia do Piauhý no acto de sua instalação no dia 1º de julho de 1874 pelo presidente da mesma, o Exm. Senr. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão. São Luiz do Maranhão: Typografia B. de Mattos, 1871.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Senr. Dr. Manoel de Rego Barros Souza Leão passou a administração da Província do Piauhý ao Ex. Senhor Vice-presidente Tenente-Coronel José Amaro Machado. São Luiz do Maranhão: Typografia B. de Mattos, 1872.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. Sexto Vice-Presidente Coronel José Francisco de

Miranda Ozorio passou a administração da Província ao Exm. Sr. Coronel Theotonio de Souza Mendes segundo Vice-Presidente no dia 18 de Abril de 1872.

PIAUÍ. Relatorio com que o Ex. Sr. Segundo Vice-Presidente Theotonio de Souza Mendes passou a administração da Província ao Exm. Sr. Presidente Dr. Pedro Affonso Ferreira no dia 27 de Abril de 1872.

PIAUÍ. Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província do Piauhhy Dr. Pedro Affonso Ferreira pelo Diretor Geral de Instrucção Publica Bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio em 14 de junho de 1872.

PIAUÍ. Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província Dr. Pedro Affonso Ferreira pelo Chefe de Polícia Bacharel F. de P. Lins de Guimarães Peixoto de 29 de outubro de 1872.

PIAUÍ. Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província do Piauhhy Dr. Pedro Affonso Ferreira pelo Inspector do Thesouro Provincial Odorico Brasileiro d Albuquerque Rosa de 13 de junho de 1872.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira entregou a administração da Província do Piauhhy ao Exm. Sr. Coronel José Francisco de Miranda Osorio 6º VicePresidente no dia 1º de Fevereiro de 1873. Therezina: Typografia da Patria, 1873.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. Coronel José Francisco de Miranda Osorio 6º VicePresidente da Província do Piauhhy entregou a administração da mesma ao Exm. Sr. Presidente Dr. Gervasio Cicero d'Albuquerque Mello no dia 29 de fevereiro de 1873. Therezina: Typografia da Patria, 1873.

PIAUÍ. Relatorio apresentado a Assembléia Legislativa do Piauhhy no dia 18 de julho de 1873 pelo presidente da Província Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello. Maranhão: Typographia do Paiz, 1873.

PIAUÍ. Relatorio apresentado ao Ex. Sr. Presidente da Província do Piauhhy Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello pelo Diretor Geral Interino de Instrucção Publica Dr. Constantino Luiz da Silva Mora em 29 de Maio de 1873.

PIAUÍ. Relatorio apresentado ao Ex. Sr. Presidente da Província do Piauhhy Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello pelo Inspetor do Thesouro Provincial Odorico Brasileiro de Albuquerque Rosa no dia 16 de junho de 1873.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello passou a administração da Província do Piauhhy ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins no dia 27 de Abril de 1874.

PIAUÍ. Relatorio apresentado pelo Inspetor do Thesouro Provincial Odorico Brasileiro de Albuquerque Rosa ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins em 20 de maio de 1874.

PIAUÍ. Relatorio apresentado pelo Diretor de Instrucção Publica Dr. Polidoro Cesar Burlamaque ao Exm. Sr. Presidente da Província Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello em 25 de Abril de 1874.

PIAUÍ. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Piauí no dia 1º de junho de 1874 pelo Presidente da Província o Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins acompanhado do relatório com que lhe passou a administração da Província o Exm. Sr. Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello no dia 27 de Abril do referido anno. Maranhão: Typographia do Paiz, 1874.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins passou a administração da Província ao Exm. Sr. Vice-Presidente Tenente-Coronel Odorico Brasiliano de Albuquerque Rosa no dia 27 de Novembro de 1874. Maranhão: Typographia do Paiz, 1874.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Vice-Presidente Tenente-Coronel Odorico Brasiliano de Albuquerque Rosa passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque no dia 28 de Abril do corrente anno.

PIAUÍ. Relatório apresentado ao Exm. Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque presidente da Província do Piauí pelo Inspetor do Thesouro Provincial da mesma Província Odorico Brasiliano d'Albuquerque Rosa em 16 de Maio de 1875.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque passou a administração da Província do Piauí em 4 de agosto de 1876 ao Exm. Sr. Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa. Therezina: Typographia do Piauí, 1876.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa passou a administração do Piauí ao Exm. Sr. Presidente Dr. Graciliano de Paula Baptista no dia 2 de janeiro de 1877. Therezina: Typographia da Moderação, 1877.

PIAUÍ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Piauí em sua sessão extraordinária de 13 de Abril de 1877 pelo Exm. Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista presidente da mesma Província. Therezina: Typographia da Moderação, 1877.

PIAUÍ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Piauí em sua sessão ordinária de 1º de Junho de 1877 pelo Exm. Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista presidente da mesma Província. Therezina: Typographia da Moderação, 1878.

PIAUÍ. Relatório com que Excelentíssimo Senhor Dr. Graciliano de Paula Baptista passou a administração da Província do Piauí ao Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva no dia 15 de Agosto de 1877. Therezina: T&P, 1877.

PIAUÍ. Relatório com que o Exc. Sr. Raymundo Mendes de Carvalho passou a administração da Província do Piauí ao Exm. Sr. 2º Vice-Prsidente Coronel José de Araújo Costa no dia 27 de Fevereiro de 1878. Therezina, 1878.

PIAUÍ. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Piauí no dia 1º de Junho de 1878 pelo Presidente da Província Dr. Sancho de Barros Pimentel. Maranhão: Typographia do Paiz, 1878.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel passou a administração da Província do Piauí ao Exm. Sr. 4º Vice-Prsidente Dr. Constantino Luiz da Silva Mora no dia 31 de Dezembro de 1878. Therezina: Typographia da Imprensa, 1878.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. 1º Vice-Presidente e Desembargador José Mariano Lustosa do Amaral passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. 3º Vicepresidente Dr. Firmino de Souza Martins no dia 18 de março de 1879. Therezina: Typographia da Imprensa, 1879.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. 3º Vice-presidente Dr. Firmino de Souza Martins passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. João Pedro Belfort Vieira no dia 07 de Abril de 1879. Therezina, 1879.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. João Pedro Belfort Vieira passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima 4º Vice- Presidente da mesma província no dia 11 de Dezembro de 1879. Therezina: Typographia do Semanario, 1879.

PIAUÍ. Relatorio com que o 4º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura no dia 4 de março de 1880. Therezina: Typographia da Epoca, 1880.

PIAUÍ. Relatorio com que o Presidente Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Provincia do Piauhy ao 4º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima no dia 15 de Abril de 1880. Therezina: Typographia da Epoca, 1880.

PIAUÍ. Relatorio com que o 4º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima passou a administração da Provincia do Piauhy ao 3º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins no dia 1 de Maio de 1880. Therezina: Typographia da Epoca, 1880.

PIAUÍ. Relatorio com que o 3º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins abriu a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Piauhy no dia 4 de Maio de 1880. Therezina: Typographia da Epoca, 1880.

PIAUÍ. Relatorio com que o 3º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins abriu a sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Piauhy no dia 1º de Junho de 1880. Therezina: Typographia da Imprensa, 1880.

PIAUÍ. Relatorio com que o 3º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. Presidente Sr. Sinval Odorico de Moura no dia 7 de Fevereiro de 1881. Therezina: Typographia da Imprensa, 1881.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Francisco Viveiros de Castro abriu a 1 sessão da 27ª Legislatura da Assembleia Provincial do Piauí, em 2 de junho de 1888. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa de Anísio de Brito. Envelopes 77 a 86. Caixa 07.

PIAUÍ. Relatorio com que o Presidente Exm. Sr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Provincia do Piauhy ao Exm. Sr. 4º Vice-Presidente Dr. Manoel Ildefonso de Souza no dia 31 de Dezembro de 1881. Therezina: Typographia da Imprensa, 1881.

PIAUÍ. Relatorio com que o Exm. Sr. 4º Vice-Presidente Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima abriu da sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Piauhy no dia 1º de Maio de 1882, Therezina: T.C de Souza, 1882.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro abriu a sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Piauí no dia 1 de junho de 1882. Therezina: Typographia da Imprensa.

PIAUÍ. Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província do Piauí Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro passou a administração da mesma província a Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins 2º Vice-Presidente no dia 5 de Abril de 1883. Therezina: Typographia do Telephone, 1883.

PIAUÍ. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Francisco Viveiros de Castro abriu a 1 sessão da 27 Legislatura da Assembleia Provincial do Piauí, em 2 de junho de 1888. Envelopes 77 a 86, Caixa 07.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício Nº 37, 18 de outubro de 1871. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Comunicação remetida pelo diretor, do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, Francisco Parentes, para o presidente da Província, Adolpho Lamenna Lima, em 19 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício Nº 16, 15 de setembro de 1874. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício, 29 de junho de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício do diretor Francisco Parentes, para o Presidente da Província, Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 20 de setembro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício nº 99, 8 de outubro de 1875 - Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício Nº 51, 25 de outubro de 1875 - Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício Nº 52, 26 de outubro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Relatório do mestre de obras, Raimundo Torres Costa, 30 de dezembro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Mappa dos alunos que frequentarão a escola de 1ª letras do Estabelecimento Rural de Alcântara desde Agosto de 1874 ao fim de dezembro de 1875. Documento datado de 2 de janeiro de 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Mappa das alunas que frequentarão a escola de 1ª letras do Estabelecimento Rural de Alcântara desde Agosto de 1874 ao fim de dezembro de 1875.

Datado de 2 de janeiro de 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Relatório do Sr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Relatório do Sr. Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque, em 4 de agosto de 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Lista de alunos matriculados na escola do estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa de Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Documento nº 255. Teresina, 31 de agosto de 1876. Arquivo Público do Estado do Piauí - Casa Anísio de Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Comunicação do escriturário Juvencio Tavares Sarmento e Silva para o Presidente da Província, José Mariano Lustosa do Amaral. Teresina, 10 de fevereiro de 1877. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício 22 em que o diretor do Estabelecimento solicita do presidente da Província uma decisão sobre o pleito dos professores. 22, de 14 de março de 1877. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício do diretor interino, Antônio Rodrigues da Silveira, para Presidente da Província, Graciliano de Paula Baptista, em 24 de agosto de 1877. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Projeto de Regulamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Teresina, 31 de dezembro de 1878. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Regulamento das Oficinas, 1º de setembro de 1883. Arquivo Público do Estado do Piauí. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Inventário redigido pelos escriturários Antonio Marques da Costa, José Gonçalves Villarinho, Domingos Piauhylino de Holanda Campos, datado de 18 de março de 1888. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Relatório do mestre de obras, Raimundo Torres Costa, 30 de dezembro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício do diretor Francisco Parentes, para o Presidente da Província, Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 20 de setembro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício Nº 52, 26 de outubro de 1875. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Ofício do diretor interino, Antônio Rodrigues da Silveira, para Presidente da Província, Graciliano de Paula Baptista, em 24 de agosto de 1877. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito. Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Comunicação remetida pelo diretor, do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, Francisco Parentes, para o presidente da Província, Adolpho Lamenha Lima, em 19 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado do Piauí – Casa Anísio Brito – Caixa 14.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Projeto de Regulamento do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Teresina, 31 de dezembro de 1878, p. 2. APEPI - Arquivo Público do Estado do Piauí. Caixa: 14.

## ANEXOS

### Anexo I

LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871 (Lei do Ventre Livre)

Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da nação e outros, e providencia sobre a libertação anual de escravos.....

A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador e Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral Decretou e ella Sanccionou a Lei seguinte:

Art. 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criar-os e tratar-os até a idade de oito annos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indemnização pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda com o juro annual de 6%, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de oito annos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.

§ 2º Qualquer desses menores poderá remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãe, procedendo-se á avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver accôrdo sobre o quantum da mesma indemnização.

§ 3º Cabe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter quando aquellas estiverem prestando serviços. Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mãis. Se estas fallecerem dentro daquelle prazo, seus filhos poderão ser postos à disposição do Governo.

§ 4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito annos, que estejam em poder do senhor della por virtude do § 1º, lhe serão entregues, excepto se preferir deixal-os, e o senhor annuir a ficar com elles.

§ 5º No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor.

§ 6º Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos.

§ 7º O direito conferido aos senhores no § 1º transfere-se nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

Art. 2º O Governo poderá entregar a associações por elle autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º § 6º.

§ 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1º A criar e tratar os mesmos menores;

2º A constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos;

3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, appropriada collocação.

§ 2º As associações de que trata o paragrapho antecedente serão sujeitas á inspecção dos Juizes de Orphãos, quanto aos menores.

§ 3º A disposição deste artigo é applicavel ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os Juizes de Orphãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.

§ 4º Fica salvo ao Governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1º impõe ás associações autorizadas.

Art. 3º Serão annualmente libertados em cada Provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

§ 1º O fundo de emancipação compõe-se:

1º Da taxa de escravos.

2º Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos.

3º Do producto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Imperio.

4º Das multas impostas em virtude desta lei. 5º Das quotas que sejam marcadas no Orçamento geral e nos provinciaes e municipaes. 6º De subscrições, doações e legados com esse destino.

§ 2º As quotas marcadas nos Orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscrições, doações e legados com destino local, serão applicadas á emancipação nas Provincias, Comarcas, Municipios e Freguezias designadas.

Art. 4º É permitido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.

§ 1º Por morte do escravo, a metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na fôrma da lei civil. Na falta de herdeiros, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação, de que trata o art. 3º.

§ 2º O escravo que, por meio de seu peculio, obtiver meios para indemnização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indemnização não fôr fixada por accôrdo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.

§ 3º É, outrossim, permitido ao escravo, em favor da sua liberdade, contractar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de sete annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do Juiz de Orphãos.

§ 4º O escravo que pertencer a condominos, e fôr libertado por um destes, terá direito á sua alforria, indemnizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indemnização poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete annos, em conformidade do paragrapho antecedente.

§ 5º A alforria com a clausula de serviços durante certo tempo não ficará annullada pela falta de implemento da mesma clausula, mas o liberto será compellido a cumpril-a por meio de trabalho nos estabelecimentos publicos ou por contractos de serviços a particulares.

§ 6º As alforrias, quér gratuitas, quér a titulo oneroso, serão isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despezas.

§ 7º Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos, é prohibido, sob pena de nullidade, separar os conjuges, e os filhos menores de 12 annos, do pai ou da mãe.

§ 8º Se a divisão de bens entre herdeiros ou sócios não comportar a reunião de uma familia, e nenhum delles preferir conserval-a sob o seu dominio, mediante reposição da quota parte dos outros interessados, será a mesma famlia vendida e o seu producto rateado.

§ 9º Fica derogada a Ord. liv. 4º, titl 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão.

Art. 5º Serão sujeitas á inspecção dos Juizes de Orphãos as sociedades de emancipação já organizadas e que de futuro se organizarem.

Paragrapho unico. As ditas sociedades terão privilegio sobre os serviços dos escravos que libertarem, para indemnização do preço da compra.

Art. 6º Serão declarados libertos:

§ 1º Os escravos pertencentes á nação, dando-lhes o Governo a occupação que julgar conveniente.

§ 2º Os escravos dados em usufructo à Corôa.

§ 3º Os escravos das heranças vagas.

§ 4º Os escravos abandonados por seus senhores. Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimentar-os, salvo o caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo Juiz de Orphãos.

§ 5º Em geral, os escravos libertados em virtude desta Lei ficam durante cinco annos sob a inspecção do Governo. Elles são obrigados a contractar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos. Cessará, porém, o constrangimento do trabalho, sempre que o liberto exhibir contracto de serviço.

Art. 7º Nas causas em favor da liberdade:

§ 1º O processo será summario.

§ 2º Haverá appellações *ex-officio* quando as decisões forem contrarias á liberdade.

Art. 8º O Governo mandará proceder á matricula especial de todos os escravos existentes do Imperio, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

§ 1º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annuciado com a maior antecedencia possivel por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte.

§ 2º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matricula, até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos.

§ 3º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor por uma vez sómente o emolumento de 500 réis, se o fizer dentro do prazo marcado, e de 1\$000 se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despesas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

§ 4º Serão tambem matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava, que por esta lei ficam livres. Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100\$ a 200\$, repetida tantas vezes quantos forem os individuos omittidos, e, por fraude nas penas do art. 179 do codigo criminal.

§ 5º Os parochos serão obrigados a ter livros especiaes para o registro dos nascimentos e obitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os parochos á multa de 100\$000.

Art. 9º O Governo em seus regulamentos poderá impôr multas até 100\$ e penas de prisão simples até um mez.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de Estado de Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de Setembro de mil oitocentos setenta e um, quinquagesimo da Independencia e o Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

**Anexo II****DECRETO Nº 5.392, DE 10 DE SETEMBRO DE 1873**

Autoriza a celebração do contracto proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piahy, comprehendendo as fazendas nacionaes denominadas - Guaribas, Serrinhas, Matos, Algodões, e Olho d'Agua -, pertencentes ao departamento de Nazareth.

Hei por bem Autorizar a celebração do contracto proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piahy, comprehendendo as fazendas nacionaes denominadas - Guaribas, Serrinhas, Mattos, Algodões e Olho d'Agua -, pertencentes ao departamento de Nazareth, sob as clausulas que com este baixam, assignadas por José Fernandes da Costa Pereira Junior, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dez de Setembro de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Contracto entre o Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas e o Agronomo Francisco Parentes para fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piahy, comprehendendo as fazendas nacionaes Guaribas, Serrinhas, Mattos, Algodões e Olho d'Água, pertencentes do departamento de Nazareth.

O contractante Francisco Parentes obriga-se a observar as seguintes condições:

I Fundará, á margem do rio Parnahyba, na Provincia de Piahy, um estabelecimento de agricultura pratica, empregando como trabalhadores os libertos da nação, existentes nas fazendas do Estado, que forem aptos para o trabalho e não estiverem empregados por conta do Governo; podendo tambem contractar na Provincia ou fóra della trabalhadores que não sejam libertos da nação, se o numero destes fôr insufficiente ou não forem aptos para o serviço.

II Educará physica, moral e religiosamente os libertos das ditas fazendas, que forem menores, e os filhos das libertas nascidos depois da promulgação da Lei de 28 de Setembro de 1871, não podendo, porém, os menores ser separados da companhia de suas mãis, nem entrar para o estabelecimento a que se refere a condição 1<sup>a</sup>, antes de completarem cinco annos de idade, salvo os orphãos de pai e mãe.

Proverá, outrosim, á educação moral e religiosa dos adultos.

III Prestará os necessarios soccorros e alimento, vestuario e habitação aos libertos das ditas fazendas, que forem invalidos e quizerem-se asylar no estabelecimento, sujeitos ao regulamento e policia do mesmo.

IV Estabelecerá lavouras de algodão, de canna de assucar, de, cereaes e quaesquer outras que forem proprias do clima e do solo; fabricas de queijos e de sabão, charqueadas e cortume em que se empreguem os processos mais aperfeiçoados e compativeis com os recursos do estabelecimento.

V Construirá predio de residencia, casa de oração, enfermaria, aula, cemiterio, edificios com proporções para as fabricas e cortume, para depositos, para engenho de assucar e suas dependencias, para prensa e descaroço do algodão e para quartel das praças encarregadas da policia do estabelecimento e fazendas de gado, devendo tambem preparar um campo para estudos agronomicos.

VI Construirá curraes, cercados e estabulos apropriados para o melhoramento e aperfeiçoamento das raças de gado; formará açudes e prados artificiaes e fará applicação do systema de cruzamento ou do de selecção, segundo a especie de gado e os resultados de um ou de outro systema.

VII O estabelecimento terá o seguinte pessoal: um Director, que será o contractante acima referido, um Escriptuario, um Sacerdote, um Professor, uma Professora, uma Directora dos trabalhos domesticos, um Carapina, um Ferreiro, um Enfermeiro, uma Enfermeira, seis criados, trinta trabalhadores para a lavoura da canna de assucar, trinta ditos para a do algodão, quatro ditos para o cortume, quatro para as charqueadas, quatro para a fabrica de queijos, dous para a de sabão, seis encarregados da direcção das industrias, cinco vaqueiros e os fabricas necessarios, seis praças e um Sargento, e, finalmente, todos os menores e invalidos de que tratam as condições 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

Fica entendido que, além do numero fixado nesta clausula, deverão ser admittidos, como trabalhadores, todos os libertos da nação que forem aptos para o serviço rural e outros a que se destina o estabelecimento.

VIII Ao Director compete admittir e despedir livremente todo o pessoal do estabelecimento e marcar-lhe os respectivos vencimentos e salarios, salvo, porém, o disposto na condição 16<sup>a</sup>: organizar e sujeitar á approvação do Governo o regulamenlo interno do estabelecimento, no qual poderá impôr penas correccionaes; fazer todas as despesas necessarias ás construcções, regimen e bom serviço do mesmo estabelecimento; vender todos os productos naturaes e industriaes deste, comprehendidos os bois de talho das cinco fazendas que ficam sob sua direcção; e remetter á Thesouraria de Fazenda, no fim de cada trimestre, os saldos liquidos existentes, depois de deduzidas as mencionadas despesas.

Durante os cinco primeiros annos, em que o contractante terá de receber consignações do Governo, serão encontradas nestas as quantias liquidas que possam existir em seu poder, producto do estabelecimento, constantes dos balancetes trimestraes.

IX A escripturação da receita e despesa do estabelecimento ficará a cargo do Escriptuario respectivo.

O Director remetterá trimestralmente á Thesouraria de Fazenda balancetes explicados e os documentos da sua receita e despesa, que as comprovarem, para que a mesma Thesouraria possa exercer a fiscalisação que lhe compete.

A' vista desses balancetes se fará tambem a escripturação devida naquella repartição, de modo que no fim de cada exercicio, apresentado o balanço annual do estabelecimento, se possa tomar a conta da Directoria e dar-se-lhe quitação.

Na liquidação das contas e nos balanços annuaes e trimestraes se discriminará a renda do estabelecimento e a despesa propria da fundação, bem como a do custeio.

A Thesouraria dará conta ao Ministerio da Agricultura dos resultados da liquidação das contas annuaes

X O Director poderá fazer no estabelecimento todas as modificações que julgar necessarias, quer augmentando ou reduzindo o pessoal, sempre com attenção ao final da clausula 7<sup>a</sup>, quer

alterando a distribuição dos diversos serviços, sem accrescimo, porém, das consignações convencionadas com o Governo.

XI Dará principio aos trabalhos da fundação do estabelecimento no prazo de seis mezes, contados do dia em que receber as fazendas do Estado, sendo-lhe entregue dentro de tres mezes, da data do recebimento das ditas fazendas, a primeira prestação para as despesas da indicada fundação.

XII Concluirá todas as construcções e obras e fará funcckionar regularmente as fabricas industriaes mencionadas na condição 4ª, no prazo de cinco annos, uma vez que por parte do Governo lhe sejam entregues nas épocas estipuladas as prestações devidas, devendo, porém, concluir dentro de dous annos a construcção de edificios e a fabrica de queijos, no terceiro anno fazer funcckionar as charqueadas, o cortume e a fabrica de sabão, e nos ultimos annos as lavouras de algodão e de canna.

XIII Prestará fiança idonea da quantia de 10:000\$ na Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piauhý, não só para receber as consignações contractadas, como para garantir a arrecadação da renda do estabelecimento, que tem de recolher trimestralmente á mesma Thesouraria, na fórmula das condições 8ª e 9ª

Sempre que o contractante apresentar a sua conta documentada das despesas feitas, e forem estas julgadas regulares pela Thesouraria, considerar-se-ha exonerado da importancia dellas e habilitado para receber nova consignação, prevalecendo a dita fiança.

Se verificar-se a existencia do saldo em seu poder, a mesma Thesouraria lhe entregará sómente a somma que, reunida a esse saldo, perfaça a prestação pedida.

XIV Se durante o 1º e 2º anno o contractante não houver despendido os 50:000\$000 de que trata o § 3º da condição 17ª, o saldo deverá ser-lhe entregue nos annos subsequentes, de sorte que em caso algum venha a receber mais do que os 80:000\$000 estipulados no § 3º da condição 17ª

XV A inexecução, devidamente comprovada a juizo do Governo, de alguma das condições do presente contracto, determinará a sua rescisão com audiencia prévia do contractante Director.

XVI O estabelecimento fica sujeito á inspecção immediata do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou do Presidente da Provincia, sempre que necessario fôr.

Ao mesmo Presidente compete nomear o Escripturario do estabelecimento e marcar-lhe o vencimento que ha de perceber pelo encargo e responsabilidade da escripturação.

XVII O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas aceita as condições acima estipuladas e obriga-se:

§ 1º A mandar entregar ao contractante Director do estabelecimento as fazendas denominadas Guaribas, Serrinhas, Algodões, Mattos e Olho d'Agua, pertencentes ao Estado no departamento de Nazareth, Provincia do Piauhý, as quaes foram concedidas pelo Ministerio da Fazenda por Aviso de 10 de Junho deste anno para fazerem parte do estabelecimento, com todo o gado nellas existente, e as casas, terras, curraes e logradouros.

As ditas fazendas e utensilios que lhes pertencem serão entregues ao contractante por meio de inventario, a que se procederá pela Thesouraria de Fazenda.

§ 2º A mandar entregar ao mesmo Director os libertos da nação precisos para os trabalhos do estabelecimento, e todos os menores e invalidos, os quaes deverão ser conservados nos

lugares em que actualmente se acham, até que possam ser transferidos para o estabelecimento; o que se entenderá até que seja concluído o predio que deve asyalar-os, nos termos da clausula 12ª, predio que deverá ser concluído, de preferencia a outra construcção, dentro de um anno, o mais tardar.

Os invalidos que precisarem de promptos soccorros e os orphãos de pai e mãi serão immediatamente transferidos para as cinco mencionadas fazendas a fim de receberem os auxilios de que necessitarem.

§ 3º A fornecer ao contractante, para a fundação do estabelecimento, no primeiro anno a quantia de 30:000\$000 em quatro prestações iguaes de tres em tres mezes, no segundo a quantia de 20:000\$000 pela mesma fórmula, e 30:000\$000 em prestações, á proporção que forem requisitadas pelo mesmo contractante até completar o prazo de cinco annos, tendo-se sempre em vista o disposto na ultima parte da condição 8ª

Fica entendido que, enquanto o estabelecimento não produzir renda sufficiente, as despezas de seu custeio correrão por conta das consignações convencionadas.

§ 4º Toda a receita e despeza do estabelecimento, quér seja relativa ás consignações recebidas do Governo, quér á renda do mesmo estabelecimento, será escripturada em livros abertos, rubricados e encerrados por empregados da Thesouraria. Estes livros serão recolhidos annualmente á mesma Thesouraria para a tomada das contas.

Além desses livros, haverá um destinado á entrada e sahida de generos, incluidos os bois de talho de que trata a condição 8ª, e outros objectos que sejam do uso e serviço do estabelecimento.

§ 5º A abonar ao contractante, pelo trabalho da fundação e direcção do estabelecimento, o honorario annual de 6:000\$ durante os cinco annos de que trata a cAutoriza a celebração do contracto proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piauhy, comprehendendo as fazendas nacionaes denominadas - Guaribas, Serrinhas, Matos, Algodões, e Olho d'Agua -, pertencentes ao departamento de Nazareth.

Hei por bem Autorizar a celebração do contracto proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piauhy, comprehendendo as fazendas nacionaes denominadas - Guaribas, Serrinhas, Mattos, Algodões e Olho d'Agua -, pertencentes ao departamento de Nazareth, sob as clausulas que com este baixam, assignadas por José Fernandes da Costa Pereira Junior, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dez de Setembro de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Contracto entre o Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas e o Agronomo Francisco Parentes para fundação de um estabelecimento rural na Provincia do Piauhy, comprehendendo as fazendas nacionaes Guaribas, Serrinhas, Mattos, Algodões e Olho d'Água, pertencentes do departamento de Nazareth.

O contractante Francisco Parentes obriga-se a observar as seguintes condições:

I Fundará, á margem do rio Parnahyba, na Provincia de Piauhy, um estabelecimento de agricultura pratica, empregando como trabalhadores os libertos da nação, existentes nas fazendas do Estado, que forem aptos para o trabalho e não estiverem empregados por conta do Governo; podendo tambem contractar na Provincia ou fóra della trabalhadores que não sejam libertos da nação, se o numero destes fôr insufficiente ou não forem aptos para o serviço.

II Educará physica, moral e religiosamente os libertos das ditas fazendas, que forem menores, e os filhos das libertas nascidos depois da promulgação da Lei de 28 de Setembro de 1871, não podendo, porém, os menores ser separados da companhia de suas mãis, nem entrar para o estabelecimento a que se refere a condição 1<sup>a</sup>, antes de completarem cinco annos de idade, salvo os orphãos de pai e mãe.

Proverá, outrosim, á educação moral e religiosa dos adultos.

III Prestará os necessarios soccorros e alimento, vestuario e habitação aos libertos das ditas fazendas, que forem invalidos e quizerem-se asylar no estabelecimento, sujeitos ao regulamento e policia do mesmo.

IV Estabelecerá lavouras de algodão, de canna de assucar, de, cereaes e quaesquer outras que forem proprias do clima e do solo; fabricas de queijos e de sabão, charqueadas e cortume em que se empreguem os processos mais aperfeiçoados e compativeis com os recursos do estabelecimento.

V Construirá predio de residencia, casa de oração, enfermaria, aula, cemiterio, edificios com proporções para as fabricas e cortume, para depositos, para engenho de assucar e suas dependencias, para prensa e descaroço do algodão e para quartel das praças encarregadas da policia do estabelecimento e fazendas de gado, devendo tambem preparar um campo para estudos agronomicos.

VI Construirá curraes, cercados e estabulos apropriados para o melhoramento e aperfeiçoamento das raças de gado; formará açudes e prados artificiaes e fará applicação do systema de cruzamento ou do de selecção, segundo a especie de gado e os resultados de um ou de outro systema.

VII O estabelecimento terá o seguinte pessoal: um Director, que será o contractante acima referido, um Escriptuario, um Sacerdote, um Professor, uma Professora, uma Directora dos trabalhos domesticos, um Carapina, um Ferreiro, um Enfermeiro, uma Enfermeira, seis criados, trinta trabalhadores para a lavoura da canna de assucar, trinta ditos para a do algodão, quatro ditos para o cortume, quatro para as charqueadas, quatro para a fabrica de queijos, dous para a de sabão, seis encarregados da direcção das industrias, cinco vaqueiros e os fabricas necessarios, seis praças e um Sargento, e, finalmente, todos os menores e invalidos de que tratam as condições 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

Fica entendido que, além do numero fixado nesta clausula, deverão ser admittidos, como trabalhadores, todos os libertos da nação que forem aptos para o serviço rural e outros a que se destina o estabelecimento.

VIII Ao Director compete admittir e despedir livremente todo o pessoal do estabelecimento e marcar-lhe os respectivos vencimentos e salarios, salvo, porém, o disposto na condição 16<sup>a</sup>: organizar e sujeitar á approvação do Governo o regulamenlo interno do estabelecimento, no qual poderá impôr penas correccionaes; fazer todas as despezas necessarias ás construcções, regimen e bom serviço do mesmo estabelecimento; vender todos os productos naturaes e industriaes deste, comprehendidos os bois de talho das cinco fazendas que ficam sob sua direcção; e remetter á Thesouraria de Fazenda, no fim de cada trimestre, os saldos liquidos existentes, depois de deduzidas as mencionadas despezas.

Durante os cinco primeiros annos, em que o contractante terá de receber consignações do Governo, serão encontradas nestas as quantias liquidas que possam existir em seu poder, producto do estabelecimento, constantes dos balancetes trimestraes.

IX A escripturação da receita e despesa do estabelecimento ficará a cargo do Escripturario respectivo.

O Director remetterá trimestralmente á Thesouraria de Fazenda balancetes explicados e os documentos da sua receita e despesa, que as comprovarem, para que a mesma Thesouraria possa exercer a fiscalisação que lhe compete.

A' vista desses balancetes se fará tambem a escripturação devida naquella repartição, de modo que no fim de cada exercicio, apresentado o balanço annual do estabelecimento, se possa tomar a conta da Directoria e dar-se-lhe quitação.

Na liquidação das contas e nos balanços annuaes e trimestraes se discriminará a renda do estabelecimento e a despesa propria da fundação, bem como a do custeio.

A Thesouraria dará conta ao Ministerio da Agricultura dos resultados da liquidação das contas annuaes

X O Director poderá fazer no estabelecimento todas as modificações que julgar necessarias, quér augmentando ou reduzindo o pessoal, sempre com attenção ao final da clausula 7ª, quér alterando a distribuição dos diversos serviços, sem accrescimo, porém, das consignações convencionadas com o Governo.

XI Dará principio aos trabalhos da fundação do estabelecimento no prazo de seis mezes, contados do dia em que receber as fazendas do Estado, sendo-lhe entregue dentro de tres mezes, da data do recebimento das ditas fazendas, a primeira prestação para as despesas da indicada fundação.

XII Concluirá todas as construcções e obras e fará funcionar regularmente as fabricas industriaes mencionadas na condição 4ª, no prazo de cinco annos, uma vez que por parte do Governo lhe sejam entregues nas épocas estipuladas as prestações devidas, devendo, porém, concluir dentro de dous annos a construcção de edificios e a fabrica de queijos, no terceiro anno fazer funcionar as charqueadas, o cortume e a fabrica de sabão, e nos ultimos annos as lavouras de algodão e de canna.

XIII Prestará fiança idonea da quantia de 10:000\$ na Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piauhy, não só para receber as consignações contractadas, como para garantir a arrecadação da renda do estabelecimento, que tem de recolher trimestralmente á mesma Thesouraria, na fórmula das condições 8ª e 9ª

Sempre que o contractante apresentar a sua conta documentada das despesas feitas, e forem estas julgadas regulares pela Thesouraria, considerar-se-ha exonerado da importancia dellas e habilitado para receber nova consignação, prevalecendo a dita fiança.

Se verificar-se a existencia do saldo em seu poder, a mesma Thesouraria lhe entregará sómente a somma que, reunida a esse saldo, perfaça a prestação pedida.

XIV Se durante o 1º e 2º anno o contractante não houver despendido os 50:000\$000 de que trata o § 3º da condição 17ª, o saldo deverá ser-lhe entregue nos annos subsequentes, de sorte que em caso algum venha a receber mais do que os 80:000\$000 estipulados no § 3º da condição 17ª

XV A inexecução, devidamente comprovada a juizo do Governo, de alguma das condições do presente contracto, determinará a sua rescisão com audiencia prévia do contractante Director.

XVI O estabelecimento fica sujeito á inspecção immediata do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou do Presidente da Provincia, sempre que necessario fôr.

Ao mesmo Presidente compete nomear o Escriptuario do estabelecimento e marcar-lhe o vencimento que ha de perceber pelo encargo e responsabilidade da escripturação.

XVII O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas aceita as condições acima estipuladas e obriga-se:

§ 1º A mandar entregar ao contractante Director do estabelecimento as fazendas denominadas Guaribas, Serrinhas, Algodões, Mattos e Olho d'Agua, pertencentes ao Estado no departamento de Nazareth, Provincia do Piahy, as quaes foram concedidas pelo Ministerio da Fazenda por Aviso de 10 de Junho deste anno para fazerem parte do estabelecimento, com todo o gado nellas existente, e as casas, terras, curraes e logradouros.

As ditas fazendas e utensilios que lhes pertencem serão entregues ao contractante por meio de inventario, a que se procederá pela Thesouraria de Fazenda.

§ 2º A mandar entregar ao mesmo Director os libertos da nação precisos para os trabalhos do estabelecimento, e todos os menores e invalidos, os quaes deverão ser conservados nos lugares em que actualmente se acham, até que possam ser transferidos para o estabelecimento; o que se entenderá até que seja concluido o predio que deve asylal-os, nos termos da clausula 12ª, predio que deverá ser concluido, de preferencia a outra construcção, dentro de um anno, o mais tardar.

Os invalidos que precisarem de promptos soccorros e os orphãos de pai e mãi serão immediatamente transferidos para as cinco mencionadas fazendas a fim de receberem os auxilios de que necessitarem.

§ 3º A fornecer ao contractante, para a fundação do estabelecimento, no primeiro anno a quantia de 30:000\$000 em quatro prestações iguaes de tres em tres mezes, no segundo a quantia de 20:000\$000 pela mesma fórmula, e 30:000\$000 em prestações, á proporção que forem requisitadas pelo mesmo contractante até completar o prazo de cinco annos, tendo-se sempre em vista o disposto na ultima parte da condição 8ª

Fica entendido que, enquanto o estabelecimento não produzir renda sufficiente, as despezas de seu custeio correrão por conta das consignações convencionadas.

§ 4º Toda a receita e despeza do estabelecimento, quér seja relativa ás consignações recebidas do Governo, quér á renda do mesmo estabelecimento, será escripturada em livros abertos, rubricados e encerrados por empregados da Thesouraria. Estes livros serão recolhidos annualmente á mesma Thesouraria para a tomada das contas.

Além desses livros, haverá um destinado á entrada e sahida de generos, incluidos os bois de talho de que trata a condição 8ª, e outros objectos que sejam do uso e serviço do estabelecimento.

§ 5º A abonar ao contractante, pelo trabalho da fundação e direcção do estabelecimento, o honorario annual de 6:000\$ durante os cinco annos de que trata a condição 12ª, e dahi em diante, annualmente, o de 5:000\$ e uma porcentagem, deduzida do rendimento liquido do estabelecimento, a qual será marcada pela Presidencia de accôrdo com o contractante, com tanto que a sua importancia não seja superior a 3:000\$, não sendo tambem menor de 1:000\$000.

§ 6º A garantir ao contractante a direcção do estabelecimento por tempo de 15 annos, salvo o caso previsto na condição 15ª, não podendo o mesmo contractante, durante esse prazo, exercer nenhum ramo de industria ou de commercio por conta propria ou de terceiro.

Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Setembro de 1873. - José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Anexo III – Solicitação de desligamento do educando José Mendes de Sousa.

Como requer. Pat. da  
 Presidência da Província  
 27 de Janeiro de 1858.  
 Junqueira,  
 743.

O Educando José Mendes de Sousa, tendo já  
 completado os oito annos marcados para  
 sua residência, e aprendizagem neste Exter-  
 nelcemento, conforme a' Ley; vem, com o  
 maior respeito, ante V. E.ª, implorar  
 a' graça de lhe mandar dar baixa da  
 matrícula, e conceder sua saída; apor-  
 tis também se digne ordenar, se for surti-  
 do, que a' Administração de Taxas do  
 Provincial lhe satisfaca o determinado  
 no art.º 1º do Regulam.º n.º 3º de 31 de Jani-  
 ro do anno passado, e por tanto -  
 P. a' V. E.ª Mm.ª E.ª Sm.ª  
 Presidente da Província, sub-  
 gne differir o Supp.º no que  
 requer; e  
 E. R. M.ª

Thesouro 25 de Janeiro  
 de 1858.

José Mendes de Sousa.

## Anexo IV- Comunicado de envio de educando para treinamentos

Min. e Enm. Sem.

g

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>  
que partirão hoje no vapor *Messubij* com  
destino ao Maranhão os Educandos José  
Paulino Ribeiro de Moraes e José Agnacio  
do Prado conforme me ordenou V. Ex.<sup>a</sup>  
em Officio de 13 de corrente.

Deos Guarde V. Ex.<sup>a</sup>  
Directoria do Estabelecimento de Educan-  
dos em Teresina 11 de Agosto de 1864.

Min. e Enm. Sem. J. Franklin Americo de Meneses  
Paria, Vigário Presidente da Provincia.

Director  
Raimundo Lemos de Lima e Silva.

## Anexo V – Envio de educando para treinamentos

...comido, em  
 mais de 100  
 ...  
 ...  
 Tenho a honra de comunicar à V. Ex.<sup>a</sup> que chegou  
 hontem, no Vapor Guanabara o educando José Siqueira  
 do Prado, que estava no Maranhão aprendendo  
 Officio de Carpinteiro, o qual se acha recolhido neste  
 Estabelecimento. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>  
 Diretoria do Estabelecimento de Educandos em Moço  
 na 4 de Maio de 1866.  
 Mm.<sup>o</sup> e Cmm.<sup>o</sup> Sr. D. Franklin Américo de Moraes Pereira  
 Diretor Adjunto da Direccção.  
 ...  
 ...  
 O Director  
 Ramundo Aguiar de Lima e Almeida

## Anexo VI – Hospitalização de educando

Recp. em 15 de junho de 1864. M.º. Cam. Lr.º

Senho a honra de communicar a V.ª E.ª,  
que foy se me apresentou de ordem do  
Senhor Inspector da Thesouraria, e corano  
Nacional de nome Jori servente deste Es-  
tabelecimento, e que por doente havia vi-  
do por mim humilhado ao mesmo Lr.º  
Inspector para mandalo tratar.  
Deus Guarde a V.ª

Directoria do Estabelecimento de E-  
ducandos artífes em Terceira 14 de  
junho de 1864.

M.º. Cam. Lr.º D.º Franklin Americo  
de Menezes Doria D.º Presidente desta  
Provincia.

O Director  
Raimundo Gomes de L.º Almeida

## Anexo VII – Falecimento de educando

Responde-se a V. Ex.<sup>a</sup> que  
 hoje passou adispaição do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda, os serviços nacionais de nomes Kumenegilda e Luizos, serventes deste Estabelecimento, por se acharem doentes.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>  
 Directoria do Estabelecimento de Educandos em Teresopolis 11 de Junho de 1866.

M.<sup>o</sup> e Com.<sup>o</sup> Sr. D.<sup>o</sup> Franklin Americo de Menezes Doria.  
 Digno Sargento da Troncoia

O Director  
 Raimundo Lyrio de Lima e Almeida.

## Anexo VIII – Prisão de escravizado educando

N.º 286

Recibido em 19 de Ago.  
de 1862

M.º E.º S.º

Levei ao conhecimento do M.º E.º, que  
foi preso, juntamente com o escravo da Sa-  
zenda Nacional - servente deste Estabelei-  
mento, de nome Manoel - o qual se achava  
em uma brincadeira de Tambor - quan-  
do, de ordem do Senr. Doutor Chefe de Poli-  
cia da Província, foi conduzido a Cadeia;  
e sua falta ao Estabelecimento - e servi-  
vel, visto do fidejamento dos serventes man-  
dos.

Deus Guarde a M.º E.º.  
Diretoria dos Educandos artífices em Pa-  
roquina 18 de Agosto de 1862.

M.º E.º S.º Dr. José Simão de Morais,  
M.º E.º Presidente da Província

João G.º da Silva  
Maj.º Director

## Anexo IX – Admissão educando

M<sup>me</sup> S<sup>en</sup>

Acusando recebido o Officio de V. S. datado  
hoje, e com elle a Portaria do Ex.<sup>mo</sup> S<sup>en</sup> Vice Presi-  
dente da Provincia, da mesma data, que por copia accompa-  
nhou ao dito Officio, sobre a admissão dos menores Josino  
Fernandes dos Santos, e Diogenes Benicio de Al<sup>o</sup>, o 1.<sup>o</sup> fi-  
lho de Jose' Fernandes dos Santos e o 2.<sup>o</sup> filho da viuva  
de Thomaz Josepha; em resposta rogo a V. S. de levar ao co-  
nhecimento do mesmo Ex.<sup>mo</sup> S<sup>en</sup>, que terá inteiro cumpro-  
mento sua resolução, logo que sejas apresentados os mencio-  
nados menores.

Deos Guarde a V. S.  
Directoria do Estabelecimento de educandos em Therzina  
20 de Setembro de 1866.

M<sup>me</sup> S<sup>en</sup> D.<sup>o</sup> Augusto Colon da Silva Reis  
D. Official maior servindo de Secretario da Presidencia

O Vice Director  
Ant.<sup>o</sup> Jose' de Figueira.

## Anexo X - Ofício sobre falta de vagas no Estabelecimento de Educandos

Ilmo Exmo Sr

Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o  
número de educandos é superior aos com-  
modos da casa, e que actualmente não  
há uma vaga, porém poderá o menino  
de requerimento junto ser admittido se  
assim determinar V. Ex.<sup>a</sup>

Daus Guardo a V. Ex.<sup>a</sup>

Directoria dos Educandos em Therzina  
8 de Outubro de 1867.

Ilmo Exmo Sr D.<sup>o</sup> Adeline Antonio de Luna Freire  
M. D. Presidente da Provincia.

O Perito  
Antonio Marques em Poio.

## Anexo XI - Fuga de escravizado do Estabelecimento de Educandos

Recb. do Sr. Sec. em 19  
de Julho 1866.

M<sup>mo</sup> E<sup>mo</sup> Sr

Ace

Tendo augmentado-se deste estabelecimento, de  
de hontem de manhã o escravo nacional de  
me Leocadioz pelo que supponho haver fugido  
sim o communico a V. Ex<sup>a</sup> como me cumpre, he  
feito nesta data igual communicação au-  
pector da Thesouraria de Taxenoliz, a fim de  
ella de providencias para ser capturado o ref.  
escravo.

Deos Guarde a V. Ex<sup>a</sup>  
Directoria do Estabelecimento de educandos  
em Theresopolis 18 de julho de 1866.

M<sup>mo</sup> E<sup>mo</sup> Sr D<sup>o</sup> Franklin Americo de Menezes Doria  
Digno Presidente da Provincia

Director  
Caixa. S. J. a Lima e Almeida

Anexo XII - Decreto oferecendo vagas para estudos fora da Província

da Lei de 12 de Setembro do anno passado; e quaes quer  
sejam em contrario.

Acta da Assembleia Legislativa da Província de 12 de Setembro de  
1837 - Manoel Pinheiro de Oliveira Corio Presidente - Francisco  
de Sousa e Mendes, 1.º Secretario - Thomé Joaquim Gomes Teixeira,  
2.º Secretario.

Assembleia Legislativa Provincial de Pinheiro  
Decreta.

Art. 1.º O Presidente da Província fica authorisado a escolher  
dois moços pobres, ou filhos de pessoas pobres abastadas, que precisem de  
auxilio da Província, nascidos nella, estudiosos, de talentos, e bons cos-  
tumes para estudarem Cirurgia, e Medicina em qual quer par-  
te das Províncias do Imperio, onde haja curso respectivo, proceden-  
do convenção em que se sagitem a voltar a esta Província, de pois  
de formados, e nella residirem.

Art. 2.º O Governo Provincial estabelecerá a mezada dos  
Pensionarios regulando se pelo lugar onde elles forem estudar, não  
excedendo toda via a quatro centos mil reis annuaes, postos no lugar  
para onde forem mandados, alem das despesas indispensaveis de  
ida, e volta.

c. Pr

## Anexo XIII – Solicitação para oficina de sapateiro

N.º 191

Mm. e Com.º Senr.

Rep. em 28 de  
Janeiro de 1861

Sim

Estando-se a officina de sapateiro do Estabelecimento sob minha direcção, collocada n'um pequeno quarto das meias-casas do edificio, que além de não accommodar bem os alunos da officina é abafado e escuro, a' pronto de n'ella não poder o mestre trabalhar com seus discipulos, cujo numero é o de quinze; peço a V.ª E.ª authorisação para mandar abrir as janellas de uma das salas da frente que se achão fechadas, e fazer-lhe os necessarios reparos, a fim de transportar para alli a referida officina.

Outro sim; tambem peço que me seja permittido mandar promptificar diversos textos para a aula de primeiras lettras, neste mesmo Estabelecimento, para igualmente transportal-a para uma outra sala da frente.

Seus Guardo a V.ª E.ª por muitos annos.  
Director do Educandato em Teresina 25 de Janeiro de 1861.

Mm. e Com.º Senr. Doutor Manoel Antonio Duarte & Aguiar, Alto Digno Presidente d'esta Provincia.

João Luiz da Silva  
Maj. Director

## Anexo XIV – Solicitação para oficina de marceneiro

N.º 16 Estabelecimento dos Educandos  
Artífices do Trauhyem Theresina  
14 de Agosto de 1868

M.º Ex.º Sr.

Comunico a V.ª Ex.ª que na noite  
de dia 19 de corrente me desabaram as bicas  
de tethado da frente da officina de mar-  
ceneiro, que ficão no interior deste estabe-  
lecimento, as quaes erão sustentadas por  
gatos de madeiras, por cujo desabamen-  
to quebrarão-se todas as tethas que sobre  
os mesmos estavão: e como se faça mis-  
ter que sejam reparados, para que não  
desabem outros que amação desaba-  
mente, venho rogar a V.ª Ex.ª se dignar das  
suas ordens.

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

M.º Ex.º Sr. D.º José Manoel de Freitas  
D.º Vice-Presidente da Provincia

O Director

Leite Alcantara S.º e M.º V.º

## Anexo XV – Vacinação de educandos

Mm.<sup>o</sup> e Cmo. Sr.

Em resposta ao officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 29 do  
mez antecido, em que me ordena que man-  
de deves educandos dos menores a Cidade  
de Caxias, assim de serem vaccinados, tenho  
a honra de declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que os farei  
seguir para ali quanto antes, e darei tam-  
bem as providencias em ordem a que vacci-  
nados regressarem a esta Capital com  
segurança, para os effeitos da immu-  
nização.

Quos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Directoria do Estab.<sup>o</sup> dos Educandos em  
Theresia 1 de Fevereiro de 1864.

Mm.<sup>o</sup> Sr. J.<sup>o</sup> Antonio de Sampaio Almeida.  
Vice Presidente desta Prov.<sup>a</sup>

O Director  
Raimundo Sizenio de Lima e Almeida

## Anexo XVI – Contratação de educandos para mestre

N.º 34

Mm.º Em.º Sen.º

Em observancia ao respeitavel officio de V.ª E.ª de 30 de mar. proximo findo, contractei com o ex-educando Joaquim Manuel de Souza, para substituir ao mestre da officina de marceneiro deste Estabelecimento durante a sua ausencia na mesma officina, com as mesmas vantagens que tem o referido mestre; sendo que entrará no serviço no dia 1.º de este.

Deus Guarde a V.ª E.ª  
 Directoria dos Educandos artífices em Theresi-  
 na 1.º de Abril de 1859.

Mm.º Em.º Sen.º D.º Antonio Conia de Couto,  
 M.º D.º Presidente desta Provincia

Director  
 Manoel d'Almeida Mor.º de Carvalho

## Anexo XVII — Ação de liberdade

A IMPRENSA.

« presente auto para constar, o qual vai assignado por mim Theodoro Felício da Assis Barboza escrivão deste juízo, e pelas testemunhas já declaradas—Theodoro Felício de Assis Barboza—Carlos Antonio Cavalcante—Francisco da Costa Rabello.

Não ha quem accreditado em tantas violências e arbitrariedades sem que seja em face de documentos tão autenticos!

**Ação de Liberdade.**—Cumprimos um dos deveres que julgamos mais importantes implorando do Exm. Sr. presidente da provincia, e do Sr. Dr. chefe da policia a decretação de medidas, que garantão e tornem segura e livre de qualquer atropello a liberdade, em cujo gozo se acha e de que deve gozar pelos effeitos da prescripção o mulato Claudio, que tendo nascido em 1824 da escrava mulata de nome Florinda, liberta em 1852, foi descripto e avaliado por 70\$000 no inventario que em 1825 se fez em Jeromenha por fallecimento de D. Josepha Maria da Conceição casada que foi com o coronel Valentim Pereira da Silva, sendo dado em quinhão a Antonio filho de 1.ª nupcias da inventariada com Antonio Ribeiro Soares.

As vantagens resultantes da prescripção não são valiosas, juridicamente fallando-se, antes de haver sido ella julgada por sentença. E' o que por amor da sorte de um nosso semelhante—pedimos.

O escravinho Claudio de que tratamos foi abandonado por seu senhor desde 1825 ou 1826; foi criado, e educado como livre, aprendeu a ler e escrever, tem occupado posição soffivel na sociedade, e ultimamente é até collectôr das rendas provinciais da Jeromenha. Seus inimigos, visto que os tem, podem ter a tentação de soluzir a algum dos herdeiros a incommodal-o no gozo da liberdade de que goza, e pois não convem que se facilitem as cousas.

O seguinte documento prova que Claudio foi descripto no inventario de que já tratamos, pela maneira que dissemos: « Abel José da Fonseca, escrivão interino do juiz municipal e orphãos e mais annexos desta villa de Jeromenha, da provincia do Piahy, por nomeação legal &c. Certifico que do inventario que pelo juiz do orphãos deste termo se procedeu no primeiro de dezembro de 1825 por fallecimento de Josepha Maria da Conceição, casada que foi com o coronel Valentim Pereira da Silva, consta de folhas sete verso a folhas oito a descripção do escravinho Claudio, mulato, com anno e meio de idade, avaliado por 70\$000; e a folhas 21 verso dado na partilha o referido escravinho em quinhão ao herdeiro Antonio filho de 1.ª nupcias da inventariada com Antonio Ribeiro Soares pela seguinte verba.—Derão-lhe mais os mesmos partidores para este pagamento um escravo de nome Claudio mulato, idade de um anno e meio descripto no inventario retro, a folhas oito, no seu valor de 70\$000 q' sahe a margem. E' o quanto se continha em dita verba dos autos existentes no cartorio aos quaes me reporto, e de tudo douminha fé. Jeromenha 4 de Maio de 1869.

O escrivão interino *Abel José da Fonseca.* »

O documento prova que em 1825 foi que teve lugar o nascimento de Claudio, e é facto notorio que elle tem vivido no gozo da plena liberdade desde aquella epocha, sendo até actualmente collectôr das rendas provinciais.

A prescripção em seu favor é, pois, cousa liquida, só carece de julgamento.

O documento que se segue prova ainda que a mãe de Claudio foi alforriada—em 12 de janeiro de 1852, e que não obstante ser ella até então escrava, ninguém lembrou-se que por isso seu filho, embora não existisse titulo de liberdade, estivesse nas mesmas condições.

« Digo eu abaixo assignado que entre os bens que possuo livres e desembargados, comprehendo uma escrava mulata de nome Florinda com idade de 50 annos, que a houve por meação de minha finada mulher Anna Joaquina da Conceição, cuja escrava fôrro, como de facto fôrro tenho de hoje para sempre, pelos bons serviços que me tem prestado; poderá gozar de sua liberdade como se livre nascesse do ventre

de sua mãe, nenhum dos meus herdeiros poderá hir contra esta minha disposição, pois é feita de minha livre e espontanea vontade, sem constrangimento algum; e se nesta faltar alguma clausula ou clausulas em direito necessarias as hei por expressas como se de cada uma fizesse menção; rogo por tanto ás justicas de S. M. I. llae desm seu inteiro vigor. E para constar mandei passar a presente em que me assigno sendo presente as testemunhas tambem abaixo assignadas. Pavaço 12 de janeiro de 1852.—José Felipe de Miranda; como testemunha que esta fiz.—Benedicto da Penha França.—Ricardo Pereira da Silva.—Eugenio Pereira de Araujo —Estava sellada em 8 de Março de 1852, reconhecidas as firmas pelo tabelião Manoel Gomes de Oliveira Guimarães, e pelo mesmo linçada no livro n.º 29 de notas fol. 76 v. até 78, tudo em 8 de março de 1852. »

Uma causa tão bem amparada, um direito tão liquido como o de Claudio a sua liberdade, não deve continuar por mais tempo sujeito aos estrebecimentos das paixões, o dos odios, e de razão e de justiça que a autoridade competente, precedido o depósito judicial, e as demais diligencias necessarias mantenha—por sentença de prescripção julgada, a liberdade de Claudio, que é cousa liquida e incontestavel.

E' preciso que por todos os modos se faça conhecer que asleis favorecem altamente a liberdade, e que as autoridades publicas são as mais efficazes garantias que os soffredores e victimas da escravidão encontram para coadjuvar-lhes no intuito de tornar seguro os seus direitos.

Desde logo julgamos conveniente ponderar que em cousa alguma deve valer contra a liberdade de Claudio, a circumstancia de existirem dois seus irmãos maternos, e mais moços que elle no captiveiro do major Francisco Mendes da Rocha; a favor de Claudio o que existe é a prescripção.

**Piracuruca.**—O Dr. juiz municipal, servindo na vara de direito, Leocadio Cabral Raposo da Camara, bem conhecido e notavel por sua *probidade e honestidade jamais contestadas* demora a solução do processo de responsabilidade, instaurado contra o nosso amigo tenente Francisco Antonio de Souza Xirrite 1.º supplente do juiz municipal e do orphão, sem saber se até quando!

O fim que o operam Dr. Leocadio tem em vista é conhecido de todo o mundo; elle quer é que esteja fóra do exercicio do cargo do juiz municipal o Sr. Xirrite, pouco importa ao Sr. Dr. Leocadio os meios para conseguir o seu intento, sejão ou não honestos, com tudo o Sr. Leocadio se accommo-

**Demissão.**—Foi demittido do cargo de promotor publico, ou de flagello publico, da comarca de Piracuruca o Dr. Simplicio Coelho de Rezende.

A rectidão do animo do illustre administrador do provincia, o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, não podia deixar de manifestar-se hostil á serventia de um homem caprichoso e estonteado em um cargo tão importante.

O Sr. Coelho de Rezende era—promotor publico q' aconselhava as partes para entreterem polemicas odiosas, e que appellava de juridica decisões do juiz de direito da comarca para o presidente da provincia!

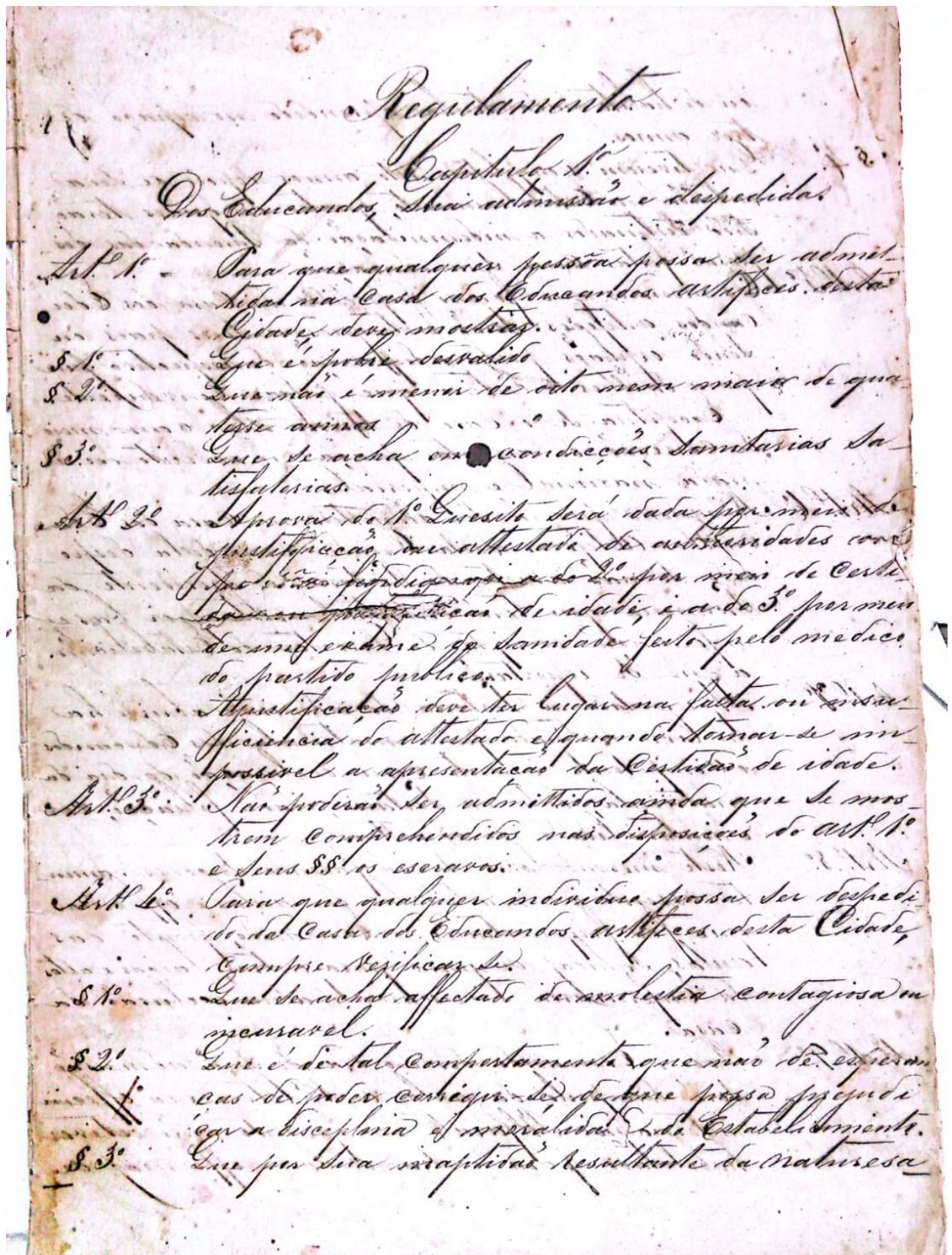
Além disto não era possivel a continuação da serventia do Dr. Coelho de Rezende com seu cunhado o Dr. juiz municipal, servindo actualmente na vara de direito, Leocadio Cabral Raposo da Camara.

**Juiz prevaricador.**—O jornal « Piahy » em seu n.º 120, publicado em 12 do corrente, em artigo de redacção diz assim. . . . . « que pronunciou Horacio apesar de não existirem contra elles provas sufficientes » . . . . .

O jornal refere-se ao Sr. Dr. juiz de direito de S. Gonçalo Umbellino Moreira de Oliveira Lima !!! . . . . . Aiada bem.

**Demissão.**—Foi demittido do cargo de delegado de policia do termo de S. Gonçalo o *poderosissimo* sobrinho do tio, isto é, o Sr. Manoel Antonio de Carvalho, sobri-

## Anexo XVIII - Regulamento do Estabelecimento dos Educandos Artífices - 1850







Encarregados para a leitura das escolas de 8.ª letas  
a qual durará até as oito horas.

Art. 15. Concluídos os trabalhos da manhã e que será  
anunciado pelo toque de sineta, de encarni-  
nhada para a leitura da tarde, onde depoe-  
rá a assistência do Director que deverá <sup>prestar</sup>  
prestar os actos e che sendo inteiramente  
responsável para suas horas e serviço do Esta-  
blecimento.

Art. 16. Depois da almoço seguirá a separação dos  
Encarregados em classes correspondentes as differen-  
tes officinas sendo elles empregados immediatamente  
para os respectivos trabalhos.

Art. 17. Nos intervallos terá lugar a leitura da tarde e depois  
da leitura seguirá a maninha declarada no  
art. 18.º

Art. 18. Terá lugar a leitura da noite.  
Depois da leitura terá lugar a oração como pe-  
la maninha. Terá lugar como todos os actos  
anteriores annunciados pelo toque da sineta.

Art. 19. É permitido a cada Encarregado empregar-se durante  
a noite no trabalho que for de seu agrado com  
tanto desde que tenha para isto obtido licença  
do Director a qual será dada se por ventura  
o trabalho incomodar aos de serviço compa-  
nheiros, e poder servir de causa ou pretexto para  
Encarregado para faltar ao cumprimento de seus de-  
veres.

Art. 20. Nos domingos e dias Santos de guarda assistirão  
Encarregados reunidos em forma na Capella do Esta-  
blecimento para a igreja que o Presidente da  
Provincia determinar, proibindo entretanto fal-  
tar sem mais dispensa aos seus Encarregados.

Art. 21. Nos dias de férias o Director dará



Art. 31. O Director da casa e o seu unico administrador e Responsavel pelas suas actas puidendo-se ao Presidente da Provincia, e sera obrigado a enviar ao Estabelecimento todo o seu quarto divididamente preparado, sem mais prazo com certeza.

Art. 32. Compete ao Director.

§ 1.º Manter pelo seu comportamento sempre e exegir a ordem disciplina e moralidade do Estabelecimento.

§ 2.º Comprar e fazer comprar com a maior pontualidade as leis, circulares e regulamentos relativos ao Estabelecimento.

§ 3.º Chamar e estatutos para a execução dos regulamentos e Portarias do Presidente da Provincia.

§ 4.º Admitir aos Professores dos demais empregados da Casa que faltarem as duas horas e tanto parte ao Presidente da Provincia das faltas que fizerem, das faltas de serviço.

§ 5.º Conceder licença a alunos e seus subordinados até tres dias por motivos justificados e a alguns Educandos pela laborem pelas suas horas de estudo até as sete da noite.

§ 6.º Contratar officinas externas com propria authorizacao da Provincia para trabalharem temporaria e interinamente officinas internas, nos casos de ter obras urgentes a que dar prazo das copias pagando-lhes o estipendio de logo que couberem as circumstancias que se dar a seguir a serem em tratadas.

§ 7.º Acompanhar com o corpo dos Educandos e com a competente guarda de Alvaria os enterramentos das pessoas que em sua sala tiverem feito ocação, e que por sua morte tiverem em legados ao Estabelecimento, com tanto que a respectiva da a sua e outra coisa seja superior a

quantia de 800\$.

§ 8.º Attestar mensalmente a frequencia dos Empre-  
zados que recebem seus vencimentos pelo Obe-  
zanto Publico Provincial.

§ 9.º Nomear um Educador dos mais idoneos para  
auxiliar o Director da escripturaçao e escriptura-  
te, incumbido a escripturaçao mensal de seis  
mil reis, paga pelo chefe da Casa, a qual sera  
supletiva das outras sem necessidade de admi-  
nio de prolongar por mais de um mês.

§ 10.º Perquirir annualmente ao Presidente da Provincia  
um mês antes da abertura da Assembleia  
Provincial, um relatório circumstanciado sobre  
o estado do Estabelecimento, de que tiver feito  
e propozer as medidas conducentes a eleva-  
lo ao maior grau de prosperidade.

§ 11.º Pagar requereidos ao Pres. da Prov. para que esta  
lhe faculte os meios de fazer o Estabelecimento  
mobilier e em toda a limpeza, e de poder fazer  
os convertos necessarios.

Art. 33.º = O Director continuará a ser, como em todos os  
ramos, da fôrma da Casa, o chefe da escriptura-  
çao fiscalizadora e contabilidade della, funcio-  
nando nesta qualidade e na de Thesoureiro  
e como tal unico responsavel pela guarda  
arrecadaçao e escripturaçao dos dinheiros pertencen-  
tes ao Estabelecimento ou provincia dos  
seus rendimentos ou das prestaçoes miissa-  
es, e concedidas pelo Corpo Legislativo Provincial,  
e ligadas a escripturaçao de ajustamento de  
capita no fim de cada anno financeiro,  
reservando o Thesouro Publico Provi-  
cial.

Capitulum 7<sup>o</sup>  
De Penultimis

*P. Perillatius.*

Art. 34. O. Múñiz de Castro Público Secretario  
de la Capa. P. 55

At. 35. Computo no Sacristia.

Placa mineiada, diâmetro 10 cm.  
Compreende todas as peças que for chamado pelo  
Jury para motivo grave e extraordinário.

§ 2.<sup>o</sup> Devem sentir os Pais das mais caras de molestias  
graves e necessitarias de confirmellas, mudeando  
Plaga as Profissões que terão. Ser contraccasos.

83.<sup>o</sup> Propter an Ovisator habeat as medidas tendentes  
promover o Estabelecimento any Condicioes hageant  
eja satisfactoria e setar sobre a menciaõ de dolo.  
Liberateis dos reg.

8. 4.º Cumprir e fazer cumprir as disposições das Regras  
Lamentavelmente deficientes da Casa.

§ 5.<sup>o</sup> Dirigir ao Direto. no fim de cada anno um  
relatório circumstanciado sobre o estado sanitario  
do Estabelecimento, indicando as moléstias que a  
a comunidade e movimento da respectiva en-  
fermaria. Capitulo 8.<sup>o</sup>

Capitulo 8.  
De Chupulac.

Co. Chetlaos.

Art. 36. O Presidente da Província logo que nomeado a  
Capella para o Estabelecimento, signara' suas  
diligencias em Regulamento expor.

Capitulo 9.  
De Professores.

Los Profesores.

Art. 33. Compensar por Despesas  
§ 1. Compensar por Estabelecimento Vestidos

31. ~~Conferenciam~~ no Estabelecimento Vestidos

*Cum tota a quibusdam christiana milia, na  
tali die iura designatas fuit Civitas, ac  
aliquosque qui ibi forent sine destinatione.*

82. *Agrostodon* no *Ornithos* per *Ornithos*, *Ornithos* per  
*Ornithos* per *Ornithos*, et *Ornithos* per *Ornithos* de qua  
*Ornithos* per *Ornithos* *Ornithos*.

§ 5.  
Tributorum ac Censuum ac infirmorum qui de  
fuerint, vagabundis, Sordid. & utitur deo, ac ali-  
mentis, & de aliis.

*Comprovaron e firmedo de compra e Residência  
Toda Casa em geral e com especialidade as  
dignamente Relativas nas outras pelas sus-  
tantes.*

§ 5.<sup>o</sup> Comissario de Inspectores e tratantes a hora  
moneda que lhes seja communicada pelo te-  
nente de Inspectores.

Capitula. 10.  
Pars prima.

Art. 32. Computa de pecuniis.

§ 1.º *Exercitar de ha immutabilidade. Imprecação do Divisor  
toda as operações relativas ao expONENTE, e o  
movimento localizacional; as entradas e saídas  
das officinas e finalmente a receita e despe-  
sa do Estabelecimento.*

3.ª Comparar no Estabelecimento sem excepção de  
Cirurgias e de Santos os 1.ºs da Manhã  
e os 2.ºs da tarde, e as duas horas da tarde  
ou até quando o Director, dada  
a necessidade de serviço, julgar necessário.

Art. 38. Ouzirai tera a seu cargo e officio seguintes:  
 1.º Leu de assentamento geral, para nelle  
 fazer a escriptura de todos os Concedidos.  
 2.º Leu de Camis geral para o lançamento

- da receita e despesa da Casa.
- Os livros de entradas e saídas nas officinas, com tantos títulos separados quantos forem estas.
- A Livros para registro da correspondência com as diversas autoridades.
- Art. 40. Todos os livros relacionados no artigo antecedente serão afetos, encadernados, numerados e publicados no Officio Publico Provincial e a escripturação será feita de conformidade com os modelos dados pelo Inspector do dito Officio, segundo a moldura e fôrma a que são destinados.
- Art. 41. Todos os documentos depois de numerados, indexados e classificados serão guardados no archivo da Secretaria do Estabelecimento.
- Art. 42. No fim de cada mês, o Director com assistencia dos respectivos membros das officinas, procedendo a verificação das respectivas contas, e não estiverem lançadas nos seus livros, e achando-as conformes de tudo fará o reconhecimento, que serão assignados pelo indicado Director e Competentes membros, passando o competente liquido em receita para a Casa-Caixa.
- Art. 43. O livro de receita e despesa das officinas serão escripturados dentro de tres contos distinctas em que se não lançados necessariamente todos os rendimentos que promovirem as diversas officinas.
- Art. 44. O livro Caixa servira para o lançamento da receita e despesa da Casa.
- Art. 45. No fim de cada mês, e em seguida ao balancio mensal das officinas, de que trata o artigo 42, se procederá ao da Caixa e das entradas e saídas das officinas e depois de conferida a escripturação dos respectivos livros, com os documentos competentes, e com as quantias e objectos existentes de lançar nos mesmos livros os termos

do balanco do seu resultado com os quaes assigna  
 dos pelo Director os ditos livros caixas e objectos do  
 estabelecimento e por elle e os respectivos mestres, Ar-  
 t. 4.º que existirem respeito aos objectos das offi-  
 cinas, ficara' quicquid de escripturacao' de mer-  
 cancia, transportando-se o Saldo de generos  
 para a escripturacao' do mes seguinte. Se reco-  
 lhendo o Director ao Copie Provincial o li-  
 vro de mes seguinte o Saldo de moeda  
 com um balancete resumido de todo o me-  
 smento do mes quanto a Caixa.

Art. 5.º No fim de cada anno financeiro se procederá  
 ao balanco geral de tudo quanto tiver operado no  
 estabelecimento de minieria que se comeca  
 no mes de agosto de aquelles annos e pessoal, como  
 com o saldo da Caixa quanto tendo o Es-  
 tabelecimento no anno. Balancete o Saldo  
 existente em moeda e em generos, em foyos dis-  
 tinctos.

Art. 6.º O balanco definitivo de anno de que trata o  
 artigo antecedente deve ser organizado em du-  
 plicata remittendo o Director ao Pro-  
 curador da Provincia e a outra a Administrac-  
 cao da Fazenda Provincial de cada um dos en-  
 treques até a dia 20 do mes de Julho.

Art. 7.º O Balanco que se remetter para a Admini-  
 stracao da Fazenda Provincial, a compa-  
 rhará o Saldo existente em moeda com  
 com os livros que tiverem servido no anno  
 anterior para em presenca de tudo pro-  
 ceber a quella Reparticao no Conhecimento  
 ajustamento de Contas do Director, que  
 sera' respectivamente responsavel por qual  
 quer alcance em que for encontrado, -

da mesma forma por que a dar todos os que tem  
a seu cargo os annos publicos.  
Art. 49. Fica de findar-se o ann. financeiro de ferra-  
mentas pela Administração de Fazenda Proprietary.  
no Director do Estabelecimento moros livres para  
a escripturação de sumo finanças, além de que  
se não interrompa ella de forma alguma, e pa-  
ra isso os requerituras o Director com a precisa  
antecedencia.

### Capitulo III

Das Offeizas e das respectivos Meestres.

Art. 50. Existirão as offeizas abaixo declaradas:  
De Affarade.  
De Sapateiro.  
De Fureiro.  
De Carpinteiro.  
De Costureiro.  
De Sapateiro.  
De Fureiro.  
De Carpinteiro.  
De Costureiro.  
De Sapateiro.  
De Fureiro.  
De Carpinteiro.  
De Costureiro.

Art. 51. Todas as offeizas são inteiramente subordinadas ao Director da Casa, ao qual compete a nomeação e exoneração dos respectivos mestres, com previa aprovação do Presidente da Província.

Art. 52. Compete aos mestres das offeizas:  
§ 1.º Administrarem os educandos que lhes forem assignados pelo Director.

§ 2.º Administrarem os pedidos das generas que forem necessarios das offeizas.

§ 3.º Administrar ao Director as informações que vierem sobre tudo quanto diz respeito ao pessoal e material das offeizas, indicando

as necessidades dectas, os progressos e a habilitação dos discípulos em a sua profissão; pregonica e in-  
subordinada.

Art. 53. Os Directores farão diligentes a descontar com seus pencon-  
mentos em dias que faltarem, em quando houver  
falta de trabalho nas officinas, e em que se di-  
scutir de comparecer a este primeiro artigo.

### Capitulo 12.

#### Do Agente.

Art. 54. O Agente terá um Educando das mais habilitações  
pela idade, apuradamente actividade e boa con-  
ducta, e será devidamente premiado e remunerado pelo  
Directo, quando das honras de 1.º Agente.

Art. 55. Compete ao Agente além das attribuições assigna-  
das por Regimento, as seguintes: 1.ª e 2.ª

§ 1.ª Substituir o Director em suas ausências e em que di-  
rentes, até quinze dias.

§ 2.ª Dar o signal de começo e acabamento das aulas,  
mas de vigiar o ensino nos seus pinceiros ma-  
gistras.

§ 3.ª Remover e Copiar quando lhe determinar  
o Directo em alguma formatura de missa  
ou quando a for a caso previsto no § 1.º

Art. 56. O Educando que servir de Agente terá uma  
gratificação de dez mil réis mensaes pagos  
pelo Copie Provincial. Estas gratificações  
serão acumuladas e se darão antegressas em  
quando Agente quando este completar o seu  
tempo.

### Capitulo 13.

#### Do Aluno.

Art. 57. As aulas de Estabelecimento continuão  
a ser

- 1.<sup>a</sup> Primicias Letras
- 2.<sup>a</sup> Musica e instrumentos de corda
- 3.<sup>a</sup> Musica e instrumentos de sopro

Art. 58. Annuncia funcionar, todas as manhãs dos dias úteis da vez as oito horas.

Art. 59. Nos tardes fôrtoas as seguintes quartas e sextas feiras, isto alem dos ensaios gerais, que terã lugar quando annunciar o respectivo professor.

Art. 60. A 3.<sup>a</sup> Continuarã a reger-se pelo regulamento respectivo.

Art. 61. Os trabalhos das aulas darã-se de acordo com as instruções ministradas pelo Director da Casa.

Art. 62. Os trabalhos das aulas darã-se de acordo com as instruções ministradas pelo Director da Casa.

Art. 63. Nas aulas da Casa de Educacão serã fôrtoas as vésperas de Santo e dias Santos de guardaros de Despedida Nacional marcados por lei, os de luto nacional declarados pelo governo, os da Semana Santa, e os da Semana da Páscoa.

Art. 64. A 2.<sup>a</sup> Aula de Regra provisoriamente pelo regulamento da 3.<sup>a</sup> parte que lhe for applicavel até que seja expedido o respectivo Regulamento.

Art. 65. Os alunos que desistirem da banda de Musica sem causa os Encargados que forem mu-  
ltados em separado, serã regulados pela tabela annexa ao presente Regulamento. Sobrã.

Art. 66. Nem a banda de Musica nem qualquer Edu-  
canda em separado, podera fôrtoas para o Esta-  
bellecimento sem que dê um resultado proveito ao  
mesmo excepto nos dias de Despedida Na-  
cional ou Provincial e n'aquelles que determinã

o Presidente da Província  
Capitão M.  
Dos exames.

Art. 65. No fim de cada anno lectivo haverá exames em todas as aulas e officinas da Casa dos Comendados.

Art. 66. Os exames terão lugar nos oito primeiros dias anteriores ao dia 20 de Dezembro de cada anno, e assistidos a elles o Director e uma Commissão, na qual o Presidente enviará acerca do numero de cada um dos Comendados os exames mandados, e depois a competente Notaria para saber se em qual quer dos graus de approbamento se ha de ser classificado, e se com optim, ou com distinctione. Quando este acto for feito ha uma relação nominal dos examinados com as Competentes notas que serão affixadas na porta principal do edificio.

Art. 67. Os exames das officinas terão lugar nas tardes dos mesmos dias em que forem feitos os das aulas, começando as quatro e acabando as seis horas, e com as mesmas formalidades.

Art. 68. Concluidos os exames, o que terá lugar no dia 1.º de Dezembro o Director a vista das relações fornecidas, organizará uma relação geral, na qual remetterá ao Presidente da Província com o seu parecer sobre o approbamento dos alumnos, o sumario dos seus exames e a lista dos que foram fallhos, peris di-  
cas da Capital, menos na parte relativa aos ditos professores.

## Capitulo 15º

Das premias e da exposiçã dos pro-  
ductos industriaes fabricados nas  
officinas.

Art. 69. Haverá annualmente os seguintes premios =  
De Capacidade de moza.

De Capacidade intellectual.

De Capacidade industrial.

Art. 70. 1º. Será conferido ao aluano que durante  
o anno tiver tido melhor comportamento.

2º. Será conferido ao que tiver mostrade mais  
talento e applicaçã nas aulas.

3º. Será conferido ao que alem dos co-  
nhecimentos theoreticos tiver executado al-  
guma obra d'arte de formaçã.

Estes tres premios poderão repartir sobre um  
mesmo individuo ou sobre diversos.

Art. 71. Para designaçã dos Educandos que serão  
ser premiados haverá no dia 15 de Dezembro  
depois de concluidos os exames tres jurys  
presididos pelo Director.

Officio para o 1º premio será formado pe-  
lo Escrivã, o Professor de 1ª Letra e um dos  
membros das Officinas designado pelo Dir-  
ector: para o 2º pelos Professores da aula  
de Musica de 1ª Letra e por um dos ex-  
aminadores nas respectivas materias de  
que trata o Capitulo antecedente, designa-  
do pelo Director, para o 3º pelo presidente das  
officinas.

Em caso de empate indicará o premio  
e no caso de empate decidirá o voto do Di-  
rector. Os nomes dos premiados serão affixados

dos na porta principal do edificio e publica-  
da para empreitadas.

Art. 72. A cerimonia dos premios sera feita no dia 2o  
de Dezembro, e em uma das melhores salas do  
edificio, a qual sera armada com a pompa  
que for possivel.

Nessa mesma sala serao expostos os objectos manu-  
facturados nas officinas que tiverem concorri-  
do para a obtencao do premio de capacidade  
industrial.

Art. 73. Os premios serao conferidos pelo Presidente do  
Provincia ou pelo seu commissario, o qual na occasi-  
ao de fazer a levantamento com todos assistentes  
e orestores os Concursos premiados a proseguir  
no caminho da industria e da applicacao sapin  
de servico de exemplo aos seus concitadinos.

Cada um dos premios consistira em uma pi-  
queta d'ordalha de prata que sera trocada pe-  
lo premiado, tanto nas vezes que houver a  
e nas occasoes de formatura de Corps, e tera  
gravada as seguintes leguinas.

- Capacidade Moral - Capacidade intelle-  
ctual - Capacidade industrial.

Um dos premios pelo Director designado, re-  
tara com o proprio discurso a ser lido no fim da  
instituição e de agradecimento ao Presidente da  
Provincia e aos escriptores.

Quando for esse acto tera a guarda de immo-  
vel da Casa a intervallos e humo Nacional.

Art. 74. - Onde o acto da concessao dos premios para o  
qual serao convidados as h. autoridades eccle-  
siasticas e militares e as pessoas mais dis-  
tinguidas da Capital e collocados a mesa do Presidente da Prov.

...e os Insuportos e mechas de equitação de fôrça e a  
 po de Exercícios práticos e de fôrça e de via pos-  
 tar a pasta principal de equitação e em a Compõem  
 te banda de Música que tocará a obra dubita-  
 da Marinha de Capitanias.

### Capítulo 16.

Do estabelecimento dos Educandos.

Art. 15. Nos dias de serviço e tempo serão distribuídos da  
 Marinha seguinte.

Depois da saída da Marinha a de 10 horas, as  
 horas e aulas de serviço da Casa, sendo dispensada a  
 de 10 horas e os Educandos que trabalharem nos offe-  
 cios militares.

Das seis as oito - primeira aula para todos.

Das oito as nove - trabalho e trabalho nos respectivos  
 officios.

Das nove a uma - trabalho em contin-  
 uação para todos.

De uma a duas - jantar e descanso.

Das duas as quatro - Continuação do trabalho.

Das quatro as seis - recreio para os que não fre-  
 quentarem a aula de Música.

Das seis as oito - recreio para os que não fre-  
 quentarem a aula de Música.

Art. 16. Nos domingos e dias Santos de guarda será feita  
 festa da Marinha seguinte.

Depois de feito o serviço marítimo na primeira  
 parte de 10 horas seguintes, formará o Corpo de De-  
 stino da Marinha e marchará para a Casa.

Depois de feito o serviço marítimo na primeira  
 parte de 10 horas seguintes, formará o Corpo de De-  
 stino da Marinha e marchará para a Casa.

Depois de feito o serviço marítimo na primeira  
 parte de 10 horas seguintes, formará o Corpo de De-  
 stino da Marinha e marchará para a Casa.

Depois de feito o serviço marítimo na primeira  
 parte de 10 horas seguintes, formará o Corpo de De-  
 stino da Marinha e marchará para a Casa.

Depois de feito o serviço marítimo na primeira  
 parte de 10 horas seguintes, formará o Corpo de De-  
 stino da Marinha e marchará para a Casa.

de Capellão que fará as necessárias copias e  
 a soma de quatos pontos e dias.  
 Das quatro as seis horas militares e de vinte e  
 oito minutos com passios.  
 Das seis as sete horas e de vinte e oito minutos  
 Das sete as oito horas e de vinte e oito minutos  
 Art. 77. Nas quintas feiras de cada semana haverá bombas de  
 seis e horas da manhã e nas seguintes quintas e  
 sextas emino da vintima e de vinte e oito horas  
 da noite.

Capitulo 17.  
 Das qualificações  
 Art. 78. Continuando a ser qualificações pessoais de Seis mil  
 reis os Concedidos que no Estabelecimento exerceram  
 os empregos seguintes.

Alfama

Alfama

Contramestre da Banda de Música  
 Contramestre das oficinas de Estabelecim.

Capitulo 18.  
 De Restauração.

Art. 79. Orestuario será unificado e regulado de confor-  
 midade com a tabela que se anexa ao presen-  
 te regulamento do M. D. pelo que toca ao número  
 de pessoas e duração.

Capitulo 19.  
 De Alimentação.

Art. 80. Os alimentos serão fornecidos pelo Director, o qual  
 tendo em vista as pessoas do Estabelecimento, largar-  
 á uma tabela semestral que sujeitará  
 a approvação do Presidente da Província.

## Capitulo 20

### Disposições gerais.

Art. 81. O Director matriculará os Educandos que existam actualmente no Estabelecimento de conformidade com os Artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento, fazendo porém distincção dos Educandos de matura e dos cathecuménos e pensionistas de matura, os quaes serão matriculados em livro separado.

Art. 82. Nos dias feriados, que não sejam Domingos, ou dias Santos de guarda, e Anniversario dos Educandos serão substituídos os designados para esses dias com a differença de não serem a Missa e de não haver entrega e recebimento de roupas e revista de Capos.

Art. 83. Deixa-se a uma ordem Limitada o numero de Educandos a 60.

Art. 84. Nos feriados de quinta e sexta feira da Páscoa serão prohibidos todos os exercicios que não sejam religiosos.

Art. 85. O Director poderá deservar o annuimento dos Educandos nos dias feriados de guarda ou não substituindo os serviços e trabalhos designados por outros como seja passeios com todo o Corpo exercicios Militares & menos na parte relativa aos exercicios religiosos, a saber a Missa, a entrega e recebimento de roupas e a revista de Capos.

Art. 86. Além das rezas em communhão o Director fará com que os Educandos ao deitar e levantar da Cama se recomendem a Deus em uma

Breve oração que lhes será indicada por ellea mesma para todos.

Art. 87. O Director, procedendo de accordo e combinação com os respectivos professores para com que algumas aulas a ser possível tenham lugar a noite, afim de que se possa dar mais movimento aos trabalhos das officinas, e que productos devam ser augmentados por todos os modos.

Art. 88. Nos dias 14 de Março, 24 de Janeiro, 7 de Setembro, 2 e 25 de Dezembro será inaugurada a mesa dos Educandos. O Director fará nesse dia os seguintes brindes, que serão seguidos do hymno do Hino Nacional, tocado pela Banda de Musica. A. J. M. e Imperator.

A Província de Pernambuco, pelo facto de ter adherido a independencia Nacional.

A independencia Nacional.

A. J. M. e Imperator.

Religião Catholica e apostolica Romana.

Art. 89. Todos seus que tiverem jurado, De Deum, ou Patria Nacional, deverão comparecer o corpo dos Educandos em uniforme e com o maior decore.

Art. 90. Todos os Educandos que adoececerem serão tratados no Hospital da Santa Casa de Misericordia, em quanto não curarem, e serão enfermiarios no Estabelecimento.

Art. 91. Nos dias de festividade Nacional ou Provincial haverá e que se costume illuminar os edificios do Estabelecimento.

Art. 92. A policia interna e externa do Estabelecimento será feita por deputados e songas e demais.

Art. 93. Logo que haja no Estabelecimento um deposito de archivariedade que será formado pelo Governo, e todos os annos que poderão pegar em livros totas as vezes que houver tempo de debate e comparecerai.

- imediatamente no Salão de Juntas.
- Art. 94. Nos impedimentos de Director até 15 dias fará duas Resas o Agente do Corpo, por que excederem de 15 a 30 e esquivar ficando lhe neste caso Subordinado o Agente. Nos impedimentos mais prolongados providenciara o Governo como entender conveniente.
- Art. 95. O Director podera dispor da Marinha para alguma necessidade sua, seja de entressomente de alguma pessoa da sua familia, Casamento, baptisado e duas vezes no anno.
- Os enterrados dos Educandos, serao acompanhados pelo Corpo e Banda de Musica, havera missa no domingo dia, feita pelo Capellão.
- Art. 96. Todos os professores mestres e contramestres de officinas do Estabelecimento, ficao sujeitos ao ponto, e deoao comparecer a hora marcada no presente Regulamento.
- Art. 97. Os mestres e professores que nao comparecerem um quarto de hora depois de principiaes os trabalhos sem participacao ou motivo posto a juizo do Director, soffrão desconto em seus vencimentos pelo dia de falta.
- Art. 98. O Director inspecionara todos os actos do refeitório. Sua inspecção sera em relação com a sua pessoa e compativel com as forças do Estabelecimento.
- Art. 99. O Presidente da Provincia ouvindo o Director mandara dar a cada Educando que se retirar do Estabelecimento, por haver concluido o tempo, os instrumentos indispensaveis para poder usar do officio que tiver aprendido assim como a quantia de vinte mil reis.
- Art. 100. Tudo quanto nao estiver prohibido no presente Regulamento sera permittido a arbitrio do Director, que em todo o caso sera sujeito a suas deliberações ao Conselho e approvação do Presidente da Provincia.

- Art. 11.º As qualificações dos Mestres das differ.  
 Offeças serão marcadas pelo Thesouro  
 da Província, e a estas se adicionará  
 do Acórdamento líquido das mesmas  
 se comprehendendo neste o que houver  
 obras feitas para o Estabelecimento  
 da Faculdade Provincial.
- Art. 12.º Ficão revogadas todas as disposições  
 mentadas expedidas para a Casa de  
 Escuelas Artífices desta Cidade, que  
 contrariar a letra e espirito do Ant.  
 Regulamento.

## Anexo XIX – Denúncia de educandos do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara

